

# DIÁRIO da Assembleia da República

V LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1987-1988)

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 28 DE JANEIRO DE 1988

Presidente: Ex.<sup>mo</sup> Sr. Vítor Pereira Crespo

Secretários: Ex.<sup>mos</sup> Srs. Daniel Abílio Ferreira Bastos

Vítor Manuel Caio Roque

Cláudio José dos Santos Percheiro

Rui José dos Santos Silva

## S U M Á R I O

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 20 minutos.

Deu-se conta dos diplomas entrados na Mesa, dos requerimentos apresentados e das respostas a alguns outros.

Em declaração política, o Sr. Deputado Pacheco Pereira (PSD) apoiou o processo de privatização de empresas públicas da comunicação social e da transformação em sociedades anónimas de outras empresas do mesmo sector público, tendo, no final, respondido a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Marques Júnior (PRD).

Também em declaração política, o Sr. Deputado Nogueira de Brito (CDS), a propósito da inspecção ordenada pelo Sr. Ministro das Finanças às circunstâncias em que decorreu uma recente oferta pública de venda de acções, anunciou que o seu partido iria requerer um inquérito parlamentar. Respondeu, depois, a pedidos de esclarecimentos dos Srs. Deputados João Cravinho (PS) e Marques Júnior (PRD).

Ainda em declaração política, o Sr. Deputado Jorge Sampaio (PS) criticou o PSD pelo método que este adoptou na proposição de candidaturas para a eleição pela Assembleia da República das vagas existentes no Tribunal Constitucional. No fim, respondeu a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Correia Afonso (PSD).

Finalmente, produziu uma declaração política o Sr. Deputado Maia Nunes de Almeida (PCP), em que condenou a política do Governo no plano laboral, tendo respondido depois a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Vieira de Castro (PSD).

A Sr.ª Deputada Odete Santos (PCP) abordou a situação das mulheres portuguesas, em resultado do não cumprimento de diversa legislação relativa aos seus direitos.

A Sr.ª Deputada Teresa Santa Clara Gomes (PS) referiu-se à Década Mundial para o Desenvolvimento Cultural, que este ano se inicia.

O Sr. Deputado Montalvão Machado (PSD), a propósito da situação em Timor-Leste, recordou a posição assumida pela delegação portuguesa à União Interparlamentar de apoio à autodeterminação do povo mauber.

Após leitura pelo Sr. Deputado José Luís Ramos (PSD) do parecer da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, que foi aprovado, relativo ao recurso interposto pela ID sobre a admissibilidade do projecto de lei n.º 142/V, do PSD — Lei Orgânica da Assembleia da República, interviveram, a diverso título, os Srs. Deputados Raul Castro (ID), José Luís Ramos e Assunção Esteves (PSD), Jorge Lemos (PCP), António Vitorino (PS), Marques Júnior (PRD) e Narana Coissoró (CDS).

*A Câmara autorizou quatro senhores deputados a deporem em tribunal como testemunhas.*

*Foi discutido, na generalidade, o projecto de lei n.º 72/V (PRD) — Concessão de pensões de preço de sangue e por serviços excepcionais ou relevantes, que baixou, a requerimento do PSD, à respectiva comissão. Intervieram, a diverso título, os Srs. Deputados Rui Silva (PRD), Luís Roque (PCP), Miguel Mamede (PSD), Gameiro dos Santos (PS), Vieira Mesquita (PSD), Herculano Pombo (Os Verdes), Narana Coissoró (CDS) e Raul Castro (ID).*

*Concluiu-se o debate, na generalidade, da proposta de lei n.º 16/V (Alteração à Lei n.º 24/87, de 24 de Junho, que estabelece o regime disciplinar de alienação de participações ou bens e instalações detidos pelo Estado em empresas de comunicação social), que, após ter sido aprovada, baixou à Comissão para discussão e votação na especialidade. Intervieram, a diverso título, os Srs. Deputados Carlos Encarnação (PSD), Narana Coissoró (CDS), João Corregedor da Fonseca (ID), Nogueira de Brito (CDS), Jorge Lemos (PCP), Jorge Lacão e Jorge Sampaio (PS), Vieira Mesquita, Nuno Deleure e Costa Andrade (PSD), José Magalhães (PCP) e Pacheco Pereira (PSD).*

*Apreciou-se também, na generalidade, a proposta de lei n.º 18/V (Autoriza as empresas públicas a serem transformadas em sociedades anónimas de maioria de capital público), tendo intervindo, a diverso título, além do Sr. Primeiro-Ministro (Cavaco Silva), os Srs. Deputados Carlos Brito e Ilda Figueiredo (PCP), Basílio Horta (CDS), José Magalhães e Carlos Carvalhas (PCP), João Corregedor da Fonseca (ID), Costa Andrade (PSD), Silva Lopes (PRD), Rui Machete e Ângelo Correia (CDS).*

*Entretanto, foi aprovado um voto de pesar pelo falecimento de Júlio da Costa, dirigente da Juventude Socialista, tendo produzido declaração de voto os Srs. Deputados Herculano Pombo (Os Verdes), José Apolinário (PS), Rogério Moreira (PCP), Carlos Coelho (PSD), Isabel Espada (PRD) e Narana Coissoró (CDS).*

*Foi igualmente aprovado um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos sobre substituição de deputados do PSD e do PCP.*

*O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 0 horas e 35 minutos do dia seguinte.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

*Eram 10 horas e 20 minutos.*

*Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:*

**Partido Social-Democrata (PPD/PSD):**

Abílio de Mesquita Araújo Guedes.  
Adão José Fonseca Silva.  
Alberto Cerqueira de Oliveira.  
Álvaro José Rodrigues Carvalho.  
António Abílio Costa.  
António Augusto Ramos.  
António de Carvalho Martins.  
António Fernandes Ribeiro.  
António Maria Oliveira de Matos.  
António Roleira Marinho.  
António Sérgio Barbosa de Azevedo.  
António da Silva Bacelar.  
Aristides Alves do Nascimento Teixeira.  
Arlindo da Silva André Moreira.  
Armando Manuel Pedroso Militão.  
Arnaldo Ângelo Brito Lhamas.  
Belarmino Henriques Correia.  
Carla Tato Diogo.  
Carlos Lélis da Câmara Gonçalves.  
Carlos Manuel Duarte Oliveira.  
Carlos Manuel Oliveira da Silva.  
Carlos Manucl Sousa Encarnação.  
Carlos Matos Chaves de Maccdo.  
Carlos Sacramento Esmeraldo.  
Casimiro Gomes Pereira.  
César da Costa Santos.  
Cristóvão Guerreiro Norte.  
Daniel Abílio Ferreira Bastos.  
Domingos da Silva e Sousa.  
Eduardo Alfredo de Carvalho P. da Silva.  
Ercília Domingos M. P. Ribeiro da Silva.  
Evaristo de Almeida Guerra de Oliveira.  
Fernando Barata Rocha.  
Fernando José R. Roque Correia Afonso.  
Fernando Manucl Alves Cardoso Ferraria.  
Francisco Mendes Costa.  
Gilberto Parca Madail.  
Guido Orlando de Freitas Rodrigues.  
Guilherme Henrique V. Rodrigues da Silva.  
Hilário Torres Azevedo Marques.  
Jaime Gomes Milhomens.  
João Costa da Silva.  
João Granja Rodrigues da Fonseca.  
João José da Silva Maçãs.  
João Manucl Ascensão Belém.  
João Maria Ferraria Teixeira.  
João Soares Pinto Montenegro.  
Joaquim Vilaca de Araújo.  
Jorge Paulo Scabra Roque da Cunha.  
José Alberto Puig dos Santos Costa.  
José Álvaro Machado Pacheco Pereira.  
José António Coito Pita.  
José Assunção Marques.  
José Francisco Amaral.  
José Guilherme Pereira Coelho dos Reis.  
José Júlio Vieira Mesquita.  
José Lapa Pessoa Paiva.  
José Lcito Machado.  
José Luís Bonifácio Ramos.  
José Luis Campos Vieira de Castro.

José Manuel da Silva Torres.  
Luís Amadeu Barradas Amaral.  
Luís Filipe Garrido Pais de Sousa.  
Luís Manuel Costa Geraldes.  
Luís da Silva Carvalho.  
Manuel Albino Casimiro de Almeida.  
Manuel Coelho dos Santos.  
Manuel João Vaz Freixo.  
Manuel Joaquim Baptista Cardoso.  
Maria da Conceição U. de Castro Pereira.  
Maria Luísa Lourenço Ferreira.  
Maria Manuela Aguiar Moreira.  
Maria Natalina Pessoa Milhano Pintão.  
Mário Júlio Montalvão Machado.  
Miguel Fernando C. de Miranda Relvas.  
Nuno Francisco F. Deleure Alvim de Matos.  
Reinaldo Alberto Ramos Gomes.  
Rui Gomes da Silva.  
Valdemar Cardoso Alves.  
Vítor Pereira Crespo.  
Virgílio de Oliveira Carneiro.

**Partido Socialista (PS):**

Afonso Scqueira Abrantes.  
Alberto Manucl Avelino.  
Alberto Marques de Oliveira e Silva.  
Alberto de Sousa Martins.  
António de Almeida Santos.  
António Fernandes Silva Braga.  
António Magalhães da Silva.  
António Manucl Carvalho Vitorino.  
António Miguel Moraes Barreto.  
António Poppe Lopes Cardoso.  
Carlos Cardoso Lage.  
Carlos Manuel G. Pereira Pinto.  
Edmundo Pedro.  
Eduardo Ribeiro Pereira.  
Fernando Ribeiro Moniz.  
Francisco Fernando Osório Gomes.  
Francisco Igrejas Caciro.  
Jaime José Matos da Gama.  
João Cardona Gomes Cravinho.  
João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu.  
João Rosado Correia.  
João Rui Gaspar de Almeida.  
Jorge Fernando Branco Sampaio.  
Jorge Lacão Costa.  
José Ernesto Figueira dos Reis.  
José Florêncio B. Castel Branco.  
Júlio Francisco Miranda Calha.  
Maria Julieta Ferreira Baptista Sampaio.  
Maria Teresa Santa Clara Gomes.  
Mário Manucl Cal Brandão.  
Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.  
Rui do Nascimento Rabaça Vieira.  
Vítor Manucl Caio Roque.

**Partido Comunista Português (PCP):**

Álvaro Favares Brasilciro.  
Álvaro Manuel Balseiro Amaro.  
António José Monteiro Vidigal Amaro.  
António da Silva Mota.  
Apolónia Maria Pereira Teixeira.  
Carlos Alfredo do Vale Gomes Carvalhas.  
Cláudio José dos Santos Percheiro.  
Jorge Manuel Abreu Lemos.

José Eduardo Linhares de Castro.  
José Manuel Antunes Mendes.  
José Manuel Maia Nunes de Almeida.  
José Manuel Santos Magalhães.  
Luís Manuel Lourcero Roque.  
Manuel Anastácio Filipe.  
Maria Ilda Costa Figueiredo.  
Maria de Lurdes Dias Hespanhol.  
Maria Odeete Santos.  
Octávio Augusto Teixeira.

**Partido Renovador Democrático (PRD):**

António Alves Marques Júnior.  
Hermínio Paiva Fernandes Martinho.  
Isabel Maria Costa Ferreira Espada.  
José Silva Ivens.  
Rui José dos Santos Silva.

**Centro Democrático Social (CDS):**

Basílio Adolfo de M. Horta da Franca.  
José Luís Nogueira de Brito.  
Narana Sinai Crissoró.

**Partido Ecologista Os Verdes (MEP/PV):**

Herculano da Silva P. Marques Sequeira.

**Agrupamento Intervenção Democrática (ID):**

João Cerveira Corregedor da Fonseca.  
Raul Fernandes de Moraes e Castro.

---

O Sr. Secretário vai anunciar os diplomas, os requerimentos e as respostas a requerimentos que deram entrada na Mesa.

O Sr. Secretário (Daniel Bastos): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Deram entrada na Mesa e foram admitidos os seguintes diplomas: o projecto de lei n.º 163/V, apresentado pela Sr.ª Deputada Maria Santos e outro, de Os Verdes, sobre condicionamento da cultura de espécies florestais dos géneros *Eucalyptus*, *Acacia* e *Ailanthus*, que baixou à 6.º Comissão; o projecto de lei n.º 164/V, apresentado pela Sr.ª Deputada Maria Santos e outro, de Os Verdes, que propõe a criação do promotor ecológico, com vista à defesa da vida e do meio ambiente, que baixou à 10.º Comissão; o projecto de lei n.º 165/V, apresentado pelos Srs. Deputados Álvaro Amaro e outros, do PCP, que propõe a criação da freguesia de Pocicrâo, no concelho de Palmela, que baixou à 10.º Comissão.

Foram ainda apresentados na Mesa na última reunião plenária os requerimentos seguintes: ao Ministério da Justiça, formulado pelo Sr. Deputado Herculano Pombo; ao Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação (3), formulados pelo Sr. Deputado António Barreto; ao Ministério da Saúde, formulado pela Sr.ª Deputada Luísa Amorim e outros; ao Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, formulado pelo Sr. Deputado Lino de Carvalho.

O Governo respondeu a requerimentos apresentados pelos seguintes Srs. Deputados: Álvaro Brasilciro, na sessão de 27 de Outubro; Cláudio Percheiro e Manuel Filipe, na sessão de 29 de Outubro; Octávio Teixeira, na sessão de 10 de Novembro; António Vairinhos, na sessão de 12 de Novembro; Osório Gomes e José Reis, na sessão

de 17 de Novembro; Alberto Araújo e Jólio Montenegro, na sessão de 19 de Novembro; Afonso Abrantes, na sessão de 19 de Novembro; Carlos Costa e Filipe Abreu, na sessão de 27 de Novembro; Rabaça Vieira, na sessão de 4 de Dezembro; Rui Silva e Roque Cunha, na sessão de 11 de Dezembro; Lino de Carvalho e António Mota, na sessão de 30 de Dezembro.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, para declarações políticas, estão inscritos os Srs. Deputados Pacheco Pereira, do PSD, Nogueira de Brito, do CDS, Jorge Sampaio, do PS, e Maia Nunes de Almeida, do PCP.

Assim, para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco Pereira.

O Sr. Pacheco Pereira (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputadas, Srs. Deputados: Com a aprovação da legislação respeitante ao processo de privatização da comunicação social do Estado e da autorização para a transformação em sociedades anónimas das empresas públicas, em ambos os casos tendo presentes os limites previstos na Constituição da República, dá-se um importante passo na construção de um Portugal mais livre, mais senhor de si próprio, mais rico e mais moderno.

Trata-se de medidas de grande significado político, que começam a materializar o sentido da mudança resultante da vontade do eleitorado a 19 de Julho de 1987. A partir de agora, mesmo que a mudança gere sempre ceticismo, dada a incerteza dos homens e das instituições, a partir deste exercício legítimo e legitimado de vontade política, nada será como dantes. É, quer se queira quer não, o processo de reversão dos acontecimentos de Março de 1975 e, quer se queira quer não, é o que deseja a maioria dos Portugueses. Esse desejo não é só de agora, mas de há muito tempo, e por isso estamos num ponto sem retorno da nossa vida pública.

**Vozes do PSD: — Muito bem!**

O Orador: — Uma mudança desta amplitude não podia deixar de provocar críticas e ataques, porque ela afecta certos sectores e grupos políticos minoritários que detinham um poder extraparlamentar em considerável excesso à sua representação política própria, alicerçado em poderes parciais que duram desde 1975. A principal consequência da aprovação desta legislação será, pois, um incremento da democratização da vida pública portuguesa.

Quatro tipos de forças partidárias, grupos e sectores políticos têm combatido o pacote legislativo do Governo. Primeiro, os comunistas. Os comunistas, não acreditando no Estado a que chamam burguês, acreditam na estatização como diminuição e constrangimento da iniciativa e propriedade privada e na consequente subordinação da sociedade ao Estado. Através de um largo espaço estatizado eles mantêm certos sectores da população portuguesa como que congelados na sua situação precária, presos a soluções económicas e sociais arcaizantes e centralistas, para que funcionem como uma reserva conflituante que é canalizada para o apoio ao Partido Comunista, como seu único procurador e tribuno face ao poder.

Quanto aos socialistas, eles encontram-se, como é conhecido, numa encruzilhada ideológica e política. Mas, desde os primeiros dias desta legislatura, esboçaram, ainda que de forma indefinida, aquilo que é central na sua actuação — a crença na racionalidade do Estado como instrumento de intervenção e correcção do funcionamento da sociedade. Mas o problema com a racionalidade do Estado é

que ela não existe para além das funções fundadoras do próprio Estado, daquelas que derivam da sua origem contratual na sociedade, ou seja, a preservação da ordem pública, da soberania e independência nacional. Para além disso, toda a restante racionalidade que é depositada no Estado pelo processo político é derivada da solução democrática de conflitualidade económica, social e política, ou seja, do facto de se governar com um programa legítimoado pela maioria, após eleições livres. A extensão da racionalidade do Estado às funções de gestão económica resultou sempre de conjunturas históricas determinadas e como efeito secundário da aprovação pelo eleitorado de políticas nesse sentido. No caso português, nem isso sequer se passou, dado que essas funções tiveram origem em actos realizados fora da legitimidade democrática, e o eleitorado e a opinião pública sempre se exprimiram contra o reforço das funções do Estado na gestão da economia.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Muito bem!

**O Orador:** — Por seu lado, os conservadores têm criticado o Governo de morosidade e de falta de decisão na aplicação dos aspectos mais modernizadores e liberalizadores do seu Programa. Não têm razão. Em primeiro lugar, porque o grupo de iniciativas legislativas que o Governo apresentou a esta Câmara significa um conjunto de mudanças sem paralelo após 1975.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Muito bem!

**O Orador:** — Em segundo lugar, porque menosprezam o facto de os estragos das «conquistas revolucionárias» de 1975 e da coligação de interesses que as mantiveram todo este tempo afectarem os instrumentos de intervenção disponíveis pelo Governo, desregulariam os mecanismos económicos, levarem a um crescimento da anomia social e, o que é mais importante, enfraquecerem a sociedade na sua capacidade de iniciativa e risco. É exactamente com esta situação que se pretende acabar e isso exige moderação e alguma calma reformadora.

Há, finalmente, um grupo de opositores da mudança que não corresponde a uma força política definida, mas que está presente no conjunto do sistema público para além das suas fronteiras ideológicas. Trata-se dos partidários do *realismo político*, que não gostam de perder privilégios, áreas de influência, nem meios de intervenção. Este sector materializava a aliança de facto que se opunha à mudança e isso ajuda a compreender por que é que, apesar de há muito haver um consenso explícito quanto às mudanças necessárias, ele não se traduzia em vontade política.

Pese embora todo o discurso da oposição sobre o imobilismo do PSD, há que lhe reconhecer a capacidade de ultrapassado estes obstáculos, feitos de inércia e de resistência à mudança. Cabe nisso um grande mérito ao Grupo Parlamentar do PSD, ao PSD e ao Primeiro-Ministro.

O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Muito bem!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Saliente-se como exemplar em todo este processo a próxima privatização da comunicação social do Estado e a redução desse sector a um serviço público mínimo.

Os problemas levantados pela comunicação social são de grande relevância política. Com o incremento do papel da informação na criação de uma opinião pública, os jornais, as emissoras de rádio, os canais de televisão, tomam todos os dias decisões que têm directa incidência na vida política.

Essas decisões são por todos nós conhecidas e sabemos como moldam o processo político: escolher quem vai ser entrevistado e quem não vai ser, se se filma um grande plano de uma pequena multidão, ou vice-versa, que título de primeira página escolher, se se apresenta um grupo político como «terrorista» ou «de libertação», se se usam as pequenas notícias confidenciais para promover ou para denegrir — tudo aquilo que é a definição da agenda releva de decisões em que é difícil distinguir entre os critérios jornalísticos e as escolhas políticas. Ninguém acredita que, estando uma parte da comunicação social nas mãos do Estado, e que, podendo por isso os Governos influenciar este tipo de decisões, quer directamente quer através da escolha das pessoas que as tomam, o não façam.

Argumentam os defensores da comunicação social do Estado que esta irá cair nas mãos dos grandes grupos económicos. Descontando a evidente conotação maléfica que existe sempre nestas apreciações da actividade privada, torna-se necessário reafirmar que é preferível que seja na sociedade e, dentro da sociedade, entre os leitores, ouvintes e telespectadores, os jornalistas, os editores, os empresários e accionistas do sector da comunicação social que estas decisões sejam tomadas, controladas e condicionadas.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

**O Orador:** — A sociedade é mais plural que o Estado e o seu grau de complexidade e contradição é infinitamente maior — e este é o melhor nicho ecológico para a informação e para a comunicação.

Por outro lado, uma visão da comunicação social como reserva privilegiada do Estado dificilmente sobreviverá, a não ser através de uma legislação de forte teor repressivo, ao aparecimento de novas tecnologias de informação e o seu progressivo embaraçamento. Com as novas tecnologias de impressão, de edição electrónica, de montagem vídeo, de desenho assistido por computador, de distribuição de sinais em redes locais por cabo; fazer jornais, rádio e televisão é cada vez mais barato e acessível. Assiste-se, por isso, a uma mudança, cujos efeitos alterarão completamente a paisagem deste sector.

Sr. Presidente, Srs. Deputadas, Srs. Deputados: Falemos agora um pouco mais do processo de privatizações, cujos instrumentos legais estão em curso de aprovação nesta Assembleia. Compreende-se que para os comunistas as privatizações sejam um roubo, numa extensão da frase de Proudhon, que dizia que a propriedade também o era.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Olhe que não é só para os comunistas.

Risos do PSD.

**O Orador:** — Não admira por isso que todo o discurso sobre as privatizações esteja dominado quase que obscuramente de referências ao manejão dos *lobbies* e da corrupção, como se, subitamente, um grupo de ladrões se preparasse para assaltar o erário público. Na realidade, os *lobbies* aparecem no discurso político dos comunistas como antes apareciam os monopólios, para, junto da opinião pública, reduzirem a actividade económica privada a um mal, cuja acção não pode não deixar de ser por definição perversa.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Isso é imaginação dos *lobbies*!

**O Orador:** — Todo este discurso é armadilhado e destina-se a impedir a decisão política, porque este modo geral e indiscriminado de apresentar as coisas é de uma total irresponsabilidade, porque lança a suspeita sem apresentar provas, escondendo-se atrás da imunidade parlamentar. Se houvesse provas, por mínimas que fossem, deveriam ser apresentadas em tribunal e quem o fizesse teria o apoio de todos nós porque essa é que é a via correcta para se tratar destas questões. Mas, o problema de fundo posto pelas privatizações, e aquele que verdadeiramente incomoda os que as combatem, é que elas significam um incremento das liberdades. Haverá que lembrar a muita gente esquecida que a liberdade económica é também uma liberdade e que os seus efeitos na sociedade e nos indivíduos são poderosos, porque reforça os factores de ordem subjectiva e psicológica que se traduzem na posse de cada um da sua própria vida, na existência de expectativas e na esperança de as cumprir.

Para a oposição, os resultados de Julho de 1987 representam uma onorme coligação de interesses dispares e contraditórios, com a maioria dos eleitores enganados na decisão do voto. Trata-se de uma pobre explicação, daquelas que se deseja que dure quatro anos, porque estão normalmente na base de grandes derrotas eleitorais. Mas ela destina-se também a dizer que os eleitores não votaram num programa coerente de Governo, num partido e num dirigente político, destina-se a minimizar o facto de os eleitores terem votado fortemente num sentido claro de mudança. Existe, portanto, uma legitimidade para mudar, e só a execução dessa mudança significa fidelidade ao voto popular. A seu modo, os eleitores fiziam nas urnas uma revolução ou, como alguns diriam, uma contra-revolução. Mas ela está feita e não há nada a fazer, a não ser cumprir com a obrigação que une os eleitores com os seus eleitores.

Nada mais!

*Aplausos do PSD e do CDS.*

**O Sr. António Vitorino (PS):** — Já precisam de auto-elogios, já estão nessa fasc!

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, informo que, como está previsto, os três minutos a mais utilizados pelo Sr. Deputado Pacheco Pereira serão descontados no tempo do período antes da ordem do dia reservado às declarações de interesse público.

Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Marques Júnior.

**O Sr. Marques Júnior (PRD):** — Sr. Deputado Pacheco Pereira, antes de lhe pôr uma questão, gostaria que não a entendesse como uma questão pessoal, nem da minha parte, nem da parte do Sr. Deputado, mas ouvi um comentário da bancada do seu grupo parlamentar, que foi o seguinte: «Quem fala assim, não é gago!» Eu quase que teria a tendência para subscrever essa observação, mas ocorreu-me uma outra, que poderia complementar essa: «Pode ser verdade mas o Sr. Deputado revela, de certo modo, memória curta.»

Com efeito, Sr. Deputado, há uma questão importante que se põe relativamente à parte da sua intervenção e que suscita este meu comentário e este meu pedido de esclarecimento, sublinhando que não a entenda como uma questão de ordem pessoal.

Também fiz o 25 de Abril e participei no processo revolucionário de mudança das estruturas económicas, sociais e políticas em Portugal e recordo-me de sofrer — e gostaria de sublinhar isto — angústias tremendas, por não

conseguir implementar ou impulsionar o processo democrático, na medida como o entendia, enquanto militar responsável historicamente por ter feito o 25 de Abril e ter derrubado a ditadura, dando a este país uma situação democrática e pluralista. É que, nessa altura, confrontei-me várias vezes com forças que impediam a concretização da democracia. Perante isto, eu, que era revolucionário, passei a determinada altura a ser, pura e simplesmente, apelidado de fascista e devo dizer que quando ouvi o Sr. Deputado utilizar determinado tipo de expressões e falar desse período como falou me senti deveras perturbado.

Certamente que teremos oportunidade, ainda nesta Câmara, provavelmente nesta sessão e a muito curto prazo, de equacionar e perspectivar com mais profundidade todo este tipo de questões. Mas a questão que gostaria de pôr ao Sr. Deputado é muito simples e concreta. Não reconhece o Sr. Deputado que no período de 1974-1975, esse período difícil, existiam forças, grupos, personalidades, nas quais provavelmente se terá integrado o Sr. Deputado, que criaram as dificuldades políticas fundamentais a uma implementação adequada e correcta daquilo que era o sistema político que pretendímos com o 25 de Abril ver instituído para Portugal democrático?

**Uma voz do PCP:** — Ele já se esqueceu!

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco Pereira.

**O Sr. Pacheco Pereira (PSD):** — Presumo que não há mais pedidos de esclarecimento, pelo que responderci, então so Sr. Deputado Marques Júnior.

Sr. Deputado, evidentemente que não me esqueci, não só porque tenho uma grande memória como também uma memória longa.

Não tem aqui sentido interpretar os acontecimentos de 1975, mas gostaria de chamar a sua atenção para outra hipótese de interpretação, pois presumo que o Sr. Deputado se quis referir à acção da extrema esquerda na época, sabendo-se como é do conhecimento público — e eu não o esconde, antes pelo contrário, pois tenho muito gosto nisso e já o refiri —, que na época e até 1975 fiz parte de organizações da extrema esquerda, já lá vão 13 anos. Assim, devo dizer-lhe que há outra interpretação possível da acção da extrema esquerda: é que, ao ter criado uma situação de instabilidade nas ruas, impediu os planos organizados de tomada do poder.

*Risos do PS e do PCP.*

Portanto, não vamos aqui discutir as interpretações dos acontecimentos de 1975.

*Risos.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção política, tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

**O Sr. Nogueira de Brito (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputadas, Srs. Deputados: A nossa postura face a este Governo resulta com clareza do procedimento que temos vindo a adoptar dentro e fora do Parlamento.

Oposição clara mas sempre norteada pelo entendimento que temos do interesse colectivo, consideramos o papel que nos cabe como indispensável à própria vivência democrática e por isso o temos procurado desempenhar com a consciência e o sentido da responsabilidade de quem presta um serviço nacional.

Quer isto dizer que não estamos aqui para simplesmente criar dificuldades ou colocar entraves, para impedir o Governo de governar, mas sim para constantemente avaliar, com sentido crítico, a sua acção, denunciando os erros cometidos e procurando corrigi-los, no rigoroso respeito pelas competências do Parlamento.

Apoiar o que em nosso entender está certo, reprevar o que está errado, viabilizar o que é aproveitável e pode ainda ser melhorado, não necessitando de lições de ninguém sobre o sentido a dar ao nosso voto, que, não sendo decisivo, é, muitas vezes e nas actuais circunstâncias da representação nacional, a verdadeira consciência crítica do Governo. Daí, aliás, algumas reacções mais ou menos destemperadas ao que dizemos e fazemos.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

**O Orador:** — Tudo isto vem a propósito da questão concreta que está na origem da declaração política de hoje. Com efeito, de acordo com informações amplamente difundidas pela comunicação social, o Ministro das Finanças ordenou a diversos órgãos e entidades dependentes do Ministério — Banco de Portugal, Inspecção-Geral de Finanças, Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, Auditor-Geral do Mercado de Títulos e comissões de fiscalização de dois bancos públicos — que procedessem a averiguações e entregassem relatórios ao Sr. Secretário de Estado do Tesouro sobre as circunstâncias em que decorreu determinada oferta pública de venda de acções de sociedades pertencentes a certo grupo empresarial, bem como ao papel nela desempenhado pelos dois bancos públicos referidos.

Trata-se, sem dúvida, do exercício de uma competência própria do Ministro das Finanças, porventura ditada pelas mesmas preocupações que o levavam a criar o cargo de Auditor-Geral do Mercado de Títulos e a tomar algumas outras medidas mais ou menos pontuais, na sequência da queda de cotizações ocorrida no mês de Outubro passado.

Até aqui tudo bem, não havendo razão especial para justificar a intervenção que hoje fazemos, o que não significa, porém, que a Assembleia devesse desinteressar-se do problema.

Mesmo, com efeito, que se tratasse de simples inspecção de rotina como já foi qualificada, o que, desde logo, os factos relacionados com toda a operação parecem desmentir, o interesse da Assembleia da República resultaria justificado, amplamente justificado, pelo sentido das diversas intervenções que aqui foram já produzidas sobre o tema do mercado de capitais e sobre a crise que atravessou e continua, de certo modo, a atravessar, bem como sobre as medidas tomadas pelo Governo para a debelar e as intervenções e omissões do mesmo Governo, que, ao invés, contribuíram para a agravar.

Extraordinário seria que, depois de tudo quanto aqui disseram os deputados e disse o governo sobre o assunto, passasse sem ser notada a primeira inspecção ordenada pelo Governo — e não pelas entidades normais de fiscalização — neste domínio.

É, pois, natural que a Assembleia da República, no exercício das suas atribuições de fiscalização e acompanhamento da actividade governativa, mostre interesse pela medida concreta tomada e pelas conclusões que em princípio vai permitir que sejam tiradas.

Sejam quais forem essas conclusões, certo como é que o único interesse que, neste tipo de casos, move o grupo parlamentar do CDS é o que respeita ao esclarecimento da verdade e à necessidade de pôr termo às dúvidas e incertezas infelizmente já espalhadas.

Acontece, porém, que no caso concreto da inspecção agora ordenada se registaram já desenvolvimentos que aconselham a que a Assembleia da República se não fique por uma atitude de simples observação, mais ou menos empenhada.

Na verdade, o ministro que ordenou a diligência e que vai apreciar os seus resultados e decidir em conformidade manifestou-se já publicamente, afirmando estar certo desses mesmos resultados, que, na sua expressão, que cito de memória, serão no sentido de que tudo correu bem.

Ora, quando o juiz se manifesta no início do processo sobre o sentido do seu julgamento, a objectividade, a imparcialidade e a isenção da justiça resultam necessariamente comprometidas.

Vozes do CDS e do PS: — Muito bem!

**O Orador:** — Isto para não falar da pressão que tal tipo de intervenções representa para quem, subordinado hierarquicamente ao respectivo autor, tem a seu cargo a condução das averiguações.

E isto para não falar, também, da fragilidade política que os comentários feitos revelam, com um ministro a tomar uma medida que no mesmo instante ou no instante seguinte procura minimizar. Parece o «não façam caso», próprio das brincadeiras infantis, mas, seguramente, impróprio da postura e da atitude de governo e de Estado.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

**O Orador:** — De qualquer modo o conteúdo do comentário, tão ao jeito a que nos habituou o seu autor, levanta, repito, toda uma série de dúvidas que terão de ser rapidamente esclarecidas. Recordamos algumas:

Por que é que o Ministro está tão certo de que tudo correu bem? Será porque conhece este caso melhor do que os outros? Ou será porque, conforme afirmou já um dos intervenientes em carta publicada no último fim-de-semana, o assunto, ou parte dele, foi já esclarecido com o Sr. Secretário de Estado do Tesouro e com o Senhor Auditor-Geral do Mercado de Títulos?

Mas, se é assim, para quê a inspecção? Para quê inquirir o já esclarecido? Não seria suficiente um simples comunicado do ministério?

Ou será que deste caso apresenta algumas especificidades, designadamente no respeitante à aplicação das isenções fiscais tal como é entendida pelo Governo, que garantiu já à assembleia a pergunta feita pela minha bancada, não haver quaisquer isenções concedidas à margem do seu entendimento?

Tudo dúvidas, que quer se queira quer não, se instalaram já no espírito das pessoas, repito, e que retiram credibilidade à iniciativa, por muito boas e rectas que sejam as intenções de quem esteve realmente na sua origem.

E o certo é que uma iniciativa como esta não pode deixar dúvidas.

Da sua credibilidade e da confiança que possa inspirar depende o real saneamento de todo o ambiente já criado em torno do assunto e deste saneamento depende, em boa parte, a possibilidade de recuperar em bases sólidas o mercado de capitais, condição indispensável para que com um mínimo de perspectiva de êxito possa ser abordado o tema que vai ocupar o período da ordem do dia de hoje — as privatizações.

Mas se é assim como estamos certos que é, o Governo na sua actual composição não tem já condições adequadas para concluir com êxito a medida que há dias começou a ser implementada.

O que significa, que somos nós que é a Assembleia que a deve tomar em mãos, usando os poderes de inquérito previstos no artigo 181º da Constituição da República e regulados na Lei n.º 43/77, de 18 de Junho.

Nesse sentido o Grupo Parlamentar do CDS vai apresentar hoje mesmo na Mesa — agora mesmo — o requerimento necessário à abertura de inquérito parlamentar.

*Aplausos ao CDS e do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado João Cravinho.

**O Sr. João Cravinho (PS):** — Sr. Deputado Nogueira de Brito, ouvi com a maior atenção as suas considerações que me parecem justas e oportunas. Entendo que esta Câmara, toda ela, as deveria subscrever, independentemente da posição de cada bancada, porque se trata de um problema de credibilidade do Estado, de credibilidade do Governo como pessoa de bem. Nestas condições, trata-se de um bem nacional, que é comum a todos os partidos e tem de ser preservado por todos os partidos. Por isso, expresso as minhas felicitações e o meu completo apoio.

Gostaria, agora, de perguntar ao Sr. Deputado Nogueira de Brito se este inquérito parlamentar se circunscreve apenas ao caso que referiu ou abrange também outros casos, pois a própria imprensa tem sido fértil em referir situações de ilícitos e todos nós sabemos que existem numerosos ilícitos.

Ainda na semana passada tive oportunidade de apresentar um requerimento, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, na qual pedia uma lista exaustiva das inquirições feitas pelo Ministério das Finanças e outras entidades quanto a uma série de ilícitos que se encontravam descritos e tipificados, bem como a documentação que tem sido produzida no sentido de forçar o cumprimento da lei, a eliminação de atitudes que, essas sim, minam o mercado de capitais, a credibilidade da Bolsa e entravam o desenvolvimento do País.

Suponho que existe matéria para uma larga inquirição. Queria saber, Sr. Deputado Nogueira de Brito, qual a extensão e o âmbito do inquérito que acaba de pedir. Também gostaria de perguntar se na opinião de V. Ex.<sup>o</sup> este pedido não deveria ser subscrito por todas as bancadas, dado o condicionalismo criado.

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

**O Sr. Nogueira de Brito (CDS):** — Sr. Deputado João Cravinho, agradeço as suas palavras e tomo-as como uma expressão da consciência da Assembleia em relação a esta iniciativa do CDS.

Na realidade, não pretendemos, de forma nenhuma, com esta iniciativa obter ganhos partidários. Entendemos que ela deve atravessar estas bancadas de um extremo ao outro da Assembleia e deve, realmente, ser ditada pela necessidade de prestigiar o Estado Português e de permitir que iniciativas que pretendam ter determinado sentido o possam ter efectivamente e contribuam para prestigiar esse mesmo Estado. O Governo não está em condições de levar esta iniciativa a bom termo, a Assembleia deve tomá-la com este mesmo espírito.

Devo dizer-lhe, Sr. Deputado João Cravinho, que o âmbito da medida que apresentámos e que estamos dispostos a pôr à disposição de todos os deputados e de todos os grupos parlamentares foi ponderado com muito cuidado, atendendo ao efectivo melindre que as intervenções nesta matéria podem ter. Por isso, ele circunscreve-se ao âmbito rigoroso da inspecção que foi determinada pelo Ministério das Finanças, pelas razões que expus na minha intervenção. Pedimos este inquérito porque, neste caso concreto, foram produzidas intervenções que descharacterizam a intervenção do Governo ou, antes, que a characterizam no sentido, porventura, negativo.

No entanto, Sr. Deputado João Cravinho, é evidente que, partindo deste âmbito, o que vier a averiguar-se que permita concluir pela existência de outros ilícitos dentro desta matéria não estará, certamente, fora deste inquérito e tudo deverá ser averiguado, no sentido do que já foi exposto, para que seja resposta a tranquilidade das pessoas, a confiança dos Portugueses, a credibilidade da acção das autoridades.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Marques Júnior, peço desculpa, mas a Mesa não notou, em devido tempo, a inscrição do Sr. Deputado para pedir esclarecimentos.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

**O Sr. Marques Júnior (PRD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Muito rapidamente, até porque, de certo modo, algumas questões foram já colocadas pelo Sr. Deputado João Cravinho.

Gostaria, também, de dizer que, relativamente à intervenção do Sr. Deputado Nogueira de Brito, o PRD se solidariza com os objectivos que propõe, porque consideramos serem extraordinariamente importantes e porque temos visto da parte da bancada do CDS, independentemente das divergências, alguns casos profundos, que nos separam, o muito que VV. Ex.<sup>o</sup> nas vossas intervenções permanentemente privilegiam, aquilo que é e deve ser, do nosso ponto de vista, o sentido da dignidade do Estado.

Penso que é o que, de facto, está subjacente relativamente à intervenção do Sr. Deputado e, desse ponto de vista, o PRD aplaude.

Relativamente ao inquérito, penso que o Governo fez aquilo que deveria fazer. De facto, face às dúvidas suscitadas nesta Assembleia e fora dela era de suscitar o inquérito.

Mas penso que a forma como o fez — e o Sr. Deputado disse e muito bem, relativamente ao juiz que tem de julgar e que à partida se pronuncia — retira grande credibilidade ao inquérito.

O Sr. Deputado fez também outra afirmação que gostaria de ver esclarecida, pois provavelmente houve mau entendimento da minha parte. Disse o Sr. Deputado, ou eu deduzi do que o Sr. Deputado terá dito, quando colocou um conjunto de perguntas para as quais presumo que não tem respostas, que do resultado do inquérito — e aqui reside a minha dúvida — depende a confiança com que, efectivamente, o cidadão, o povo português, pode encarar ou não este tipo de problemas e as soluções que se encontram para eles.

Mas se, à partida, como o Sr. Deputado dá a entender ou diz explicitamente, o inquérito está inquinado, que confiança podemos nós ter no resultado do inquérito? Ou teríamos mal?

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

**O Sr. Nogueira de Brito (CDS):** — Sr. Deputado Marques Júnior, começo por agradecer as suas palavras. Não preciso de salientar tudo o que me opõe a muitas das bancadas que nesta Assembleia por vezes aplaudem as nossas intervenções, pois considero positivo para a vida desta instituição que nos habituemos a este estilo, ao estilo de que, discordando até no essencial, estamos de acordo no processo e na forma de actuar do Parlamento — isso é que é fundamental.

**O Sr. Marques Júnior (PRD):** — Isso é muito importante!

**O Orador:** — Sr. Deputado Marques Júnior, não há dúvida nenhuma que coloquei interrogações, levantei dúvidas, mas não tenho para elas respostas. O que sei sobre esta matéria foi aquilo que li nos jornais e ouvi na televisão. Foi movido por isso e com a credibilidade que a comunicação social tem que nos merecer a todos, mesmo quando não gostamos dela, mesmo quando não apreciamos a forma como nos trata, mas é ela o veículo de comunicação e de informação que temos no País. E tal como o meu conhecimento vem dela, também as dúvidas que se me suscitarão. Essas dúvidas, em meu entender, resultaram não por o inquérito ter sido ordenado pelo Governo, que fez, com certeza, bem em ordená-lo, mas porque o minimizou e porque avançou o seu resultado.

Portanto, entendo que essas dúvidas só poderão ser esclarecidas transferindo a sede do inquérito do Governo para a Assembleia da República, e por isso a nossa iniciativa.

**O Sr. Presidente:** — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Sampaio.

**O Sr. Jorge Sampaio (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Face ao agendamento da eleição para o preenchimento de vagas em aberto no Tribunal Constitucional, termina hoje o prazo para apresentação de candidaturas.

As circunstâncias em que este processo tem estado a decorrer justificam a reafirmação de princípios que julgamos indiscutíveis e o indispensável esclarecimento da posição do PS sobre o processo em curso.

Quanto aos princípios, destaco seis: primeiro, o conjunto dos normativos definidores do Estado do Tribunal Constitucional corresponde a uma profunda preocupação de sublinhar a natureza jurisdicional da função que exerce, isto é, a da fiscalização da constitucionalidade;

Segundo, o órgão que procede directamente à designação da maioria dos membros do Tribunal Constitucional é um órgão político legitimado pela vontade popular, e que encarna a essência da representação nacional na complexidade do seu inalienável pluralismo;

Terceiro, pressuposto fundamental em que assenta o sistema de eleição de juízes é o de que a Assembleia da República recusará designar juízes segundo critérios de conveniência ou partidarismo;

Quarto, os juízes do Tribunal Constitucional são magistrados judiciais, com todas as garantias e direitos destes, de que realça a independência e a liberdade de decisão;

Quinto, sem esquecer que a eleição exprime um juiz individualizado de cada deputado sobre cada candidato, é também verdade que o sistema de lista escolhido para a eleição implica a necessidade de uma apreciação global da própria lista, apreciação global esta que não desaparece no caso do preenchimento de vagas;

Sexto, em suma: a eleição dos juízes para o Tribunal Constitucional é obra, e a consequência necessária de uma

reflexão em conjunto das forças políticas parlamentares com a possibilidade de perfazerem a maioria exigida para a eleição, que se deseja, aliás, a maior possível.

São estes os princípios enformadores do sistema a que nos mantemos totalmente fiéis.

A concretizar-se a apresentação pelo PSD de duas candidaturas para as duas vagas abertas no Tribunal Constitucional, pensamos indispensável reafirmar:

Primeiro, o Grupo Parlamentar Socialista recusa frontalmente a iniciativa do PSD de forçar o preenchimento dos lugares em aberto no Tribunal Constitucional, uma vez que tal iniciativa é feita à mais completa revelia da reflexão global e em conjunto das forças políticas parlamentares imprescindíveis à formação da maioria necessária à eleição;

Segundo, assinalando que ressalva sempre as pessoas de quaisquer candidatos, o Grupo Parlamentar do PS recusa frontalmente essa iniciativa do PSD porque ela constitui uma recusa flagrante do consenso exigido quer pela natureza dos cargos em jogo quer pela necessidade de despartidarizar a escolha;

Terceiro, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que jamais se recusou nem recusará à reflexão global e em conjunto necessárias sobre a matéria, para a qual esteve, está e continuará a estar disponível, responsabiliza o PSD pelo impasse mais do que provável nas eleições para o Tribunal Constitucional e a consequente inviabilização do processo em curso;

Quarto, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, como é óbvio, não se exime a nada de que depende o fluir normal ou o progresso da institucionalização da vida jurídica e política em Portugal. Mas não desistimos nem abdicamos de uma única parcela da nossa vital responsabilidade;

Quinto, respeitamos os princípios constitucionais e o seu espírito, o pluralismo democrático como estruturante da nossa vida institucional e política; recusamos a unilateralidade como dogma pretensamente legitimador.

*Aplausos do PS, do PCP e do PRD.*

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Correia Afonso.

**O Sr. Correia Afonso (PSD):** — O Sr. Deputado Jorge Sampaio abordou efectivamente uma questão importante, pois podemos dizer que ela se situa a nível de Estado e, portanto, merece toda a nossa atenção.

Mas, Sr. Deputado, creio que é preciso recordar um pouco qual a forma de designação dos juízes do Tribunal Constitucional, na sua grande maioria, e a maneira como tal solução foi encontrada nesta mesma Assembleia. Não é agora, talvez, o momento para o fazer, mas é com certeza a altura de recordar que nunca estive de acordo em que a designação da maioria dos juízes do Tribunal Constitucional viesse de um órgão político como a Assembleia da República.

Mas se assim é, e é assim mesmo ...

**O Sr. António Vitorino (PS):** — Votaram-na na revisão constitucional e agora recusam-na?!

**O Orador:** — Estou agora a falar e o problema está a ser posto neste momento.

Mas, como dizia, se assim é e se a designação dos juízes do Tribunal Constitucional deve nascer nesta Assembleia da República, também a quota-parte da responsabilidade dos partidos aqui representados deve corresponder à sua dimensão proporcional.

**Vozes do PS:** — Ah!...

**O Orador:** — É, portanto, altura de dizer que, efectivamente, o Partido Socialista recusou o consenso que lhe foi proposto pelo Partido Social-Democrata. Isto porque, em conversas que antecederam este momento, colocámos ao Partido Socialista a questão, de forma que nos parece politicamente certa, ou seja, os juízes para o Tribunal Constitucional devem obter o consenso de pelo menos dois terços, se não for possível o consenso de toda a Câmara.

**A Sr.<sup>a</sup> Ilda Figueiredo (PCP):** — Mas isso é consenso?!...

**O Orador:** — O Partido Socialista recusou esse consenso.

O Partido Socialista recusou que o Partido Social-Democrata propusesse o nome de juízes sujeitos ao consenso do Partido Socialista. É necessário que isso fique muito claro, para que também fique muito claro a responsabilidade de cada um de nós em qualquer impasse que vá surgir.

Neste momento, a pergunta que coloco ao Sr. Deputado Jorge Sampaio é se aquilo que acabei de dizer não corresponde estritamente à verdade do que se passou nestes últimos dois meses e meio.

**A Sr.<sup>a</sup> Ilda Figueiredo (PCP):** — O consenso para vocês é: aceitam o que eu quero ou então ...!

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Sampaio.

**O Sr. Jorge Sampaio (PS):** — Sr. Deputado Correia Afonso, quero agradecer-lhe por ter reconhecido que coloquei a questão ao nível do Estado.

No entanto, lamento dizer-lhe, com toda a frontalidade e consideração, que V. Ex.<sup>a</sup> colocou a questão a nível partidário. Desde logo, há uma diferença de planos que impede, digamos assim, que o diálogo se processe da forma como era descijável que acontecesse.

E foi precisamente por ter tido o cuidado, entre antontem e hoje, de ler como se processou a formação da vontade desta Assembleia da República aquando da criação do Tribunal Constitucional e do mecanismo necessário à sua eleição que disse rigorosamente o que está escrito na minha intervenção de há pouco. Ou seja, fundamentalmente, referi a necessidade da reflexão global a vertente da apreciação global e da apreciação individual e nada tenho a reitar sobre isso.

Aliás, Sr. Deputado, é esta a única maneira de esta Assembleia da República se prestigiar, na medida em que tem que dar sequência à função legitimadora que lhe cabe na criação, constituição e funcionamento do Tribunal Constitucional.

Portanto, Sr. Deputado Correia Afonso, a forma como V. Ex.<sup>a</sup> fala sobre isto é singular, porque V. Ex.<sup>a</sup> não entende que o consenso possa ser uma convergência de vontade desta Câmara.

**Vozes do PS e do PCP:** — Exacto!

**O Orador:** — Fala sobre consenso de tal modo que, como representante deste grupo parlamentar, teria que aderir às soluções que V. Ex.<sup>a</sup> protagoniza. Isso não é consenso nenhum como também não seria se eu tivesse que «levar» porventura, V. Ex.<sup>a</sup> a aceitar aquilo que digo. Nunca foi essa a minha posição, monicamente em matéria que é de

transcendente importância para a institucionalização jurídica da vida do País e em que, de facto, a apreciação global, a convergência de vontades, no sentido de prestigiar a lista global ou as pessoas ou simultaneamente uma coisa e outra, é a nossa tarefa fundamental.

Não somos pela designação partidária, somos pela designação política que compete à Assembleia da República.

Importa, pois, que esta Assembleia viabilize uma eleição, no sentido estruturante que a Constituição lhe recomenda, isto é, lhe exige por maioria de dois terços.

**O Sr. Correia Afonso (PSD):** — Posso interrompê-lo Sr. Deputado?

**O Orador:** — Faça favor, Sr. Deputado Correia Afonso.

**O Sr. Correia Afonso (PSD):** — Sr. Deputado Jorge Sampaio, não falei em designação partidária. Falei no encontro de consensos e quando falo em encontro de consensos é porque os nomes a indicar teriam que ter o acordo do PS. Isto não tem nada a ver com uma via partidária, tem apenas a ver com a necessidade de se procurarem tantos nomes quantos os que fossem necessários para obter um consenso. Foi isso que referi: procurar um consenso.

**O Orador:** — Sr. Deputado Correia Afonso, se V. Ex.<sup>a</sup> quiser fazer um exercício para procurar um consenso nesta Câmara, peça para retirar da agenda de hoje a eleição para o Tribunal Constitucional, adiando-a para dia 2, e vamos ver o que é que podemos fazer. Não tenho mais nada a dizer sobre isto.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Correia Afonso (PSD):** — O Sr. Deputado já recusou!

**O Orador:** — Isso não é verdade, Sr. Deputado.

**O Sr. Presidente:** — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Maia Nunes de Almeida.

**O Sr. Maia Nunes de Almeida (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A partir dos fins de 1987 e nestes primeiros dias de 1988 o menos que se pode dizer é que alguma coisa de socialmente profundo se começa a notar claramente na situação nacional.

A par de certas contradições existentes no seio da maioria governamental, o rápido agravamento da situação laboral, em resultado de medidas do governo PSD, e a pronta resposta em crescendo dos trabalhadores vieram deitar por terra duas teses do Primeiro-Ministro: a de que os trabalhadores accitavam a política governamental como a que melhor correspondia aos seus interesses e a de que o movimento sindical unitário e o PCP haviam perdido a confiança do mundo do trabalho.

O balanço da política governamental, assente na intensificação da exploração como forma de aumentar os lucros, traduz-se em muitos milhares de desempregados, de contratados a prazo, de salários em atraso, no aumento dos preços de bens essenciais, na redução dos salários reais, no agravamento das carências em matéria de saúde, habitação e segurança social.

E qual é a resposta do Governo a esta situação?

Esquece-se as promessas eleitorais, premeiam-se as clientelas políticas e os grupos económicos, entram no período das opções dolorosas para os trabalhadores.

Em suma, o PSD opta pela apresentação de um pacote brutal, chamado pacote laboral, que vem tornar precário qualquer posto de trabalho!

Assim se esfumou a tão apregoada necessidade de estabilidade política e social. Agora, o Sr. Ministro Silva Peneda, já conhecido por ministro do «desemprego e da instabilidade profissional», afirma que «acabou a época da estabilidade».

Com a aprovação do pacote laboral do governo PSD aumentaria o poder discricionário do patronato, diminuiria a protecção jurídica do trabalhador, aumentaria muitíssimo o desemprego e a precariedade do emprego, agravar-se-iam drasticamente os problemas sociais, seria instalado um verdadeiro estado de sítio nas empresas. Com a aprovação do pacote só a vontade do patrão seria a Ici!

Justa causa para depedir passaria a ser tudo: inadaptação para desempenho das funções ou às modificações tecnológicas; necessidade de extinguir o posto de trabalho, fundada em motivos económicos, tecnológicos, estruturais ou de mercado; desaparecimento da confiança no exercício de funções directivas, ou seja, os quadros técnicos e outros responsáveis nos vários níveis da empresa ficariam pior que nas relações anteriores ao 25 de Abril.

O trabalhador seria pouco mais que uma mercadoria nas mãos do patrão, poderia ser despedido a qualquer momento sem justa causa, sem protecção do tribunal, e os representantes eleitos dos trabalhadores seriam com certeza o alvo preferencial.

No despedimento colectivo tudo seria possível: motivos de ordem económica, tecnológica, estruturais ou de mercado, mas mais: o pagamento das indemnizações poderia ser feito em prestações, e estas em número que conviesse à entidade patronal.

Aumentar-se-iam brutalmente os contratos a prazo: o início de laboração de uma empresa seria justificação para contratar todos os trabalhadores a prazo; criar-se-ia a figura de trabalho a prazo incerto, o que provocaria com certeza a passagem dos actuais contratados a prazo certo em contratados a prazo incerto; admitir-se-ia a totalidade de contratados a prazo na construção civil, nas obras públicas, nas montagens e reparações industriais, entre outras; os trabalhadores à procura do primeiro emprego e os jovens até aos 25 anos passariam a ser sempre contratados a prazo.

É esta, afinal, a política de concertação pretendida pelo Sr. Primeiro-Ministro.

Scrá esta também a sociedade moderna, desenvolvida e solidária a que se referia no passado sábado no Porto?

As promessas da campanha eleitoral esfumaram-se na verdadeira política de classe do Dr. Cavaco Silva e do seu governo. Muitos portugueses que deram o voto, em Julho, ao PSD têm já abundante matéria de reflexão.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Os trabalhadores estão já tirando as necessárias conclusões e muitos estão já a passar da reflexão à contestação e à luta.

O Governo, que ganhou votos prometendo estabilidade, instala a instabilidade e a injustiça!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em Dezembro, imediatamente a seguir ao aumento de mais uns magros escudos aos reformados e pensionistas, é decretado o aumento de bens e serviços de primeira necessidade, o que, na prática, os anula ... São os casos do leite, do pão, da electricidade e da água, das tarifas postais e telegráficas, dos cuidados primários de saúde (que encareceram 20 %), da

baixa dos *plafonds* de crédito à habitação, a que apenas 26 % dos candidatos terão acesso, das verbas atribuídas no OE para as questões sociais ...

Ao contrário dos números exibidos pelo Governo, cresce o número de desempregados; os jovens candidatos ao primeiro emprego verificam que os cursos de formação profissional subsidiados pela CEE foram um simples remendo e um ludibrijo que não lhes abriu as portas do mercado de trabalho.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — O exemplo de Setúbal, num mês, é elucidativo: o número de desempregados aumentou 16,4 %; o número de colocações baixou de 132 para 71, num total de 2000 pedidos de emprego.

Mas passar da reflexão à acção é já uma realidade prática em crescentes sectores da população.

É numa vasta frente de luta que se processa a resposta contra o Governo e certos sectores do patronato.

A luta pelo pagamento dos salários e pela viabilização da empresa dos 2000 trabalhadores da INDEP impediram, desde já, o precedente da institucionalização dos salários em atraso numa empresa pública. O Governo e a administração respondem com espacamentos e ameaças de despedimento de trabalhadores excedentários, esquecendo que desde Março de 1987 foram suprimidos 800 postos de trabalho. Mas mais agrava ainda a situação com o exercício do *lock-out* e mandando suspender membros das ORT e outros trabalhadores.

As greves da Carris contra o tecto dos 6 %, que vem mobilizando a quase 100 % os trabalhadores da empresa; a concentração dos enfermeiros pelo pagamento de retroactivos; a luta dos professores contra a sonegação de retroactivos ... Na PETROGAL, IVIMA, Minas da Panasqueira, Empresa Nacional de Urânio da Urgeiriça, em Canas de Senhorim, SIPE, ICESA e nas Fábricas Triunfo, na A. Paulo Amorim, nas Conservas de S. Pedro, nas Confecções Actual e na João Nunes da Rocha, lutas várias mobilizam muitos milhares de trabalhadores.

E na Siderurgia, na COMETNA e na CEL-CAT em greves com participações superiores a 90 %, os trabalhadores lutam por reivindicações vitais!

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Ainda ontem estiveram diante da Assembleia da República alguns milhares de trabalhadores de empresas em luta. Entregaram-nos, como entregaram a outros grupos parlamentares desta Assembleia, um abaixo-assinado com mais de 40 mil assinaturas de protesto contra o pacote laboral.

O contraste entre as promessas eleitorais do Governo do PSD e a realidade social decorrente da política governamental revela-se já de uma forma clara e é um dado essencial de avaliação da situação actual.

Pela nossa parte, continuaremos a contribuir para a defesa e consolidação das conquistas de Abril e do regime democrático consagrado na Constituição, regime democrático que é inseparável da existência e aprofundamento dos direitos das classes trabalhadoras.

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Vieira de Castro.

O Sr. Vieira de Castro (PSD): — Sr. Deputado Maia Nunes de Almeida, já ouvi inúmeras vezes o discurso que V. Ex.<sup>º</sup> nos acabou de fazer e porventura, neste momento, ele justifica-se mais do que no passado, pois não tem a menor correspondência com a realidade.

O PCP não pode esconder que, efectivamente, nos últimos dois anos se verificou uma assinalável recuperação económica. Contra isso o PCP não pode fazer nada, porque nada pode fazer contra a realidade dos números!

Se o PCP, ao fazer este discurso, pretende desviar as atenções dos seus problemas internos, a questão é outra!

Sr. Deputado, V. Ex.<sup>º</sup> não pode vir para aqui apregoar que no nosso país grava um terrível desemprego, quando a nossa taxa de desemprego é a mais baixa de todos os países da Comunidade Europeia. Por favor, compreenda isto!

Para concluir, pergunto ao Sr. Deputado: sabe qual é a taxa de desemprego no nosso país?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Maia Nunes de Almeida.

O Sr. Maia Nunes de Almeida (PCP): — Sr. Deputado, a taxa de desemprego no nosso país não é de certeza aquela que o seu Governo e o seu partido afirmam.

O Sr. Ministro Silva Peneda vem agora dizer que a situação de contrato a prazo é uma situação degradante, com a qual se tem que acabar, que se tem que resolver essa situação, pois são 600 a 700 mil trabalhadores com contratos a prazo e que essa situação tem que acabar. Há que referir — e o senhor com certeza está lembrado disso — que ainda não há muito tempo os contratos a prazo eram para o Sr. Ministro, para o Sr. Primeiro-Ministro e para o Governo o «ovo de Colombo» para resolver os problemas do desemprego. Mas repare que são precisamente esses números dos contratos a prazo que servem para «engordar» as estatísticas do emprego e que, por sua vez, ajudam a maquilhar o visual do Governo.

Por outro lado, chamo a atenção para o facto de este Governo apresentar um pacote laboral que vai não alterar a situação dos contratos a prazo. Pelo contrário, cria uma nova figura que vai piorar essa situação: o contrato a prazo incerto, ou seja, todos os trabalhadores ficarão a prazo incerto!

Sr. Deputado, ainda lhe digo que quanto às outras questões que quis colocar, não me levará em provocações dessas! Tenho muito respeito por aquilo que representa este Parlamento e, como tal, não vou atrás de si.

Apenas lhe direi que os senhores deitam foguetes, mas devem ter cuidado porque, por vezes, os foguetes queimam e garantam-lhe, quase de certeza, que VV. Ex.<sup>as</sup> irão apanhar as canas!...

*Aplausos do PCP.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, terminou o período de declarações políticas e para o tratamento de assuntos de interesse político relevante restam-nos 31 minutos do período de antes da ordem do dia.

Tem a palavra, para uma intervenção, a Sr.<sup>ª</sup> Deputada Odete Santos.

A Sr.<sup>ª</sup> Odete Santos (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Há cerca de um ano, já era Ministro da Saúde uma mulher, Leonor Belcza, uma dirigente de um movimento feminino era detida junto à porta do Ministério da Saúde, acusada de concentração ilegal. O julgamento (de que sairia absolvida) revelou que o seu «crime» consistia

em ter acompanhado outras mulheres que, na recepção da Sr.<sup>ª</sup> Ministra, pretendiam depositar um *dossier* sobre incumprimento das três leis relativas à condição feminina que a Assembleia da República aprovou há cerca de quatro anos.

A detenção desta dirigente foi bem uma amostra do comportamento daqueles que, derrotados na votação da Lei da Interrupção Voluntária da Gravidez, não desistiram de manter as mulheres na opressão exigida por determinados projectos políticos que em nada se identificam com o que se encontra expresso na Constituição da República.

De facto, à estrondosa vitória das mulheres e das forças progressistas, ocorrida há quatro anos na sequência da apresentação de três projectos, pelo PCP, seguiu-se uma profunda luta para que as leis da República fossem aplicadas.

E foi então que, subitamente, nasceram neste país os objectores de consciência à interrupção voluntária da gravidez, muitos dos quais eram aqueles que nada objectavam quando o aborto era feito no seu consultório ou aqueles que fechavam os olhos ou aconselhavam mesmo um médico ou uma parceira amiga.

Enquanto isto, continua o crime do aborto clandestino para onde as mulheres são empurradas pela afronta à lei aprovada.

Continua o negócio chorudo do aborto clandestino, com todas as graves consequências para a saúde física e psíquica das mulheres, numa prova evidente de que na moralidade apregoada reside, ao fim e ao cabo, a mais escabrosa imoralidade!

Mas como as três leis aprovadas são, afinal, um todo único, um novo olhar sobre a condição feminina que a Constituição exige e impõe, ao incumprimento da Lei do Aborto correspondeu, durante quatro anos, o incumprimento dos outros dois diplomas.

Educação sexual é matéria desconhecida dos currículos escolares e de qualquer campanha de informação. Formada uma comissão para determinar a forma de execução do diploma, quedou-se pelas páginas do *Diário da República*.

Entretanto, proliferaram as revistas pornográficas, olhar obsceno de muitos anúncios publicitários, tudo isto tão conveniente para que os nossos jovens mantenham da mulher a ideia de objecto!

Os jovens, a que a lei do planeamento familiar dedicava especial atenção, apenas podem contar, em todo o País, com cerca de meia dúzia de centros a eles dedicados especialmente.

Entretanto, as consultas de planeamento familiar deciam-se, vítimas elas também de uma desgraçada política de saúde.

E é ainda o que se passa no âmbito da lei de protecção da maternidade, sintoma revelador de que, com uma política de direita, a mulher continua a ocupar o último degrau da escada do trabalho

A Sr.<sup>ª</sup> Ilda Figueiredo (PCP): — Muito bem!

A Oradora: — Com a alegria da maternidade mistura-se na mulher a angústia de perder ou de não conseguir o emprego apenas porque é mãe — o medo de ser despedida apenas porque é acusada de absentismo pelo exercício de direitos previstos na lei da maternidade. A alegria de ser mãe junta-se a aflição de não ter creche ou jardim-de-infância que possa acolher o seu filho, o filho da mulher trabalhadora.

Novas e mesmo violentas ameaças pairam sobre a condição feminina. É o caso da tentativa de obrigar as mulheres, na indústria, ao trabalho nocturno, e é ainda o caso da tentativa de desregulamentação dos horários do comércio!...

O pacote laboral traz novas e acrescidas ameaças para as mulheres que, vítimas de uma inexistente política de formação profissional, com facilidade se poderão ver despedidas por inadequação ao trabalho; traz novas e acrescidas ameaças para as jovens à procura do primeiro emprego, que apenas terão direito (quando tiverem) ao vínculo precário de um contrato a prazo.

Quatro anos se passaram, Srs. Deputados, e se o poder político se demonstra predisposto ao incumprimento das leis da República, a verdade é que as vozes das mulheres, nem sempre silenciadas, continuam a exigir o cumprimento dos seus direitos,...

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**A Oradora:** — ... sem os quais a democracia se quedará incompleta, sem os quais a Constituição da República não será inteiramente cumprida!

*Aplausos do PCP, de Os Verdes e da ID.*

**Entretanto, assumiu a Presidência o Sr. Vice-Presidente Ferraz de Abreu.**

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Teresa Santa Clara Gomes.

**A Sr.ª Teresa Santa Clara Gomes (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou e proclamou, em 8 de Dezembro último, a Década Mundial para o Desenvolvimento Cultural, com início em Janeiro de 1988.

As razões que levaram a esta decisão unânime dos Estados membros que compõem a Organização das Nações Unidas prendem-se com as dificuldades levantadas pelos modelos de estratégias para o desenvolvimento prosseguidos desde o fim da 2.ª Guerra Mundial. Com efeito, os resultados das duas primeiras Décadas Internacionais do Desenvolvimento revelaram, de modo inequívoco, o fracasso de um conceito de desenvolvimento bascado primariamente em esquemas monetaristas e tornaram patente o irrealismo das esperanças de quantos acreditaram que o crescimento económico constante seria o eixo do bem-estar futuro da humanidade.

Impunha-se, pois, um novo rumo. A iniciativa de o apontar coube à Conferência Mundial sobre Políticas Culturais, realizada no México em 1982. Así se votou a proposta que serviu de base à resolução n.º 41/87, pela qual o período de 1988–1997 foi declarado «Década Mundial para o Desenvolvimento Cultural».

O silêncio a que no nosso país esta resolução tem sido votada não lhe retira, em nosso entender, o seu alto significado. Trata-se, efectivamente, da consagração de um novo patamar na consciência cultural dos povos.

Se, até há poucos anos, o reconhecimento da raiz e das finalidades culturais do desenvolvimento era, por largas maioria, considerado utópico (para não dizer heterodoxo), neste momento esse reconhecimento pode considerar-se adquirido à escala universal. O *Guia para a Década Mundial*, publicado pela UNESCO em Novembro último, afirma-o de forma clara:

Qualquer projecto de desenvolvimento que não tome em linha de conta o ambiente cultural das populações está condenado ao insucesso.

Por «ambiente cultural» entenda-se, segundo esse documento, «o conjunto dos modos de viver e de ser, das

percepções e autopercepções, dos padrões de comportamento, dos sistemas de valores e das representações simbólicas» de uma dada sociedade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A estratégia adoptada para a Década Mundial para o Desenvolvimento Cultural implica uma série de acções coordenadas com vista à reposição dos valores culturais e humanos no lugar central que lhes compete nos processos de desenvolvimento económico e tecnológico. Para tal, o plano de acção aprovado pela Assembleia Geral das Nações Unidas fixa quatro grandes objectivos: o reconhecimento da admissão cultural do desenvolvimento; a afirmação e estímulo das identidades culturais; o alargamento da participação na vida cultural; a promoção da cooperação cultural internacional.

Com a brevidade que as limitações de tempo impõem, passo a enumerar, sucintamente, algumas das linhas de acção preconizadas, deixando em aberto questões a que o Governo, os órgãos da Administração Pública e outros responsáveis pela tomada de decisão, aos vários níveis, terão de fazer face.

O primeiro objectivo da Década é exigir que todas as políticas sectoriais dos governos tomem em linha de conta as dimensões culturais do desenvolvimento. Quer isto dizer que a cultura deixa de ser apenas um capítulo isolado nos programas de governo, para passar a constituir um vector fundamental de toda a acção política.

Cabe-nos perguntar: será isto compatível com a ausência de grandes objectivos, com o imediatismo, com a rigidez de processos que o actual governo tem revelado?

O programa da Década Mundial para o Desenvolvimento Cultural dá uma ênfase particular às políticas científica e tecnológica como factores de desenvolvimento cultural. Ora, que articulações existem no nosso país, entre política científica e tecnológica e objectivos culturais? A que critérios obedece a escolha das tecnologias que adoptamos? Não estamos nós, por carência de dinamismo cultural, a percorrer simples e acriticamente caminhos que outros já percorreram?

São questões que tocam, desde logo, o segundo objectivo da Década atrás enunciado: a afirmação e reforço das identidades culturais.

De facto, considera-se hoje ultrapassada a dicotomia que opunha tradição a progresso, herança cultural a modernização. O que passa a estar em causa é o direito de cada povo a determinar e escolher o modelo de desenvolvimento que melhor lhe convém.

O reforço das identidades culturais exige, sem dúvida, medidas energéticas no domínio da salvaguarda do património herdado das gerações passadas, mas exige também, e sobretudo, a descoberta de um verdadeiro equilíbrio entre mudança e continuidade, entre velhos e novos valores, entre tecnologias do passado e tecnologias do futuro.

Pergunto: como estamos nós a procurar esse equilíbrio? Que estudos em profundidade o fundamentam? Estão os nossos sistemas de educação e de informação, a nossa política de ambiente e de turismo, as políticas de produção e de consumo preocupados com esta matéria?

Os indicadores de que dispomos sobre os modos de vida, as aspirações, os valores da sociedade portuguesa de hoje são insuficientes. Que sequência foi dada ao inquérito sobre as práticas culturais dos Portugueses iniciado pela Direção-geral de Acção Cultural em 1984?

É que o desenvolvimento cultural não se decreta a partir de cima nem a mudança sócio-cultural se processa na base de ideias predeterminadas. Daí que o terceiro grande objectivo da Década seja o alargamento da participação cultural das populações.

Alargar a participação cultural passa, sem dúvida, pela promoção do exercício efectivo dos direitos culturais dos cidadãos, sem os quais não há verdadeira democracia política. Passa pela democratização da educação, pelo combate ao analfabetismo, pela multiplicação dos espaços tradicionais da criação artística. Mas passa também, e necessariamente, pelas novas formas de cultura de massas, pelas artes tecnológicas, pela comunicação mediatisada, pela divulgação, à escala industrial, das artes e dos saberes.

O grande desafio posto à cultura no mundo de hoje é precisamente o de preservar a criatividade face à massificação. E isso só se consegue através de medidas tendentes a restituir a cada indivíduo a sua dignidade de sujeito cultural — sujeito do seu trabalho e dos seus lazeres, sujeito da sua vida privada e da sua vida social, sujeito de participação política (no sentido forte da palavra), pela intervenção directa nas decisões que lhe dizem respeito.

Estará a nossa política cultural (agora no sentido imediato do termo) à altura destas exigências? Que papel assume a Secretaria de Estado da Cultura, com os meios limitadíssimos de que dispõe, no equacionar dos problemas postos pela modernidade à cidadania cultural do povo português?

Não se trata, obviamente, de exigir da acção governativa o que compete ao corpo social no seu conjunto. Mas cabe aos órgãos do poder a gestão dos meios disponíveis. Em que medida estão esses meios a ser utilizados em benefício dos numerosos grupos que solicitam apoio: as pequenas associações, as cooperativas, as sociedades de convívio e recreio, de tão longa tradição no nosso país?

Quarto e último objectivo da Década Mundial para o Desenvolvimento Cultural é a promoção da cooperação cultural a nível internacional.

O programa da Década sublinha a importância das trocas culturais como factor de paz e de entendimento entre os povos. Constatada a inoperância de programas de cooperação internacional nos domínios estritamente económico, científico e tecnológico (quando deles está ausente uma base sólida de compreensão e respeito pelos valores culturais de cada povo), atribui-se hoje uma importância crescente ao diálogo intercultural, como força geradora de novas formas de solidariedade.

O programa e orçamento da UNESCO prevêem, para o biénio de 1988-1989, um conjunto de acções de cooperação cultural a serem desencadeadas a partir do ano corrente. Outras agências das Nações Unidas têm também fundos disponíveis para esse fim. Que projectos específicos tensiona o nosso Governo apresentar a estas organizações? Estará, por exemplo, a comissão encarregada das Comemorações do V Centenário dos Descobrimentos sensibilizada para os efeitos de «caixa de ressonância» que a Década lhe poderá fornecer?

Portugal faz-se representar num dos comités internacionais que funciona junto do Secretariado Permanente da Década, na sede da UNESCO, em Paris. Como explicar que não tenha ainda sido designada a pessoa que deverá encarregar-se desta missão?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O silêncio do Governo sobre esta como sobre tantas outras matérias é para nós motivo de fundada preocupação. Normal seria esperar que de uma resolução da Assembleia Geral da ONU de tão grande amplitude fosse dado conhecimento à opinião pública através dos órgãos mais directamente envolvidos: o Ministério dos Negócios Estrangeiros e a Secretaria de Estado da Cultura.

Tal não aconteceu. O Governo refugia-se talvez no ceticismo cómodo dos que consideram, à partida, votadas

ao esquecimento «décadas» como esta, atribuindo-lhe um mero significado simbólico, sem conteúdo político operativo. Não é esse o nosso juízo. O Grupo Parlamentar do Partido Socialista está disposto a exigir dos órgãos adequados um empenhamento efectivo na realização dos objectivos da primeira Década Mundial para o Desenvolvimento Cultural.

Estamos a terminar o primeiro dos 120 meses em que esta batalha se vai travar. Pela nossa parte, não deixaremos passar o tempo sem recordar a esta Câmara as responsabilidades que também a nós, deputados, cabem na mobilização de todos os portugueses para a afirmação do primado da cultura na política e na vida.

*Aplausos do PS, do PCP, do PRD, do CDS e de Os Verdes.*

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Montalvão Machado.

O Sr. Montalvão Machado (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ultimamente o País tem tomado conhecimento, nomeadamente através dos órgãos de comunicação social, do grave problema de Timor-Leste e do povo mauber. Têm-se noticiado iniciativas várias tomadas por esta própria Assembleia, de parlamentares no Parlamento Europeu, de órgãos internacionais, como seja as Nações Unidas, mas todos têm esquecido uma coisa que entendo que é primordial e que eu, como presidente da delegação portuguesa à União Interparlamentar, não posso deixar passar em claro.

Foi a delegação portuguesa à União Interparlamentar a primeira força política que, no âmbito internacional, conseguiu uma vitória internacional. Na última conferência que teve lugar no Outono passado na Tailândia, em Banguecoque, num plenário constituído por representantes de 101 parlamentos do Mundo, por iniciativa da delegação portuguesa aprovou-se uma moção no sentido de ser concedida a autodeterminação do povo de Timor-Leste e chamou-se a atenção de todo o mundo para a tragédia do problema de Timor-Leste. Isto veio publicado no relatório da comissão que foi transcrita no *Diário da Assembleia da República*, mas é possível que os Srs. Deputados o não tenham lido ou o tenham feito apressadamente e é também possível que a comunicação social não o tenha lido com a devida atenção.

Porém, gostaria que ficasse aqui bem vinculado que fomos nós que fizemos aprovar esse voto por uma esmagadora maioria de quinhentos e tal votos a favor de Portugal e cento e tal votos a favor da Indonésia.

Por conseguinte, obtivemos uma vitória estrondosa e, neste momento, em que o problema está a ser tão debatido, quer nacional quer internacionalmente, não quero deixar de dizer — e com orgulho — que foi a delegação portuguesa à União Interparlamentar a primeira força política a conseguir esta vitória para Portugal.

*Aplausos do PSD, do PS, do PCP, do PRD e do CDS.*

## ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, terminou o período de antes da ordem do dia.

Da primeira parte do período da ordem do dia consta a apreciação do recurso da ID sobre a admissibilidade do projecto de lei n.º 142/V, do PSD — Lei Orgânica da Assembleia da República.

Para a leitura do parecer da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Ramos.

O Sr. José Luís Ramos (PSD): — O relatório e parecer é do seguinte teor:

1 — No dia 12 de Janeiro de 1988, foi submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, um recurso de admissão interposto pelo Agrupamento Parlamentar da Intervenção Democrática, nos termos do artigo 134.º do Regimento. Aquel agrupamento parlamentar tinha oportunamente recorrido para o Plenário da admissibilidade do projecto de lei n.º 142/V, com base na violação da Constituição da República Portuguesa, nomeadamente no que diz respeito ao artigo 18.º, n.º 3.

A Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias decidiu por conveniência da elaboração de um parecer fundamentado sobre a matéria, tendo nomeado um relator para o efeito.

2 — O realtor entendeu por bem, apesar do Regimento da Assembleia o não exigir, ouvir o agrupamento parlamentar recorrente a fim de se intuir dos fundamentos da alegada violação da Constituição da República.

O representante da Intervenção Democrática na Comissão explicitou como fundamentos daquela violação a exclusão dos agrupamentos parlamentares dos órgãos previstos no projecto de lei n.º 142/V — Lei Orgânica da Assembleia da República. Neste entendimento, seriam violados os requisitos das leis restritivas em sede de direitos, liberdades e garantias, especialmente no que concerne ao artigo 18.º, n.º 3.

3 — Mas será assim? É o que tentaremos analisar seguidamente.

O Prof. Jorge Miranda, in *Estudos sobre a Constituição*, I vol., p. 66, escreve que a Constituição de 1976 não possui nenhuma cláusula geral sobre o exercício de direitos, quer de todos os direitos, quer de alguma categoria em particular. No entanto, o artigo 16.º, n.º 2, da Constituição da República Portuguesa manda interpretar os preceitos constitucionais e legais relativos aos direitos fundamentais de harmonia com a Declaração Universal dos Direitos do Homem. Sustenta-se com êxito a aplicabilidade nesta sede do artigo 29.º daquela Convenção, que estipula nos seus números:

2 — No exercício destes direitos e no gozo destas liberdades ninguém está sujeito senão às limitações estabelecidas pela lei com vista exclusivamente a promover o reconhecimento e o respeito dos direitos e liberdades dos outros e a fim de satisfazer as justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar numa sociedade democrática.

3 — Em caso algum estes direitos e liberdades poderão ser exercidos contrariamente aos fins e aos princípios das Nações Unidas.

Levantam-se dificuldades na doutrina acerca da concatenação do artigo 29.º da Declaração Universal e do artigo 18.º, n.º 2, da Constituição da República Portuguesa. O Prof. Jorge Miranda defende que o artigo 29.º contempla condições gerais que incidem

sobre todos os direitos e que têm a ver com o seu exercício e o artigo 18.º, n.º 2, diz respeito somente aos direitos, liberdades e garantias e têm a ver com o seu conteúdo. Concluiremos, deste modo, que o artigo 18.º apenas se aplica aos direitos, liberdades e garantias e não a todos os direitos constitucionalmente consagrados. Admite-se a existência de leis restritivas aos direitos, liberdades e garantias e o artigo 18.º n.os 2 e 3, prevê quais os seus requisitos. Eles consistem na necessidade de a lei restritiva se revestir de carácter geral e abstracto, na não existência de efeitos retroactivos, na impossibilidade de diminuir a extensão e o alcance do conteúdo essencial dos preceitos constitucionais e na limitação ao necessário para salvaguardar outros direitos ou interesses protegidos. Como refere Vieira de Andrade, in *Direitos Fundamentais na Constituição de 1976*, nos casos previstos no artigo 18.º, n.º 2 e 3, a limitação resulta de uma intervenção normativa dos poderes públicos e afasta-se dos limites imanentes ou da colisão de direitos.

4 — Seguidamente, teremos que indagar se a existência de um agrupamento parlamentar integra o elenco dos direitos, liberdades e garantias, uma vez que já concluímos que o artigo 18.º só se aplica àqueles direitos.

O artigo 51.º consagra a existência de associações e de partidos políticos. Segundo Vital Moreira e Gomes Canotilho, in *Constituição Portuguesa Anotada*, a posição constitucional dos partidos políticos é não apenas de mera licitude mas de verdadeira funcionalização constitucional. A Constituição da República Portuguesa dá grande destaque aos partidos políticos por oposição às associações políticas.

Estas, segundo Vital Moreira e Gomes Canotilho, prosseguem só alguns dos objectivos dos partidos políticos, não beneficiam do estatuto dos partidos e não gozam de vários direitos, como, de entre outros, o de apresentação de candidaturas.

Sabemos que o Agrupamento Parlamentar da Intervenção Democrática não tem por base a existência de qualquer partido político. A natureza jurídica da Intervenção Democrática consiste na existência de uma associação política.

Podemos concluir que, ao configurarmos a ID como associação política por força do artigo 51.º da Constituição da República Portuguesa, somos favoráveis à aplicação do regime exclusivo dos direitos, liberdades e garantias, nomeadamente o do artigo 18.º da Constituição da República Portuguesa.

5 — Resta-nos a análise da alegada violação do artigo 18.º da Constituição da República Portuguesa pelo projecto de lei n.º 142/V.

Já se enunciaram no n.º 3 os requisitos para a existência de leis restritivas.

Teremos de os analisar detidamente e para isso buscamos auxílio na classificação do Prof. Gomes Canotilho:

a) Requisito de lei formal (artigo 18.º, n.º 2). — Os direitos, liberdades e garantias só podem ser restringidos por lei. No caso *sub judice* trata-se de um projecto de lei que, com a sua aprovação, promulgação e publicação, será convertido em lei. Não se verifica portanto a violação deste requisito.

b) Requisito de generalidade e abstracção de lei restritiva. — Estabelece o artigo 18.º, n.º 3, que as leis restritivas devem possuir um carácter geral e

abstrato. O projecto de lei n.º 142/V dirige-se a um número indeterminado de casos e de pessoas, pelo que se verifica igualmente o cumprimento deste requisito.

c) Exigência de autorização de restrição expressa na Constituição. — Considera-se que a Constituição individualizou expressamente os direitos sujeitos a reserva de lei restritiva, para obrigar o legislador a procurar na Constituição da República Portuguesa o fundamento concreto para o exercício da sua competência de restrição dos direitos, liberdades e garantias. Ora, este fundamento existe, a meu ver, no artigo 51.º, quando a Constituição da República Portuguesa distingue claramente partidos políticos e associações, atribuindo a estas só alguns direitos daqueles. Neste entendimento, será legítima a atribuição de direitos aos grupos parlamentares que têm por base partidos políticos e a não atribuição dos mesmos aos agrupamentos parlamentares que tenham por base associações. É o caso da presente iniciativa legislativa.

d) Requisito da não retroactividade de lei restritiva. — O projecto de lei n.º 142/V visa dispor para o futuro, pelo que não existe qualquer previsão com aplicação retroactiva. Nem se diga que retirar aos agrupamentos parlamentares a possibilidade de integrarem os órgãos ou usufruírem das regalias previstas na Lei Orgânica consiste numa aplicação retroactiva. Alterar a situação vigente, mesmo com perda de regalias, desde que se disponha para o futuro, não configura qualquer situação de retroactividade.

e) Princípio de ponderação do excesso. — No âmbito das leis restritivas considera-se que qualquer limitação deve ser adequada, necessária e essencial. O presente projecto de lei respeita estas exigências, porquanto a interpretação do artigo 51.º justifica a adequação e a exigibilidade da medida e ela é feita com justa medida, dada a inexistência de cargas coactivas a este direito, liberdade e garantia.

f) Princípio da salvaguarda do núcleo essencial. — A interpretação do artigo 51.º leva a concluir pelo respecto do n.º 3 do artigo 18.º no que concerne a este requisito, uma vez que o núcleo essencial dos partidos políticos ou das associações não são tocados quer pela aplicação das teorias absolutas quer pela aplicação das teorias relativas.

Concluiremos que, pelos motivos expostos, não existe qualquer violação ao artigo 18.º da Constituição da República.

6 — Aliás, a meu ver, o projecto de lei n.º 142/V não se reveste sequer da natureza de lei restritiva prevista no artigo 18.º da Constituição da República, porquanto, como diz Gomes Canotilho, in *Direito Constitucional*, pp. 479 e segs., a compreensão da problemática das restrições de direitos, liberdades e garantias exige uma sistemática de limites. Um desses limites consiste nos denominados limites imediatos, normativizados e formulados pelas próprias normas constitucionais garantidoras de direitos.

É neste enfoque que se situa a questão. Analisámos o artigo 51.º, nomeadamente no que concerne à distinção entre partidos e associações políticas, com a consequente distinção de estatuto e regime jurídico. Se um projecto de lei concede direitos a grupos parlamentares provenientes de partidos políticos, em detrimento dos agrupamentos parlamentares proveniente de associações políticas, não se pode considerar, por isso, lei restritiva abrangida pelo artigo 18.º, mas é

somente a decorrência dos limites imediatos do artigo 51.º da Constituição.

7 — Assim, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias emite o seguinte parecer:

O projecto de lei n.º 142/V não viola o artigo 18.º da Constituição, pelo que deverá ser indeferido o recurso apresentado pelo Agrupamento Parlamentar da Intervenção Democrática.

Palácio de São Bento, 27 de Janeiro de 1988. — O Relator, José Luís Ramos. — O Presidente, Mário Raposo.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Raul Castro.

O Sr. Raul Castro (ID): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A impugnação da admissão do projecto de lei n.º 142/V resulta da sua clara inconstitucionalidade, por violação do disposto no artigo 18.º, n.º 3, da Constituição.

É por de mais sabido que, não obstante os agrupamentos parlamentares constituírem, há mais de dez anos, instituições parlamentares aceites por consenso de todas as forças políticas, veio, já no domínio desta legislatura, o PSD a manifestar tanto na Comissão para a Elaboração da Nova Lei Orgânica como na Comissão para a Elaboração de um Novo Regimento o seu propósito de pôr termo aos agrupamentos parlamentares. Desconhecem-se as razões desta mudança de orientação, de forma a poder julgar-se por que seria agora necessário eliminar o que durante tantos anos não mereceu discordância do PSD.

O que se sabe é que esse propósito tem uma razão determinante conhecida: acabar, no decurso desta legislatura, ou seja, acabar já, com o único agrupamento parlamentar existente, que é o da Intervenção Democrática, o qual, legitimamente constituído no início desta legislatura, ao abrigo das disposições em vigor, seria encerrado, perdendo todos os direitos próprios, passando, de súbito, de uma normal actividade parlamentar a ver retiradas as suas instalações, o seu pessoal de apoio, a não poder ter iniciativas legislativas, a deixar de participar nas comissões, reduzindo-se os deputados que o integram à mera função de exercer o direito de voto no Plenário.

Por esta forma prosseguiria o PSD o seu propósito de calar uma das vozes da oposição, o que constitui o objectivo deste seu projecto de lei, bem como do seu outro projecto de regimento.

Não se trata, pois, de um projecto de lei geral e abstrato, mas, pelo contrário, de um projecto particular e concreto, que visa acabar com o Agrupamento Parlamentar da Intervenção Democrática, único existente, como resulta, claramente, da recusa do PSD em aceitar a inserção de um dispositivo, no projecto em causa e no projecto sobre o Regimento, que ressalve os seus efeitos na presente legislatura ao único agrupamento existente.

Na «floresta de enganos» que se tem revelado caracterizar o conjunto de iniciativas legislativas do PSD, que não fique, ao menos, mais este «engano» de que se trata de um diploma geral e abstrato!

É que, como notam Gomes Canotilho e Vital Moreira, «não basta que as leis sejam formal ou aparentemente gerais e abstractas. Importa que o sejam material e realmente, sendo ilícitas as leis individuais e ou concretas camufladas em forma geral e abstracta» (*Constituição da*

*República Portuguesa Anotada*, 1.º vol., p. 171).

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Mas, por outro lado, exige ainda o n.º 3 do artigo 18.º que as leis restritivas de direitos não possam ter efeito retroactivo.

«A razão de ser deste requisito», como esclarecem Gomes Canotilho e Vital Moreira, «está intimamente ligada à ideia da protecção da confiança e da segurança dos cidadãos, defendendo-os quanto ao perigo de verem atribuir aos seus actos passados ou às situações transactas efeitos jurídicos com que razoavelmente não podiam contar. Trata-se, ao fim e ao cabo, de consubstanciar um dos traços do princípio de Estado de direito democrático constitucionalmente afirmado no artigo 2.º» (*Constituição da República Portuguesa Anotada*, 1.º vol., pp. 171-172.)

De resto, já na Carta Constitucional (artigo 145.º, § 2.º) se estabelecia que «não podem ter efeito retroactivo, isto é, não podem ser julgados nulos os direitos adquiridos antes da sua publicação».

Ora, estando em vigor, como ainda estão presentemente, quer o artigo 7.º do Regimento, quer os artigos 15.º e 7.º da Lei Orgânica (com a redacção da Lei n.º 11/85, de 20 de Junho), já alguns meses antes das eleições de 19 de Julho os candidatos independentes da Associação Intervenção Democrática, que, como tais, participavam nas listas da CDU, anunciaram publicamente o seu propósito de, a serem alguns deles eleitos deputados, se organizarem em agrupamento parlamentar, de forma a usufruírem dos direitos aos mesmos agrupamentos conferidos. E, na sequência dos resultados eleitorais, logo no início desta legislatura se organizaram em agrupamento parlamentar. Agrupamento parlamentar que tem vindo a exercer, como tal, os seus direitos parlamentares vindo já cerca de seis meses decorridos.

Naturalmente que seria uma aberração, num Estado de direito democrático, eliminar agora este agrupamento parlamentar, atribuindo efeito retroactivo a este projecto de lei orgânica do PSD, com total desprezo da confiança dos cidadãos em relação aos direitos adquiridos.

É que, como salienta Ripert, «uma lei inspirada em considerações políticas será sempre retroactiva» (*Le déclin du droit*, 1949, p. 180).

Mas «a retroactividade» como dizia Lassalle, «é a violação da liberdade e da responsabilidade do homem; é o não direito absoluto, a destruição da ideia do direito» (*Teoria dos Direitos Adquiridos*, tradução francesa, 1904).

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** O parecer da 1.ª Comissão, elaborado pelo Sr. Deputado José Luís Ramos e aprovado apenas com os votos do PSD, é uma exegese apoloética do projecto em causa do PSD em ordem a poder concluir da sua constitucionalidade.

Mas apresenta uma apologia desfasada quer dos factos quer do texto constitucional.

Pois como é possível sustentar que este projecto se «dirige a um número indeterminado de casos e de pessoas», esquecendo-se que, nesta legislatura, se dirige única e simplesmente ao Agrupamento Parlamentar da Intervenção Democrática?

E como é também possível tentar justificar a eliminação de um agrupamento parlamentar à custa de uma mal entendida diferença entre partidos e associações, quando, no fim de contas, nem sequer está em causa uma associação mas um agrupamento de deputados independentes, embora pertencentes a uma associação?

E como é possível transformar o artigo 51.º da Constituição, que se limita a definir a liberdade de constituição

de associações e partidos políticos, numa norma permissiva da eliminação retroactiva de um agrupamento parlamentar?

O que se tem de concluir é que não há esforços de imaginação nem devaneios constitucionais que possam encobrir a patente inconstitucionalidade deste projecto de lei.

Porque quanto ao que representa tal projecto do PSD, no que se refere à sua gritante falta de transparência e de pluralismo, isso é demasiado evidente.

*Aplausos do ID, do PCP e de Os Verdes.*

Entretanto, reassumiu a presidência o Sr. Presidente, Vítor Crespo.

**O Sr. Presidente:** — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Ramos.

**O Sr. José Luís Ramos (PSD):** — Sr. Deputado Raul Castro, ouvi com imenso interesse a intervenção que produziu e devo dizer que registo com agrado que desde ontem na discussão na Comissão até hoje V. Ex.º já tenha lido mais alguma coisa. Na realidade, ontem aquando da apresentação do meu relatório na Comissão, o Sr. Deputado não adiantou nem um só argumento de natureza constitucional, apenas nos disse que isto devia ser uma questão de natureza política, pois a discussão tinha como base uma questão políaca e, por isso, podíamos antecipar a discussão de fundo.

Vejo, pois, com agrado que de ontem para hoje o Sr. Deputado leu mais alguma coisa. Porém, é pena que apenas tenha lido tratados do princípio do século, é pena que não tenha visto quais as posições recentemente tomadas acerca das leis retroactivas e da distinção entre situações retroactivas e direitos adquiridos. De facto, o que V. Ex.º citou foi bem citado, só que hoje em dia essas posições já estão ultrapassadas.

A questão de fundo é outra, Sr. Deputado —, aliás, isso foi ontem referido na Comissão. A questão de fundo é a situação concreta da Intervenção Democrática, que se candidatou em listas da CDU. Porém, com alterações à Lei Orgânica, ela, ID, não se extingue como agrupamento parlamentar. Isso é, pois, uma questão de antecipação de um outro debate, que não o do Regimento, e nós não estamos aqui a discutir nem o Regimento nem a Lei Orgânica, mas sim o recurso de admissibilidade de um projecto de lei em relação ao artigo 18.º da Constituição.

Ora, o que os Srs. Deputados fazem é confundir as questões concretas que enunciam, pois sentem que não têm razão. Os Srs. Deputados armam-se sempre em guardiões da Constituição, mas o que é facto é que, no caso concreto, não conseguem dizer nem apontar uma situação em que haja violação dessa mesma Constituição.

O que consta do parecer da comissão é mais do que aquilo que o Sr. Deputado Raul Castro contestou. O que lá se refere é que este projecto de lei orgânica nem sequer tem a natureza de lei restritiva, pois nenhum dos quesitos da lei restritiva estão violados.

Portanto, a norma, em si, tem carácter geral e abstracto, e dizer que só porque no caso concreto apenas existe um agrupamento parlamentar se trata de violação da regra da generalidade, isso é muito pouco. Confundir direitos adquiridos com a regra da retroactividade é, a meu ver, grave, em termos constitucionais. Dizer-se o que se disse, em termos políticos, já comprehendo, pois isso prende-se com o seguimento do debate político que o Sr. Deputado ontem quis travar na Comissão e que hoje tenta arrastar para o Plenário.

Contudo, julgo que, se o Regimento existe e se os Srs. Deputados da ID estão tão preocupados com o seu cumprimento, devemos cingir-nos ao seu objecto, que é apenas o da discussão da constitucionalidade ou não deste projecto de lei e não estarmos a misturar uma coisa com a outra, ou seja, a discussão da constitucionalidade com a questão de fundo.

É, pois, em relação a isto que gostaria de obter resposta por parte do Sr. Deputado.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Raul Castro, há mais um orador inscrito para formular pedidos de esclarecimento. V. Ex.<sup>ª</sup> deseja responder já ou no fim?

**O Sr. Raul Castro (ID):** — Preciso responder no fim, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Então tem a palavra a Sr.<sup>ª</sup> Deputada Assunção Esteves.

**A Sr.<sup>ª</sup> Assunção Esteves (PSD):** — Sr. Deputado Raul Castro, gostaria que dissesse com que fundamento é que, em termos constitucionais, invoca que neste momento há uma inconstitucionalidade por violação do n.<sup>º</sup> 3 do artigo 18.<sup>º</sup> da Constituição. É que o n.<sup>º</sup> 3 do artigo 18.<sup>º</sup> da Constituição não existe desgarrado do conjunto de direitos, liberdades e garantias cuja força jurídica veicula. Assim, ao invocar o n.<sup>º</sup> 3 do artigo 18.<sup>º</sup> da Constituição, qual é o direito fundamental que o Sr. Deputado acha que é violado e cujo núcleo é afectado?

Na realidade, parco-me que o único direito possível que poderia aqui ser violado — o que não corresponde à realidade — seria o direito fundamental de participação política. O direito fundamental de participação política da ID é um direito salvaguardado no âmbito mais largo da CDU, em cujas listas se candidatou, e mede-se pela relação de transparência entre a identidade com que se candidatou e o conhecimento dessa identidade por parte dos eleitores. Portanto, é um direito salvaguardado.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**A Oradora:** — Na medida que que esse direito está salvaguardado, não se coloca a questão da manutenção ou não do seu núcleo, da sua restrição. O artigo 18.<sup>º</sup> não tem aqui um substrato sobre o qual apoie a discussão da sua própria violação. Está aqui salvaguardado o direito de participação política e, portanto, o projecto de lei em questão é constitucional.

Outra questão que se coloca é a de se saber se se trata de um problema de constitucionalidade ou, tal como eu disse na comissão, de regimentalidade. O que aqui está em causa é a força normativa superior da Constituição, que está salvaguardada, assim como o direito fundamental de participação política, pois a Constituição nem sequer prevê os agrupamentos parlamentares. Como já disse ao Sr. Deputado, o problema da constitucionalidade coloca-se mais em relação à existência do seu agrupamento político do que à sua não existência.

Outra questão que também se coloca é a da invocação eventual de um costume de existência de agrupamentos parlamentares, que não é mais do que um costume contra *legem*, do que um costume contra a Constituição, do que um costume contra *constitutionem*, se assim quiser. Nesse sentido, tendo em conta a parametricidade e a comparação da

Constituição com os diplomas subordinados, é óbvio que o Sr. Deputado não pode fazer valer uma ideia costumeira, uma ideia de consenso regimental contra a força normativa da Constituição, inventando direitos fundamentais, que nem sequer são violados, que estão salvaguardados, inventando, como corolário lógico dessa imaginação de direitos fundamentais violados, o problema da sua restrição e da restrição do seu núcleo nos termos do n.<sup>º</sup> 3 do artigo 18.<sup>º</sup>

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Raul Castro, que dispõe de três minutos.

**O Sr. Raul Castro (ID):** — Sr. Deputado José Luís Ramos, relativamente ao facto de desde ontem para hoje eu ter lido mais alguma coisa, o que se poderia concluir da presença à sua frente de numerosos livros é que quem teve a preocupação de ler mais obras foi o Sr. Deputado, o que é louvável. Eu não trouxe para aqui nada, excepto a Constituição, enquanto o Sr. Deputado veio carregado de livros jurídicos.

**O Sr. José Luís Ramos (PSD):** — Se quiser, ofereço-lhe alguns!

**O Orador:** — Sr. Deputado, em relação à sua concepção do artigo 51.<sup>º</sup> da Constituição, que permitiria eliminar os agrupamentos parlamentares, há uma coisa interessante que de ontem para hoje estive a ler: é que, no fundo, essa sua concepção é uma espécie de concepção totalitária, no sentido de que tudo aquilo que não é de raça ariana é de eliminar; tudo o que não é partido deve ser eliminado, tal como quem não é da raça ariana não tem direito à vida.

*Protestos do PSD.*

**O Sr. José Luís Ramos (PSD):** — Sr. Deputado, dá-me licença que o interrompa?

**O Orador:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. José Luís Ramos (PSD):** — Sr. Deputado Raul Castro, creio que nos devemos cingir ao objecto. Compreendo a sua dificuldade em argumentar, mas a verdade é que não está nem nunca esteve aqui em causa a raça ariana. Não comprehendo por que é que isso veio à colação! Devemos, pois, evitar um pouco essas flores! Sei que o PCP e a ID adoptam um pouco o estilo barroco de intervenção, mas a raça ariana não é aqui tida nem achada.

Quanto à distinção entre associações políticas e partidos políticos, é o artigo 51.<sup>º</sup> da Constituição que a faz, com a consequente distinção de regime jurídico. O regime jurídico do partido político é diferente do da associação política, e é o artigo 51.<sup>º</sup> que estabelece essa diferença. Não creio, pois, que com isso se trate de qualquer questão ditatorial, e, se assim for, é o Sr. Deputado quem faz essa interpretação directamente de um artigo da Constituição.

**O Orador:** — Sr. Deputado, entendo que V. Ex.<sup>ª</sup> reaja à questão — e eu não quis afirmar isso — relativa ao partilhar das concepções arianas. Ignoro essa questão, mas creio que não partilha dessa concepção.

Porém, o que não posso admitir é que o Sr. Deputado tenha a velvidade de querer vir fixar os termos em que devo fazer a minha intervenção. Intervenho como muito bem entender, mesmo que o PSD tenha maioria!

A Sr.<sup>a</sup> Deputada Assunção Esteves parte de um vício importante ao acrescentar a palavra «fundamental». Ora ninguém falou em «fundamental», e não é isso que está em causa. O n.<sup>o</sup> 3 do artigo 18.<sup>º</sup> refere-se a direitos, liberdades e garantias e o direito de um cidadão eleito como deputado independente se organizar num agrupamento parlamentar é um direito que o PSD pretende eliminar com este diploma.

De resto, quanto ao costume *contra legem*, essa questão não é nova. Ainda ontem na reunião da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias citei o Prof. Oliveira Ascenção, que diz que «o costume pode ter tanta força como lei como a própria lei constitucional».

Portanto, não há costumes *contra legem*. Este é, pois, um costume que se inscreve na Constituição e então revertemos à concepção absoluta e totalitária de que só os partidos têm direitos. Porém, o que a Constituição refere não é isso, mas sim que os partidos têm mais direitos que as associações, pois, por exemplo, só eles têm direito a concorrer ao sufrágio.

O artigo 51.<sup>º</sup> da Constituição refere-se a associações, mas não é isto que está em causa. O que está em causa são deputados que apresentaram candidaturas como independentes. Não confundamos deputados independentes com associações. Não há agrupamentos de associações, pois o que a nossa lei define são agrupamentos de deputados independentes.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Ramos.

**O Sr. José Luís Ramos (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Intervenção Democrática apresentou nesta Assembleia um recurso quanto à admissibilidade material do projecto de lei n.<sup>º</sup> 142/V, nos termos do artigo 134.<sup>º</sup> do Regimento. Como é o entendimento geral, baseado na possível violação dos requisitos do artigo 18.<sup>º</sup>

A Intervenção Democrática tem a natureza jurídica de mera associação política e, por via do artigo 51.<sup>º</sup> da Constituição da República, o regime dos direitos, liberdades e garantias é-lhe aplicável e, consequentemente, os requisitos do artigo 18.<sup>º</sup>

No parecer aprovado na Comissão analisámos todos e cada um dos requisitos estipulados no artigo 18.<sup>º</sup> e concluímos que não há qualquer violação tanto do n.<sup>º</sup> 2 como do n.<sup>º</sup> 3.

Mais: as disposições da Lei Orgânica, no que concerne à exclusão dos agrupamentos parlamentares dos órgãos aí previstos, nem sequer integra a natureza de lei restritiva prevista na Constituição da República.

Assim, a distinção que é feita no artigo 51.<sup>º</sup> da Constituição entre associações políticas e partidos políticos, em que se atribuem direitos a partidos e não se atribuem alguns direitos a associações políticas, é clara para se poder sustentar com toda a firmeza que a Intervenção Democrática, como associação política que é, terá menos direitos que os partidos políticos, sem que com isso haja qualquer violação constitucional.

Nem se diga que a Intervenção Democrática é um agrupamento parlamentar, porque também aqui, já em sede de Regimento, a distinção entre agrupamentos e grupos parlamentares é nítida, com a consequente distinção de atribuição de direitos e consequente regime jurídico.

Tudo isto foi dito e redito na Comissão. Constatou-se que a Intervenção Democrática, como, aliás, outro partido que votou contra o parecer, não conseguiu carregar para o debate quaisquer elementos válidos de natureza jurídico-constitucional que infirmassem este entendimento.

Assim, houve que defender por parte dos recorrentes que o debate se devia revestir de natureza política, em detrimento do aspecto meramente jurídico. Chegou-se, inclusive, a apelar para a compreensão da Comissão para o facto de a discussão do recurso de admissibilidade servir de pretexto ao debate da questão de fundo, ignorando-se a questão do recurso.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Se tudo isto patenteia a escassez de argumentos de natureza jurídica, revela sobretudo tentativas de subversão do Regimento ao abusar, sem qualquer fundamento, dos mecanismos aí previstos. Para quem se auto-intitula guardião da Constituição e do Regimento é, no mínimo, sintomático.

Pena é que a Intervenção Democrática assim proceda! Mas a responsabilidade dos actos fica com quem os pratica!

Não seremos nós, Sr. Presidente e Srs. Deputados, responsáveis, quer por acção, quer por omissão, na manutenção de pretextos para entravar o decurso dos trabalhos do Parlamento. Por isso, votaremos contra o recurso apresentado pela Intervenção Democrática pelos motivos que do parecer constam.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, devo informar a Câmara de que, por consenso dos diversos grupos e agrupamentos parlamentares, no dia 2 do próximo mês também se procederá à eleição de uma vaga existente na União Interparlamentar, devendo o respectivo grupo parlamentar apresentar a sua candidatura.

Para formular pedidos de esclarecimento, inscreveram-se dois Srs. Deputados, mas acontece que o PSD já não dispõe de tempo para o Sr. Deputado José Luís Ramos poder responder.

**O Sr. Raul Castro (ID):** — Sr. Presidente, gostaria de saber qual o tempo disponível para a Intervenção Democrática.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, o Grupo Parlamentar de Os Verdes cedeu-lhe há pouco três minutos e o PSD já não tem tempo. No entanto, há outros grupos parlamentares que ainda dispõem de tempo.

**O Sr. Raul Castro (ID):** — Sendo assim, se V. Ex.<sup>a</sup> permitisse, cederia um minuto ao PSD, de forma que possa responder ao pedido de esclarecimento que formularei.

**O Sr. Presidente:** — Com certeza, Sr. Deputado. Tem, pois, V. Ex.<sup>a</sup> a palavra para formular pedidos de esclarecimento.

**O Sr. Raul Castro (ID):** — Sr. Deputado José Luís Ramos, notei que a sua intervenção, aliás breve, representa uma certa alteração em relação ao parecer que elaborou. Não sei se Ieu mais alguma coisa que o levou a fazer essa alteração ou se ela é resultado, apenas, do que se está a passar no Plenário.

De qualquer forma, a sua intervenção já não tem aqueles termos absolutos que constavam do seu parecer, embora tenha havido uma referência infeliz a tentativas de subversão do Regimento, que pouco se coadunam com o seu protesto de há pouco em relação às doutrinas arianas, porque essa expressão «tentativas de subversão» é, digamos, uma expressão queimada e o Sr. Deputado, usando-a, coloca-se numa situação incómoda.

De qualquer forma, não gostaria que este debate acabasse sem o Sr. Deputado ter a consciência de que não se está a discutir o direito de as associações poderem constituir ou não agrupamentos parlamentares.

O artigo 7.º do Regimento diz é que os deputados independentes podem constituir-se em agrupamentos parlamentares.

O Sr. Deputado continua a falar de associações, continua a fazer uma exégese comparativa de associações e partidos quando isso nem sequer está aqui em causa, porque, em face da lei que nos rege, não há agrupamentos parlamentares de associações, mas sim agrupamentos parlamentares constituídos por deputados independentes.

Esta é, pois, a questão que lhe coloco para ver se saímos deste debate esclarecidos quanto a este aspecto.

**O Sr. Presidente:** — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Ramos.

**O Sr. José Luís Ramos (PSD):** — Sr. Deputado Raul Castro, noto com agrado a sua evolução. O Sr. Deputado há pouco falava na violação da Constituição e agora fala na violação do Regimento. Então em que é que ficamos? O Sr. Deputado cita o artigo 7.º do Regimento para sustentar a sua tese, pelo que parece que não há qualquer violação da Constituição, tal como o Sr. Deputado concluiu.

Em relação à minha referência ao artigo 51.º da Constituição, faço-a porque é o único artigo que no meu entender — e o Sr. Deputado fala na violação do artigo 18.º —, integrando o elenco dos direitos, liberdades e garantias, provavelmente, poderia ser violado. Foi isso que tentei analisar e concluí que não.

Em relação aos livros que tanto o preocupavam, vou citar, se me permite, uma passagem da *Constituição... Anotada*, do Prof. Gomes Canotilho e Vital Moreira, que diz: «Os grupos parlamentares são a única forma organizatória dos deputados prevista na Constituição. A figura dos chamados agrupamentos de deputados independentes não possui fundamento constitucional expresso, sendo de questionar se é conforme aos princípios constitucionais.»

Ora bem, como vê, não tenho apenas presente o artigo 51.º, mas toda a Constituição, nomeadamente na parte da organização do poder político. Mas não é esta a questão do artigo 18.º que prevê ou que pode impor qualquer violação ...

**O Sr. Raul Castro (ID):** — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado?

**O Orador:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Raul Castro (ID):** — Quer dizer, Sr. Deputado, que ao fim de dez anos de existência da agrupamentos parlamentares o PSD descobriu que os agrupamentos parlamentares — com os quais sempre tinha concordado — não tinham fundamento constitucional. É estranho!

**O Orador:** — Sr. Deputado, não é isso que estou a dizer, mas sim outra coisa, e respondo à posição do Prof. Gomes Canotilho.

Neste momento, e já repetimos isso várias vezes, não está em causa a extinção dos agrupamentos parlamentares. Isso, provavelmente, estará em sede de outro debate, mas não agora. O que está em causa é o projecto de lei orgânica da Assembleia da República, que, como tal, não extingue os agrupamentos parlamentares nem viola — e era essa a questão de fundo — qualquer norma ou dispositivo constitucional, por maior pena que isso cause ao Sr. Deputado Raul Castro e à Intervenção Democrática. E, quando contra-argumenta apresentando normas do Regimento, devo dizer-lhe que nem essas normas são violadas e não têm nada a ver com a Constituição. É um debate completamente a latere que os Srs. Deputados já muitas vezes quiseram indiciar, mas que não cabe nesta sede.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Com o projecto de lei hoje impugnado o PSD revela uma inqualificável falta de princípios mínimos de respeito pelos direitos que são de todos, e não apenas de uma maioria autocrática.

#### Risos do PSD.

Dialogar para quê, dizem os deputados sociais-democratas. Chegar a consensos, porquê? Com uma maioria tão obesa, para quê a continência e o esforço de discutir?!

Exemplo gritante desta realidade foi o que se passou na Comissão de Regimento e Mandatos, em que, contra todo o bom senso, contra os apelos reiterados da oposição para o diálogo, os deputados governamentais impediram sequer uma troca de opiniões prévias sobre as alterações ao Regimento. O importante era acelerar, forçar, impor as suas propostas e as malfeitorias delas decorrentes.

Srs. Deputados, a instituição da figura dos agrupamentos parlamentares contou com o apoio unânime da Câmara e nunca tinha sido, até ao momento, questionada em termos parlamentares.

Bem ao contrário. A tendência foi no sentido de considerar que, representando os agrupamentos parlamentares uma expressão organizativa de correntes de opinião na sociedade portuguesa, era necessário alargar e, mesmo, explicitar os respectivos direitos de intervenção. Nesse sentido se pronunciou em passado recente o próprio PSD, para já não falarmos da primeira experiência parlamentar da AD, em que, por proposta expressa desse partido, se verificou uma situação com essas características.

Mas, dizia eu, em passado recente o PSD tem vindo a pronunciar-se nesse sentido, ao subscrever e votar um conjunto de propostas de alteração que estão em vigor no actual Regimento e, bem assim, todo um conjunto de normativos no quadro da Lei Orgânica da Assembleia da República que lhes veio assegurar um apoio parlamentar mínimo, designadamente nos termos da Lei n.º 11/85.

Causa, pois, estranheza este volte-face do PSD! Estranheza que passa a escândalo quando este «dar o dito por não dito» ocorre no primeiro momento em que o PSD se sente com força bastante para ser o exclusivo mandador nesta Câmara, que é e tem de continuar de todos e para todos.

Quando o princípio básico do respeito pelos direitos da oposição é posto em causa, é o próprio relacionamento democrático que é atingido, sendo substituído pela prepotência. E o próprio PSD tem consciência, ou melhor má consciência, perante esta intolerável situação que pretende criar com o projecto de lei orgânica que pretende impor pela força.

Dir-se-á que os agrupamentos são os principais sacrificados, com o preço da própria existência. Mas esta malfeitoria vem acompanhada de uma larga panóplia de ataques aos direitos globais da oposição, denotáveis,

sobretudo, se fizermos a leitura simultânea do projecto de lei orgânica e das alterações ao Regimento com que a bancada social-democrata nos pretende marcar a todos.

**O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Martelar?! ...**

**O Orador:** — Para defender o que, a todos os títulos, é indefensável os deputados do PSD ensaiam falhados arremedos argumentativos. Diz o parecer da 1.<sup>a</sup> Comissão: «A Constituição estabelece uma diferenciação qualitativa entre partidos políticos e associações políticas.» Espantosa descoberta esta do PSD, aliás não contestada. Logo a lei também as deve estabelecer. Daqui que se defenda, pasme-se, que a melhor maneira de o fazer é reconhecer direitos plenos a uns e determinar direitos nulos a outros. É um raciocínio que nos leva não apenas à situação de filhos e enteados, mas ao extremo de filhos e deserdados. Esta leitura é, no mínimo, bizarra.

Mas, lançado o primeiro dislate, há lugar para tudo. Sustentam os deputados do PSD que «a suspensão de direitos é lícita porque não há retroactividade, existindo a possibilidade de livre reversão de direitos», nem sendo sequer obrigatório salvaguardar direitos e regalias mínimos. Mas esse entendimento consagra a lei da selva! E não podemos consagrá-la em termos constitucionais.

Em terceiro lugar, o parecer refere que o projecto em apreciação não viola o princípio da proibição do excesso na restrição de direitos e que fica salvaguardado o núcleo essencial de direitos. Está-se mesmo a ver que não é excessivo, não se atinge o núcleo essencial de direitos, apenas se decreta a extinção, repito: a extinção!, dos agrupamentos parlamentares. Mais: para o PSD, liquidando os agrupamentos parlamentares, está-se salvaguardando o essencial. Esta argumentação promete: «mato-te, para que te salves», «liquidado-te, mas fica salvaguardado o teu núcleo essencial». Esta filosofia já inspirou barbáries. Talvez por isso o PSD e os seus deputados tenham procurado disfarçar. E, quais anjinhos de coro, decretaram de seguida que o projecto nem é restritivo, uma vez que da sua aprovação nem sequer decorre a extinção dos agrupamentos parlamentares, uma vez que, perdendo embora todos os scus direitos, eles ainda poderiam sobreviver.

A hipocrisia política tem limites, Srs. Deputados!

De absurdo em absurdo, por este caminho os deputados governamentais ainda acabam por descobrir que os agrupamentos parlamentares nunca existiram, face à Lei Orgânica.

Daria vontade de rir esta espiral de máximas grotescas, se não fosse tão grave o que está em causa. Não tratamos de OVNI's, tratamos de realidades concretas, com vida, com direitos, com garantias, que o PSD, de uma penada, pretende varrer da cena parlamentar.

O farisaísmo tem limites! Quanta insensatez e, sobretudo, quanto poder de força bruta para defender estes péssimos argumentos. Tudo para tentar provar que as coisas estão bem, que o projecto, qual virgem de templo, seria puro e imaculado. Pois não é: é uma vingança mesquinha!

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** O projecto é uma peça castradora apontada ao próprio coração do agrupamento parlamentar da Intervenção Democrática.

O PSD dá-se mal com o debate das idéias, fica incomodado pela presença nesta Casa de forças que o não abençoam. O importante é arrasar direitos da oposição para que o monólogo se possa ir plácida e progressivamente instalando.

Mas, acima de tudo, Srs. Deputados, é importante reafirmar que a questão que está colocada é uma questão de

ética política, de lealdade, com que se pretende resolver esta questão, recorrendo a uma situação de maioria conjuntural para impor as suas próprias e exclusivas regras de jogo.

É um propósito inaceitável no regime democrático em que vivemos. Por isso, o nosso firme voto contra o parecer em análise e a certeza de que continuaremos a lutar em defesa dos direitos, liberdades e garantias consagrados na Constituição da República Portuguesa.

*Aplausos do PCP e da ID.*

**O Sr. Presidente:** — Os Srs. Deputados José Luís Ramos e Assunção Esteves pediram a palavra para formular pedidos de esclarecimento, mas o PSD já não dispõe de tempo. Contudo, sou informado de que o CDS cede ao PSD algum tempo.

Tem, pois, a palavra o Sr. Deputado José Luís Ramos.

**O Sr. José Luís Ramos (PSD):** — Sr. Deputado Jorge Lemos, registo com surpresa que a bancada do Partido Comunista o tenha mandado dizer — foi o senhor que os disse, não eu — os distates que disse em sede jurídico-constitucional. Havia ilustres juristas na sua bancada para fazerem essa intervenção, mas o que é facto é que nenhum a fez e mandaram-no a si fazer uma intervenção para falar de direito constitucional.

Pela minha parte, não sinto necessidade sequer de discutir direito constitucional consigo, mas realmente o que disse e as subversões que fez, mesmo da leitura do relatório, são de tal maneira graves que me abstendo de qualquer comentário.

**O Sr. Vidigal Amaro (PCP):** — Não se abstenha, não tenha medo! Gosto de aprender, mas consigo não se aprende nada!

**O Orador:** — Não esteja tão nervoso, que não vale a pena!

O que quero esclarecer, a si e a todos, é que estamos aqui a discutir, com base no Regimento, uma hipotética violação constitucional, e não são quaisquer gritos, mais ou menos ousados, que podem, de alguma maneira, inviabilizar essa situação. O que aqui está em discussão é se há a violação ou não da Constituição. Parece, no entanto, que essa violação ainda não foi provada.

Voltando à questão de fundo, e uma vez que se tenta antecipar a discussão da Lei Orgânica em sede de recurso — foi isso que o Sr. Deputado Jorge Lemos tentou fazer, ou seja discutir aqui a Lei Orgânica da Assembleia da República, sabendo que essa matéria está agendada para daqui a dias, e nessa altura teremos oportunidade de a discutir, de ver quais são as alterações possíveis, o que se contesta ou não —, pergunto ao Sr. Deputado Jorge Lemos onde é que no projecto de lei orgânica proposto pelo PSD se violam os princípios democráticos. Não basta afirmar as coisas, há que justificá-las!

Porquê a necessidade imperiosa de consenso? Os Srs. Deputados da Intervenção Democrática e do Partido Comunista Português têm uma necessidade imperiosa de consenso quando os outros não estão de acordo com eles. Quando os senhores falam em violação da Constituição e carriam elementos para a discussão que tentam provar o contrário, os senhores apresentam quaisquer elementos válidos e vêm dizer que o PSD é antidemocrático, que viola o consenso. Mas que perspectiva é esta de consenso? O PCP entende que as suas posições são as únicas válidas e, sobretudo, tem que existir a espada de Dâmonos do consenso sobre esta Câmara para tudo aquilo que é contrário

às suas posições e princípios. Isto é grave! Já sabíamos que as visões de democracia do PCP eram muito específicas. Ficámos a saber que também as posições de consenso são muito peculiares.

**O Sr. Presidente:** — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Assunção Esteves, que dispõe de um minuto.

**A Sr.<sup>a</sup> Assunção Esteves (PSD):** — O facto de o Sr. Deputado Jorge Lemos vir em auxílio do Sr. Deputado Raul Castro lembra um velho provérbio que diz «dedo que aponta à Lua não deixa ver senão o dedo». De facto, é o que se está a passar neste vir em auxílio espontâneo do deputado Raul Castro pelo deputado Jorge Lemos.

Isto prova, mais uma vez, que o direito de participação política, que o deputado Raul Castro pretende ver violado no projecto apresentado pelo PSD, está salvaguardado na ampla dimensão e identidade da Coligação Democrática Unitária, apesar de, mesmo assim, o deputado Raul Castro dizer que não se trata de um direito fundamental — para se esquivar ao problema de se tornar absurdo referir a constitucionalidade por virtude da violação do n.<sup>º</sup> 3 do artigo 18.<sup>º</sup> da Constituição — e apesar de o Sr. Deputado Raul Castro ter aduzido argumentos que apontam a doutrina portuguesa mais isolada em matéria de costumes como fonte de direito.

Portanto, quero referir que mais uma vez se provou, neste espontâneo auxílio, que nenhum direito está afectado, que o mais que se poderia pretender seria criar à margem do eleitorado uma espécie de participação oculta, que, isso sim, viola as próprias expectativas do eleitorado e do próprio direito de participação, que aqui não é um direito de quem representa, mas de quem é representado.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Dispensar-me-ei de comentar as fanfarronices do Sr. Deputado José Luís Ramos. Já aqui estamos todos há muito tempo e creio que deveríamos usar outros termos para dignificar a Câmara e, sobretudo, as nossas próprias intervenções.

Diria ao Sr. Deputado José Luís Ramos que ficou aqui claramente provado que a vossa iniciativa não pode ser tida como uma lei geral e abstracta e visa, claramente, destruir um agente parlamentar, o único agente parlamentar que existe.

Aprovaria também para responder desde já à Sr.<sup>a</sup> Deputada Assunção Esteves, que referiu que nada fica afectado, o que também é falso, porque ficam afectadas as expectativas com que o Agrupamento Parlamentar da ID e os deputados da ID se apresentaram aos eleitores. Porque os senhores, bem como os eleitores, sabiam que ia haver um agrupamento parlamentar da Intervenção Democrática. E é neste caso concreto, por esta ordem de razões, que o vosso projecto viola precisamente o n.<sup>º</sup> 3 do artigo 18.<sup>º</sup> da Constituição.

Esta é a questão essencial a que os senhores querem fugir, e têm tentado fugir, mas creio que não haverá muita volta a dar.

Mais: o Sr. Deputado José Luís Ramos quis vir aqui para o campo da discussão política. Vamos, pois, à discussão política!

**O Sr. José Luís Ramos (PSD):** — Não fui eu, foi o senhor!

**O Orador:** — Penso que as questões constitucionais não estão separadas das questões políticas e ter uma leitura apenas num sentido seria castrador do nosso debate nesta Câmara.

**O Sr. Deputado** coloca a questão do consenso ...

**O Sr. José Luís Ramos (PSD):** — O senhor!

**O Orador:** — Eu coloco a questão do consenso por uma razão fundamental: é a de que o Regimento, bem como a Lei Orgânica que vigora na Assembleia, não são nem uma lei orgânica do PSD nem um regimento do PSD.

O Regimento deve reconhecer possibilidade e capacidade de intervenção ao PSD, enquanto maioria, mas deve, de igual modo, garantir o direito da oposição. O PSD usou-se deste Regimento e desta Lei Orgânica quando era oposição. Porquê então neste momento, em que é maioria absoluta, alterar regras que sempre foram seguidas por todos nós? O que faz correr o PSD?

Que querem os senhores realmente? Não será impedir que este debate, que é vivo — embora já não tão vivo como foi, porque, entretanto, já foram coagindo e coartando alguns direitos —, se torne menos vivo, se torne num debate mais morno, mais silencioso, mais monologante. Não é isso que queremos e é por isso que também votamos contra o vosso parecer.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Vitorino.

**O Sr. António Vitorino (PS):** — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: A questão suscitada pelo recurso de impugnação do projecto de lei orgânica da Assembleia da República, apresentado pelo PSD e deduzido pelos deputados da ID, não é em bom rigor, um recurso com fundamento em inconstitucionalidade, mas apenas a antecipação de um debate político sobre um aspecto parcial daquele projecto de lei que, na óptica dos deputados da ID se lhes asfigura particularmente grave. O recurso é legítimo, porque regimental, mas não comporta verdadeiramente um debate técnico-jurídico de inconstitucionalidade. Aliás, esta figura regimental de impugnação com fundamento em inconstitucionalidade é, em si mesma, tributária, em termos de filiação histórica, de um instrumento de fiscalização de constitucionalidade, a cargo da assembleia política, e não dos instrumentos de sindicabilidade da constitucionalidade, a cargo de um órgão jurisdicional.

Ninguém negará, por isso, que é natural que este debate, ele próprio, incida mais sobre as questões políticas de fundo em causa do que propriamente sobre as de mera raiz técnico-jurídica. Não vale a pena escondermo-nos por detrás de questões técnicas quando isso é apenas uma maneira de não dar a cara à assunção de opções políticas.

Com efeito, desde há muito que tenho vindo a defender que este tipo de recursos previstos no artigo 134.<sup>º</sup> do Regimento só deve levar à recusa de admissão de iniciativas legislativas quando elas padeçam de inconstitucionalidade grosseira ou tenham objecto impossível. Isto é, quando as iniciativas versem matéria que não é da competência da Assembleia da República, padeçam de vício de forma insuperável ou violem clara e inelutavelmente o conteúdo de normativos constitucionais, não consentindo nenhuma interpretação conforme à Constituição.

Cumpre recordar que o juízo de constitucionalidade que deve caber sobre direitos legislativos deve incidir sobre o texto final, porquanto: iniciativas malsanas podem sempre, em sede de debate na generalidade e na especialidade, ser expurgadas de eventuais vícios de constitucionalidade, saindo da Assembleia da República um labor final saudável; iniciativas legislativas escorreitas, sujeitas a aditamentos em sede parlamentar, podem sair gravemente enfermas e passíveis de juízo de inconstitucionalidade pelo órgão competente para o efeito.

Neste contexto, o PS tem vindo a adoptar como prática não impedir o debate de iniciativas legislativas impugnadas, embora compreendamos que recorrer da sua admissão representa um instrumento de protecção das maioria em sede parlamentar, cuja existência, como tal, merece a nossa concordância, e que é insusceptível de ser sindicabilizado em termos de perscrutar qual era o objectivo último das entidades impugnantes.

Quanto ao recurso em análise, accitamos o bem fundado técnico-jurídico parecer da 1.<sup>a</sup> Comissão, de que foi relator o Sr. Deputado José Luís Ramos: não há inconstitucionalidade no projecto de lei do PSD que obsta à sua discussão neste Plenário na generalidade.

E nesse debate, desde já o podemos adiantar, não deixaremos de tomar posição contra a pretensão do PSD de sufocar os agrupamentos parlamentares, hoje retirando-lhes os instrumentos de apoio, amanhã riscando-os do próprio Regimento da Assembleia da República.

E, para quem esteja esquecido, cumpre-me apelar a que se saiba relativizar o sentido deste debate porque, se existem agrupamentos parlamentares na Assembleia da República, eles foram a ela trazidos pela mão do PSD, pela mão do Dr Francisco Sá Carneiro, quando subscreveu com os deputados independentes que integraram as listas da AD, o chamado Grupo Reformador, um acordo no sentido da sua constituição em agrupamento parlamentar. Cuidado com os argumentos, Srs. Deputados do PSD!

Estou particularmente à vontade para falar sobre este tema e assumir esta posição, porque eu próprio já pertenci a um agrupamento parlamentar desta Assembleia.

Nesses tempos idos, felizmente idos, também houve uma tentativa de neutralizar o papel dos agrupamentos parlamentares da UEDS e da ASDI, com fundamentos distintos, é certo, mas agora, tal como então, os resultados práticos são os mesmos.

Então, como hoje, a aplicação de tal decisão frustraria expectativas existentes no momento das eleições — e as listas não foram impugnadas com esse fundamento — e sufocaria a intervenção de deputados legitimamente eleitos e com existência enquanto grupo devidamente institucionalizado na vida parlamentar.

Os Srs. Deputados que hoje integram a ID estiveram, enquanto deputados do MDP/CDE, em 1983, na base da contestação então movida ao Agrupamento Parlamentar da UEDS, que eu próprio integrava.

É com grande gosto que hoje verificamos que mudaram de atitude, o que não pode deixar de ser aplaudido por nós — sinceramente — como uma vitória das suas consciências democráticas sobre atitudes menos correctas que assuniram no passado. Bem-vindos às posições adequadas!

Então, tal como hoje, somos contra a extinção dos agrupamentos parlamentares. E, em qualquer caso, a alteração do enquadramento jurídico-regimental, se tal for, até final, a vontade da maioria, não pode nem deve produzir efeitos imediatos, mas apenas após a renovação da composição parlamentar em novas eleições legislativas, onde os eleitores tenham conhecimento das novas regras do jogo

que presidirão à actuação futura dos eleitos que vão escolher.

Ao apoiarmos a manutenção da figura dos agrupamentos parlamentares fazemo-lo sem prejuízo de considerarmos que a sua existência e condições de intervenção não podem falsear a representatividade parlamentar e político-partidária. Soluções de «engenharia parlamentar» são incompatíveis com a fiabilidade de expressão da vontade popular.

Se o PS dividisse o seu grupo parlamentar em seis grupos de dez deputados cada um, a manterem-se os critérios actuais, teríamos, no mínimo, o dobro das condições de intervenção de que hoje dispomos. A tese aplicada, por exemplo, ao Grupo Parlamentar do PSD — que, como todos sabem, para o meu gosto, é excessivamente grande! — corresponderia ao bloqueamento total da vida parlamentar.

Donde importa encontrar o justo equilíbrio entre o mínimo ético de intervenção parlamentar das diferentes correntes de opinião com assento na Câmara e a observância da sua representatividade em termos correspondentes à expressão da vontade popular através de sufrágio universal.

O que a questão em apreço suscita é a da lógica do apoio à intervenção parlamentar: o nosso sistema está errado e tem que evoluir do apoio a grupos e agrupamentos parlamentares para formas de apoio aos deputados, individualmente considerados, independentemente de integrarem ou não grupos e agrupamentos parlamentares, porquanto o exercício do mandato não pode ser despersonalizado e não se pode reduzir os deputados a mera expressão numérica de grupos e agrupamentos parlamentares, que é uma visão redutora e empobrecida da vida parlamentar.

Em conclusão: abstemo-nos na votação do parecer de comissão e, quando debatermos a questão de fundo, votaremos, em coacção, contra a vontade do PSD de extinguir a figura dos agrupamentos parlamentares, em nome da autenticidade democrática.

*Aplausos do PS e do PRD.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, ainda antes do almoço deveríamos concluir esta parte da nossa ordem de trabalhos relativa ao recurso de admissibilidade do projecto de lei n.º 142/V e ainda votar alguns pareceres da Comissão de Regimento e Mandatos.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Marques Júnior.

**O Sr. Marques Júnior (PRD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Com os pedidos de desculpa ao Sr. Deputado José Luís Ramos, gostaria de fazer a minha intervenção relacionando-a mais com a questão de ordem política que está subjacente a este projecto de lei e, também, na nossa interpretação, ao recurso de admissibilidade do que propriamente à questão jurídica.

Não sou, como toda a gente sabe, uma pessoa que perceba de questões de direito, mas sei e informei-me o suficiente para dizer de forma clara que, de um ponto de vista muito consubstancial, temos dificuldade em encontrar neste projecto de lei uma questão da inconstitucionalidade.

Penso que a questão que aqui é colocada com a apresentação deste diploma não é, de facto, uma questão jurídica, mas sim uma questão política de relevância fundamental, que tem a ver com a forma de expressão que deve ser utilizada nesta Câmara e até, diria mais — peço desculpa para não ser mal interpretado —, tem a ver

também com uma certa capacidade e liberdade de expressão na Assembleia da República.

Esta questão é de importância política relevante porque tem a ver, do nosso ponto de vista, com um certo comportamento de ética política. Entende-se mal que, havendo agrupamentos parlamentares nesta Câmara há mais de dez anos, sem cuidar de saber quais as forças políticas que mais empenhadamente se esforçaram para os consubstanciar, se pretenda hoje, pura e simplesmente, a sua extinção, precisamente no momento em que o partido proponente assume a maioria absoluta nesta Câmara. Isto, do nosso ponto de vista, assume um aspecto político relevante e criticável!

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Porque o que seria de admitir, o que seria natural esperar, agora que temos na Assembleia da República um partido maioritário, que não tem nenhuma dificuldade, à partida, em fazer aprovar as suas leis, as suas propostas e de apoiar o Governo na aplicação do seu programa na íntegra, com as reformas estruturais que pretende implementar, era uma atitude politicamente correcta e até, diria, de pedagogia democrática. Penso que o partido maioritário na Assembleia da República não deveria utilizar a possibilidade, a circunstância de ser maioria absoluta — esperamos, apesar de tudo, e não levem a mal esse facto, que seja conjuntural — para propor a alteração da Lei Orgânica da Assembleia da República, porque este projecto de lei proposto pelo PSD não pode ser desligado de uma sua outra iniciativa relativamente à revisão do Regimento e que tem a ver, do nosso ponto de vista, com a forte limitação da capacidade de intervenção dos deputados na Assembleia da República, nomeadamente dos partidos políticos com mais fraca representação parlamentar. A Lei Orgânica não diz só respeito à extinção dos agrupamentos parlamentares, pois ela tem a ver com a gestão desta Casa, com os serviços, com os nossos trabalhos e as nossas condições de funcionamento e com os trabalhadores desta Casa, desde os que prestam os serviços mais simples aos que prestam os serviços mais relevantes.

Quando se fala em consenso — e já hoje aqui se falou nisso —, a nossa perspectiva é a de que é desejável e frutuoso que efectivamente esse consenso possa existir. Falamos de consenso num caso concreto e perfeitamente determinado, que foi o que aconteceu na anterior legislatura, em que todos os partidos políticos encontraram um consenso relativamente a um projecto de lei sobre a Lei Orgânica da Assembleia da República, que não foi aprovado porque a Assembleia foi dissolvida. Participaram com um espírito construtivo na elaboração desse projecto de lei todos os partidos políticos e foi possível nessa altura, Srs. Deputados, estabelecer um consenso, o que não acontece agora.

Ao iniciar-se esta legislatura, e por artes mágicas, apareceu um documento, inicialmente até sem paternidade, chamado documento de trabalho, ao qual depois o PSD veio a dar a sua paternidade e em relação ao qual todos os partidos políticos e agrupamentos parlamentares representados nesta Câmara procuraram dar o melhor do seu esforço, o melhor do seu empenho, para efectivamente encontrarem um consenso para essa lei. Era ou não prestigiante para a Assembleia da República, para o partido maioritário que está representado nesta Assembleia, que uma lei orgânica da Assembleia da República fosse apresentada por consenso e aprovada por unanimidade nesta Câmara?

Vozes do PCP e da ID: — Muito bem!

O Orador: — Há alguma disposição na lei que, actualmente, vigora que impeça o partido maioritário desta Câmara de se exprimir livremente e de impor as suas ideias? Há na actual lei algo que impeça que um grupo parlamentar com maioria de dois terços implemente aquilo que entende adequado? Há algo na lei que corte a possibilidade, por mínima que seja, de permanentemente fazer sentir aos outros Srs. Deputados as suas ideias, propostas e projectos? Não há nada nesta lei que impeça isso! Então porquê rever a lei no sentido em que é proposto?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como disse no início, penso que a questão da Lei Orgânica da Assembleia da República é um elemento fundamental para avaliarmos — desculpem-me os Srs. Deputados do PSD, mas é com sinceridade que o digo — do comportamento democrático das forças e dos deputados aqui presentes, que tem de ser permanente e constante em todas as normas e em todas as situações da nossa vida.

Scriámos contra uma lei — e nessa altura estarmos a favor da sua alteração — que impedisce ou condicionasse a capacidade de intervenção do PSD — que em 19 de Julho teve a votação que teve e que a representação que tem na Assembleia da República — e de permanentemente fazer valer a sua maioria absoluta, pela qual nas próximas eleições vai ter que ser julgado pelo eleitorado. Não é disso que se trata e, por isso, temos muitas más dificuldades em compreender esta proposta de alteração.

Na minha primeira intervenção política nesta legislatura disse, repito e sublinho, que, havendo pela primeira vez nesta Assembleia uma maioria de dois terços de um só partido, isso não era, só por si, um elemento positivo ou negativo para a democracia, pois podia, efectivamente, vir a ser um elemento fundamental do reforço da democracia, mas poderia vir a ser um elemento mal utilizado, também importante, para ferir de morte a própria democracia.

É neste sentido que faço um apelo aos Srs. Deputados para que, quando esta lei for aqui discutida na generalidade, e depois na especialidade, o consenso relacionado com o bom senso possa funcionar relativamente à Lei Orgânica da Assembleia da República.

*Aplausos do PRD, do PS, do PCP, de Os Verdes e da ID.*

O Sr. José Luís Ramos (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer pedidos de esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Como o Sr. Deputado sabe, já anteriormente fez pedidos de esclarecimento com tempo cedido por outros partidos.

O PRD tem ainda dois minutos. Se os Srs. Deputados quissem distribui-los irmamente, pode usar da palavra.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Já foram irmãos!

O Sr. Marques Júnior (PRD): — Com certeza, Sr. Presidente!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado José Luís Ramos.

O Sr. José Luís Ramos (PSD): — Sr. Deputado Marques Júnior, ouvi com imensa atenção o que acabou de dizer, mas acho que esse debate está um pouco deslocado, porque isso deve ser remetido para a discussão aqui em sede de generalidade da Lei Orgânica. O que lhe pergunto é,

muito concretamente, qual a posição do PRD acerca do recurso de admissão deste projecto de lei. Foi isso o que o Sr. Deputado não disse.

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Marques Júnior.

**O Sr. Marques Júnior (PRD):** — Sr. Deputado, na minha intervenção comecei por dizer que ia fazer uma intervenção do ponto de vista político, que não jurídico, e acabei até por começar por pedir desculpa ao Sr. Deputado relator deste parecer, pois, embora perceba pouco destas questões jurídicas, devo dizer que fiquei relativamente impressionado pela maneira como está redigido o parecer.

Como nós não fazemos uma distinção completa e fundamental, pedia autorização e desculpa ao Sr. Deputado José Vitorino ...

**O Sr. António Vitorino (PS):** — Não tem desculpa é chamar-me Zé!

**O Orador:** — Desculpe, Sr. Deputado António Vitorino. É a minha falta de experiência parlamentar que me leva a confundir algumas coisas. Até já me chamaram para o facto de eu ter dito na minha intervenção que o PSD tinha uma maioria de dois terços. Não tem ainda essa maioria e faço votos para que não a tenha!

*Risos gerais.*

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — E ainda bem que não tem!

**O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes):** — Bem queriam!

**O Orador:** — Como eu estava a dizer, gostaria de pedir autorização ao Sr. Deputado António Vitorino para subscrever a interpretação que ele dá à utilização da figura do recurso da admissibilidade deste projecto de lei. Desse modo, ficaria explicada a minha posição.

Como não distingo, por essa razão substancial, a diferença do ponto de vista jurídico do ponto de vista político em sede desta discussão, a nossa posição relativamente ao parecer do recurso de admissibilidade é de abstenção.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tem sido sempre posição do CDS que esta apreciação liminar da constitucionalidade ou inconstitucionalidade de projectos ou propostas de lei pela Assembleia da República só deve ter lugar quando a inconstitucionalidade é grave, grosseira e gritante, ou quando esteja em causa o normal funcionamento das instituições, principalmente o relacionamento dos órgãos de soberania, ou quando haja perigo de subverter a unidade do Estado ou ainda quando contribua para o próprio desprestígio da Assembleia da República.

No caso em questão, não se verifica nenhuma destas hipóteses. Foi por esta razão que, de bom grado, cedi bastante do meu tempo aos jovens constitucionalistas para esgrimirem aqui num debate que ao CDS politicamente, nesta sede, não interessa. E não interessa porque o problema, como já aqui foi dito, é um problema de fundo, de se saber que espécie de lei orgânica a Assembleia vai ter com a maioria que hoje temos e se, realmente, há uma maioria democrática ou há uma ditadura da maioria.

É sabido que o projecto de lei orgânica que o PSD apresentou impõe a «lei da rolha», é uma lei restrita das oposições, é uma lei que quer sufocar quarenta e nove vírgula e tantos por cento da população que não votou no PSD.

*Protestos do PSD.*

**O Orador:** — Por isso mesmo, somos subscritores de um projecto alternativo ao projecto de Lei Orgânica apresentado pelo PSD. Queremos com isso dizer que não concordamos com muitos e muitos pontos que estão no projecto de lei orgânica apresentado pelo partido maioritário, mas isto não nos tira o argumento de que este debate é um debate de fundo. Este debate tem de ser feito na sede própria e aí diremos da nossa justiça sobre as propostas de alteração apresentadas pelo PSD em relação à actual Lei Orgânica.

Reservando a nossa posição política para o debate de fundo que virá a travar-se quando for discutido o projecto de lei do PSD, hoje votaremos a favor do parecer da Comissão.

*Aplausos do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, não há mais inscrições, pelo que está encerrado o debate sobre o recurso de admissibilidade.

Antes de fazermos o intervalo para almoço, peço ao Sr. Secretário que dê informação sobre os relatórios da Comissão de Regimento e Mandatos.

**O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes):** — São quatro os pareceres da Comissão de Regimento e Mandatos.

Um diz respeito ao Sr. Deputado Almeida Santos, em que a pedido do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Oeiras se pede para comparecer e depor como testemunha no processo em causa. O parecer é no sentido de autorizar o Sr. Deputado a fazer esse depoimento.

Também, e a pedido do 5.º Juízo do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa, relativamente ao Sr. Deputado António Guterres, há um parecer no sentido de autorizar a deslocação do Sr. Deputado àquele Tribunal.

É igualmente concedida autorização para que o Sr. Deputado José Apolinário possa comparecer na 2.ª Secção do 4.º Juízo Cível da Comarca de Lisboa.

Finalmente, há um parecer idêntico, autorizando o Sr. Deputado Rui Machete a comparecer na 1.ª Secção do 4.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, estão em discussão estes pareceres.

Como não há inscrições, vamos proceder à votação.

*Submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade.*

Srs. Deputados, está interrompida a sessão.

Os trabalhos recomeçam às 15 horas.

*Eram 13 horas e 10 minutos.*

Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

*Eram 15 horas e 20 minutos.*

Vamos iniciar o debate do projecto de lei n.º 72/V, apresentado pelo PRD, sobre a concessão de pensões de preço de sangue e por serviços excepcionais ou relevantes

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Silva.

**O Sr. Rui Silva (PRD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Legislar em matéria que resulte do sofrimento, dor e perca de vidas humanas será certamente a parte mais difícil e melindrosa com que o legislador se confronta, embora, e por essa razão, a que mais ponderação exige. Portugal, que foi durante treze anos um país massacrado com a guerra colonial — felizmente hoje afastada do nosso espectro social —, tem lamentavelmente assistido a um acréscimo de situações de calamidade que, se outras não houvesse, exigiria por si só a ponderação e reflexão atenta desta Câmara. O exemplo dos fogos florestais, que se tornaram nos últimos cinco anos uma calamidade nacional, reflectindo-se anualmente em destruição de bens e percas de vidas humanas, não se prevendo, assumamos, a resolução imediata para tão grave problema.

Recordamos com mágoa os trágicos acontecimentos desses anos e as dramáticas situações com que algumas dezenas de famílias se confrontaram e confrontam, e, apesar dos esforços legislativos efectuados, a evolução óbvia e salutar da nossa sociedade impede que a legislação actual contemple e defendida com justiça as situações protagonizadas por quem tão nobre missão assume.

Serviços relevantes prestados ao País, num país em tempo de paz, circunscrevem-se a um leque de situações que, pela sua imprevisibilidade, condicionam a justiça das compensações. O índice de associativismo e voluntariado em Portugal, ímpar na Europa, sustentado num povo ávido de solidariedade e protecção desinteressada ao seu próximo, obriga a que nos detenhamos com preocupação e acuidade na defesa institucional de suporte legal da sua subsistência e de terceiros a seu cargo por acidente ocorrido na prestação desses serviços. A apresentação do projecto de lei n.º 72/V, que hoje apreciamos, traduz essa obrigatoriedade preocupação.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** O Decreto-Lei n.º 413/85, de 18 de Outubro, introduziu no seu artigo 3.º um n.º 6 ao artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 404/82, de 24 de Setembro, e que veio preencher, de facto, uma lacuna existente neste último diploma, dado que, ao cidadão que não tivesse qualquer vínculo ao Estado e que fosse vítima de acidente em prestação de serviço relevante, não estaria consignada a base de atribuição do montante da pensão de sangue. Passou, desde então, a ter-se em conta o dobro do salário mínimo nacional, referenciado à prática «por qualquer cidadão de acto humanitário ou de dedicação à causa pública de que resulte a incapacidade física ou o falecimento do seu autor».

Foram, como refere o preâmbulo do decreto-lei, as gravíssimas consequências da vaga calamitoso de incêndios florestais as razões principais na preocupação de legislar defendendo todo e qualquer cidadão, independentemente da sua profissão.

No artigo 9.º, n.os 1 e 2, do mesmo diploma as pensões de sangue são qualificadas em percentagem a atribuir, respectivamente, de 70 % e 50 %, conforme o beneficiário a que se destina. A base do dobro do salário mínimo nacional atribui hoje uma pensão de 38 000\$ no seu valor máximo e de 27 000\$ no valor mínimo. Convenhamos que, para quem morre ou fica inválido pela prática de um acto heróico ou relevante prestado ao País e ao seu semelhante, a verba atribuída não responde minimamente à justiça que o País lhe deverá. Propomos, assim, o aumento da base da pensão para o triplo do salário mínimo nacional. Embora estejamos conscientes que a vida de um ser humano não tem preço, também não podemos nem

devemos ficar indiferentes às dramáticas situações com que hoje, infelizmente, muitas famílias portuguesas se confrontam, face à aplicação desse diploma.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Conscientes da necessidade de se encontrarem consensos para legislar nesta e em matérias semelhantes, a Assembleia da República não poderá nem deverá enjeitar as suas responsabilidades na procura de novas leis que reponham as verdades e a justiça, actualizem o que é passado e se confrontem com o futuro.

A Portugal e aos Portugueses isso devemos.

*Aplausos do PRD, do PS, do PCP, de Os Verdes e da ID.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Roque.

**O Sr. Luís Roque (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: São do domínio público as desastrosas consequências que a vaga de incêndios florestais tem causado à economia das populações e do País nos últimos anos.

É evidente para todos que esses prejuízos de milhões de contos são gravosos para a economia nacional, mas a perda de mais de 30 vidas de bombeiros no combate a estes incêndios é mais preocupante pelas consequências sociais e familiares que acarretam, essas de todo irreparáveis.

O presente projecto de lei n.º 72/V, agora em discussão, pretende colmatar e atenuar tal situação, reparando o que de injusto existe nos Decretos-Leis n.os 404/82 e 413/85, em relação à situação dos «soldados da paz».

Pese embora a bondade das intenções do Decreto-Lei n.º 413/85, ao abranger os bombeiros e demais pessoal de combate aos incêndios e os simples cidadãos que tombaram em consequência da luta em defesa das vidas e bens ameaçados pelos incêndios e de reconhecer dessa forma o respeito que estes merecem à comunidade, a verdade é que não podemos ficar insensíveis quer às situações pessoais de incapacidade contraídas quer à situação dos familiares dos que pela adversidade foram atingidos.

É que, no nosso entender, o Decreto-Lei n.º 413/85, ao rectificar alguns destes aspectos que estavam omisos no Decreto-Lei n.º 404/82, criou uma situação injusta para os bombeiros, ao manter as percentagens de 70 % para cônjuges sobreviventes, divorciados de pessoas e bens e 50 % para ascendentes e irmãos, impostas pelo artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 404/82 como base de cálculo das pensões de sangue. Estas oscilarão entre 38 000\$ e 27 000\$ para os dois casos citados.

Consideramos, por isso, de plena justiça que se aumentem as pensões de preço de sangue. Mas entendemos também que se deveria proceder, em sede de comissão, a algumas alterações nos dois diplomas citados com o objectivo de desburocratizar o sistema e retirar toda a carga de discricionariedade que perpassa os respectivos articulados. Designadamente, deveria ser retirada a exigência de bom comportamento moral ao cônjuge sobrevivo. O Grupo Parlamentar do PCP está disponível para, na especialidade, encontrar as melhores soluções a introduzir.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** A Assembleia da República aprovou em Abril do ano passado o Estatuto Social do Bombeiro, scito de acordo com as suas organizações representativas e que veio consignar importantes direitos e regalias aos bombeiros.

Pena é que a lei ainda não tenha sido regulamentada, na parte pertinente, pelo Governo. Demonstra-se assim a desatenção e o desinteresse do Executivo pela aplicação concreta desta lei da Assembleia da República. Mas essa é a postura do PSD em relação à maioria das leis aprovadas na

Assembleia da República na passada legislatura. Ou corre a revogá-las, ou viola-as ou não as aplica. Acontece, neste caso, que os prejudicados são os bombeiros e as suas famílias.

A Liga dos Bombeiros Portugueses veio recentemente solicitar aos grupos parlamentares a aprovação urgente de legislação relativa à organização dos corpos de bombeiros. Da nossa parte, entendemos que o sistema organizatório a aprovar deverá ser elaborado e ter o acordo das corporações de bombeiros e das suas organizações representativas e salvaguardar a independência das associações de bombeiros voluntários em relação ao Governo.

Entretanto, todos os anos chegam geralmente tarde os apoios e as medidas do Governo em relação à protecção das florestas e ao combate aos incêndios.

Os apoios sociais aos bombeiros são, sem dúvida, necessários, mas importaria igualmente que os bombeiros fossem devidamente apoiados em meios técnicos e financeiros para o combate aos incêndios.

Daqui exigimos desde já que o Governo preste o devido esclarecimento à Assembleia da República sobre o sistema de vigilância e os meios de combate aos incêndios que vai adoptar para o ano de 1988.

*Aplausos do PCP, de Os Verdes e da ID.*

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Macedo.

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Decreto-Lei n.º 404/82, de 24 de Setembro, constitui hoje o diploma básico na regulamentação da concessão de pensões de preço de sangue e por serviços excepcionais e relevantes prestados ao País.

A este diploma foram introduzidas diversas alterações pelo Decreto-Lei n.º 413/85, de 18 de Outubro, alterações que, no essencial, pretendiam adequar melhor à realidade algumas das disposições daquele decreto-lei.

O projecto de lei ora em discussão, da iniciativa do Partido Renovador Democrático, pretende alterar o n.º 6 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 404/82, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 413/85, e, assim, consagrar, para os casos em que as vítimas não tenham qualquer vínculo funcional ao Estado, um valor igual ao triplo do salário mínimo nacional, como base do cálculo das pensões a atribuir.

Estamos, portanto, perante uma proposta de alteração de carácter meramente quantitativo.

Não estando em causa, em absoluto, a justiça da compensação material aos que, nos termos da lei, sejam credores de pensões de preço de sangue e pensões por serviços excepcionais ou relevantes prestados ao País, entende o PSD que, em sede de comissão, se devem analisar todas as implicações decorrentes desta alteração; é que, no estado actual da discussão desta matéria, não é conhecida a totalidade das implicações que a alteração acarreta, e, designadamente, desconhece-se se esta alteração pode ou não provocar eventuais injustiças relativas entre os que são servidores do Estado e aqueles que o não são.

Acresce que a disposição contida no projecto de lei, envolvendo acréscimo de encargos para o corrente ano económico, encargos estes não previstos no Orçamento para 1988, fica sujeita ao disposto no n.º 2 do artigo 170.º da Constituição da República Portuguesa e, em consequência, só pode produzir efeitos únicos no Orçamento para 1989.

O PSD entende positiva esta iniciativa, na medida em que pretende salvaguardar aqueles que, em altruístico espí-

rito de missão, se tornaram credores não só da admiração e respeito gerais como também de uma justa prestação social que a sociedade deve assumir em relação aos que, quantas vezes com o sacrifício da própria vida, procuram defender pessoas e bens, de forma abnegada e desinteressada.

Insistimos, no entanto, no facto de não serem conhecidas todas as implicações deste projecto de lei, pelo que o Grupo Parlamentar do PSD vai requerer, ainda antes da votação, a baixa à comissão parlamentar competente.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Roque.

O Sr. Luís Roque (PCP): — Sr. Deputado Miguel Macedo, quando são apresentados projectos de lei nesta Assembleia é sempre invocada a lei-travão.

Pergunto se neste caso concreto os próprios deputados do PSD, ao invocarem a lei-travão, não terão problemas de consciência. O Sr. Deputado desconhece a dotação provisória do Ministério das Finanças? Então invocam situações de desigualdade entre os funcionários da causa pública e os bombeiros? É justo que, depois da perda de vida de um bombeiro, os filhos e a esposa sobrevivam com 28 000\$? Não basta já essa família ter ficado sem pai e sem marido por este ter arriscado a vida pelos outros? Neste caso invocam a lei-travão com que consciência Sr. Deputado?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Miguel Macedo, há mais um outro orador inscrito. Deseja responder já ou no fim?

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Respondo no fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Silva.

O Sr. Rui Silva (PRD): — Sr. Deputado Miguel Macedo, devo dizer-lhe, em primeiro lugar, que apreciei a forma como abordou o assunto proposto no projecto de lei em discussão. Nos últimos dois anos, muito se tem falado, nesta Câmara, sobre a problemática dos bombeiros e dos incêndios florestais e, infelizmente, o problema levanta-se face à terrível calamidade de incêndios florestais ocorrida nos últimos anos. Aliás, não deixa de se salientar a preocupação que tem havido nesta Câmara para, no mais curto espaço de tempo, tentar solucionar este problema.

No entanto, aos Srs. Deputados que eventualmente põem em causa a justiça e a justeza da aplicação imediata da lei gostaria de lembrar, recordando as palavras do Sr. Deputado Luís Roque, os bombeiros portugueses. O Sr. Deputado invoca uma lei-travão para uma situação que, infelizmente, de há quatro anos para cá se tem verificado todos os anos, sem excepção. É que não há um único ano em que não tenha morrido um bombeiro: em 1985 morreram — só — dezasséis e em 1986 morreram treze. Isto tem de nos dizer qualquer coisa, Sr. Deputado!...

Se, por impossibilidades que entendo, comprehendo e accito e que deverão merecer a nossa ponderação, não foram criados os mecanismos necessários para impedir que a proliferação dos fogos florestais continue a verificar-se, ao menos nós, legisladores, temos a preocupação de defender os bombeiros naquilo que é o resultado da sua actuação voluntária, desinteressada e diária, com o sacrifício da sua própria vida, como infelizmente temos vindo a verificar.

Quanto à possibilidade que o Sr. Deputado invocou de requerer a baixa do diploma à comissão antes da sua votação, sinceramente não entendo muito bem as razões que levam VV. Ex.<sup>as</sup> a fazê-lo; no entanto, a Câmara vai ter oportunidade de se pronunciar sobre esta tomada de posição.

Se o que vou dizer puder, de algum modo, clarificar a situação, acrescentarei que para já o projecto de lei prevê que nenhuma pensão de preço de sangue pode ser inferior ao salário de um soldado da Guarda Nacional Republicana, independentemente da sua profissão. Não sei se o Sr. Deputado e o Grupo Parlamentar do PSD sabem quanto é o salário de um soldado da Guarda Nacional Republicana. Pois bem, não tenho o valor exacto, mas garanto-lhe que é bastante superior a 38 000\$; se não for muito mais, é pelo menos mais alguma coisa. Recordo-lhe que o diploma em discussão elevará a pensão de preço de sangue para uma verba que se aproxima dos 48 000\$ a 49 000\$.

Volto a recordar — e digo isto com conhecimento de causa, porque felizmente sou há muitos anos dirigente de uma associação de bombeiros, pelo que conheço a temática e todo o funcionamento dos bombeiros deste país — que tudo o que for feito por 40 000 homens, que, só em salários, pouparam ao Estado 16 milhões de contos por ano, nunca será de mais para, ao menos, garantir a sobrevivência e subsistência — e sublinho sobrevivência — dos seus familiares. Se se quiser dirigir a Águeda, a Anadia e a Armamar verá em muitas ruas muitos vestidos compridos e pretos... O resultado foi aquele que sabemos! ...

Acho, pois, que deveriam ponderar a vossa posição.

O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Macedo.

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Começando por agradecer as perguntas que me fizeram, gostaria de lembrar que se na minha intervenção usei um estilo enxuto foi, antes demais, pelo respeito que me merecem as pessoas, que nos bombeiros e noutras associações de reconhecido interesse público, muitas vezes, deram a vida para defender bens e pessoas alheias.

O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Não gostaria de me alongar em relação a considerações deste tipo, porque julgo que nesta Câmara e fora dela ninguém, absolutamente ninguém, porá em causa a justeza das contribuições que a sociedade, no seu conjunto, deve a essas pessoas, e isso eu não deixei de expressar na minha intervenção.

A questão que se coloca é objectiva e essa é a razão por que o meu grupo parlamentar vai pedir a baixa do diploma à comissão competente. De facto, estamos confrontados no plano jurídico-constitucional com o artigo 170.º, n.º 2, da Constituição. É provável e possível que, em sede de comissão, consigamos, por consenso e em conjunto, obviar a esta dificuldade que existe. Não tem nada a ver com a situação em concreto dessas pessoas, mas o que é certo é que essa dificuldade existe, estamos confrontados com ela. E, portanto, com esse intuito que requeremos a baixa do diploma à respectiva comissão.

Salientou — e bem — o Sr. Deputado Luís Roque alguns desajustamentos e que, em termos da sucessiva legislação que sobre esta matéria saiu, se foram criando diversos estratos de bombeiros, etc. Talvez fosse altura de,

repensando toda a filosofia desta questão, introduzir ou propor alterações de maior monta que contemplam, de uma forma global e sistemática, todas estas situações.

Não sei qual vai ser o prazo que vamos pedir para análise do diploma em sede e comissão e decerto não vai ser demasiadamente longo, mas penso que não é o facto de se perder mais alguns dias a estudar profundamente esta questão que vai prejudicar, no essencial, aquilo que são os indiscutíveis direitos de todos os bombeiros e pessoas que participam no combate a situações de calamidade que afetam pessoas e bens.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, encontram-se nas galerias alunos do Colégio Académico, de Lisboa, da Escola Secundária de Silves e da Escola Secundária de Manucl Teixeira Gomes, de Portimão.

*Aplausos gerais.*

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Gameiro dos Santos.

O Sr. Gameiro dos Santos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É a pensar nos cerca de 45 000 homens e mulheres bombeiros de Portugal que o Partido Socialista se congratula pelo aparecimento deste projecto de lei do Partido Renovador Democrático. É que, de facto, o trabalho meritório e abnegado que estes milhares de homens e mulheres vêm desenvolvendo ao longo do ano para socorrer o próximo não tem preço.

Não está longe, ainda, o ano trágico de 1985, em que catorze homens pereceram num grande incêndio em Armamar e outros dois em acidentes ocorridos em Santarém e no Algarve; e não está longe o ano de 1986, em que, mais uma vez, o flagelo dos fogos florestais fez perder a vida a doze homens dos concelhos de Águeda e de Anadia. As repercuções que estas trágicas mortes tiveram no seio das famílias dos bombeiros foram, de facto, muito graves, e daí o mérito deste projecto de lei.

Mas, ao falarmos, hoje e aqui, das pensões de preço de sangue, não nos podemos esquecer de que os bombeiros portugueses precisam de muito mais; não podemos esquecer, hoje e aqui, de falar, mais uma vez, do seguro de acidentes pessoais dos bombeiros voluntários deste país. Isto porque não nos podemos lembrar dos bombeiros só na altura em que eles morrem. Temos também de nos lembrar dos bombeiros pelo trabalho que desempenham no dia-a-dia e pelos altos riscos que correm.

Também não nos podemos esquecer, hoje e aqui, de falar, mais uma vez, do célebre Estatuto Social do Bombeiro e da necessidade imperiosa de o mesmo, a breve prazo, ser regulamentado.

Não nos podemos esquecer, aqui e hoje, da necessidade imperiosa de reforçar as verbas do Serviço Nacional de Bombeiros não só no que diz respeito às necessidades sentidas pelas associações e corporações de bombeiros deste país a nível de investimento, e que são muitas, mas também para que a formação do pessoal não seja esquecida e evolua, como é legítimo.

Não compreendemos também como é possível invocar a lei-travão num assunto desta natureza. Oxalá que os sinistros não aconteçam, oxalá que nenhum bombeiro ou homem que está ao serviço do próximo perca a vida! ...

Dado que isso é um risco, não se comprehende muito bem como é que num caso destes, que representará em termos de Orçamento do Estado umas simples migalhas,

aqui e hoje, se invoque a lei-travão. De facto, os milhares de homens e mulheres que neste país, ao toque da sirene, à chamada por socorro, não olham às suas famílias e dizem «presente» não compreenderão como é que esta lei-travão pôde ser invocada, hoje e aqui.

**O Sr. Jorge Lacão (PS): — Muito bem!**

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Mais uma vez, congratulo-me pela iniciativa do PRD. O Partido Socialista, sensibilizado como está para a causa dos bombeiros portugueses, vai desenvolver todos os esforços para que não só esta questão das pensões de preço de sangue seja aperfeiçoada como também, de uma vez por todas e de uma forma justa, se proceda à revisão do seguro de acidentes pessoais dos bombeiros e do Estatuto Social do Bombeiro e se lute pelo reforço das verbas a distribuir pelos bombeiros portugueses.

*Aplausos do PS, do PCP, do PRD, do CDS, de Os Verdes e da ID.*

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Vieira Mesquita.

**O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Sr. Deputado Gameiro dos Santos,** ouvi-o com toda a atenção e devo dizer que os bombeiros de Portugal carecem é de acções. Não é com palavras, mais ou menos dramatizadas, que vamos resolver um problema que há já muito tempo devia ter sido enfrentado e resolvido, e nisso todos temos responsabilidade.

O Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata não tem qualquer propósito de dificultar uma realidade legislativa que temos por muito justa. O que não podemos é ignorar dispositivos constitucionais de monta. Ignorá-los seria iludir os próprios destinatários de uma medida legislativa que aqui estivéssemos a produzir. Isso não, porque era defraudar expectativas, anseios, esperanças, realidades que têm de ser atendidas com toda a justiça.

Por isso mesmo, frontalmente, procurámos declarar as realidades e requerer a baixa do diploma à respectiva comissão, para aí estudar e resolver o problema, que, há muito, todos sentimos de forma profunda.

Era isto que queria dizer ao Sr. Deputado, porque os bombeiros precisam, como digo, de acção e não do «choradinho» que aqui veio trazer.

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Gameiro Santos.

**O Sr. Gameiro Santos (PS): — Sr. Deputado Vieira Mesquita,** em primeiro lugar, gostaria de lhe dizer que não vim aqui com «choradinho» e, em segundo lugar — e porventura afirmou o contrário porque não me conhece neste domínio —, que, de facto, sou um homem de acção. Estou ligado aos bombeiros há largos anos, conheço as suas estruturas muito bem, sei os sacrifícios que eles passam no dia-a-dia, porque também — desculpem-me a imodéstua — já tenho passado.

A questão que levantou da esfera constitucional parece-me perfeitamente ultrapassável, desde que haja boa vontade de todos, e não me parece que seja assim tão difícil a obtenção de um consenso nesta matéria.

Quanto ao repito que parece ter aqui lançado, gostaria de lhe dizer que o Partido Socialista vai aparecer nesta Câmara com as suas acções de que falou, e espero que relativamente a essas o comportamento da bancada do PSD não seja

aquele que tem sido no passado, ou seja, o de usar unicamente as palavras e o de não aceitar praticamente nenhuma das declarações que a oposição tem vindo a fazer. As acções vão aparecer, as nossas propostas, neste domínio, vão aparecer e estamos certos que desta vez o Partido Social-Democrata vai ser sensível a elas e vai dar o seu assentimento.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Herculano Pombo.

**O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes): — Sr. Presidente, Srs. Deputados:** A afirmação dos mais elementares princípios de justiça não se compadece com figuras de retórica e complexos arrazoados, mas também não se compadece com legalismos da mais duvidosa razoabilidade.

É minha intenção proferir, neste sentido, uma curta intervenção que servirá, em princípio, para saudar a oportunidade da iniciativa ora apresentada pelo grupo parlamentar do PRD. De facto, estamos no Inverno e estamos a tentar prevenir aquilo que no Verão de certeza nos cairá em cima. É o inaugurar de uma prática que seria saudável que tivesse aqui o seu início e continuidade.

Todos sabemos que a floresta portuguesa — se é que existe, se é que ainda resta algo — está sujeita a um trágico destino, qual seja o de servir de pasto às chamas durante três meses por ano, para durante os outros nove meses servir de alimento a meia dúzia de abutres que desta situação se vêm aproveitando e dela têm saído impunemente. É uma situação que se tem arrastado e que não tem sido devidamente equacionada nem punida.

De facto, todos sabemos que o destino não está traçado nem escrito nas nuvens, os destinos de um país regem-se, e quem os rege é a Administração, e aqui queria deixar claro a responsabilidade que os poderes públicos têm no arrastar desta situação. Com capacidade que há para investigar, com os tribunais que temos, com responsabilidades para julgar e aplicar penas, com a legislação ora existente, não é admissível que se atribua a 90 % dos incêndios causas desconhecidas. Não se pode admitir que um país que está a saque, que está a arder, não saiba por que é que está a arder

Por um lado, também aqui a Administração é responsável por omissões, nem sempre quanto a uma política florestal que devia estar definida e não está: hoje continua a reflorestar-se indevidamente e nem vale a pena falar, mais uma vez, das tentativas abusivas para plantar eucaliptos e outras espécies exóticas em sítios indevidos. Quer dizer, aquilo que se faz é não tratar do pouco que temos e plantar aquilo a que se chama indevidamente «floresta», e que mais não é do que pôr sobre solo agrícola matéria que vai arder no Verão.

Por outro lado, já aqui foi dito também que os bombeiros precisam de protecção, precisam de apoio, mas precisam, sobretudo, que o seu estatuto de homens e mulheres solidários seja reconhecido, pois, com certeza, detectam ver como estas situações muitas vezes são tratadas pela Administração de forma vergonhosa. Repito, de forma vergonhosa, e evocarei aqui o caso de que certamente estareis lembrados em que, após a morte de muitos bombeiros, às viúvas e famílias não foi atribuído, em prazo útil, o míscro subsídio a que tinham direito por lei. E mais desvergonhado ainda foi o pedido feito a determinada junta de freguesia para que passasse um atestado de bom comportamento às viúvas dos bombeiros falecidos. Isto é vergonhoso, Srs. Deputados! Aliás, eu perguntaria se, no

caso de morrerem bombeiras — também as há —, seria pedido algum atestado de bom comportamento aos viúvos. Este é um aspecto pontual, mas é vergonhoso que assim seja. Quando se trata de bombeiros, quer sejam homens quer sejam mulheres, não devia haver mãos a medir e muito menos se deveriam chamar aqui falsos legalismos como o que foi avocado aqui da lei-travão. De facto, se o Estado Português poupa 16 milhões de contos por ano, não é justo, se for caso disso, que se poupem algumas centenas de contos. Esperemos que tal não aconteça.

Portanto, no final desta curta intervenção, pretendo deixar aqui não só a denúncia daquilo que penso que continua a ser o tratamento vergonhoso que se dá a tudo aquilo que é relacionado com os bombeiros, como deixar aqui também a minha esperança de que, em sede de comissão, não só este aspecto da lei mas também outros venham a ser revistos e melhorados. Esperamos que ainda este ano — se infelizmente vier a ser necessário — os subsídios a atribuir sejam subsídios dignos de um Estado que se orgulha de ter entre os seus filhos 45 000 homens e mulheres plenamente solidários e que de per si asseguram incisivamente a defesa do património florestal e de outro património em vidas e bens, não só nas florestas mas também em habitações e em bens públicos e privados.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não podia haver maior razão para regozijo do CDS do que ver hoje esta iniciativa na Assembleia da República. Há uma certa forma de passar uma esponja sobre tudo o que se fez no passado e cada um apresentar as suas iniciativas como se fossem coisas novas e repetir discursos já feitos.

Esta Câmara deve lembrar-se de que, por iniciativa do CDS, através do projecto de lei n.º 194/IV, depois transformado na Lei n.º 21/87, de 20 de Junho, foi aprovado o Estatuto Social do Bombeiro. Nessa altura todos fizemos aqui grandes prelengas, grandes discursos e grandes promessas sobre os serviços elevadíssimos prestados pelos bombeiros, pelas bombeiras, por todos, prometendo a nós próprios, a esta Câmara e ao País, de que tudo faríamos para sagrar e respeitar essa profissão, para que ela jamais fosse esquecida.

O espetáculo que hoje aqui vemos é que, uma vez publicada a lei, tudo passou como se essa lei não tivesse existido. Cada um começou de novo os discursos sobre os bombeiros, como se esta Assembleia nunca tivesse pensado sobre o Estatuto Social do Bombeiro.

E que vem fazer o projecto de lei apresentado hoje? Vem regularizar o artigo 8.º do projecto de lei apresentado pelo CDS sobre o Estatuto Social do Bombeiro, que diz o seguinte:

Às famílias dos bombeiros que venham a falecer por acidente ocorrido no exercício da actividade de bombeiro, ou por doença contraída no seu desempenho, o Estado deve atribuir pensões de sangue, mediante parecer favorável do Serviço Nacional de Bombeiros e ouvida a Liga de Bombeiros Portugueses.

Trata-se, como é evidente, de uma iniciativa regulamentar, trata-se da adjecção de uma lei que foi votada e aprovada.

Deste modo, o CDS não tem mais do que congratular-se e abraçar o PRD ...

**O Sr. Licínio Moreira (PSD):** — Então, abrace!

**O Orador:** — ... por ter tomado a iniciativa de dar continuidade a uma obra começada por nós. Bem hajam por isso! Aplaudimos esta vossa iniciativa, que se integra no espírito do Estatuto Social do Bombeiro, e por isso, na especialidade, dar-lhe-emos todo o nosso apoio, porque ela é da Assembleia, já não é nossa, é de todos nós que aprovámos esse diploma. Bem hajam por isso!

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Roque.

**O Sr. Luís Roque (PCP):** — O Sr. Deputado Narana Coissoró invocou aqui as culpas da Assembleia em termos de regulamentação do Estatuto Social do Bombeiro. Julgo que não compete à Assembleia a sua regulamentação, mas sim ao Governo, como anteriormente afirmei. E aí é que se põe o dedo na ferida: efectivamente, o Governo é que não regulamentou o Estatuto e não compete a esta Assembleia regulamentá-lo; à Assembleia cumpre é fazer as leis.

**O Sr. Presidente:** — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Silva.

**O Sr. Rui Silva (PRD):** — Sr. Deputado Narana Coissoró, admitamos que V. Ex.<sup>a</sup> fez uma intervenção inteligente. Permita-me, inclusivamente, dizer que até poderá haver algum aproveitamento da introdução — aproveitamento no bom sentido — deste nosso diploma para hoje invocar uma iniciativa legislativa do CDS na IV Legislatura.

Entretanto, gostaria de recordar que a lei que hoje é o Estatuto Social do Bombeiro não é uma lei do CDS, até porque, se V. Ex.<sup>a</sup> bem se recordará, ela resultou de um debate emotivo, amplo havido entre todos os grupos parlamentares, que, de facto, veio, inclusive, a alterar de algum modo o projecto de lei da iniciativa do CDS para chegarmos finalmente ao Estatuto.

Por outro lado, poderei ainda adiantar alguma coisa, se me é permitido, em relação à sua regulamentação. Não tenho quaisquer culpas da não regulamentação, tenho sido um cidadão preocupado com a regulamentação e suponho que ela poderá vir a aparecer num curto espaço de tempo. Não deixamos, contudo, de lamentar que uma lei com a importância e responsabilidade da que foi aprovada nesta Câmara, em Abril do ano passado, um ano depois — e recordemos que nesse ano se atravessou mais um período de fogos florestais — ainda não tenha sido regulamentada.

De qualquer forma, sei — pessoalmente posso afirmá-lo — que a regulamentação poderá aparecer num curto espaço de tempo. Esperemos que sim, e vamos aguardar que não passe mais uma época estival de fogos florestais sem que a regulamentação do Estatuto apareça.

Gostaria também de recordar e salientar que ouvi com atenção toda a predisposição, por parte do CDS, para em sede de comissão podermos aprofundar e melhorar toda a legislação em vigor e toda aquela que vir a ser introduzida. Recordo a este propósito que — e já hoje foi aqui falado nos seguros de pessoal para os corpos de bombeiros — na comissão especializada se encontra um projecto de lei, do PRD, que vai dar novos valores aos seguros de acidentes pessoais dos bombeiros e que esperamos se possa trazer ao Plenário, para discussão, num curto espaço de tempo.

Vamos, pois, aguardar que, em sede de Comissão, toda e qualquer legislação em vigor possa ser aperfeiçoada, e para isso contaremos também com o apoio do CDS.

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Sr. Presidente, duas notas ou apostilhas, como agora se costuma dizer: temos de estar agradecidos ao PSD de não ter proposto uma lei de revogação do Estatuto Social do Bombeiro por essa não ter sido a sua lei. Não regulamentar já é um favor, segundo a praxe que vem a ser usada de revogar tudo o que foi feito pela Assembleia no ano passado sem ser da iniciativa do PSD. Portanto, quanto a isso não esperemos que ele regulamente, esperemos que ele não mande uma lei para revogar o que está aqui.

Quanto ao PRD — com sabe —, demos um abraço de aperfeiçoamento e estaremos sempre prontos para regulamentar uma lei que é da Assembleia, não há leis do CDS, não há leis do PCP, não há leis do PRD, as leis são da República. Só há é alguns que julgam que elas não são da República e por isso as revogam porque julgam que não são partidárias.

**O Sr. Marques Júnior (PRD):** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Raul Castro.

**O Sr. Raul Castro (ID):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao apresentar o projecto de lei n.º 72/V, o Grupo Parlamentar do PRD teve em vista apresentar uma iniciativa pontual que se nos assegura de inegável justiça e solidariedade social e que tem em vista a actualização dos valores das pensões de sangue, passando aquilo que estava estabelecido na lei — que era o dobro — para o triplo.

Trata-se, portanto, para nós, de uma iniciativa que merece a nossa inteira concordância, e, mais do que isso, dadas as suas características, seria altamente desejável que fosse aprovada pelo consenso de todos os grupos e agrupamentos parlamentares desta Câmara.

Todavia, depois da intervenção dos representantes do PSD, fica-nos a dúvida se isso irá acontecer. Ao apresentarem um requerimento no sentido de evitá-lo a imediata aprovação na generalidade deste diploma, fica remetida para um futuro breve a resposta a esta questão: será que, efectivamente, a Assembleia irá aprovar por consenso de todas as forças uma iniciativa indiscutivelmente justa ou isso não irá acontecer? Pela nossa parte poderemos assegurar que não temos qualquer dúvida de que votaremos favoravelmente agora ou mais tarde este projecto de lei, assim possa ser no que diz respeito a todas as outras forças políticas, incluindo, neste caso em especial, o PSD, dada a sua referida posição. A ver vamos.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Luís Roque.

**O Sr. Luís Roque (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Do debate deste projecto de lei podem tirar-se algumas conclusões já à partida. Primeiro ponto, a não regulamentação do Estatuto Social do Bombeiro por parte do Governo prejudica essencialmente os bombeiros portugueses. Segundo ponto, o PSD toma uma posição de incitamento à ação, no sentido de não estarmos aqui com mais delongas, mas remete a lei para sede de comissão. Não estamos contra isso, mas o que é importante frisar é que o PSD pôs em dúvida os quantitativos das pensões dos bombeiros. Isto é o que claramente ressaltou, porque foi aqui dito: «Vamos discutir isso porque se podem criar injustiças.»

**O Sr. Miguel Macedo (PSD):** — Dá-me licença que o interrompa?

**O Orador:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Miguel Macedo (PSD):** — Sr. Deputado, é só para fazer uma correção. Não pomos em dúvida isso, mas o que o Sr. Deputado não pode desconhecer — e julgo que isso ficou claro para a Câmara — é que há algumas questões que podemos ultrapassar rapidamente em sede de comissão. Portanto, não está em dúvida nenhum dos aspectos que o Sr. Deputado aqui referiu. Essa é a posição do PSD, que ficou claramente expressa na minha intervenção. Agora há é alguns pontos que vamos ter de ultrapassar rapidamente, em sede de comissão, se possível em conjunto, para resolver esta questão.

**O Orador:** — Está bem, Sr. Deputado, mas também ficou claro para mim que a sua objecção se relaciona com as desigualdades sociais que poderão existir entre o pessoal do Estado e os bombeiros. É claro, é evidente, que o PSD se propõe, no fundo, rever os salários mínimos nacionais e, ao pedir a baixa à comissão, foge de discutir no Plenário, ao mesmo tempo, esta questão.

A verdade é esta: discute-se por trás da cortina, porque o PSD não se quer assumir qui, e isto é que é importante que se diga.

Por outro lado, quanto às implicações e às ameaças da lei-travão, peço ao PSD que reflita muito seriamente, porque este não é um caso comum, e não desconhecemos a dotação provisional do Ministério das Finanças, que é suficiente para isso. Aliás, gostaríamos que dessa dotação provisional não saísse nada — era bom sinal, era sinal de que nenhum bombeiro tinha falecido ou tinha ficado na situação de inutilizado.

Para terminar, devo salientar também que não há intenção, em relação ao Governo, de legislar sobre o sistema organizatório das corporações de bombeiros e os seus representantes.

Esta é, enfim, uma situação que nos preocupa e em relação à qual teremos — provavelmente até através da Assembleia da República — de tomar decisões, ouvindo naturalmente as corporações de bombeiros e seus representantes.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, como não há mais inscrições, está terminado o debate, na generalidade, do projecto de lei n.º 72/V, e, como os Srs. Deputados sabem, foi apresentado pelo PSD um requerimento de baixa à comissão, que foi distribuído aos grupos e agrupamentos parlamentares.

Srs. Deputados, na próxima terça-feira há uma eleição que começa às 14 horas. A Mesa gostaria de ter, durante a sessão de hoje, a indicação dos escrutinadores pelos diferentes grupos e agrupamentos parlamentares.

**O Sr. Rui Silva (PRD):** — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Rui Silva (PRD):** — Sr. Presidente, temos conhecimento de que há uma norma supletiva do Regimento em que, na ausência de prazo estipulado na apresentação dos requerimentos, esse prazo seja de 30 dias.

No entanto, julgamos que 30 dias é um prazo demasiado dilatado, dado que este projecto de lei foi entregue e baixou à Comissão há tempo suficiente para que o PSD se possa

ter debruçado sobre ele. Quanto às dúvidas que hoje aqui colocou, eu próprio já tive o cuidado de esclarecer algumas e de chamar a atenção para outras que os Srs. Deputados desconheciam.

O que proporia, Sr. Presidente, era que neste requerimento de baixa à comissão constasse um prazo máximo de 15 dias, dado que, segundo conseguimos constatar, o PSD é inflexível quanto à sua votação, hoje, na generalidade.

Como, de facto, desejamos que este projecto de lei seja um projecto de consenso, face ao fim a que se destina...

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, peço desculpa por interrompê-lo.

Srs. Deputados, o *brounhaha* é de tal maneira que a Mesa tem dificuldade em ouvir o que se passa e, estando neste momento a ser interpelada, não tem sequer possibilidade de seguir as questões que estão a ser colocadas.

Faça favor de continuar, Sr. Deputado.

**O Orador:** — Resumindo, Sr. Presidente, quero solicitar ao PSD — face ao requerimento que apresentou e sendo inflexível a sua posição — que estipule um prazo, que nós propomos, se possível, de 15 dias, dado que o projecto de lei é claro e é específico. Além disso, algumas das dúvidas que os Srs. Deputados aqui colocaram já foram esclarecidas por mim próprio e pelas intervenções de outros Srs. Deputados. Achamos que seria razoável o estabelecimento de um prazo de 15 dias para análise do diploma em sede de comissão.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Correia Afonso.

**O Sr. Correia Afonso (PSD):** — Sr. Presidente, julgo que ficou claro neste debate que comungamos das preocupações que resultam de iniciativas do PRD. Para nós, os bombeiros merecem aquilo que lá está previsto e muito mais e, portanto, estão fora de questão todos os argumentos em contrário. Simplesmente, o prazo que resulta — como diz e muito bem o Sr. Deputado do PRD — supletivamente de 30 dias é um prazo máximo. Por isso, penso que deve manter-se e penso que compete à comissão, se conseguir resolver o problema em 8 dias, resolvê-lo, pois, em 8 dias.

Julgamos que o prazo de 30 dias é máximo e nada impõe que ele seja totalmente utilizado.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, estamos esclarecidos sobre esta matéria. De resto, o requerimento é feito nos termos do artigo 148.<sup>º</sup> do Regimento.

**O Sr. Marques Júnior (PRD):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Para que escuto, Sr. Deputado?

**O Sr. Marques Júnior (PRD):** — Sr. Presidente, é para precisar os termos do prazo que se admite implícito no requerimento, mas que não está expresso.

O Sr. Presidente referiu agora, e creio que bem, que o requerimento é apresentado nos termos do artigo 148.<sup>º</sup> do Regimento, que diz claramente: «[...] a baixa do texto a qualquer comissão para o escrito de nova apreciação no prazo que for designado [...]». Como, efectivamente, a nossa proposta não foi considerada pelo PSD e se se admite que este prazo é de 30 dias, gostaria então de sublinhar que,

apesar de não estar referenciado, o prazo máximo implícito é mesmo de 30 dias.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, se bem entendi da exposição feita pelo Sr. Deputado Correia Afonso, o prazo que previa era o prazo máximo de 30 dias, que é o normal, regimental e habitual.

No entanto, havia disponibilidade para que, se a comissão resolvesse o problema em cinco minutos, o resolvesse em cinco minutos. Foi, portanto, o que percebi e julgo que não há assim grandes dúvidas sobre esta matéria.

É evidente que cinco minutos é a caricatura absoluta, mas o que quero dizer é que estamos a considerar o problema de que foi dada competência à comissão para resolver num prazo até 30 dias, com a brevidade que puder.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Dá-me licença, Sr. Presidente?

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Sr. Presidente, penso que teríamos mais a ganhar com algum rigor relativamente a um prazo mínimo, e se a comissão entendesse que era necessário alargá-lo solicitaria depois esse alargamento.

Agora, penso que não se deve estar à partida a definir um prazo de um mês, quando foi unânime — pelo que me foi dado ver — o sentimento nesta Câmara de que facilmente, em comissão, se equacionaria o problema. Vamos então estabelecer uma semana, 10 dias, que é o prazo normalmente fixado quando há um entendimento unânime sobre as questões. Para quê 30 dias? Para questões tão essenciais como a lei da radiodifusão é dado à comissão um prazo de 20 dias para proceder ao debate na especialidade; para uma questão em que haverá entendimento é dado um prazo de 30 dias! Tem de haver um critério minimamente justo, minimamente ponderado.

Sr. Presidente, nestes termos, nós sugerimos 10 dias e apresentaremos por escrito essa proposta na Mesa.

**O Sr. Presidente:** — Como vamos ter um dia muito pesado, para não atrasarmos mais os nossos trabalhos, e porque só vamos votar por volta das 19 horas e 30 minutos, solicitava que os grupos parlamentares trocassem impressões entre si. Entretanto encontra-se já na Mesa um requerimento, que foi admitido.

Vamos, assim, continuar a apreciação da proposta de lei n.º 16/V — Alteração à Lei n.º 24/87, de 24 de Junho, que estabelece o regime disciplinar de alienação de participações ou bens e instalações detidas pelo Estado em empresas de comunicação social.

Estará inscrito para uma primeira intervenção o Sr. Deputado Carlos Encarnação, a quem dou a palavra.

**O Sr. Carlos Encarnação (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Na reflexão que faremos sobre a proposta de lei do Governo ora em apreço gostaríamos de mencionar três pontos essenciais, sob a forma de respostas a outras tantas questões que é legítimo colocar.

Dizem eles respeito ao fundamento, ao conteúdo e à conformidade constitucional da proposta de lei do Governo.

Analisemos a primeira das interrogações — por que entenderam e entendem o Governo e a maioria insistir nesta matéria?

Desde logo porque o sector público da comunicação social escrita, na comparação que se pode fazer entre a Europa Ocidental e o nosso país, é um perfeito anacronismo.

É uma situação singular e é uma situação gravosa, a que urge pôr cobro, sob pena de a atenção e os dinheiros do Estado se continuarem a virar e a verter sobre águas de menor rendibilidade social, em detrimento de outras bem mais significativas e carentes.

É uma situação que se não coaduna com os sucessos da informacionalização da sociedade e da expansão e garantia do direito à informação.

Este direito, longe de se esgotar na tutela omnipresente do Estado, abrange necessariamente a existência da pluralidade e da diversidade e pressupõe o correspondente poder de escolha, que só existe, de forma autêntica, se e enquanto os meios de comunicação forem independentes do Poder, livres do Estado e abertos à intervenção dos cidadãos.

Se não há progresso sem liberdade, não há liberdade sem direito à diferença e sem consciência de escolha.

E o próprio progresso tecnológico, em termos materiais, ou os avanços registados no capítulo da preparação profissional, em termos pessoais, têm multiplicado a facilidade de constituição e renovação dos meios de comunicação social escrita.

Daf que seja oportuno questionar se haverá algum único exemplo prático susceptível de demonstrar que a propriedade dos meios de comunicação social contribua para o aumento da liberdade de expressão de forma mais eficaz do que o desenvolvimento dos meios de comunicação social privados graças aos esforços dos cidadãos.

Não é, evidentemente, a nossa Constituição que limita os direitos de liberdade de expressão e de informação, antes pelo contrário, no artigo 37.º e nos n.os 4, 5 e 6 do artigo 38.º os seus ditames são bem explícitos: a liberdade de imprensa implica o direito de fundação de jornais e outras publicações; as publicações podem ser propriedade de pessoas singulares, colectivas sem fins lucrativos ou de empresas jornalísticas e editoriais sob forma societária; nenhum regime administrativo ou fiscal nem política de crédito podem afectar directa ou indirectamente a liberdade de imprensa e a independência dos órgãos de informação perante os poderes político e económico.

É comumente reconhecido que em Portugal o sector de comunicação social escrita se encontra, em grande parte, nas mãos do Estado. O que, na lógica da nossa interpretação, nos leva a questionar se será este o objectivo que a parte final do n.º 6 acima citado quereria atingir. Afinal, o próprio Estado, que deve assegurar a liberdade e a independência, impedindo a concentração de empresas jornalísticas, designadamente através de participações múltiplas ou cruzadas e promover medidas de apoio não discriminatório às empresas, dá-nos um mau exemplo.

É por tudo isto que o Programa do Governo entende que «a reestruturação e o redimensionamento do sector, nomeadamente da imprensa estatizada, implica a revisão da lei reguladora das alienações e das participações do Estado no actual sector público da comunicação social com a ponderação de todos os interesses sociais e patrimoniais em jogo».

Segunda questão: o que traz de novo esta proposta de lei face aos normativos existentes?

Em primeiro lugar, algumas modificações de forma, que não de substância, que nos abstemos de comentar, tão evidentes se tornam.

Em segundo lugar, um conjunto de inovações, geralmente accites, que visam o aumento das garantias para a

transmissão das participações ou bens, o regime de preferência e facilidades aplicáveis às cooperativas de jornalistas e jornalistas, a renovação de condições suspensivas constantes da Lei n.º 20/86, que aumenta as garantias da certeza e da segurança dos efeitos de alienação, e a clarificação do regime de decisão do Governo, sua forma e despacho executório.

Em terceiro lugar e finalmente, algumas outras inovações que podem suscitar controvérsia face às posições anteriores de sectores da oposição: a alienação do parceria vinculativo do Conselho de Comunicação Social, o que é perfeitamente compreensível dado que se não inclui quer na exigência do artigo 39.º, quer nos poderes do Conselho de Comunicação Social previstos na Constituição, quer na Lei n.º 23/83, de 6 de Setembro; a alteração do artigo 2.º, n.os 1, 2 e 3, misto de revogações e modificações que se referem à permissão da transferência do estabelecimento comercial e à transformação em sociedades anónimas, a revogação do n.º 4 do mesmo preceito — garantia de participação maioritária do sector público — sem razão de ser face à economia do diploma e à sua intenção básica.

Terceira questão: será o novo regime de alienações proposto contrário aos preceitos constitucionais?

Entendemos que não, por um conjunto de razões que se aplicam aos diversos casos a considerar. Assim, o n.º 1 do artigo 83.º da Constituição só pode ser interpretado no sentido de mencionar a irreversibilidade das nacionalizações efectuadas até à entrada em vigor da Constituição. Só estas serão verdadeiras «conquistas das classes trabalhadoras».

As nacionalizações posteriores, se de verdadeiras nacionalizações se tratou, ocorreram e foram ditadas por razões de conveniência e oportunidade.

O n.º 2 do artigo 83.º, por seu turno, dá-se conta do excesso de tais conquistas e permite a integração no sector privado de empresas (pequenas e médias) indirectamente nacionalizadas, desde que fora dos sectores básicos da economia; as empresas jornalísticas estão obviamente fora destes sectores (Lei n.º 46/77, de 8 de Julho).

As empresas públicas de comunicação social escrita foram constituídas já depois da entrada em vigor da Constituição, Decreto-Lei n.º 639/78, sendo uma delas subdividida em outras duas, das quais uma foi entretanto extinta por liquidação. Antes de 29 de Julho de 1976, a titularidade da maioria do seu capital pertencia ao Estado, indirectamente, por arrastamento como nacionalização indirecta.

A participação da Empresa Pública do Diário Popular no capital da Sociedade Editorial Record é alienável enquanto participação no capital social de uma empresa privada (artigo 83.º, n.º 2).

A participação que a Empresa Pública Notícias e Capital tem no *Jornal de Notícias* é reprivatizável porque é aquela empresa, em si mesma, resultado de uma «nacionalização» não abrangida pela irreversibilidade. Logo, a parcela por ela deudada, por maioria de razão, também o será.

Dito isto, poderia ainda argumentar-se que o Governo não tem em atenção a garantia do serviço público de comunicação social. Nada de mais falso. No Programa do Governo tal é expressamente referido quanto à rádio, à televisão e ao emprenhamento na agência noticiosa nacional.

A existência do serviço público não é especificamente exigida em todos os sectores da comunicação social.

O Estado deverá mantê-lo nos sectores onde essa permanência faça sentido. E tal não é certamente o caso da comunicação social escrita.

Em conclusão, a proposta de lei do Governo é oportuna, é adequada e é conforme a Constituição.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Infelizmente só temos 7 minutos disponíveis para este debate, pelo que terá de ser uma questão muitíssimo telegáfica para dizer que o Sr. Deputado dividiu a sua intervenção em 3 partes: uma primeira sobre as razões da privatização, a segunda sobre o Programa do Governo e a terceira sobre a constitucionalidade.

Na primeira, disse V. Ex.<sup>a</sup> que se faz agora a privatização porque garante a independência dos jornais, da imprensa escrita. Será que é a confissão de que até agora, pelo facto de estar no sector público, a imprensa escrita pública não era independente e que, por estar dependente da tutela do Governo, era uma imprensa oficializada? Isto é, só agora é que o Governo se lembrou de que para tornar a imprensa independente é preciso privatizar?

Devo já dizer, para que não haja quaisquer interpretações malévolas, que nós somos totalmente a favor da privatização total, mas o argumento que V. Ex.<sup>a</sup> utilizou é tão frouxo, tão contra a privatização e de tal maneira verdadeiro em relação ao Governo que vem aqui confessar que daqui para diante é que haverá independência dos jornais.

Realmente o que temos visto pelas notícias que sacam, pelas promoções das direcções de informação na RTP, na RDP, nos órgãos de gestão, etc., é que a imprensa estava totalmente governamentalizada e totalmente oficializada.

A única coisa que pergunto é se esta é a confissão de que até agora a imprensa estava realmente dependente do poder político e agora é que vai passar a ser independente.

Em segundo lugar, quando discutimos aqui o Programa do Governo, nós aplaudimos o Sr. Primeiro-Ministro, que disse que a imprensa escrita não podia ser dissociada dos outros meios de comunicação social muito mais poderosos. Os analfabetos não têm, e pelas estatísticas vemos que apenas 355 000 portugueses têm a imprensa escrita, ao passo que a televisão é vista por milhões.

Assim, quem faz hoje a informação é a televisão, quem tem o controle é a televisão, por isso qualquer problema de privatização da comunicação social tem de ser um problema global, da RTP, da RDP e da imprensa escrita. Querer separar a imprensa escrita e apresentá-la como uma primeira fase histórica da comunicação social é uma burla, e o meu colega Nogueira de Brito já disse isso no primeiro dia.

Pergunto se é possível o PSD separar, dentro da comunicação social, a lei da televisão, que nós esperamos, que é a verdadeira lei da comunicação social em Portugal, e dar agora este bocado da informação escrita, que nem a décima parte da população letrada toma como opinião pública. Isto é, repito aqui aquilo que já um autor disse: «Há uma diferença entre a opinião pública e a opinião que é do público ou o que o público têm».

Em terceiro lugar, queria perguntar a V. Ex.<sup>a</sup> se quer aqui embrenhar-se outra vez na discussão da constitucionalidade deste diploma, que nós julgamos que deve ser perfeitamente abandonada. Não vamos ver mais pareceres que já vieram por escrito e aqui foram citados pelo Sr. Secretário de Estado, tanto os dos chamados constitucionalistas da esquerda como os dos constitucionalistas da direita, porque em relação a este diploma não há qualquer razão para duvidar da constitucionalidade. Quer V. Ex.<sup>a</sup> retomar o problema da constitucionalidade nesta Câmara?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Encarnação, uma vez que há outros pedidos de esclarecimento, pergunto-lhe se deseja responder já ou apenas no fim.

O Sr. Carlos Encarnação (PSD): — Respondo no fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sendo assim, concedo a palavra ao Sr. Deputado João Corregerdor da Fonseca e aproveito para informar que estão ainda inscritos, para pedir esclarecimentos, os Srs. Deputados Nogueira de Brito e Jorge Lemos.

O Sr. João Corregerdor da Fonseca (ID): — Sr. Deputado Narana Coissoró, perdão, queria dizer Sr. Deputado Carlos Encarnação... É que o Sr. Deputado Narana Coissoró levantou aqui questões sobre as quais gostaria de o intercalar, mas não é agora o momento.

Sr. Deputado Carlos Encarnação, ouvi atentamente a sua intervenção e gostaria de colocar-lhe algumas questões muito claras.

O Sr. Secretário de Estado declarou, segundo diz aqui em letras gordas, «Discurso do Sr. Secretário de Estado Adjunto [...]», tal e tal, que «não se pode confundir a liberdade da sociedade civil com o abandono dos mais fracos à voracidade dos economicamente mais fortes».

Pergunto ao Sr. Deputado se entende que a privatização dos órgãos de comunicação social estatizados vai reverter a favor dos mais fracos, e não a favor da voracidade dos mais fortes. Gostava de saber se o Sr. Deputado, realmente, entende que os mais fracos, as minorias políticas de que há dias falava a Sr.<sup>a</sup> Deputada Natália Correia, cujas palavras secundamos, vão ter essa possibilidade. Diz-se que os jornalistas têm a possibilidade de criar cooperativas, mas o que lhe pergunto é que mecanismos é que existem para possibilitar aos jornalistas formar uma cooperativa capaz de, tranquilamente, tomar conta de uma empresa fortíssima como a Empresa Pública Notícias e Capital. E, já agora, gostaria de o ouvir dizer, se for possível dentro de seu pouco tempo, qual é o seu conceito de pequenas e médias empresas, de que o Sr. Secretário de Estado aqui há dias falava.

Que tipo de mecanismos e de apoios é que os jornalistas e os trabalhadores da imprensa poderão esperar do Governo para tomar conta de uma empresa daquela natureza, Sr. Deputado?

É evidente que o que se pretende é a supressão total do conceito de imprensa estatizada e o que lhe pergunto é o porquê da urgência disto.

Dizem VV. Ex.<sup>as</sup> que é para cumprir o Programa do Governo. Ora bem, primeiro foi o Orçamento do Estado.... e muito bem; agora, a seguir, é a comunicação social. São estas as prioridades do Governo, Sr. Deputado? Não haverá outros problemas mais urgentes, como sejam o desenvolvimento económico do País, etc.?

O Sr. Deputado Narana Coissoró, em relação ao qual tenho de estar amigavelmente contra, como é evidente, falou na Radiotelevisão Portuguesa, mas a verdade é que o Governo, pela voz do Sr. Secretário de Estado, disse há dias que «quanto à televisão, há o seu timing». Só não entendo por que razão é que se trata agora da imprensa escrita, e não da televisão ou da Rádio Comercial, por exemplo. Por que não explicam tudo? Por que não põem a vossa filosofia toda aqui clarinha e não dizem o que é que se passa? Por que não também a televisão? Porquê o *Diário de Notícias*, o *Diário Popular*, a *Capital*, etc.?

No outro dia, o Sr. Secretário de Estado não me respondeu — e não vou interpelá-lo por isso —, mas, já que me parece que o Sr. Deputado está por dentro de todos os problemas da comunicação social, nomeadamente a estatizada, gostava de saber se tem no seu *dossier*, por exemplo, o levantamento das taxas de publicidade do *Diário de Notícias*, do *Jornal de Notícias*, da *Capital*, etc.

Finalmente, pergunto ao Sr. Deputado se secundaria ou não uma proposta, que poderia um dia vir a apresentar, de inquérito — mas um inquérito rigoroso — a todas as administrações dos jornais estatizados. Por que razão é que certos jornais, que eram fortes e poderosos em termos financeiros e económicos, de repente, através de certas administrações e apesar de o seu produto jornalístico ser positivo — o que é reconhecido por todos —, se afundaram financeira e economicamente? Por que razão é que certos jornais têm inúmeras administrações? É que em quatro ou cinco anos são capazes de ter cinco ou seis administrações!...

O seu grupo parlamentar está ou não disposto a aceitar uma proposta que vise um inquérito a todas as gestões de todos os órgãos de comunicação social estatizados?

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

**O Sr. Nogueira de Brito (CDS):** — Sr. Deputado Carlos Encarnação, ouvi atentamente o seu discurso, como, aliás, faço sempre, e só lamento que V. Ex.<sup>a</sup> não o tenha feito ao Sr. Secretário de Estado antes de todo este processo. De facto, foi lamentável, porque V. Ex.<sup>a</sup> voltou às certezas dos que assinaram o Decreto-Ley n.º 358/86 — se não estou em erro quanto ao número —, ou seja, os Ministros Fernando Nogueira e Eurico de Melo. Voltou às certezas sobre a constitucionalidade desta medida, com o que nos congratulamos.

Mas o Governo é que não voltou! O Governo ficou de tal maneira abalado pela lei que aqui foi aprovada em 1987 que encheu este processo de dúvidas sobre a constitucionalidade. E onde não tinha dúvida passou a tê-las e introduziu uma frase que dá um prazer enorme ao Sr. Deputado José Magalhães — estamos mesmo a vê-lo. É que diz: «São alienáveis; nos termos da Constituição e do presente diploma.» Ora, o Sr. Deputado José Magalhães ainda quer aquí encontrar diferenças semânticas ...

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Não são semânticas!

**O Orador:** — Só que não há diferenças semânticas! É que aquelas garantias de que o Sr. Deputado falou, naturalmente, são estas. É a garantia de ficar cá escrito. Quer dizer, vem um intérprete como ele e não há, Sr. Deputado, privatização nenhuma.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — É isso, é isso!

**O Orador:** — Não há porque nós sabemos que há intérpretes que dizem que não é como V. Ex.<sup>a</sup> diz, nem é como diz a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Por que é que o Governo corou todo este processo ou, antes, o começou, já que, por ordem de entrada, esta lei é a primeira? Por que é que o processo das privatizações começa com esta reverência tardia e serôdia à Constituição? Será que agora a Constituição é o livro de cabeceira destes ministros que assinaram esta e não era dos outros? Será que é mais livro de cabeceira dcles do que é do Partido

Comunista Português, que agora, pelos vistos, tem outras leituras, por exemplo, a *Perestroika*, que vem de fora? Será que agora é o PSD que tem a Constituição na mcsa-de-cabeceira?

O Sr. Deputado, eu não comprehendo! É que as suas certezas não se transmitiram ao Governo, e isso é que é lamentável. Este processo da comunicação social, Sr. Deputado, inquina todo o processo das privatizações e lança sobre ele dúvidas, que, porventura, vão ser fatais aos seus desenvolvimentos futuros.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Sr. Deputado Carlos Encarnação, o Sr. Deputado é o quarto elemento do PSD a tentar, sempre com argumentos diferentes, defender o indefensável.

Levaram onze anos a descobrir que não é inconsitucional o que sempre vocês próprios reconheceram que era inconsitucional. Confessemos que levaram tempo! ...

Mas enfim, hoje, cada um à sua maneira — aliás com contradições, como veremos mais à frente —, lá descobriram que a Constituição até permitia tudo isto. Só perguntamos é por que é que não fizeram isto mais cedo.

Mas gostaria de lhe colocar uma questão muito concreta porque o tempo de que disponho é muito pouco.

O Sr. Deputado falou de pequenas e médias empresas de comunicação social, e o que lhe pergunto é qual é o seu critério. Acha a EPNC uma média empresa? Ou será que, para definir esse estatuto, usa a definição relativa aos sabões, às salsichas e aos cimentos? Considera que se pode comparar uma empresa pública de comunicação social com uma empresa de salsichas ou de sabões? Será que o produto informativo é o mesmo produto das olcaginosas, dos sabões e dos cimentos?

Se for essa a leitura do PSD, então ficaremos mais esclarecidos.

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Encarnação.

**O Sr. Carlos Encarnação (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados ...

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — As intervenções vieram dos extremos, você está no meio ... Vá lá, venham lá as respostas.

*Risos.*

**O Orador:** — Bom, pelos vistos, V. Ex.<sup>a</sup> poupa-me a resposta, porque, realmente, os extremos das oposições vieram assentar batérias sobre nós, o que é óptimo. Já lhe disse no outro dia, Sr. Deputado, que estamos numa posição excelente, na medida em que é uma posição de equilíbrio. Estamos numa posição de tanto equilíbrio que todas as iniciativas, quer do Governo quer do PSD, que apresentamos a esta Câmara têm normalmente este tratamento, o que é excelente para nós. Devo dizer mais: é excelente e dignificante, porque, se não fosse assim, então estaríamos a traer a nossa base eleitoral de apoio. Se não fosse assim, se nos portássemos de outra maneira, se realmente as nossas iniciativas não tivessem a virtualidade de congraçar contra nós as oposições mais extremas desta Câmara, então não teríamos a grande maioria que temos hoje e estaríamos, de facto, no mau caminho.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Coitadinho!...

O Orador: — Sem desrespeito pelas intervenções das oposições, ...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Lamentávcsis ...

O Orador: — ... que não são lamentáveis, antes pelo contrário, são extremamente úteis, como acabei de dizer; começaria por responder à última interrogação, ou seja, ao Sr. Deputado Jorge Lemos.

Sr. Deputado Jorge Lemos, compreendemos que o partido a que V. Ex.<sup>a</sup> pertence tenha falta de imaginação e de argumentos. Agora, não pode V. Ex.<sup>a</sup> levar a mal que este partido, o Partido Social-Democrata, e aquele governo, o Governo emanado da maioria social-democrata, tenham várias maneiras, tenham vários argumentos, e todos eles fortes e todos eles entrecruzáveis, para defender as nossas teses.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sobretudo contraditórios!

O Orador: — Nunca contraditórios, antes complementares.

Sr. Deputado Nogueira de Brito, V. Ex.<sup>a</sup> colocou aqui um problema em relação ao artigo 1.<sup>º</sup> desta proposta de lei, problema esse que, ao fim e ao cabo, versa sobre uma matéria, como disse (e muito bem), de forma, que não de subsistência.

Aquilo que lhe quero dizer é, muito simplesmente, isto, Sr. Deputado Nogueira de Brito: que mal é que há em citar a Constituição quando, pela nossa parte, entendemos — e, aliás, parece ser esse o entendimento da maioria dos juristas de direito constitucional consagrados no nosso país — que a Constituição não é ofendida? Qual é o problema de dizermos que este diploma terá de ser conforme à Constituição?

Por sim, não tenho qualquer pecado na consciência. Aquilo que disse foi que defendímos perfeitamente a constitucionalidade deste diploma. Portanto, como não podia deixar de ser, ele é conforme à Constituição.

Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca, com franqueza, tenho pena de não poder gerir o tempo da minha bancada para lhe responder, a si e ao Sr. Deputado Narana Coissoró, mais detidamente.

V. Ex.<sup>a</sup> perguntou quais os meios que este diploma colocaria ao dispor dos jornalistas e das cooperativas formadas por estes para eles conseguirem ter acesso à aquisição dos meios de comunicação social escrita do Estado. Dir-lhe-ei que os meios que eles têm são todos aqueles que os anteriores diplomas lhes facultavam, mais aqueles que o Governo nesta altura colocou à sua disposição e que são, de forma significativa, meios importantes para facilitar essa aquisição por parte dos jornalistas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — E quanto ao inquérito às administrações, está de acordo?

O Orador: — Já lá vamos, Sr. Deputado.

Por outro lado, gostaria de lhe dizer esta verdade, que penso ser fundamental: o desenvolvimento do País faz-se com um grande conjunto de medidas, com um estilo diferente de governação, e V. Ex.<sup>a</sup> verá, como tem visto até agora, que este governo, com estas e outras medidas, que

nesta altura até já estão a ser discutidas pela opinião pública e, porventura, já se anunciam da vossa parte como grandes catástrofes nacionais, irá modificar este país, tornando-o diferente, mais actual, mais justo, mais progressivo, mais próspero e mais desenvolvido.

*Aplausos do PSD.*

Quanto aos inquéritos às gestões dos órgãos de comunicação social, é evidente que as administrações públicas têm de ser transparentes. Se V. Ex.<sup>a</sup>, ou quem quer que seja que tenha esse poder, desejar demandar um inquérito às gestões dos órgãos de comunicação social tem todo o direito de o fazer. Depois, na ocasião, verá qual é a nossa atitude em relação a isso.

De qualquer maneira, sempre lhe digo que a nossa posição é a de assegurar a máxima transparência e que, como V. Ex.<sup>a</sup> viu, nesta proposta de lei mantém-se essa posição em relação a áreas fundamentais que já vêm de legislação anterior.

O Sr. Deputado Narana Coissoró — e os últimos são os primeiros, como V. Ex.<sup>a</sup> compreenderá — perguntou o porquê de só agora se ter posto a questão da independência da imprensa escrita e se até aqui não tem havido essa independência.

O Sr. Deputado, este governo e o anterior, e de uma maneira geral os governos em que o PSD tem estado, não podem ser acusados disso!

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Se o Silva Marques o ouve ...

O Orador: — Se há alguns governos que têm tentado contrariar a lógica do poder pelo poder, a lógica do poder da informação no controle do Estado, têm sido estes. Veja V. Ex.<sup>a</sup> que é este governo que quer alijar-se de um cargo, não à toa, como disse (e muito bem) o Sr. Secretário de Estado, mas alijar-se de uma carga que lhe parece nefasta para a sociedade. Como é evidente, o que quer, e que não pode deixar de ser porque está no nosso Programa, é desgovernamentalizar estes órgãos. Isto não pode ser entendido de outra maneira, Sr. Deputado! Se V. Ex.<sup>a</sup> acha ou não que eles têm sido fácciosos, então ...

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — Portanto, são governamentalizados!

O Orador: — São governamentalizados enquanto estão na mão do Estado, o que não queremos.

Se o Sr. Deputado Narana Coissoró acha que têm sido fácciosos, isso é uma acusação grave à consciência profissional dos jornalistas, que V. Ex.<sup>a</sup>, como é evidente, assumirá, mas não eu.

V. Ex.<sup>a</sup> disse também que seria uma burla fazer isto só em relação à comunicação social escrita. Continuo a dizer-lhe que o Sr. Deputado repete os seus argumentos e, curiosamente, quase a papel químico.

Recordo-me de uma intervenção que fiz tempos atrás em que me disse: «Bom há normas comunitárias sobre isso e, portanto, não vale a pena estarmos a legislar agora sobre essa matéria, pois poderemos fazer depois uma lei mais completa.» Ao fim e ao cabo, é esse o seu pensamento de sempre. Então, o seu partido e o seu futuro novo líder, que tanto acusa o PSD de não fazer nada, de não cumprir o seu Programa, ...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Não cumpre!

**O Orador:** — ... de não cumprir as promessas eleitorais, ...

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — A urgência era a RTP!

**O Orador:** — ... vêm agora dizer-nos que não estamos a fazer aquilo que devemos? Não percebo! Por um lado, o Sr. Deputado Nogueira de Brito quer que actuemos de uma maneira mais forte e mais impressiva e, por outro lado, V. Ex.<sup>a</sup> quer que estejamos parados em áreas fundamentais. Não me parece correcto!

Os Srs. Deputados têm de resolver primeiro os vossos próprios diferendos e, se Deus quiser, isso acontecerá neste fim-de-semana. Agora, não é, com certeza, esta a altura dc o fazerem.

*Aplausos do PSD.*

Por último, Srs. Deputados, a constitucionalidade foi aqui referida e, inclusivamente, o PCP pediu que fosse lida a sua declaração de voto em relação a esta matéria conjuntamente com o relatório, o que originou até um incidente processual complicado. Ora, como é evidente, eu não podia deixar de o referir. Não foi por outra coisa, foi justamente por isso. Foi um dos pontos que entendi por fundamentais na minha intervenção e não tenho nenhum complexo quanto a isso. Descendi-o com os argumentos que são os maioritários.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Peço ao Sr. Vice-Presidente Ferraz de Abreu o favor dc me substituir dentro dc alguns minutos.

Entretanto, concedo a palavra ao Sr. Deputado Jorge Lacão, para uma intervenção.

**O Sr. Jorge Lacão (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A posição do Governo no momento em que abrimos este debate, a exemplo de outros momentos, deixou claramente a desejar.

O Governo vem aqui com um mínimo de palavras possíveis dizer-nos também o menor número de ideias possíveis, resguardando-se, obviamente, e resguardando o seu tempo para aquela fase final do debate quando já não pode ser exercido o princípio do contraditório e quando, portanto, o Governo já não pode ser colocado perante algumas evidências das suas contradições.

Gostaria de sublinhar este aspecto e, se continuarmos por este caminho, verificaremos que, em relação a muitas questões políticas relevantes, em vez de serem estrategicamente assumidas pelo Governo, este limita-se a meros desvarios táticos para «driblar» o próprio debate parlamentar e, portanto, o aprofundamento dos problemas que em cada momento estão sobre a Mesa.

Valerá a pena, Srs. Deputados, fazermos alguma história sobre este processo das privatizações no sector público da comunicação social.

Nos primeiros meses de 1986, o anterior governo pretendeu — e chegou a anunciarlo — alienar as acções da empresa pública do *Diário de Notícias* referentes ao *Jornal de Notícias*, tal como pretendeu também concessionar a Rádio Comercial. Mas nesse momento, e perante o propósito evidente do Governo de alienar as acções a que me refiri, verificou-se que nenhum enquadramento jurídico específico existia para que o Governo lançasse mão de tal faculdade. E quando agora alguns dos Srs. Deputados, como

o Sr. Deputado Carlos Encarnação, vêm vangloriar-se de estarem confirmados alguns notáveis direitos de preferência relativamente às cooperativas formadas por jornalistas ou a outras sociedades formadas por profissionais da comunicação social, é bom que os deputados do PSD e o próprio Governo se lembrem que tais disposições se devem à cooperação dos partidos da oposição e à oposição do PSD que, na altura, estava contra esse sistema de preferências.

Portanto, aquilo que o Governo agora toma como bom não se pode reivindicar como sendo mérito seu. E o que se passava nessa altura era que as alienações, a terem-se concretizado, o teriam sido exclusivamente ao abrigo de uma portaria — a Portaria n.º 694/82 — que se limitava a conferir direito de preferência na aquisição das acções aos antigos titulares, direito de preferência esse que poderia ser exercido através de títulos de Tesouro, como compensação pelo sistema de indemnizações. Seria um sistema de «pescadinha de rabo na boca» e teríamos a descapitalização do *Diário de Notícias*, por um lado, e a descapitalização óbvia do *Jornal de Notícias*, por outro.

Portanto, agora, sim, estamos em melhores condições de, com maiores garantias de transparência e de isenção, encarar este processo, que, repito, se está neste pé, a outras iniciativas que não à do PSD se deve.

Entretanto, vale a pena detalharmo-nos sobre alguns dos pontos de vista aqui sustentados pelo Sr. Secretário de Estado.

Em primeiro lugar, é que, do ponto de vista do Governo, é relativamente indiferente quem seja o futuro titular das empresas privatizadas de comunicação social. Para o Governo a questão de titularidade é indiferente, para o Governo essa questão não tem relevância significativa. Daí que valha a pena perguntarmos, quando o Sr. Primeiro-Ministro vem queixar-se dos grupos de pressão e da tentativa, certamente ilegítima, desses grupos virem a criar mecanismos de influência do processo político e social, em termos que ultrapassa as próprias instâncias com legitimidade de decisão, se não será prudente admitir que, afinal de contas, a questão da titularidade é uma questão importante. Tendo em vista certas entidades económicas na sociedade portuguesa que prosseguem finalidades certamente defensáveis mas sem dúvida particulares no contexto social, vale a pena, dizia, perguntarmos se não teremos de ir mais longe no processo de garantias em todo este esquema das privatizações.

O Governo pretende introduzir algumas propostas relativamente à lei anterior. Perde o Governo uma excelente oportunidade, a meu ver, uma vez que quer debruçar-se sobre esta questão e diz que o quer fazer em termos de transparência, de apresentar aqui uma lei inequívoca e não ambígua. O Governo, afinal de contas, limitou-se a apresentar uma proposta de alteração a uma lei que introduzia alterações a um decreto-lei, que era um decreto regulamentador de outra lei aprovada pela Assembleia da República.

Estamos perante uma floresta jurídica que o Governo não desfez, que Governo não clarificou e, portanto, é legítimo admitir que, o Governo pretende viver, ele próprio, das ambiguidades deste sistema jurídico, em vez de contribuir para o clarificar.

Por isso, não fazem sentido algumas das alterações constantes desta proposta de alteração. Quando, como já aqui foi referido, quer alterar a referência à Constituição, para onde se diz «alienar quando admissível nos termos da Constituição e da lei», se passar a dizer «alienável nos termos da Constituição e da lei», o Governo, aparentemente, tem medo da regra da admissibilidade constitucional, o que, do ponto de vista de interpretação subjectiva do

Governo, é de admitir que o próprio Governo tem dúvidas sobre a questão da constitucionalidade.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — É isso, é um erro fatal!

O Orador: — E, então, se tem dúvidas sobre a questão da constitucionalidade, devia exprimir aqui, no Parlamento, qual é o fundamento último dessas dúvidas, tanto mais que estamos perante um processo de «gato escondido com o rabo de fora». É curioso verificar que no regulamento que terá de apresentar por cada uma das alienações a fazer, o Governo retirou aquela cláusula que obriga a que nesse regulamento constem as disposições legais ao abrigo das quais a referida alienação pode ser concretizada. E, então, eu pergunto: o que terá determinado o Governo a retirar a referência à obrigatoriedade do sistema legal que preside a essa mesma possibilidade de alienação? Porventura é de admitir que, se o Governo não quer invocar a lei, é porque tem medo que a lei seja invocada no próprio regulamento.

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Essa é boa!

O Orador: — Há, portanto, aqui, e mais uma vez, margem para dúvidas e para ambiguidades.

Por outro lado, o Governo, no artigo 2.º da proposta de lei em discussão, propõe que se retire a referência aos limites que nesse artigo se exprimiam e se explicitavam. Permitindo o artigo 1.º a alienação de participações do Estado em empresas do sector da comunicação social e referindo-se o artigo 2.º à possibilidade de alienar as próprias empresas, quando o Governo retira a referência a limites, é de admitir que o Governo queria alienar toda e qualquer empresa de comunicação social. Mas, ao mesmo tempo que retira o limite, vem dizer que afinal não quer, que só quer é restringir o alcance desta lei ao sector da imprensa escrita.

Então, quer dizer que o normativo governamental tem um alcance mais vasto que a declaração política que fez nesta Assembleia no início do próprio debate e, portanto, o Governo tem de resolver a contradição entre o sistema legislativo que nos propõe e a declaração de intenções que aqui nos formulou.

O Governo retira ainda qualquer referência a qualquer entidade independente, fosse o Conselho de Comunicação Social ou outro, em todo o processo de alienações. E, como já tive oportunidade de dizer, a questão é a seguinte: há ou não há contradição quando o Governo entende que um órgão independente afinal faz sentido para emitir parecer aquando da atribuição e licenciamento de uma rádio local, mas não tem sentido a existência de qualquer órgão independente para emitir parecer no processo de privatização de órgãos de comunicação social tão importantes, como os jornais diários que actualmente são pertença do sector público. A contradição é manifesta, mas é do próprio Governo, que perante uma questão tem um ponto de vista e perante outra questão tem um ponto de vista diferente.

Finalmente, Srs. Deputados, quando alguns deputados do PSD, em coro com o Governo, se reivindicam do mérito do sistema de preferências estabelecido na lei, eu pergunto-me se, de facto, este sistema de preferências vai ser exequível? É que, tendo em vista o montante seguramente bastante significativo das alienações das empresas a serem feitas, eu pergunto-me se os jornalistas e os profissionais da comunicação social estarão em condições económicas e financeiras de participar nesse processo de alienação. E, nesse sentido, pergunto-me se o Governo, efectivamente, estava

interessado em contribuir para criar maiores condições de isenção e pluralismo ao nível social, não deveria admitir, numa fase transitória, a possibilidade de empresas mistas, com a participação de uma parte de capitais públicos e uma parte de capitais privados, designadamente sob forma cooperativa, para, então sim, desta forma viabilizar a possibilidade de projectos editoriais independentes se virem a concretizar neste sistema de privatizações.

Não é isso que o Governo quer, não quer uma fase gradual, quer sustentar essa fase gradual, quer uma privatização sob a forma de ruptura e, portanto, é legítimo admitir que o Governo, de facto, não está interessado em viabilizar projectos editoriais independentes.

Finalmente, gostaria de colocar um outro nível de questões. Se vamos para um processo de privatização, é legítimo, pense o que se pense sobre as consequências últimas desse processo, que alguns problemas sejam aflorados neste momento. Por exemplo, vai ou não o Governo promover a constituição de empresas multimédias ou permitir a sua constituição e, nesse caso, em que condições? Vai ou não vai o Governo definir um sistema legislativo que impeça a possibilidade das participações múltiplas e cruzadas? Ou acha o Governo que esta questão é menor, quando se trata de garantir realmente a independência de projectos editoriais e jornalísticos? Há ou não há limitações à subscrição do capital, designadamente por parte de entidades estrangeiras neste processo? E, em matéria de associações, será toda e qualquer associação não lucrativa que vai poder candidatar-se nestes processos, designadamente associações patronais, sindicais, autarquias locais, partidos políticos, etc.?

Era bom que o Governo, para garantir com transparência o processo de privatizações, tivesse sobre todo este conjunto de problemas essenciais, no início do debate, uma palavra a dizer, mas, infelizmente, acerca disso tudo silenciou.

Finalmente, Sr. Presidente e Srs. Deputados, há uma outra questão que gostaria de colocar à vossa reflexão. Neste momento e nestes contextos, não se podem ignorar os projectos de revisão constitucional apresentados pelos partidos políticos e, se o PSD sinceramente deseja que a revisão constitucional tenha sentido, não pode esquecer, designadamente, que no projecto de revisão constitucional do PS se aponta, para aprovação do estatuto da informação, uma lei com natureza paracostitucional, onde questões de princípio, essenciais à comunicação social e que também com esta matéria se prendem, porque naturalmente relativas ao modelo ideal do sector público a haver, deveriam ser discutidas em melhor sede e em melhores condições políticas.

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — Muito bem!

O Orador: — O Governo e o PSD fazem tábua rasa destas questões políticas essenciais e queimam certos pressupostos do diálogo que deveria ser total, completo e franco sobre matérias que são essenciais para o destino da liberdade da sociedade civil, que alguns dos Srs. Deputados tanto dizem defender e preservar. São manifestações que, do meu ponto de vista e do ponto de vista do Partido Socialista, explicam que o Governo não teve nem a profundidade nem a seriedade políticas suficientes para encarar este debate. Daí, portanto, que o PS vote contra a proposta de lei aqui apresentada.

Vozes do PS: — Muito bem!

Aplausos do PS, do PRD e da ID.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Deputado Jorge Lacão...

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Jorge Sampaio pediu a palavra para fazer uma interpelação à Mesa?

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — Peço desculpa ao Sr. Deputado Nogueira de Brito, mas o meu grupo parlamentar tinha suscitado à Mesa o pedido — e não o fizemos publicamente para não interromper os trabalhos — de suspensão da sessão, neste preciso momento, por meia hora, para a realização de uma conferência de imprensa, pelo que deixaríamos os pedidos de esclarecimento para quando retomássemos os trabalhos após a interrupção. Esta suspensão já deveria ter ocorrido às 16 horas e 30 minutos, mas não quisemos interromper os vários oradores que se encontram inscritos, incluindo o orador da nossa bancada.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o pedido é regimental, pelo que vamos interromper agora os trabalhos, que se reiniciarão às 17 horas e 35 minutos.

*Está suspensa a sessão.*

Srs. Deputados, declaro aberta a sessão.

*Eram 17 horas e 50 minutos.*

Srs. Deputados, estão inscritos para formularem pedidos de esclarecimentos, os Srs. Deputados Nogueira de Brito e Vieira Mesquita.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — É para interpellar a Mesa, Sr. Deputado?

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — É sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Sr. Presidente, é apenas par solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> o favor de aguardar um minuto para que o meu camarada Jorge Lacão possa estar presente no hemiciclo aquando dos pedidos de esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado.

*Pausa.*

Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — O Sr. Deputado Jorge Lacão pôs a nu, e bem, algumas deficiências técnicas desta iniciativa. Mas, depois, teve realmente temores de defensor do sector público da comunicação social e do sector público em geral.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Não, Sr. Deputado.

O Orador: — V. Ex.<sup>a</sup> diz que não, mas a verdade é aquilo que aparece. A essa defesa, a todo o transe, V. Ex.<sup>a</sup>

temeu que as alterações introduzidas no artigo 2.º não permitissem que fossem tomadas ou adoptadas as cautelas que realmente estavam presentes na alteração ao artigo 1.º

Será isso o que o Sr. Deputado pensa seriamente? O que acontece, Sr. Deputado, é que o artigo 2.º, através da alteração que nle é introduzida, acaba com os limites. Isto é verdade, mas remete para o artigo 1.º

Diria, portanto, de uma forma muito simples, que o Governo, com esta proposta de lei, quer estar com Deus e com o diabo, só não quer estar com o Sr. Deputado Carlos Encarnação. É que com esse não está, com certeza.

É que com esse não está, com certeza.

O Sr. Deputado está realmente cheio de preocupações e exprime-as, no fundo, através da ideia de que o artigo 2.º vai permitir privatizar 100 %. O Sr. Deputado, tudo isso depende do intérprete de serviço, porque o artigo 2.º remete para o artigo 1.º, este, por sua vez, remete para a Constituição, e aí V. Ex.<sup>a</sup> sabe que há uns zelotes intérpretes que entendem o contrário.

Portanto, Sr. Deputado, acha que se justifica realmente com o seguinte conjunto de expressões: «É igualmente legítimo — e repito ‘igualmente’ até porque este expressão já é anterior — desde que observado o disposto no presente diploma». Não era preciso mais nada, Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vieira Mesquita.

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Sr. Deputado Jorge Lacão, V. Ex.<sup>a</sup> veio aqui fazer um discurso e nós pensamos que veio prender-se com questões menores, salvo uma ou duas, nomeadamente o problema das preferências atribuídas às cooperativas dos jornalistas. Devem dizer-lhe que nunca estivemos contra essas preferências e tanto assim é que foram ampliadas nesta proposta de lei, quer nas formas de pagamento que se prevêem quer na diminuição da caução a prestar por essas cooperativas de jornalistas que se venham a formar para a aquisição dos órgãos de imprensa escrita.

Quero também esclarecer que a Lei n.º 24/86 não foi alterada e que mantém o seu dispositivo n.º 3, que diz que a radiodifusão e a radiotelevisão ficam excluídas deste diploma.

Por outro lado, V. Ex.<sup>a</sup> disse que tinha muitas dúvidas em relação à constitucionalidade. Ora, penso que essas dúvidas não se colocam porque, na interpretação que fazemos do modelo económico da Constituição, temos de ter presente o prevalente interesse e valor da democracia e, como tal, fazemos essa interpretação no sentido de que, tanto pelo disposto no n.º 1 do artigo 83.º, como no n.º 2, ou nos dois em conjunto, é perfeitamente possível fazer a alienação destes interesses que estão aqui em discussão. Por isso não relive da sua intervenção qual é a posição do Partido Socialista em relação a esta lei, ou seja, VV. Ex.<sup>a</sup>s votam a favor ou votam contra? Confesso, repito, que não relive da sua intervenção neste hemiciclo qual é a posição do Partido Socialista, mas, já agora, gostaria de a conhecer.

*Uma voz do PS:* — Não estava atento!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Se os Srs. Deputados Nogueira de Brito e Vieira Mesquita nisso não vissem inconveniente, gostaria de globalizar uma parte da minha resposta.

Srs. Deputados, quer a interpretação sobre os efeitos do artigo 1.º conjugados com os do artigo 2.º seja a minha — não propriamente a minha, mas a *minha* no sentido especulativo, ou seja, no sentido em que é uma interpretação possível — quer seja aquela que o Sr. Deputado Nogueira de Brito faz, eu diria que, quer por uma via quer por outra, o Governo está tramado.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Ai está tramado, está!

O Orador: — E vou passar a explicar porquê. Se a interpretação for a de que o Governo não tem dúvidas nenhuma sobre a constitucionalidade do processo, então não se percebe porque é que o Governo andou a fazer propostas de lei para alterar minudências constitucionais. Nesse sentido, o Governo estaria de boa consciência na plena convicção da constitucionalidade, tal como ela já se apresentava. Logo, não tinha dúvidas de ordem metafísica sobre esse problema e não ia mexer em questões menores; se tinha alguma coisa para apresentar como proposta de fundo, teria então mais sentido que o Governo apresentasse aqui uma lei quadro para o processo de desprivatização, com sentido global, ao nível de comunicação social.

Mas, quando o Governo resolve fazer estas pequenas alterações, aparentemente só de forma, legítimam, da nossa parte, algumas dúvidas sobre as dúvidas que o Governo colocou. Diria, então, que não é errado de todo fazer a seguinte leitura: se o n.º 1 permite a alienação de participações do Estado em empresas de comunicação social em geral e se o n.º 3 do artigo 1.º veda a alienação dessas participações quando as empresas tiverem por objecto a rádio e a televisão, podemos dizer que estamos, em sede de artigo 1.º, a falar de participações do Estado em outras empresas para além daquelas que possam estar no sector público.

O artigo 2.º, na sua versão inicial e que é ainda a actual, estabelece que se apliquem os limites do artigo 1.º c, ao consagrar os limites, interdita que se alienem as empresas da comunicação social quando tiverem por objecto a rádio e a televisão.

Ora, o Governo ao returar os limites do artigo 2.º deixa como legítima a interpretação de que, com esse artigo, quer garantir a possibilidade de alienar também as empresas que tenham como objecto o exercício da actividade de radiodifusão, pelo menos.

O Governo disse-nos aqui que não era intenção deles fazer isto agora, neste momento, só que não nos podemos esquecer que, no passado, já teve como intenção declarada concessionar a Rádio Comercial. E se o Governo apresentar e conseguir aprovar o diploma, tal como agora ele se apresenta, ficaria com um instrumento discreto preparado para, no primeiro momento em que desaparecesse pela revisão constitucional o princípio da irreversibilidade das nacionalizações directas, lhe permitir actuar no domínio da empresa pública de radiodifusão.

É esta a dúvida legítima que se põe e sobre a qual era bom que o Governo nos esclarecesse. É que o problema — e com isto esclareço também uma dúvida do Sr. Deputado Nogueira de Brito — não é o facto de eu estar aqui a fazer de defensor oficioso do sector público da comunicação social, porque não estou. No projecto de revisão constitucional apresentado pelo PS, entendemos que o sector público ao nível da comunicação social deve ter uma dimensão em matéria de televisão e de rádio e no domínio da imprensa escrita. Admitimo-lo, mas desde sempre temos dito que esta questão é susceptível de consenso e quando se

fala em consenso, se estamos de boa fé, admitimos que a solução final não seja rigorosamente coincidente com o nosso ponto de vista inicial.

O que é curioso verificar é que o PSD teme que se faça aqui uma discussão clara, aberta e transparente sobre qual é o modelo ideal de sector público da comunicação social. Srs. Deputados, poderia ser que no final desse debate tivéssemos razões para divergir. Pela minha parte, estou quase convencido de que encontrariam factores de convergência e de que chegaríamos a uma solução positiva.

Uma voz do PSD: — Não há convergência possível!

O Orador: — Só que a discussão sobre o modelo ideal do sector público de comunicação social, em todos os seus sectores, implicaria que simultaneamente se discutisse o tipo de entidade independente para garantir a objectividade dos licenciamentos e para intervir, designadamente, neste processo das privatizações, porque há algo que não se entende. Então o Governo vai criar uma comissão para garantir o processo de isenção das empresas do sector público em geral? Entenderá o Governo que, neste sector tão melindroso, como é o da comunicação social, não é preciso nenhuma entidade, seja ela mais ou menos governamentalizada ou mais ou menos independente?

Chega ao ponto de dizer que, por exemplo, em relação aos estatutos editoriais — que nesta lei se garantem que sejam isentos e que permitem um conjunto de pluralismo interno — quem está em condições para os apreciar, segundo a versão do Governo, é o próprio Governo. Então agora é o Governo que vai aprovar os estatutos editoriais das empresas candidatas à aquisição dos futuros órgãos de comunicação social? Não faz sentido!

É um disparate jurídico e é também um disparate político que o Governo deveria ter em melhor consideração.

Sr. Deputado Vicira Mesquita, penso que globalizei algumas das respostas que me fizeram e peço-lhe desculpa por não ter ido totalmente ao fundo das questões, mas, como viu, a Mesa já me chamou a atenção para o tempo.

Dir-lhe-ei apenas que esteve distraído, pois eu disse e expliquei claramente daquela tribuna que iríamos votar contra a proposta de lei do Governo e porquê.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Delerue.

O Sr. Nuno Delerue (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O Governo, ao apresentar a esta Câmara a proposta de lei que visa alterar o regime disciplinador das alienações de participações ou bens e instalações detidas pelo Estado em empresas de comunicação social, está, antes de mais, a honrar o compromisso assumido perante esta Assembleia e, portanto, perante o País aquando da discussão e aprovação do Programa do Governo. Evidenciar este facto é pertinente, não só porque os programas de governo não são textos académicos ou tratados de intenções que depois de aprovados há que esquecer por manifesta falta de interesse, mas também porque o Governo só pode vir a ser julgado pelas acções a que se propôs dar execução, e não pelo inverso, como, por vezes, se pretende fazer crer.

Andou, pois, bem o Governo: bem e depressa no duplo entendimento de que se nesta matéria se não deve perder um minuto, também é verdade que, por precipitação, tudo num minuto pode ser perdido.

Que o peso do Estado no sector da comunicação social em geral e na imprensa em particular é um despropósito, é

hoje uma afirmação gasta pelo uso de que, infelizmente, por vicissitudes de ordem variada, não se retiraram ainda as consequências práticas devidas. Todos os que persistem em afirmar, contra todas as evidências, que o Estado tem vocação para proprietário de jornais entendam-se com os Portugueses, que, de forma repetida e clara, vêm dizendo precisamente o contrário.

São, aliás, conhecidos os argumentos de defesa desta tese. O mais frequente é de que só o Estado é o garante do pluralismo e independência na prestação deste serviço de primordial importância. Estamos, aqui, perante uma contradição e um insulto: contradição porque são estes os mesmos que vociferam contra a pretensa manipulação exercida pelos poderes instituídos sobre a imprensa estatizada e insulto aos muitos e bons jornais privados que com pluralismo vêm exercendo um autêntico serviço público, quantas vezes pouco reconhecido.

Dir-me-ão: mas a questão não é essa, mas sim a de defendendo a total independência do sector público promover a coexistência dos dois, assegurando assim e como resultado final uma pluralidade inatingível de outra forma. Nesta hipótese o sector público assumir-se-ia como fiscal do sector privado e sempre que este último se deixasse arrastar pelas forças do mal, lá apareceria o sector público — qual anjo imaculado — que, virando mais à esquerda ou mais à direita, daria as garantias suficientes de que a média permaneceria inalterada. Em coerência de racionais, à medida que o sector privado fosse crescendo, cresceria também o sector público, não fosse o diabo tecê-las e o equilíbrio desfazer-se. É um pouco este o ridículo em que caem os que defendem que o que é público é público e deve permanecer público e o que é privado é privado e pode crescer à vontade.

Mas, para além da presença do Estado na imprensa escrita não ser indispensável a nenhum título, nem sequer necessária, nem tão-pouco conveniente, acresce que essa presença se tem traduzido em custos de milhares e milhares de contos que as carências do País aconselhariam a empregar de outra forma. E o que é mais grave é que fica por perceber qual a justiça em obrigar os cidadãos — todos os cidadãos — deste país a contribuir, por via dos impostos que pagam, para manter estes jornais, que, quando muito, cumpririam uma hipotética função supletiva.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Direi de outra forma: qual é a justiça em obrigar os portugueses da aldeia mais recôndita de Trás-os-Montes, onde o único jornal que chega é a folha da paróquia, a assumirem a sua quota-parte dos custos de uma imprensa que não é indispensável como serviço público, que não lêem e, se calhar, nem sequer conhecem?

São estes e outros argumentos que fazem aumentar o lote dos que, sem preconceitos nem processos de intenção, defendem hoje que o Estado deve, concretamente no caso da imprensa escrita, cortar muitas das amarras que o prendem à sociedade.

Não é só menos o Estado e melhor Estado, é também menos Estado e mais sociedade. Mas de entre estes últimos, há ainda os que, criticando o peso negativo da herança acumulada ao longo dos anos — nada dispisciendo, diga-se, se preocupam — e de que forma — com os herdeiros. Surge assim a afirmação, com que todos concordamos, de que importa salvaguardar a independência do poder político face ao poder económico. Não está em causa que esses interesses, sejam eles grandes, médios ou pequenos, não tenham total legitimidade de existirem e se organizarem,

mas sim — e isso é que importa referir — que o Estado ao alienar posições de que é detentor não eleja esses grandes grupos como os seus favoritos. Mas até aqui o propósito do Governo é transparente: os favoritos são os profissionais da comunicação social, nomeadamente os jornalistas, do que resulta que criticar os herdeiros pode ser entendido como sinónimo de desconfiança para com esta classe, que nos merece, pela função social e cultural que desempenha e pelas condições em que tantas vezes a desempenha, o maior apreço.

Do que ficou dito resulta claro que os únicos jornais que o Estado deve manter na sua posse são o *Diário da República* e desta Assembleia e resulta igualmente evidente que o facto de o Governo se propor alienar as posições de que é detentor na imprensa não pode passar sem uma palavra de apreço pela coragem que isso evidencia. É que devolver aos Portugueses o que directa ou indirectamente poderia constituir um precioso instrumento de poder é tradução de uma mentalidade e postura de que infelizmente o nosso passado colectivo menos recente não é testemunha. Além do mais, Portugal não tem de ser original em tudo. Uma olhadela à realidade neste domínio na generalidade dos países da Europa é suficiente para constatar que a aprovação desta proposta de lei aponha o caminho certo. É também por isso, porque aprendemos com os bons exemplos, que dizemos não aos que entendem que o sector público na imprensa escrita deve ser obeso ou, pelo menos, gordinho.

Aos que só acreditam no Estado respondemos que, em muitas áreas, acreditamos mais nos cidadãos, aos que enchem a boca com a necessidade de promover a libertação da sociedade civil, e desejamos que, em coerência, se juntem a nós na concretização prática daquele objectivo.

*Applausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Para um intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: O Governo veio aqui reiterar que entende chegada a hora do leilão dos jornais públicos. É significativo que o tenha feito e ainda o esteja a fazer sobre o signo da incomodidade. Tantas intervenções do PSD e tantos silêncios do Governo denotam alguma coisa.

Na verdade, o leilão desejado tem duas características essenciais: em primeiro lugar, é unconstitutional e, em segundo lugar, está envolto em secretismos que o Secretário de Estado não só não desfez como adensou. Pior ainda, reditou peças de uma campanha de detracção que só tem colhido junto dos ouvidos guloso de certos grupos de interesses.

Foi chocante, Sr. Secretário de Estado, o simplismo que exibiu na intervenção com que nos quis mimigar. O País tem baixíssimas taxas de leitura de jornais. Essas taxas têm-se reduzido. Há zonas inteiras do País a que não chegam jornais. Faltam jornais especializados. É preciso um grande impulso para levar a mais portugueses essa coisa insubstituível que é a imprensa escrita. A solução para o Governo — receita mágica — é liquidar o sector público. Esta é a solução do Governo e de alguns dos seus apoiantes como aquele que acabámos de ouvir.

**Vozes do PSD:** — Todos!

**O Orador:** — O discurso do Sr. Secretário de Estado, se espremido, reduz-se a cinco falácias.

Primeira falácia: o Governo está de boa fé. Porquê? Diz o Governo: «Se abrimos mão das empresas temos boa fé.» O Governo está de má fé, Srs. Deputados, pois engendrou um sistema que visa pôr nas mãos de grupos a imprensa escrita pública, com cujo apoio potencial já vai pensando contar.

Segunda falácia: a entrega de jornais aos grupos económicos não prejudica a boa informação, que não depende da propriedade. É falso, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo! Visa-se, fundamentalmente, suprimir os mecanismos de fiscalização do rigor, da objectividade, da independência e do pluralismo, visa-se legitimar o secretismo, asfumar ideologicamente.

Terceira falácia: o leilão dos jornais públicos não afecta as condições do exercício da profissão de jornalista, porque o Governo acredita na verticalidade de carácter dos jornalistas. Ó Srs. Deputados, nós também acreditamos na verticalidade e no carácter dos jornalistas, mas sabemos o que sofrem tantos profissionais do sector sujeitos pelo patrónato a múltiplas pressões, à proibição da criação de conselhos de redacção, ao corte de salários e outras regalias elementares.

**Uma voz do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — O que o Governo pede aos jornalistas é que compensem com esforços de carácter o que perdem em garantias institucionais de liberdade de informação.

**Vozes do PSD:** — Não é verdade!

**O Orador:** — Em garantias institucionais e não só. Lembremo-nos do que aconteceu aos trabalhadores da CTM e da CNN, que ficaram sem garantias, incluindo os reformados. Ora, na Empresa Pública dos Jornais Notícias e Capital (EPNC), como assinalam os relatórios da Inspeção-Geral de Finanças, não há sequer relevação contabilística dos complementos com pessoas de reforma. Pensemos no risco que isto representa, face aos planos governamentais e o que poderia suceder a estes trabalhadores.

Quarta falácia: o povo sufragou a liquidação dos jornais do Estado. Sr. Presidente, o povo está inteiramente inocente e está tão inocente neste caso como está inocente do propósito governamental, consagrado em Orçamento do Estado, de aumentar a carga fiscal.

Quinta e última falácia: o sector público da comunicação social seria redutor da liberdade de informação. O Sr. Deputado que acabou de intervir defendeu, aliás, de maneira bastante florida, esse conceito. O argumento é particularmente infeliz, sobretudo, se pensarmos na comunicação social escrita.

Como se sabe, não há qualquer limitação constitucional à criação de jornais.

A pergunta é pois legítima: se há sectores interessados em editar mais jornais, por que razão não o fizeram já ou não o fazem neste momento? Se têm condições para tal, de que estão à espera?

Todas estas falácias visam esconder um propósito por de mais óbvio. Há grupos de interesses nesta corrida que querem de uma só penada alcançar três objectivos: primeiro, liquidar o sector público e as garantias a ele inerentes; ...

**O Sr. Miguel Macedo (PSD):** — Que vergonha!

**O Orador:** — ... segundo, utilizar em proveito próprio, por uma mão cheia de nada e outra de coisa nenhuma, as instalações, os equipamentos, os trabalhadores — aliás, em

número reduzido, diga-se, porque esperam que com a aprovação do pacote laboral esse problema também seja resolvido — afectos às empresas públicas após o respectivo saneamento financeiro feito, é claro, à custa do erário público; finalmente, conseguir espaços de penetração ideológica, mais uma vez à custa do inegável prestígio de que goza a generalidade dos jornais públicos.

É farisaico e insulta a inteligência afirmar que com a destruição do sector público da comunicação social escrita o Governo perderia instrumentos de intervenção.

Srs. Deputados, com a televisão e a rádio na mão dispõe-se o Governo a fazer dieta de imprensa escrita — em público, logicamente, porque em privado lhe continuaria a colher os benefícios. Que bonzinhos e que altruístas estes governantes que nos vão tomado a todos por tolos!...

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** O rol de intenções do Governo é tão manifestamente inconstitucional que o PSD se afadiga em disfarces visando tapar o que todos vêm abertamente.

Esta proposta de lei é como um fato de banho descarado: o pouco que singe tapar só serve, afinal, para realçar o que deixa a nu. Assim é: a invocação da Constituição só realça a sua verdadeira e impudica violação.

Para defender esta aberração, os deputados do PSD desdobram-se em falsoas tentativas de pseudo-argumentação que não colhem. Chegam ao ponto, tentando defender o indefensável, que o deputado X do PSD desdiz e contradiz hoje o que ontem disse o deputado Y do mesmo PSD ou mesmo o que ele próprio afirmara momentos antes. Mas vamos habituando a isso. Estamos já a ver muitos deputados do PSD transformados em verdadeiras penélopes, desdizendo amanhã o trabalho que tiveram de construir durante a noite de ontem.

**O Sr. Miguel Macedo (PSD):** — Isso é retórica!

**O Orador:** — Traço comum, a todas estas argumentações, o desastrado esforço, a construção de uma conclusão a partir de pressupostos invérídicos.

A questão é particularmente evidente nos pareceres que sobre esta matéria têm produzido estes Srs. Deputados. Num primeiro momento, o PSD, através do deputado Mário Raposo, procurou sustentar que a proposta de Lei n.º 16/V não poderia nem quereria ofender a Constituição porquanto a supressão que propõe da norma que restringe a alienabilidade aos casos «em que tal fora admissível nos termos da Constituição» seria uma «modificação de forma e não de substância».

Este deputado do PSD considerou também que, «sendo constitucional» a extinção de empresas nacionalizadas quando inviáveis, seria, *a fortiori*, constitucional a alienação de todos os seus bens (mesmo que viáveis antes disso fossem as empresas e inviáveis se tornassem depois da venda de todos os seus bens). É óbvio!

Finalmente entendeu não infringido o artigo 83.º da Constituição porquanto — e dizia o Sr. Deputado Mário Raposo —, «não impedindo o mesmo a realização de actos que se destinem a assegurar uma maior rentabilidade pública das empresas nacionalizadas», não impediria que o Governo fizesse aquilo que é o seu propósito (que confessamente se traduz na liquidação completa da imprensa escrita do sector público, a qual, nesta óptica bizarra, Srs. Deputados, seria um acto destinado a assegurar, nas mãos de grupos privados, a maior rentabilidade pública de empresas públicas destruídas).

O segundo parecer, desta feita da responsabilidade do Deputado Vicira Mcsquia, também do PSD, por sobre

ignorar aspectos essenciais da proposta de lei, vio reconhecer expressamente o absurdo da anterior linha argumentativa, desmentida pelas próprias declarações do Governo quanto ao objectivo de total alienação do sector, e não parcial como decorria das palavras do deputado Mário Raposo, parte este deputado do princípio contrário: a imprensa pública é para vender e pode constitucionalmente ser vendida até à última rotativa. É uma tese bombástica que convida a perguntar: porquê, Sr. Deputado Vieira Mesquita? A questão é pelo menos polémica. Há pareceres e contra-pareceres. Só que o Sr. Deputado Vieira Mesquita descobriu, ao fim de onze anos, uma receita mágica que é esta: tendo a imprensa pública sido nacionalizada depois do 25 de Abril de 1976, não goza de protecção, não é irreversível, nos termos do artigo 83.º, n.º 1. Pelo contrário é — diz ele — desnacionalizável livremente nos termos do artigo 83.º, n.º 2. Nada mais simples. Só que essa coisa simples, que tanto jeito daria ao PSD, não é nada simples nem é de facto assim, caindo pela base as ilações que de factos, de factos falhos de verdade, o parecer procurou extrair.

Com efeito, contra todo o bom senso, o parecer do PSD continua a ignorar três realidades: primeira, que as empresas públicas de comunicação social foram objecto de nacionalização através de legislação específica e não só através do decreto-lei citado e que, por isso mesmo, não podem ser excluídas do disposto no artigo 83.º, n.º 1, da Constituição.

Segunda, que não se prova que todas as empresas em causa sejam pequenas ou médias empresas. Aliás já colocámos a questão, aqui, ao PSD se considera que a EPNC é uma média empresa ou se, para defender que é uma média empresa, entende que a EPNC deve ser avaliada pela tabela dos sabões ou das salsichas. É que, se não é pequena ou média empresa, não se lhe pode aplicar, mesmo que a isso houvesse lugar, o disposto no n.º 2 do artigo referido.

Terceira, que a Constituição da República expressamente consagra a obrigatoriedade de existência de um sector público da comunicação social de que é componente indispensável a imprensa escrita, pelo que a destruição total do sector — que é o que o Governo quer — infringe também o artigo 39.º da Constituição.

Pelo que fica dito, mais uma vez, reafirmamos que o PCP usará todos os meios constitucionais para frustrar as perversas intenções governamentais e impedir que esta aberração inconstitucional possa vir a produzir efeitos na nossa ordem jurídica.

#### *Aplausos do PCP e da ID.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, o PCP beneficiou de cinco minutos que foram cedidos pelo Grupo Parlamentar Os Verdes e ainda dispõe de um minuto, que poderá utilizar para responder ao Sr. Deputado Costa Andrade, que se inscreveu para formular pedidos de esclarecimento.

**O Sr. Costa Andrade (PSD):** — Sr. Deputado Jorge Lemos, o PCP insiste na tese da inconstitucionalidade e, por este argumento, as empresas públicas de comunicação social são, por direito próprio e em plenitude, empresas sujeitas ao princípio da irreversibilidade do n.º 1 do artigo 83.º da Constituição. Portanto, as empresas públicas de comunicação social estão perfeitamente homogeneizadas ao regime do n.º 1 do artigo 83.º. Não há, pois, diferença entre as empresas públicas de comunicação social e as demais empresas nacionalizadas.

Estabelecendo já alguma ponte com o debate que pode vir a trazer-se, gostaria de saber se, apesar de tudo, o PCP

admite, até porque votou a Lei n.º 24/87, que no capital das empresas públicas estas podem vir a ser transformadas em sociedades de economia mista, desde que o Estado detenha a maioria desse capital. Dado o princípio de homogeneidade, de absoluta continuidade que se estabelece entre as empresas públicas de comunicação social e as demais empresas, o Sr. Deputado Jorge Lemos acha que, por via de lógica — se há lógica nas coisas —, ao manter-se esta contagem e esta continuidade se mantém o princípio de que nas demais empresas públicas vale também o princípio da maioria?

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Sr. Deputado Costa Andrade, certamente que não esteve atento à intervenção que formulei e ao que, repetidamente, temos dito sobre este assunto. Em relação à rádio e à televisão aplica-se, por inteiro, o disposto no n.º 1 do artigo 83.º da Constituição — foram nacionalizadas directamente.

Quanto à imprensa escrita, sempre dissemos que o regime que lhe é aplicável é o disposto no n.º 2 do artigo 83.º, conjugado com o artigo 39.º da Constituição. Ora, não ter compreendido esta diferença, que, aliás, apontei sobejamente ao longo da minha intervenção, é, Sr. Deputado Costa Andrade, estar há já muito tempo pouco atento ao que aqui estamos a dizer.

**Vozes do PCP:** — É a quinta versão do parecer!

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, fui informado de que o PRD cedeu três minutos ao PSD. Assim, para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Vieira Mesquita.

**O Sr. Vieira Mesquita (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A proposta de lei agora em apreciação visa alterar o regime jurídico de alienações das empresas públicas de comunicação social escrita, que esta Assembleia já havia aprovado, tornando possível reestruturar e redimensionar o sector público de comunicação social, com excepção das empresas que têm por objectivo a actividade de radiodifusão ou de radiotelevisão de âmbito nacional.

Ao permitir-se que a alienação possa abranger a totalidade do capital da empresa e a consequente reprivatização, está-se a adoptar uma postura sem evasivas ou subterfúgios que proporciona uma transacção séria, apta e capaz de gerar iniciativa e valorização.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — A transparência de processos de alienação é assegurada pela realização de concurso público, cujo regulamento será publicado no *Diário da República*.

A salvaguarda dos direitos conferidos aos trabalhadores pela Lei n.º 46/79, de 12 de Setembro, e pelo n.º 2 do artigo 83.º da lei fundamental está consignada. Outrossim é a existência de estatuto editorial que garantirá a independência, a objectividade, o rigor da informação e o pluralismo.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Quanto à argumentação constitucional que teria muito gosto em desenvolver aqui e que tem a ver com o parecer de que fui relator da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, venho

repetir que mantendo tudo quanto disse e que é possível e constitucional reprivatizar a imprensa escrita de comunicação social.

A propósito da medida legislativa submetida ao Parlamento, ela encerra em si um carácter de frontalidade e clareza que certamente que suscitará algumas discordâncias, mas em cumprimento do Programa do Governo, tem por objectivo operar, com determinação e equilíbrio, uma reforma estrutural há muito sentida como necessária e indispensável.

Na Europa comunitária, a imprensa escrita é privada e na nossa vizinha Espanha a reminiscência do franquismo no que respeita aos jornais do Estado foi liquidada pelo actual Governo, que os vendeu em hasta pública em Maio de 1984.

E, por isso, mais do que tempo de, também em Portugal e de uma forma gradual, sem precipitação e em defesa dos superiores interesses do Estado, se proceder à aprovação do regime disciplinador das alienações com vista à reprivatização dessas empresas públicas de comunicação social.

Srs. Deputados, tinha muito mais para dizer, mas certamente que já terão conhecimento da nossa opinião, pois já outros colegas de bancada aqui a explanaram. Portanto, creio que ficou bem claro aquilo que defendemos e apoiamos.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Inscreveram-se os Srs. Deputados Jorge Lemos e João Corregedor da Fonseca para formular pedidos de esclarecimento, mas acontece que o PSD já não dispõe de tempo para responder.

**Vozes do PCP:** — Talvez o Governo possa conceder ao PSD algum tempo de que dispõe!

**O Sr. Presidente:** — Além disso, devo informar que o PCP também já não dispõe de tempo e a ID apenas dispõe de um minuto.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Sr. Presidente, peço a palavra para intercalar a Mesa.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Sr. Presidente, tendo presente o interesse do debate, atrevo-me a sugerir — e V. Ex.<sup>º</sup> colocará esta questão à consideração da Câmara — que, neste caso, se encontre um mecanismo em que cada grupo parlamentar pudesse dispor de mais três ou quatro minutos para que não ficassem por esclarecer algumas das questões que estão a ser levantadas e que são essenciais. Na realidade, creio que não será mais ou menos um minuto que irá influenciar o andamento dos nossos trabalhos.

**Vozes do PCP:** — Já não é a primeira vez!

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, na conferência de líderes parlamentares estipulámos os tempos a atribuir a cada grupo e agrupamento parlamentares. Chamo a atenção da Câmara para o facto de ainda hoje termos mais três horas e dez minutos de debate e mais o que resulta das transcrições de palavras.

Porém, informam-me que há algumas cedências de tempos que, em certa medida, permitirão responder ao problema: o PRD cedeu dois minutos ao PCP e dois

minutos ao PSD, ficando ainda com dois minutos. Nestes termos, para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos, que dispõe de dois minutos.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Sr. Deputado Vieira Mesquita, por razões de tempo ficamos com muita pena em não o ouvir o muito que teria para nos dizer, para ver se seria diferente do que disse ontem, como já vai sendo habitual.

A primeira questão que gostaria de colocar é no sentido de saber se em Portugal há algum impedimento para que se criem novos jornais. Se há pessoas interessadas na criação de novos jornais, por que motivo é que não avançaram já?

Segunda questão: está garantido o pluralismo? Onde? Onde é que está escrito que as novas empresas estão obrigadas a garantir o pluralismo?

Terceira questão: é ou não verdade que não está assegurado o futuro dos trabalhadores das empresas, designadamente o futuro dos reformados?

Quarta questão: é ou não verdade que o próprio Sr. Deputado Vieira Mesquita, na passada legislatura, esteve de acordo com a lei que acabámos de votar no seu conteúdo essencial?

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Vieira Mesquita, V. Ex.<sup>º</sup> deseja responder já ou no fim?

**O Sr. Vieira Mesquita (PSD):** — Prefiro responder no fim, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Então, tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

**O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID):** — Sr. Deputado Vieira Mesquita, uma questão que é importante é a comunicação social, a sua independência, o grau de liberdade com que é veiculada — espelho nas sociedades modernas — a democraticidade, o pluralismo e o direito à informação de que os cidadãos beneficiam. Isto foi dito pelo Sr. Secretário de Estado e está também referido no preâmbulo do diploma.

Gostava, pois, que o Sr. Deputado dissesse como é garantido o pluralismo, a independência, o rigor e a democraticidade nos jornais privados. O Sr. Deputado tem-se preocupado em ver, por exemplo, como é que certos jornais privados fazem as análises e relatos do que se passa na Assembleia da República? Teve o cuidado de ver o que é que a propósito deste debate vinha nos jornais de ontem sobre o que ocorreu anteontem? O Sr. Deputado garante que o jornal privado é plural, democrático, independente e rigoroso? Já que me parece estar contra o Conselho de Comunicação Social, o que é que entende que se deve fazer? Ele deve acabar já?

O Sr. Deputado Vieira Mesquita falou na reforma estrutural deste sector. Ora, se há tanto apetite do sector privado por jornais estatizados portugueses, por que razão é que o sector privado, que tem tantos jornais, não há-de criar os seus próprios jornais, aplicar, investir, criar empregos, etc.? Por que é que não há-de fazer os seus jornais privados e interpretar o que se passa em termos políticos e as notícias de acordo com aquilo que entende? Ou o Sr. Deputado entende que a reforma estrutural é pegar em todo o sector público da comunicação social e entregá-lo de mão beijada ao sector privado?

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Vieira Mesquita.

**O Sr. Vieira Mesquita (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, quero agradecer ao PRD a generosidade que teve ao conceder-nos tempo.

Gostaria, pois, de dizer aos Srs. Deputados Jorge Lemos e João Corregedor da Fonseca, um do PCP e outro da ID, que nos encontramos num país democrático e estamos, com convicção, na democracia.

**Vozes do PCP:** — O que é que isso tem a ver?

**O Orador:** — Por isso mesmo, quando defendemos a reprivatização dos órgãos de comunicação social, é porque pensamos que todos teremos a ganhar em sentido de pluralismo.

VV. Ex.<sup>as</sup> perguntaram se se garantiria o pluralismo e devo responder que entendo que sim. No sector da comunicação social escrita há um bom exemplo disso — aliás, posso citar três jornais semanários que praticam o pluralismo com qualidade de informação e com sucesso no domínio da comunicação social escrita.

**Vozes do PCP:** — Não me diga?! Que jornais? *O Diário!*

**O Orador:** — Esse não, mas vocês conhecem as razões!

É, pois, esse tipo de visão única que queremos eliminar de vez. E é dando voz à nascente e ao germinar desse pluralismo que ele pode ficar melhor do que nunca garantido.

No que respeita ao problema do impedimento quanto à criação de jornais, obviamente que o Sr. Deputado sabe qual é a resposta: é, de facto, possível criar jornais.

**Vozes do PS:** — Para quê?

**O Orador:** — Se VV. Ex.<sup>as</sup> quissem interromper-me, concedo-vos o direito de interrupção, mas não gostaria de ouvir da vossa parte intervenções disparates e sem a menor norma possível.

Srs. Deputados, para terminar dir-vos-ei que esta será uma lei inovadora que virá trazer algo de novo ao País. Corresponde a uma reforma c VV. Ex.<sup>as</sup>, que tantas vezes desafiam o Governo para praticar as reformas, permitam que elas se façam, e não sejam tão conservadores; permitam, pois, que se reprivatize porque daí virão melhorias para a sociedade portuguesa.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró, que dispõe de três minutos.

**O Sr. Jorge Lacão (PS):** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O Sr. Presidente:** — Para que escute Sr. Deputado.

**O Sr. Jorge Lacão (PS):** — Peço desculpa se, involuntariamente, estou a contribuir para perturbar a intervenção do Sr. Deputado Narana Coissoró.

Porém, nesta tentativa de encontrarmos tempos disponíveis, a verdade é que, com a amabilidade do PRD,

consegui dispor de um minuto para intervir, que em contrapartida também seria dado ao Sr. Deputado Vieira Mesquita a fim de concluirmos esta série de perguntas e respostas. Não pude fazer antes a minha pergunta porque a questão da disponibilidade dos tempos do PRD não estava resolvida.

Contudo, comuniquei essa questão à Mesa, mas não sei se o fiz em tempo útil. Assim, gostaria que apreciassem a possibilidade de eu fazer ainda uma pergunta ao Sr. Deputado Vieira Mesquita e obter dele a respectiva resposta.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, efectivamente a Mesa teve conhecimento da transferência de tempos, mas não se apercebeu de que o Sr. Deputado ainda pretendia formular um pedido de esclarecimento. Assim, poderá V. Ex.<sup>a</sup> usar da palavra por um minuto, ficando o mesmo tempo reservado para o Sr. Deputado Vieira Mesquita poder responder.

**O Sr. Jorge Lacão (PS):** — Sr. Deputado Vieira Mesquita, gostaria de lhe fazer duas perguntas muito simples.

A primeira é relativa ao estatuto editorial que, em nossa opinião, deve ser junto a um processo de aquisição no âmbito do concurso público. Admite ou não o Sr. Deputado que seria lógico, a todos os títulos, que esse estatuto editorial tivesse o parecer de uma entidade independente institucionalmente vocacionada para apreciar as condições de pluralismo e de isenção oferecidas por esse estatuto? Pensa, pois, o Sr. Deputado que essa entidade independente daria maior credibilidade na apreciação do estatuto do que aquela que possa ser dada em termos de apreciação por parte do Governo?

A segunda questão é a seguinte: vimos o exemplo — que poderia ser multiplicado por outros casos — do inventário da Empresa Pública dos Jornais Notícias e Capital, no qual só as dotações em capital estatutário, por parte do Estado, sobem a um milhão de contos. Assim sendo, o Sr. Deputado acredita, sinceramente, que haja projectos profissionais sustentáveis por jornalistas e por profissionais da comunicação social que possam mobilizar uma verba deste montante para se candidatarem em condições susceptíveis de se confrontarem com outros grupos económicos?

Se, porventura, houvesse dúvidas sobre as possibilidades financeiras dos grupos sócio-profissionais, não seria de admitir, numa fase transitória, a própria participação pública do Estado em empresas mistas para viabilizar autenticamente estes projectos profissionais dos jornalistas e demais profissionais do sector?

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Vieira Mesquita, que dispõe de um minuto.

**O Sr. Vieira Mesquita (PSD):** — Sr. Deputado Jorge Lacão, quanto ao estatuto editorial referido por V. Ex.<sup>a</sup>, entendo que se trata de um conjunto de princípios que estão estabelecidos e que constituem motivo de preferência para se adjudicar, designadamente, capital de uma empresa pertencente a um concorrente. Essa declaração de princípios, digamos assim, obriga o concorrente ao seu respeito, porque se ele estiver com alguma reserva mental ou defraudar os princípios que assume, e deve assumir com honra, também será julgado, porque há sempre processos de julgar o desrespeito a esse tipo de princípios.

**O Sr. Jorge Lacão (PS):** — Mas quem é que estabelece os princípios?

O Orador: — Quando o Sr. Deputado me pergunta se uma cooperativa de jornalistas tem ou não capacidade económico-financeira para vir a adquirir um jornal como o *Diário de Notícias* ou *Capital*, devo dizer-lhe que — e o senhor configura uma hipótese concreta — não devemos subestimar esse tipo de sociedades. Há exemplos, inclusive na Europa, em que jornalistas associados em cooperativas adquiriram e possuem grandes órgãos de comunicação social. Mas digo-lhe mais: o sistema de pagamento que está previsto é de seis anos e, como V. Ex.<sup>a</sup> sabe, há um ano em que não há qualquer amortização relativamente à aquisição do capital de uma determinada empresa.

Por outro lado, esta lei possibilita ao Estado pôr em alienação não se sabe que percentagem do capital de uma empresa, podem ser 20 %, 30 %, 40 %, 50 %, 60 % ou até 100 %. Teoricamente isto é possível! No entanto, não quer isto dizer que o Estado, ao fazer a alienação, a faça de uma só vez, pois pode fazê-lo gradativamente.

Penso que — e isso temos todos que reter — não se devem fazer alienações como se fizeram nacionalizações, ...

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Muito bem!

O Orador: — ... tem que haver um critério racional para que essas alienações e essas empresas possam vir a frutificar com êxito, e portanto tal medida deve ser feita com racionalidade.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, para uma última intervenção neste debate, dou a palavra ao Sr. Deputado Narana Coissoró, que dispõe de três minutos.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Vicira Mcsquia disse que a proposta de lei que o Governo traz hoje à Assembleia da República é criadora e inovadora.

Naturalmente que o Sr. Deputado Vicira Mcsquia não tem obrigação de seguir os debates sobre a privatização da comunicação social noutras países, mas, se tivesse o cuidado de se preparar para este debate, veria que há ainda um imenso debate sobre a privatização da comunicação social em França, que vem desde 1963.

Este debate iniciou-se desde que houve a crise no *Le Monde* com o seu director H. Saint Beuve e quando os redactores tomaram o jornal e começaram a formar as chamadas «sociedades novas», que não se integram nem nas cooperativas nem nas sociedades anónimas.

E preciso saber e os juristas em França debatem ainda este tema, que forma dar aos 28 % de participação dos jornalistas e aos 30 % da comunicação social em geral e saber como é que este fenómeno se integra dentro das directrizes gerais da Comunidade.

A Comunidade aqui tem três directivas fundamentais: a liberdade da circulação das pessoas; ...

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — É isso mesmo! Ele não sabe!

O Orador: — ... a liberdade de circulação dos capitais para as empresas editoriais; e a liberdade de circulação de notícias para os jornais nacionais. Se o Governo e o PSD tivessem alguma noção do que se passa, por exemplo, em França — onde esta matéria está a oferecer resistência —, não nos traziam este discurso, como se estivés-

semos ainda a viver numa era palolítica, pre-comunitária, numa era em que Portugal estava fechado sobre si próprio.

Não tenho, devido aos tempos que estão fixados para o debate, tempo disponível para referir todos esses pontos. No entanto, gostaria de frisar alguns deles.

Hoje em dia, o chamado direito à informação, que aqui foi trazido como uma das razões para a privatização, tem que ser entendido tal como ele nasceu. O direito à informação não nasceu como direito fundamental das constituições; nasceu, sim, em 1963 na encíclica *Pacem in Terris*. Foi uma encíclica papal que, pela primeira vez, criou esse direito, o chamado «direito objectivo do cidadão à informação objectiva». É um crédito do cidadão sobre a sociedade, e não sobre o Estado!

O que é que isto quer dizer? Quer dizer que os jornais, dizia o Papa, têm a obrigação de fornecer aos cidadãos, e não ao Estado, uma informação objectiva para que eles saibam resistir aos tentáculos do Estado. Esse problema não tem nada a ver com o Estado mínimo, não tem nada a ver com o Estado modesto, não tem a ver — como gostamos de dizer — com o Estado necessário. É, sim, um problema se realização de um critério de cada cidadão sobre o Estado. Para quê? Para que ele saiba defender-se do Estado, defendendo-se da sociedade e de tudo aquilo que ele procura saber para a sua própria felicidade humana.

É um direito pontifício, digamos assim, é um direito de terceira geração. Por isso mesmo, quando o Governo diz que quer fazer a privatização dos jornais por causa do direito à informação, está completamente errado, porque não é ao Estado que compete fazê-lo. Em homenagem ao direito de informação, o Governo devia era «largar» tudo o que tem nas mãos.

O Sr. Presidente: — Quer terminar, Sr. Deputado.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, gosto de me referir a cinco pontos e ainda só estou no primeiro, por amor de Deus! Não me deixa falar?...

O Sr. Presidente: — O seu grupo parlamentar e o Sr. Deputado gerem o tempo como entendem.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, em forma de interrogação à Mesa, gostaria de dizer que foram atribuídos ao CDS dez minutos. Fizemos dois pedidos de esclarecimento ao PSD, um ao Governo e outro ao PS para sabermos qual o sentido da Câmara em relação às nossas teses. Se com isso esgotámos o nosso tempo, Sr. Presidente, sento-me e fica o debate como o PSD quer!

*Aplausos do PS e da ID.*

*Protestos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, não posso derrogar uma questão que foi altamente discutida e acordada em conferência de líderes. Foram já feitas transferências de tempo e a Mesa tem procurado ser rigorosa na sua gestão. O Sr. Deputado ainda há pouco pediu mais alguns segundos para concluir a intervenção e a Mesa concedeu-lhe quase um minuto. Desta forma não lhe posso dar mais tempo, tanto mais que temos de terminar esta matéria porque temos muito que trabalhar hoje.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, simplesmente para acabar o meu raciocínio.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Narana Coissoró, permito-lhe que termine o seu raciocínio.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, sei que foi por maioria que os tempos para o debate foram fixados, mas, tal como consta na acta votámos contra esta distribuição de tempos.

Para que conste do *Diário da Assembleia da República*, quero dizer que gostaria de tratar dos seguintes pontos: o direito à informação objectiva; a gestão das empresas estatais de informação; o problema da pluralidade dos jornais privados com jornais estatizados...

*Protestos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Um momento, Sr. Deputado. O Grupo Parlamentar de Os Verdes, que dispunha de cinco minutos, comunicou à Mesa que lhe cede dois minutos.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sendo assim e uma vez tratado o problema da informação objectiva, passarei para o chamado «problema de gestão das empresas».

Quando as empresas públicas passam para empresas privadas, elas são melhor geridas porque se confrontam e se afrontam com outros jornais, com outras empresas que produzem a informação. O cidadão tem o direito de conhecer todos os pontos de vista. Tem o direito de ler o *Fim-de-Semana*, o *Semanário*, *O Jornal*, *Expresso*, *O Diabo*, *O Século*, ou outro jornal qualquer, podendo, assim, conhecer os pontos de vista que cada jornal defende. Daí é que vem a necessidade de privatização dos jornais e não de ter uma gestão pública.

Em terceiro lugar, entendemos que a imprensa pública escrita é a menor das irmãs das empresas estatizadas, porque a irmã maior, aquela que realmente «consome» a imprensa é a televisão. Sobre este assunto já disse o suficiente e, portanto, não voltaria a eloc.

O Sr. Nuno Delerue (PSD): — Muito bem!

O Orador: — O quarto ponto que gostaria de referir diz respeito ao facto de a proposta de lei não prever, verdadeiramente, o que é que pode suceder se os redactores dos jornais — não os trabalhadores dos jornais — comprarem uma parte minoritária das acções, deixando o resto para as empresas nodais, isto é, para aqueles grandes grupos que são os chamados «nós duros» da economia privada. Aí é que está o problema, e não nas sociedades anónimas nem nas sociedades em autogestão nem nas cooperativas. O problema fundamental do jornalismo é que os redactores têm de ter o direito de se expressar e de se sentir proprietários da informação e não dos jornais.

É o que se debate actualmente em França — já há dez anos — sem se chegar a qualquer conclusão. Isto é: o que é que interessa mais? É a chamada propriedade de informação ou a propriedade dos jornais? Este é um ponto que fica em aberto, que eu queria tratar mas não tenho mais tempo.

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Em também não tive!

O Orador: — Um outro problema fundamental é o de saber qual é a solução que o Governo dá às directrizes comunitárias, isto é, sobre a invasão dos jornais pelos capitais estrangeiros. A França resiste a isto através do subsídio de papel.

O Sr. Presidente: — Faça favor de terminar, Sr. Deputado.

O Orador: — Só meio minuto!

Em França encontrou-se uma fórmula jurídica que permite dar só às empresas privadas o subsídio de papel através desse processo que se tem impedido que os jornais estrangeiros prejudiquem a cultura francesa.

Temos que encontrar uma maneira de...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, faça favor de terminar.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — São estes os problemas que queria tratar desenvolvidamente, embora não o possa fazer por questões de tempo. Ficará para outra vez!

*Aplausos do CDS.*

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para uma intervenção.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado. Dispõe de um minuto e meio.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Vieira Mesquita resumiu o espírito com que a bancada do PSD participa neste debate. É simples: se na «Capadócia» não há jornais públicos, por que é que há-de haver em Portugal?

A resposta também é simples, porque em Portugal a Constituição da República impõe, e ainda bem, a existência de um sector público de comunicação social escrita, como garantia institucional da liberdade de informação. Ora, o contrário não foi demonstrado pelo PSD!

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Foi, foi!

O Orador: — O PSD apresentou-nos um exercício de sofismas e de afirmações simplórias: o que é público é inveteradamente mau e o que é privado é sempre excelente e pluralista; as empresas públicas de comunicação social são todas pequenas e médias empresas, incluindo a Empresa Pública dos Jornais Notícias e Capital — gostaria de saber o que é uma grande empresa de comunicação social na opinião do Sr. Deputado Vieira Mesquita; os jornalistas não precisam de garantias, têm de ser «rotos, nus e com carácter» — foi o que disse o Sr. Secretário de Estado!

O debate atingiu clímax quando um deputado do PSD fez duas afirmações bombásticas.

A primeira foi a de que o *agenda setting (sic)*, a definição da agenda e dos outros aspectos, nomeadamente, se se filma o Sr. Primeiro-Ministro em grande plano com maquilhagem ou sem maquilhagem e de longe, se se filma ou não o Sr. Deputado Correia Afonso assim ou assado ...

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Ou a gestão do deputado José Magalhães!

O Orador: — ... é uma questão demasiado importante para ser deixada nas mãos do Estado. Por isso, tem de ser deixada nas mãos dos grupos privados que são isentos, honestos, contraditórios e conflituais. Está escrito e é bacoco!

A segunda afirmação foi a de que a imprensa está ao alcance de todos, porque graças aos novos meios tecnológicos — a montagem em vídeo, o desenho assistido por computador, a animação informatizada — todos, mas todos, incluindo o menino Zezinho, têm ao seu alcance isto. É por causa destes fenómenos que os grupos económicos não estão interessados em comprar o *Diário de Notícias*!

Quando se chega a isto, o dislate é rei, a bancada do PSD tem os paladinos que merece, isto é, nulos!

*Aplausos do PCP.*

O Sr. Pacheco Pereira (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para defesa da honra.

O Sr. Presidente: — Peço, mais uma vez, aos Srs. Deputados a utilização devida das formas regimentais.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco Pereira.

O Sr. Pacheco Pereira (PSD): — Utilizo a forma regimental de defesa da honra, nos últimos dias, pelo mesmo motivo. O Sr. Deputado José Magalhães é especialista em falsificar os textos. Insisto, de novo, no que lhe disse há dias: o Sr. Deputado não está a citar o que eu disse. E é a segunda vez, em pouco mais de uma semana, que acontece a mesma coisa. Isto não é uma forma de argumentar; é utilizar a possibilidade de usar da palavra, numa altura em que sabe que não tem hipótese de resposta, para falsificar o que outras pessoas disseram, quando, tendo tido possibilidade de o contestar no momento devido, não o fez.

*Vozes do PSD:* — Muito bem!

O Orador: — Continuo a dizer que o Sr. Deputado não teve a coragem de citar os textos tal como eles foram escritos, mas tem a coragem de dizer como os constrói. Isso é a utilização da pior retórica parlamentar, é a falsificação, e, de novo, faço o mesmo desafio que fiz no outro dia.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Para dar explicações, tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Penso que o Sr. Deputado Pacheco Pereira, por este caminho, vai passar a legislatura a defender-se aos uivos cada vez que alguém lhe faz uma pergunta ou uma alusão.

*Protestos do PSD.*

Não vai ter outro remédio, vai aborrecer-se que se farta.

O Sr. Pacheco Pereira (PSD): — Cite o texto!

O Orador: — Isto é, o Sr. Deputado Pacheco Pereira deve ter ideia de que os textos que escreve são uma espécie de Bíblia. Deva dizer que, normalmente, são longos, rebarbativos e chatos como a espada de D. Afonso Henriques.

*Risos do PCP e do PS.*

Portanto, as pessoas são obrigadas a resumi-los e, como somos todos alfabetizados, todos têm de aturar a pastilha de ler o texto que o Sr. Deputado escreveu esta manhã. Porém, permito-me sintetizá-lo dizendo que a tese que V. Ex.<sup>8</sup> defendeu é caricata e não nos pode obrigar a ter de lhe repetir o verbo palavra a palavra porque, além do mais, é insuportável.

O Sr. Pacheco Pereira (PSD): — Mas cite o texto!

O Orador: — Quanto às acusações, mais ou menos histéricas, de falsificação, o Sr. Deputado vai ter de emendar a língua, porque V. Ex.<sup>8</sup> já disse esta manhã, nesta Câmara,

que entende que é coerente pela simples razão de que em 1975 ajudava a contra-revolução com uma máscara de esquerdalho e agora ajuda-a com a máscara com que está.

*Vozes do PCP:* — Muito bem!

O Orador: — Não temos paciência para lhe aturar as aleivosias; portanto, V. Ex.<sup>8</sup> emenda a língua, corrige os termos, porque o que eu disse disse e está correctamente dito e aquilo que V. Ex.<sup>8</sup> disse é sensibilidade excessiva. Trate-sc!

*Aplausos do PCP.*

*Vozes do PSD:* — Malcriado!

O Sr. Pacheco Pereira (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que escrito, Sr. Deputado?

O Sr. Pacheco Pereira (PSD): — Sr. Presidente, é para fazer uma interpelação à Mesa.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a Mesa vai conceder-lhe a palavra, mas continua a chamar a atenção da necessidade do uso das formas regimentais de forma conveniente.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Pacheco Pereira (PSD): — Sr. Presidente, a interpelação é feita no seguinte sentido: se é possível, legítimo e honesto ...

O Sr. José Magalhães (PCP): — É, de certeza!

O Orador: — ... utilizar frases e citações fora do contexto ...

O Sr. José Magalhães (PCP): — Não estão fora do contexto, Sr. Deputado.

O Orador: — ... e se é, por exemplo, legítimo que eu diga que o Sr. Deputado José Magalhães afirmou «privatizar a 49 % é constitucionalíssimo» — isto é citado *sic* de um texto seu — sem as frases «anterior» e «posterior». Por isso, pergunto se este tipo de argumentos para utilizar na Câmara dão respeitabilidade ao debate e significam alguma coisa.

*Vozes do PSD:* — Muito bem!

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Mais uma vez, não lhe podem tocar!

O Sr. José Magalhães (PCP): — Isso não foi uma interpelação à Mesa. Foi uma queixinha ridícula!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, como já tive ocasião de dizer, a Mesa não pode ser tribunal de certas matérias e, particularmente, da maneira como os Srs. Deputados pretendem prosseguir o debate.

Está terminada a apreciação, na generalidade, da proposta de lei n.º 16/V.

Antes de entrarmos na discussão da proposta de lei n.º 18/V, a Mesa julga oportuno dizer alguma coisa sobre a ordenação dos trabalhos ainda agendados para o dia parlamentar de hoje.

Dado que são 19 horas e que as votações serão a partir das 19 horas e 30 minutos, julgo que é oportuno e razoável — e resulta do que se accordou na conferência de líderes — que iniciemos o debate da proposta de lei n.º 18/V com a intervenção do Governo, seguido das votações, após o que faremos um breve intervalo para jantar.

Srs. Deputados, vamos, então iniciar a discussão da proposta de lei n.º 18/V, que autoriza as empresas públicas a serem transformadas em sociedades anónimas de maioria de capital público.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Primeiro-Ministro.

**O Sr. Primeiro-Ministro (Cavaco Silva):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A proposta de lei cujo debate se inicia neste momento tem um significado profundo, na medida em que abre condições para se começar a corrigir erros cometidos na sequência de uma decisão não democrática tomada no 11 de Março e que conduziu a um alargamento tentacular do sector público empresarial.

Como os Srs. Deputados sabem e muito bem, as empresas públicas que neste momento existem não resultam de critérios de eficiência, não resultam de critérios de justiça social, mas foram a consequência nítida, óbvia, de uma tentativa de tomada do poder no sentido de orientar a nossa sociedade numa direcção colectivizante; uma tentativa de apoderar o poder e as instituições democráticas num sentido que foi repudiado em sucessivas eleições pelo povo português.

É por isso que hoje, ao avançarmos com esta iniciativa, estamos não só a corrigir todas as consequências negativas de tal decisão como também a criar melhores condições para a modernização e para responder eficazmente aos desafios da integração europeia.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Os custos da decisão não democrática do 11 de Março foram suportados pelo povo português nos últimos treze anos e traduziram-se em maior insuficiência no funcionamento da nossa economia, em mais impostos do que teríamos caso a decisão não tivesse sido tomada, em preços mais elevados dos bens e dos serviços, em menores serviços de natureza social nos domínios da educação, da saúde e de muitos outros e também em menos capacidade concorrencial da nossa economia, em menos investimentos criadores de emprego e, acima de tudo, em muito menos sentido empresarial, que muita falta nos faz para conseguir responder à construção do mercado interior na Europa Comunitária, à abolição das barreiras que ainda existem na circulação de mercadorias, de serviços, de pessoas e de capitais nessa mesma Europa.

Apresentamos agora a proposta de lei, acima de tudo por termos assumido um compromisso com os Portugueses. De facto, aquando da campanha eleitoral, no manifesto que apresentámos aos Portugueses, dizíamo-lo de forma expressa que iríamos avançar na redução do peso do sector empresarial do Estado no quadro do sistema legal vigente. E para nós, Srs. Deputados, é muito importante cumprir, ...

*Aplausos do PSD.*

... mas cumprir mesmo todas as promessas feitas aos Portugueses.

Talvez para alguns isto não seja importante, talvez entendam que se pode, em campanha eleitoral, dizer tudo e no dia seguinte colocar a proposta na gaveta; mas é «ponto

de honra» para nós cumprir todas as promessas que fizemos aos Portugueses. E esta está lá!

Está lá de forma explícita.

Depois, Srs. Deputados, viemos aqui apresentar o nosso Programa — o Programa que foi aprovado por esta Câmara —, onde se dizia, mais uma vez, que o Governo apresentaria uma proposta de lei de transformação das empresas públicas em sociedades anónimas com maioria de capitais públicos, ainda no quadro da presente Constituição. É esta a razão por que estamos aqui! Estamos aqui a cumprir aquilo que está no nosso Programa de Governo.

**O Sr. Duarte Lima (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — No passado não era assim: os programas apresentados a esta Câmara eram repositórios de intenções, eram inventários de medidas que podiam ser concretizadas.

Porém, nós incluímos esta proposta e prometemos fazer essa transformação ainda no quadro da presente Constituição.

Srs. Deputados, já notei que alguns de vós estão surpreendidos pelo facto de o Governo querer cumprir, mas alguma vez passou pela cabeça de alguns dos senhores que não ia ser assim? Se passou, desde já vos digo, desiludam-se!

*Aplausos do PSD.*

Daí, Srs. Deputados, a razão desta proposta de lei! Traçar o quadro normativo que vem autorizar o Governo a transformar empresas públicas, em sectores não vedados à iniciativa privada, em sociedades anónimas de maioria de capital público, porque era qualquer coisa que faltava no Decreto-Lei n.º 260/76 e, como foi dito e escrito no tempo do IX Governo Constitucional, isso era uma restrição ilógica. Aqui estamos, pois, a corrigir, e bem, uma restrição considerada ilógica.

Por outro lado, pretendemos com esta proposta que seja dada autorização ao Governo para alienar as acções dessas sociedades anónimas que resultam da transformação.

A proposta foi elaborada com todo o cuidado para que se enquadrasse, de forma clara, dentro da nossa Constituição. O Governo já afirmou aqui no passado — pelo que seria desnecessário voltar a afirmá-lo — que governa com esta Constituição enquanto ela não for mudada.

Srs. Deputados, a questão da constitucionalidade, nesta sede, é para o Governo um assunto arrumado. Já não o discute. Foi discutido aqui aquando da admissibilidade da proposta de lei. Portanto, será um problema para os Srs. Deputados, já o não é para o Governo. Noutra sede, poderemos voltar a abordar o assunto, mas para nós, hoje, ele está arrumado!

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Perguntam alguns Srs. Deputados: porquê não esperar pela revisão constitucional? Srs. Deputados, desde logo e como disse, porque queremos cumprir, mas também porque a revisão constitucional não é da competência do Governo; é sim, da exclusiva competência desta Assembleia, que fixará o seu calendário, que não é determinado pelo Governo.

O Governo tem de governar com a Constituição que estiver em vigor, em cada momento.

**O Sr. Duarte Lima (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Foi para isso que fomos empossados e é nesse sentido que continuaremos a governar.

Não aceitamos, Srs. Deputados, a ideia, que alguns têm, do país adiado, de que tudo pode ficar para amanhã. Com certeza os Srs. Deputados não nos levaram muito a sério na campanha eleitoral. E foi um erro não levarem a sério as palavras que no Partido Social-Democrata, que apoia este governo, utilizámos na campanha. Recorde-se que o nosso *slogan* foi: «Portugal não pode parar!» É por isso que estamos aqui a andar, e a andar rapidamente.

*Aplausos do PSD.*

O presente texto constitucional prevê a irreversibilidade das nacionalizações. É errado, do nosso ponto de vista, mas a Assembleia tem agora a oportunidade de eliminar esse princípio que parece, neste momento, quase desagradar a todos.

Era bom que no passado já tivesse sido dada ao País uma lei quadro deste tipo — aliás, o IX Governo Constitucional preparou uma, votou-a no Conselho de Ministros, reunido em 21 de Fevereiro de 1985, e entregou-a mesmo nesta Câmara (a proposta está publicada no *Diário* do dia 2 de Abril de 1985). De facto, o País precisa de um quadro normativo deste tipo para que o Governo avance na transformação quando entende que deve avançar, quando considera que é correcto para o País, e não quando os seus adversários querem.

*Aplausos do PSD.*

Perguntam os mais nervosos: e quando é que o Governo vai avançar? Quais são as empresas? Srs. Deputados, não «pomos o carro à frente dos bois!» Enquanto esta lei não for publicada, o Governo não tomará uma decisão pública sobre este assunto.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Dirão também outros: e depois da revisão constitucional? A resposta é a mesma, Srs. Deputados: não «pomos o carro à frente dos bois!» Aguardamos para ver se nesta Câmara, em matéria de revisão constitucional, vai predominar a orientação europeia no sentido da modernização ou se vai predominar a orientação estatizante. Até lá, aguardamos serenamente.

Atendendo à natureza desta lei, Srs. Deputados, ela podia ter-se ficado pelos artigos que autorizam o Governo a transformar uma empresa pública em sociedade anónima de maioria de capitais públicos e na autorização para alienar as acções, fixando um quadro normativo, necessariamente genérico, como compete às leis, como escrevia o autor do preâmbulo da proposta de lei do IX Governo Constitucional e que foi aqui apresentada, e depois, tratando tudo, as regras do processo em decreto-lei. Era correcto, tal como o IX Governo Constitucional propôs e como foi feito noutras leis, quase tão importantes como esta, como, por exemplo, a lei que alterou a delimitação de sectores. Ela foi levada a cabo pelo IX Governo Constitucional, abrindo à iniciativa privada sectores tão importantes como a banca, os seguros, os cimentos e os adubos, só com uma diferença: é que aí foi através de um pedido de autorização legislativa, e agora fizemos questão de apresentar uma proposta de lei para aqui ser debatida.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Srs. Deputados, não sei se já consultaram essa lei tão importante de alteração da delimitação de sectores, mas nela não se fixam quaisquer regras quanto à

abertura da banca. Por exemplo, nada se diz sobre o valor mínimo do capital, quanto ao acesso dos estrangeiros à formação de bancos, quanto à abertura de sucursais de bancos estrangeiros, nada se diz quanto aos requisitos da autorização e quanto ao controle dos processos e, como é óbvio, muito menos, Srs. Deputados, sobre quantos bancos seriam autorizados no futuro, sobre se seriam portugueses ou estrangeiros, se seriam suecos, americanos ou franceses. Nada disso é dito nessa lei!

Apenas se especificou, Srs. Deputados, para aqueles que se esqueceram, o seguinte: deve ser assegurada a exigência de capital mínimo adequado ao funcionamento das instituições; a fixação de critérios orientadores, em igualdade para os bancos nacionalizados e privados e, finalmente, a garantia de fiscalização adequada sobre as diversas operações bancárias.

**O Sr. José Magalhães (PCP):** — O PSD votou contra, é claro!?

**O Orador:** — No entanto, decidiu o XI Governo Constitucional, atendendo e reconhecendo as importâncias política, económica e financeira do sector empresarial do Estado, incluir desde já nesta proposta de lei algumas regras sobre o processo de alienações, mostrando, de uma forma muito nítida, que entende que deve ser dada preferência aos pequenos subscritores e aos trabalhadores das empresas, que deve ser estabelecido um limite às compras que podem ser efectuadas por uma só entidade não pública e às compras que podem ser efectuadas por entidades estrangeiras, dizendo, desde logo, que a regra são operações na Bolsa de Valores, mas admitindo a excepção para trabalhadores e para pequenos accionistas — caso em que poderia vigorar a subscrição pública — e também especificando, desde logo, que será criada uma comissão para acompanhar todo este processo e apreciar as reclamações.

Todos os outros desenvolvimentos, Srs. Deputados, entendemos, devem ficar no decreto-lei, o decreto-lei que, como se diz no preâmbulo da proposta de lei do IX Governo Constitucional, é a forma adequada para garantir que tudo corra bem.

**O Sr. José Magalhães (PCP):** — Rigor!...

**O Orador:** — Diz lá mesmo: é a perfeição formal. A palavra «perfeição» não consta lá, mas a palavra «formal» sim. No entanto, os senhores podem depois consultar o texto, uma vez que o mesmo está à vossa disposição ...

**O Sr. José Magalhães (PCP):** — Consultámos. É um escândalo!

**O Orador:** — ... e pensamos que é correcto. Mas dada a importância da matéria entendemos que, desde logo, se deviam incluir no diploma algumas regras. O decreto-lei está publicado e os Srs. Deputados poderão chamá-lo à ratificação.

Também vos quero dizer, Srs. Deputados, que o Governo não tinha qualquer necessidade de indicar desde já o destino a dar aos fundos que resultem das alienações a realizar; podia ser, pura e simplesmente, para o financiamento de despesas que constam no Orçamento, que só essas o Governo pode realizar, reduzindo dessa forma as necessidades de financiamento do sector público.

Mas entendeu o Governo, por rigor na gestão das finanças públicas, que os fundos assim realizados devem ser utilizados para a recuperação de empresas públicas em

situação difícil, para amortizar extraordinariamente a dívida pública e também para fazer face ao serviço da dívida resultante das nacionalizações.

Esta matéria que refere em último lugar não era contemplada na proposta do IX Governo Constitucional, mas entendemos que desde já, e para marcar uma posição quanto à utilização das receitas realizadas e para esbater dúvidas, deviam ser encaminhadas apenas para estas três aplicações.

Srs. Deputados, o que releva, em primeiro lugar, da nossa iniciativa, cujo debate se inicia agora, é a demonstração de que o Governo não está disposto a adiar aquelas reformas de fundo que considera essenciais para a modernização do País e para que possamos responder com êxito ao desafio da integração europeia.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Entendemos que reduzir o peso do sector empresarial do Estado vai encorajar e aumentar a eficiência da nossa economia; vai aumentar, na nossa sociedade a liberdade económica dos agentes; vai desenvolver (o que é muito importante) o espírito empresarial; vai possibilitar ou dar um incentivo a que surjam mais investimentos, melhores investimentos, investimentos que podem criar mais postos de trabalho. Pensamos que é positivo para as empresas, uma vez que dá mais garantias à sua própria sobrevivência, assim como dá mais garantias aos próprios trabalhadores.

Favorecemos a disseminação do capital e entendemos que se deve dar oportunidade a um número crescente de portugueses para serem titulares de ações de empresas. Consideramos que, desta forma, se serve melhor os consumidores e que se consegue com cada escudo retirado aos contribuintes, alcançar um maior resultado para colocar à disposição da população.

Em suma: entendemos que esta medida é essencial para melhorar o bem-estar da população portuguesa e criar condições mais adequadas para que a economia portuguesa responda aos desafios que tem na sua frente.

Mas, Srs. Deputados, repito aquilo que disse aqui, aquando da apresentação do Programa do Governo: a redução do sector empresarial do Estado será feita de forma gradual, com ponderação, rigor e transparência. Foi assim que dissemos, é assim que será feito, Srs. Deputados.

*Aplausos do PSD, de pé.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, estão inscritos para pedir esclarecimentos vários Srs. Deputados.

Tendo em conta o número de inscrições para pedidos de esclarecimento, a Mesa é de opinião que os mesmos, assim como as respectivas respostas, sejam feitos agora, após o que procederemos à votação, embora ela venha a ter lugar um pouco depois das 19 horas e 45 minutos.

Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Sr. Primeiro-Ministro, a posição da bancada do PCP em relação à proposta de lei n.º 18/V, que V. Ex.<sup>a</sup> acabou de apresentar, é já conhecida: consideramos que se trata de uma proposta de lei inconstitucional, como aliás tivemos ocasião de sustentar e de demonstrar — e de acordo connosco estão outras bancadas da oposição —; é gravosa para a economia nacional; põe em causa o princípio da subordinação do poder económico ao poder político; é, além de tudo isto, obscura em aspectos fundamentais do processo que o Governo pretende seguir.

Já enviamos para a Mesa cinco perguntas ao Governo, e, certamente, outros camaradas meus irão retomá-las em Plenário.

Vou agora fazer-lhe duas perguntas: em primeiro lugar, como é que Sr. Primeiro-Ministro pode falar do sector empresarial do Estado como uma situação não democrática. Então, a Constituição da República e outras leis democráticas da República não acolheram as nacionalizações? Elas não foram sufragadas pela Assembleia Constituinte? Não foram sufragadas pela Assembleia da República? Não foram sufragadas pelas eleições que se lhes seguiram? Quer com isso o Sr. Primeiro-Ministro dar cobertura ao carácter inconstitucional desta proposta de lei?

A segunda questão refere-se a uma matéria já tratada na Assembleia da República, mas na ausência do Sr. Primeiro-Ministro, que com pouca frequência nos dá o prazer da sua presença. Trata-se da questão das pressões e dos lobbies que, há dias, o Sr. Primeiro-Ministro denunciou numa intervenção feita em Vila Real. Deve tratar-se de uma questão muito grave para o Sr. Primeiro-Ministro a ter denunciado nos termos em que o fez. Falou de pressões nos ministérios, na Assembleia da República e na própria Presidência da República ... São importantes as instâncias referidas e graves deverão ser as pressões!...

Há dias, o Sr. Primeiro-Ministro não quis responder aos jornalistas quando lhe perguntaram de que pressões se tratava. Disse que eram pressões da CGTP ... É claro que não acreditamos nisso! Que eram pressões dos jogadores de futebol ... Certamente que se fossem essas pressões não lhe teriam merecido um reparo tão grave e tão agastado!

Quererá o Sr. Primeiro-Ministro explicar agora quais são essas pressões, uma vez que não temos nenhuma dúvida de que elas têm a ver com a proposta de lei que está a ser discutida na Assembleia da República e que esta tem o direito de ser informada sobre as talas pressões que estão a ser exercidas em torno de um diploma que, em si mesmo, é obscuro.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Ilda Figueiredo.

**A Sr.<sup>a</sup> Ilda Figueiredo (PCP):** — Sr. Primeiro-Ministro, foi aqui referido pelo meu camarada Carlos Brito que, com o objectivo de esclarecer obscuridades, irregularidades e falta de transparência em todo este processo das privatizações previsto, nomeadamente na proposta de lei n.º 18/V, já apresentámos na Mesa um conjunto de cinco perguntas, para as quais esperamos resposta durante este debate.

A primeira refere-se ao facto de a proposta de lei n.º 18/V não especificar os poderes a conferir aos grupos privados no tocante à gestão das empresas públicas cuja alienação (inconstitucional), como já aqui provámos, o Governo pretende. Trata-se de uma questão central. É que se multiplicam as declarações dos chefes dos grupos económicos, sublinhando que a aquisição proposta pelo Governo não é comportável com a manutenção pelo Estado dos poderes de revisão e de gestão. Sem garantias de efectivo poder de gestão privada (que o próprio Governo diz ser inconstitucional!), a proposta de lei n.º 18/V seria — no entender dessas clientelas — uma «lotaria».

Ora, ao não responder a estas perguntas, a proposta de lei adensa este clima de suspeição que tem vindo a rodear todo este quadro da discussão quanto aos métodos e à postura que o Governo em vindo a assumir neste processo.

A familiaridade de certos grupos económicos com os meios governamentais suscita a legítima questão de saber se alguns dos que se desponham a jogar na «lotaria» não o farão, na certeza antecipada de adquirir o número da sorte grande. Será hoje que o Governo e o Sr. Primeiro-Ministro vêm quebrar a ambiguidade quanto a este ponto fulcral da discussão da proposta de lei n.º 18/V?

Uma outra questão que também queremos ver esclarecida tem a ver com a omissão por parte da proposta de lei n.º 18/V quanto aos critérios de avaliação das empresas cuja alteração (inconstitucional) o Governo pretende. O Executivo não só vem mantendo sobre esta matéria um completo silêncio como não contrariou as pretensões já manifestadas por bancos privados e outras instituições financeiras em certos casos com conexões a certos representantes do PSD (como a CISF, a ESSI e a MDM) no sentido de virem a ser seleccionadas para esse efeito. Não considerará o Governo que tal silêncio legitima a suspeição de que as avaliações pretendidas possam vir a ser feitas, directa ou indirectamente, por entidades afinal interessadas no leilão de empresas públicas para que aponta esta proposta de lei?

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

**O Sr. Basílio Horta (CDS):** — Sr. Primeiro-Ministro, a minha pergunta é muito simples porque vamos fazer uma intervenção modesta, necessariamente, como modesta é a proposta de lei que V. Ex.<sup>a</sup> apresenta a esta Assembleia.

A nossa pergunta é esta: Sr. Primeiro-Ministro, porquê esta *mise en scène* toda em volta desta proposta de lei? Quem ouvisse o discurso de V. Ex.<sup>a</sup> até poderia pensar que está aqui a apresentar uma lei quadro de reprivatizações. V. Ex.<sup>a</sup> está a fazer um discurso para o País ou está a excitar o Partido Comunista? É porque, efectivamente, ao Partido Comunista o discurso pode excitar, pois cada vez que lhe tocam, nem que seja num cabelo, no «11 de Março», ele fica irritado, mas ao País, que não tem aquela voz, não excita.

V. Ex.<sup>a</sup> diz que veio aqui cumprir uma promessa eleitoral, considera que com esta proposta de lei cumpriu a promessa eleitoral?

Em síntese, Sr. Primeiro-Ministro, esta proposta de lei é o cumprimento de uma promessa eleitoral, ou é o escamotear de uma promessa?

**O Sr. Presidente:** — Para formular pedidos de esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

**O Sr. José Magalhães (PCP):** — Sr. Primeiro-Ministro, V. Ex.<sup>a</sup> desempenha neste debate o papel daqueles que vêm salvar tropas em dificuldade. A sua maioria portou-se sciamente face a esta proposta, gagucou durante os processos de debates de impugnação de constitucionalidade, está absolutamente desinformada sobre o programa das privatizações, que estará, quanto muito, na cabeça de V. Ex.<sup>a</sup>. Portanto, das duas, uma: ou o Sr. Primeiro-Ministro esclarece, hoje e aqui, aquilo que toda a gente andou a perguntar, com a maioria muda, ou não esclarece e a maioria sai daqui mais embaraçada do que entrou. O seu começo parece-me péssimo porque não disse coisa nenhuma.

*Protestos do PSD.*

A coisa que mais incomoda à maioria é o facto de toda a gente dizer várias coisas e não ouvir respostas, por exemplo, de que o processo não é transparente. Meus senhores, é uma questão de não ser cego. O correligionário de V. Ex.<sup>a</sup>, José Miguel Júdice, teve o cuidado de dizer, por escrito, que os aspectos essenciais estão omitidos. Então, esse indivíduo é um perigoso comunista? O Sr. Fernando Ulrich disse: «Quem souber a segunda fase do processo está em vantagem na primeira fase e se for amigo do Sr. Ministro das Finanças melhor.» Então V. Ex.<sup>a</sup> está calado em relação a isto? São calúnias, são os comunistas, é o «11 de Março»? Não! VV. Ex.<sup>as</sup> perderam a primeira fase desta batalha, perderam a batalha da credibilidade, da honestidade e da moralidade.

*Aplausos do PCP e do deputado do PS Raúl Rêgo.*

Entram aqui vergados ao peso das acusações.

Pior: certos ministros que andam a falar por aí, ao contrário do que V. Ex.<sup>a</sup> aconselhou, desbocam-se, e aquele Sr. Ministro que ali está sentadinho de «mão na boca» disse num almoço dos TSD que há promessas ...

*Protestos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, uma das prorrogações da Mesa — aliás muito raramente usada — é a de chamar a atenção do orador, e eventualmente cortar-lhe a palavra, pelo uso de linguagens abusivas.

*Aplausos do PSD.*

A linguagem parlamentar é viva, mas também tem os seus códigos tradicionais da linguagem parlamentar portuguesa.

**O Orador:** — Sr. Presidente, interrompo os pedidos de esclarecimento para interpelar a Mesa sobre se ...

**Uma voz do PSD:** — Se é possível ser ordinário? Não!

**O Orador:** — Não respondo ao aparte e peço ao Sr. Presidente que tenha o mesmo critério.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor de interpelar a Mesa, Sr. Deputado.

**O Orador:** — Sr. Presidente, interpelo a Mesa no seguinte sentido: é evidente que estamos cientes da codificação das linguagens parlamentares, conhecêmo-la e praticamo-la, e V. Ex.<sup>a</sup> será testemunha desse facto.

V. Ex.<sup>a</sup>, sem dúvida, também não será partidário das linguagens monótonas, cinzentas, opacas e de nula imaginação. O Sr. Ministro a que me referia era obviamente o Sr. Ministro das Obras Públicas — o Sr. Ministro Oliveira Martins —, que tem, naturalmente, um nome e pode como tal ser referido, mas devo dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que, tal como temos utilizado correctamente outras formas mais figurativas para nos dirigirmos a membros do Governo e as outras bancadas, assim o fizemos hoje sem quebra das regras que presidem ao funcionamento normal desta Casa. Se V. Ex.<sup>a</sup> tem esse entendimento, tomamos nota e tomá-la-emos em devida consideração, mas não mais nem menos.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, só quero dizer que é frequente nesta Casa a Mesa chamar a atenção quando um Sr. Deputado se dirige a outro e não diz Sr. Deputado mas, sim, «Sr. Doutor» ou «Sr. Fulano de tal». As próprias bancadas reagem chamando a atenção para esse tipo de

linguagem; portanto, o que fiz nem foi coisa que não tenha sido feita com frequência aqui nesta Casa.

Sr. Deputado, faça favor de continuar.

*Aplausos do PSD.*

**O Orador:** — Continuando, Sr. Presidente, a razão por que me acudiu à memória o facto de, neste momento, o Sr. Ministro estar com «a mão na boca», foi a de que nesse jantar ou nesse almoço o Sr. Ministro falou e disse que havia aspectos ligados ao desmantelamento dos CTT/TPL que não constavam do Programa do Governo — isto consta da versão corrente do *Diário de Notícias*, mas o Sr. Ministro negará se entender —, mas que o Governo, não tendo anunciado, ia praticar, o que quer dizer que nesta ofensiva há um *iceberg* e há projectos não anunciados.

Curiosamente — e é isso que me leva a interolar o Sr. Primeiro-Ministro —, o Sr. Primeiro-Ministro afasta a questão da constitucionalidade e percebe-se porquê: é que a esmagadora maioria da doutrina portuguesa, de todos os quadrantes, considera que isto é um expediente grosseiro e inconstitucional. E não é por acaso!...

**Vozes do PSD:** — Não é verdade!

**O Orador:** — Isto é verdade e pode ser demonstrado! Desde o Dr. Afonso Vaz ao Dr. Oliveira Martins, ao Carlos Ferreira de Almeida, para além de Gomes Canotilho, Vital Moreira e outros comentadores ...

Não é por acaso que num seminário da Universidade Católica se converge para essa conclusão. O Prof. Frcitas do Amaral numa conferência do Forum Picoas disse: «Concorde-se ou não, assim será!»

*Protestos do PSD.*

O Sr. Deputado Narana Coissoró esclarecerá este aspecto.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Não, não!

**O Orador:** — Afinal de contas o PSD paga a dívida!

*Risos.*

Concluo, Sr. Primeiro-Ministro, fazendo-lhe uma pergunta. Não lhe vou perguntar, porque V. Ex.<sup>a</sup> não é constitucionalista, se entende que a proposta de lei é constitucional, irá ao Tribunal Constitucional e lá prestará contas em bom e devido tempo.

A pergunta que lhe faço, Sr. Primeiro-Ministro, é a seguinte: tanta polémica e tanto barulho para desnacionalizar o quê? Três, quatro empresas, ou duas — como V. Ex.<sup>a</sup> disse ao *Wall Street Journal* —, ou uma, ou zero, ou o quê? Diga-nos isso porque senão este espetáculo é lamentável, porque não é frontal, embora seja perigoso.

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Carvalhas.

**O Sr. Carlos Carvalhas (PCP):** — Sr. Primeiro-Ministro, numa intervenção um pouco inflamada, V. Ex.<sup>a</sup> veio aqui dizer que cumpre o que promete, mas prometeu diminuir a carga fiscal e viu-se!; prometeu estabilidade, e conhecemos o que se está a passar na INDEP!; o que se está a passar na Carris; o que se vai passar com o pacote laboral. Enfim, são promessas!... E, em questão de

promessas, até o CDS pode interrogar-se e ter dúvidas sobre se V. Ex.<sup>a</sup> não está a escamotear alguma coisa, porque nesta questão de «encher a carteira» o CDS não perde pitada.

*Risos.*

Mas o que o Governo e o Sr. Primeiro-Ministro nos vieram dizer foi que se não tivesse havido o sector nacionalizado os preços seriam mais baixos, os impostos seriam menores, os encargos públicos seriam menores. V. Ex.<sup>a</sup>, por acaso, leu o que escreveu o Sr. Ministro das Finanças no PCEDED? Desconhece o que é que o Sr. Ministro das Finanças escreveu no relatório orçamental onde se diz precisamente o contrário? Ou uma vez é para a Câmara e outra vez é para o Primeiro-Ministro?

Quanto à comissão, saberá o Sr. Primeiro-Ministro esclarecer-nos por que é que a sua maioria não aceita a proposta de se criar aqui, nesta Assembleia da República — uma instituição democrática —, comissão eventual para o acompanhamento das despesas públicas? Terão medo, o Governo e a sua maioria, de que ela nos viesse avivar a memória sobre quem foi o Ministro das Finanças em 1980 que «fez o mal», e quem é agora o Primeiro-Ministro que faz «a caramunha»? Será que é esse o medo e por isso apresenta-nos uma comissão em branco? Será que se vai inspirar, por exemplo, na Comissão Directiva da Bolsa do Porto, que até tem, como um dos seus membros, um dos destacados chefes de um dos principais grupos económicos do Norte interessado nas privatizações?

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — É essa a transparéncia de que aqui nos fala de viva voz? Gostaríamos de ser esclarecidos sobre isto. E quanto à Bolsa? Sem manifestar responsabilidades do Sr. Ministro das Finanças e do Sr. Primeiro-Ministro na gênese do clima especulativo da Bolsa face à denúncia de irregularidades, deficiências, lapsos, incúrias dos responsáveis governamentais, chegando o Governo ao ponto de admitir que o chefe de um grupo económico exerce funções de direcção na Bolsa de Valores, pergunta-se: é neste quadro de «seriedade», de «transparéncia», de alta, de subida de cotações, de ilegalidades e irresponsabilidades que o Governo vai aplicar a proposta de lei, que o Governo vai alienar na Bolsa parte das empresas?

Gostaríamos que nos esclarecesse e nos respondesse com precisão e menos inflamação.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

**O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID):** — Sr. Primeiro-Ministro, V. Ex.<sup>a</sup> deve estar satisfeito — eu também estaria se estivesse na sua posição — ao verificar uma actividade notável dos deputados do seu grupo parlamentar. Tem aqui presentes 140 deputados...

*Protestos do PSD.*

**Vozes do PSD:** — Somos 148!

**O Orador:** — Olhe, Sr. Presidente, estão aos gritos!...

Sr. Primeiro-Ministro, primeiro, começam por aplaudir V. Ex.<sup>a</sup> — fazem muito bem — de pé, para se mostrarem

bem; batem com os pés no chão quando a oposição fala, são grosseiros como se vê e se tem verificado...

*Protestos do PSD.*

Mas, olhe, Sr. Primeiro-Ministro, como presidente do PSD talvez fosse importante V. Ex.<sup>º</sup> saber que estamos aqui desde as 10 horas da manhã e que o máximo de deputados do PSD presente ao longo destas horas todas foi dezoito...

*Protestos do PSD.*

**Vozes do PSD:** — Queixinhas!

**O Orador:** — Mas agora, como sabiam que V. Ex.<sup>º</sup> vinha, pronto!, elos aí estão para se mostrar com esta habilidade...

*Protestos do PSD.*

Aí os tem, Sr. Primeiro-Ministro!

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, peço-lhes que se mantenham dentro dos limites tradicionais do debate parlamentar. Peço silêncio à Câmara.

Faça favor de continuar, Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

**O Orador:** — Aqui está, Sr. Primeiro-Ministro. Af teve o exemplo daquilo que lhe disse. Às 19 horas e 30 minutos, estão cá todos para votar, todos os dias, ao longo das semanas, Sr. Primeiro-Ministro. Lá isso estão, mas durante o dia, enfim...

*Risos do PSD.*

Sr. Primeiro-Ministro, ouvi atentamente V. Ex.<sup>º</sup> defender uma má causa, com a sua argumentação, de forma cordata e tranquila, segundo a sua opinião. Mas V. Ex.<sup>º</sup>, Sr. Primeiro-Ministro ...

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, verifico que não estão reunidas as condições de silêncio necessárias à continuação do debate. Portanto, ou atingimos uma situação normal ou suspendo os trabalhos.

*Pausa.*

Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca, faça favor de continuar.

**O Orador:** — Sr. Primeiro-Ministro, como ia dizendo, V. Ex.<sup>º</sup> apresentou tranquilamente a sua argumentação, com a qual não estamos de acordo, até porque entendemos que a proposta de lei é anticonstitucional.

Sr. Primeiro-Ministro, estamos preocupados porque enquanto nós assistimos ao que se passa na Bolsa, aos inquéritos que são feitos, temos um pacote laboral, temos o problema da reforma agrária, com a destruição do conceito da reforma agrária, temos a venda dos bens da comunicação social, temos a diminuição dos subsídios para os jovens, temos a saúde para quem tem dinheiro, o ensino para quem tem dinheiro — verificamos isso pelo que o Sr. Ministro da Educação disse a propósito das propinas —, e entretanto, vão-se vendendo os bens da comunicação social ..., as empresas públicas estão a leilão ..., os hospitais são para urbanizações públicas sem concurso ..., os quartéis são para urbanizações públicas sem concursos, etc., etc. E depois V. Ex.<sup>º</sup> ainda vem dizer que é necessário haver

privatização de certas empresas do sector público tendo em vista a racionalização e modernização do sector empresarial!?

Pergunto-lhe apenas isto Sr. Primeiro-Ministro: se tem presente o artigo 83.<sup>º</sup> da Constituição, que é imperativo, como justifica que haja 49 %, 10 %, 11 % ou 50 %, ou o que calhar, de privatizações?

E se é assim, Sr. Primeiro-Ministro, também lhe pergunto: sendo o PSD tão legalista, por que não aguarda o processo de revisão constitucional? V. Ex.<sup>º</sup> referiu claramente isso — também lho ouvi, aliás, tomci apontamentos —, mas por que não aguarda o processo de revisão constitucional para ver o que daria e mais tarde proceder em conformidade, de acordo com as alterações que viesssem ou não a ser introduzidas nesse sector? Porquê esta pressa, neste momento, nesta ocasião, principalmente a partir do momento — há quinze dias a esta parte — em que o CDS ataca duramente, quer aqui quer lá fora, através de outros possíveis futuros líderes, o Governo pelo facto de não haver privatizações? Afinal é tudo uma fraude, é mentira. E de repente surge de supetão tudo isto. Realmente, não quererá dizer-me por que não aguarda a revisão constitucional?

**O Sr. Presidente:** — Para os últimos pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado João Cravinho.

**O Sr. João Cravinho (PS):** — Sr. Primeiro-Ministro, esta proposta foi anunciada como uma grande reforma e era natural que no preâmbulo e nessas condições o Sr. Primeiro-Ministro e os Srs. Deputados da maioria fossem claros, precisos e se desdobrassem igualmente em explicações profundas, porque uma grande reforma não se faz com pequenas explicações e com silêncios.

Todavia, o Sr. Primeiro-Ministro, que veio aqui anunciar uma «grande reforma», falou, falou, mas, como disse que não queria «pôr o carro adiante dos bois», não disse nada!

Sr. Primeiro-Ministro, há-de desculpar-me, mas, com o devido respeito, V. Ex.<sup>º</sup> falou, só falou, e não disse nada.

Nessas condições temos nós de pedir-lhe esclarecimentos ao longo de todo este debate, embora receie que continuará a falar para nada dizer. Mesmo assim temos de pedir-lhe esclarecimentos, o primeiro dos quais é no sentido de saber se uma reforma tão profunda como esta que o Sr. Primeiro-Ministro anuncia não necessita de explícitação de critérios concretos, não necessita da definição da política relativa a todo o sector empresarial do Estado, a toda a actividade produtiva em que esta profundíssima reforma se vai inscrir.

O Sr. Primeiro-Ministro quererá ter desta vez a bondade de perante um carro e uns bois saber escolher o que deve fazer do carro e o que deve fazer dos bois?

Sr. Primeiro-Ministro, em segundo lugar, esta proposta necessita de ser complementada com dispositivos que garantam — uma vez que não consta dela, não consta da sua justificação — a razão de ser profunda das reformas a intentar. Não deveria haver garantias específicas sobre a gestão das novas empresas transformadas? Não deveria haver garantias específicas de uma política industrial, de uma política financeira, de uma política de desenvolvimento, de uma política de inovação que esta grande reforma deveria servir?

Em terceiro lugar, V. Ex.<sup>º</sup> referiu-se a operações de tesouraria ou, antes, referiu que não poderia ou não quereria utilizar esta receita para o Orçamento do Estado. Isso sei eu, porque no Orçamento do Estado estão inscritas receitas e despesas e aqui o que o Sr. Primeiro-Ministro quer fazer é desorçamentizar, ficar com um «saco laranja» para fazer

precisamente despesas que não tenham sido aprovadas nesta Câmara, suponho eu, porque senão teriam de estar inscritas no Orçamento.

Sei o que são operações de tesouraria, sei qual é a desculpa — se quiser — dessas «operações de tesouraria»: é que são imprevisíveis, difíceis de prever, que há dificuldades de previsão, pelo menos é isso que tem sido dito.

Quero perguntar-lhe se essa dificuldade de previsão se radica no facto de a Bolsa estar em queda e o Sr. Primeiro-Ministro não ser capaz de prever rigorosamente, nem quanto à Bolsa nem, menos ainda, quanto aos resultados que ele determina.

Em último lugar, Sr. Primeiro-Ministro, queria perguntar-lhe se alguma vez chegará a ocasião de, perante esta Câmara, explicar, discutir e concretizar o famoso programa de reformas estruturais que este governo diz ter e que ninguém conhece.

Este governo é um governo — e eu já disse um dia — que será o governo de D. Fernando. Tem uma dotação concorrencial que existe na mente do Sr. Primeiro-Ministro, é a dotação mental; tem uma reforma estrutural sobre o sector empresarial do Estado que existe na mente do Sr. Primeiro-Ministro, não a põe aqui perante nós, pede-nos cheques em branco.

Sr. Primeiro-Ministro, será esta a grande reforma de que o País precisa? Será este o grande discurso que esclarecerá as inúmeras dúvidas que de todos os lados se levantam ou o Sr. Primeiro Ministro, de facto, vem aqui, pura e simplesmente, para falar, falar e nada dizer?

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Primeiro-Ministro.

O Sr. Primeiro-Ministro: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tenho muito gosto em responder às perguntas que me foram colocadas, apesar de ter havido uma «concentração» na bancada do Partido Comunista, o que é compreensível e já era esperado. Por isso, direi, nesta matéria o Partido Comunista não está a deslindar-nos!

*Risos do PSD.*

O Sr. Deputado Carlos Brito começou por contestar, de alguma forma, a afirmação que fiz de que o actual sector público empresarial não tinha resultado de uma decisão democrática.

Penso que o Sr. Deputado entende bem o sentido das minhas palavras: não foi o resultado da manifestação livre e democrática dos Portugueses, expressa através do voto, contrariamente ao que aconteceu em 19 de Julho, em que nós nos propusemos reduzir o peso desse sector empresarial do Estado, avançar desta forma, e obtivemos mais de 50 % dos votos do eleitorado.

*Aplausos do PSD.*

Invocou depois a Constituinte, mas penso que nesta Casa estão muitos deputados que seriam capazes de responder muito melhor do que eu sobre as condições em que se processaram os debates nesta Assembleia, incluindo um famoso sequestro de que alguns deputados aqui presentes podem falar melhor do que eu.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — Esquerdistas há cá muitos... aí p'ros lados do PSD!...

O Orador: — Portanto, Srs. Deputados, eu quis apenas fazer a comparação entre o sentido democrático que resulta de uma proposta sufragada de uma forma muito clara pelo povo português nas últimas eleições e o facto de a decisão que levou às nacionalizações não ter esse mesmo fundamento.

O Sr. Deputado meteu aqui uma questão que não tem a ver com este debate, mas a que também vou responder, pois talvez assim fique um pouco mais calmo.

A pergunta tem a ver com uma referência que fiz numa visita à Vila Real, quanto a grupos de interesses — a expressão foi esta —, a grupos de interesses..., porque eu sei o que são grupos de interesses, e disse que até alguns tentavam fazer pressão sobre o Sr. Presidente da República.

Ainda ontem na televisão constatei que um líder de um partido político que já aqui não tem a força dos votos, que não tem a força da razão, que foi ao Sr. Presidente da República pedir-lhe para vetar leis que eventualmente esta Assembleia possa aprovar.

*Aplausos do PSD.*

Era o Dr. Álvaro Cunhal!

*Risos do PSD.*

Aí, Sr. Deputado, logo nessa intervenção que fiz em Vila Real esclareci qualquer dúvida sobre essa matéria; aliás, o Sr. Deputado teve agora oportunidade de me avivar um pouco a memória.

Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo, penso que fui claro na apresentação da proposta.

O que está neste momento em causa é saber se esta Câmara autoriza ou não autoriza ...

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Os lobbies a encherem a carteira!

O Orador: — ... a cobrir uma lacuna que o decreto-lei de 1976 tem quanto à transformação de empresas públicas em sociedades mistas, porque esse decreto já permite a constituição. Era por isso, aliás, que o Governo, o IX Governo, dizia que era uma restrição ilógica. Então, se permite a constituição, não permite a transformação?

Aqui o que se está a fazer é criar o quadro normativo que vai permitir precisamente que, além de fusão, se possa fazer também a transformação em empresas públicas e ao mesmo tempo ...

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — E as alienações?

O Orador: — Sr.ª Deputada, permita-me que termine a minha intervenção. Eu também deixei que terminassem as vossas!

Vozes do PSD: — Estão nervosos!

O Orador: — Como ia dizendo, criar o quadro normativo para poder realizar a alienação das ações até uma certa percentagem, que resulta dessa mesma transformação.

Mas depois surgirá com certeza um decreto-lei que, no aspecto formal, vai consagrar as maiores cautelas, nomeadamente por essa forma legal que vai estar à disposição de todos os Srs. Deputados.

Não estou a ler o meu diploma, estou a ler um do IX Governo.

**O Sr. José Magalhães (PCP):** — Afinal parece que era um governo modelar.

*Risos do PSD*

**O Orador:** — A Sr.<sup>a</sup> Deputada diz que leu muitas declarações de chefes de grupos económicos do nosso país. Olhe, faça como eu: não as leia.

*Aplausos do PSD.*

**A Sr.<sup>a</sup> Ilda Figueiredo (PCP):** — Posso interrompê-lo, Sr. Primeiro-Ministro?

**O Orador:** — Sr. Presidente, não interrompi ninguém, mas não sei o que se passa daquele lado ...

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, venho insistindo quase desde manhã para que haja um mínimo de condições de trabalho, dentro das regras parlamentares.

Peço-lhe que continue, Sr. Primeiro-Ministro.

**O Orador:** — Sr.<sup>a</sup> Deputada, vou já dizer-lhe aqui muito bem que grupos de pressão e lobbies não me impressionam nada, já o demonstrei ao longo de vinte meses ou mais de governação e garanto-lhe que não vou mudar.

**A Sr.<sup>a</sup> Ilda Figueiredo (PCP):** — Posso interrompê-lo, Sr. Primeiro-Ministro?

**O Orador:** — Sr. Deputada, desculpe-me, custa-me imenso não lhe permitir a interrupção por ser uma senhora ... Faça favor!

*Risos do PSD.*

**A Sr.<sup>a</sup> Ilda Figueiredo (PCP):** — Sr. Primeiro-Ministro, com o meu protesto em relação a essa expressão pouco correcta, agradeço-lhe, no entanto, a interrupção e a pergunta que lhe queria fazer era esta: Sr. Primeiro-Ministro, foi por ser tão «insensível» aos grupos de pressão que foi feito um despacho confidencial do Sr. Ministro Cadilhe relativamente ao inquérito às OPVs da SONAE?

**O Orador:** — Sr.<sup>a</sup> Deputada, tenho de pedir-lhe que repita porque, de facto, não consegui perceber qual é a sua questão.

**A Sr.<sup>a</sup> Ilda Figueiredo (PCP):** — A pergunta, Sr. Primeiro-Ministro, tem a ver com a referência que faz à sua insensibilidade aos grupos de pressões relativamente aos lobbies financeiros e económicos.

Pergunto-lhe se foi por isso, por essa falta de sensibilidade, que surgiu o já célebre despacho confidencial que determinou o inquérito às OPVs da SONAE.

**O Orador:** — Sr.<sup>a</sup> Deputada, eu não disse «insensível»; vou corrigi-la. Eu disse «não me impressionam», o que significa que as decisões que tomo são independentes das pressões que possam ser desenvolvidas.

**O Sr. José Magalhães (PCP):** — Vê-se!...

**O Orador:** — Sr.<sup>a</sup> Deputada, esse despacho foi feito dentro das competências do Sr. Ministro das Finanças. Temos um quadro legal neste país e quando existem dúvidas sobre se tudo foi ou não cumprido, o Governo determina, se tem competência para isso, a realização dos inquéritos.

Depois, existe um poder judicial neste país, e é bom que todos tenham algum cuidado em afirmações que fazem, porque penso que ninguém, num Estado democrático, tem o direito de ser acusado sem que primeiro surjam as provas, e existe muita gente que aqui tem feito algumas acusações, que depois vem a provar-se que não têm o mínimo fundamento.

E recordo o que foi dito aqui e até fora daqui por algumas pessoas — isto é apenas um parêntese, se me permitem — em relação a um ex-Secretário de Estado, o engenheiro Carlos Pimenta. Feriram-no na sua dignidade, mas hoje ninguém vem retratar-se, quando está provado que é tudo mentira.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Mas como é?... O problema foi levantado «pelo» e «não» PSD!

**O Orador:** — Mas a Sr.<sup>a</sup> Deputada fez uma pergunta concreta, a que ainda não respondi, sobre a questão da participação dos privados na gestão.

Sr.<sup>a</sup> Deputada, consta do artigo 2.<sup>a</sup> que a maioria da representação na parte pública dos órgãos sociais será sempre maioritária, o que desde logo dá abertura para não ser uma gestão pública em exclusivo.

**O Sr. Carlos Carvalhas (PCP):** — Ah! Muito bem! Muito bem!

**O Orador:** — Bem?! Considero que é bem e é correcto! É preciso trazer uma vontade empresarial para dentro das empresas, diferente daquela que neste momento existe, por serem apenas públicas

Portanto, Sr. Deputado, diz bem e finalmente diz uma coisa certa.

*Risos do PSD.*

**O Sr. José Magalhães (PCP):** — O Tribunal Constitucional registará isso em acta!

**O Orador:** — Em relação à avaliação das empresas, com certeza que tem de ser feita; esse processo terá de ser tratado, e de forma transparente, através de um diploma. Ou entende que não deve ser o Governo a fazer as avaliações?

Há que encontrar as formas adequadas para realizar as avaliações nas empresas, mas sempre no respeito do artigo 2.<sup>a</sup>, que obriga à irreversibilidade do capital que em determinado momento histórico foi nacionalizado.

**O Sr. João Corregeror da Fonseca (ID):** — E bem!

**O Orador:** — O Sr. Deputado quis dar a entender que o Governo está a pôr em leilão as empresas públicas?

Já tive ocasião nesta mesma Assembleia de esclarecer que não temos qualquer preconceito em relação às empresas públicas; entendemos é que, neste momento, há algumas empresas públicas que não têm razão de o ser.

Não sei se o Sr. Deputado sabe quando é que devem existir empresas, ou melhor, quando é que a produção deve ser pública numa economia como a nossa, que é de mercado.

Através de uma opção claramente feita pelo povo português quando os partidos democráticos apoiaram inequivocavelmente a adesão de Portugal à Europa comunitária, existem razões, que não são aquelas que o Sr. Deputado estava a sugerir, são razões que se prendem com situações de mo-

nopólio, natural ou não; que têm a ver com divergências entre custos privados e custos sociais; que têm a ver até, às vezes, com a necessidade de restringir o consumo dos bens — nesse caso temos o monopólio fiscal, como pode acontecer e acontece nalguns países em relação à produção de tabaco e em relação à produção de bebidas alcoólicas; que têm a ver com a necessidade de garantir — e considera-se que é a única forma de fazê-lo — a qualidade, como por exemplo, a emissão de notas; ou ainda por exemplo, quando uma perturbação no funcionamento da actividade económica gera um custo para a sociedade muito maior do que o custo privado de algumas empresas situadas em sectores-chave.

O critério, Sr. Deputado, não é o de dar lucro ou não dar lucro. Já ouvi o Sr. Deputado afirmar que o facto de uma empresa dar lucro é condição suficiente para continuar, e bem! no sector público. Mas isso é um erro total e surpreende-me que no fim destes anos todos V. Ex.<sup>ª</sup> ainda não tenha aprendido que o critério do lucro não tem nada a ver com uma empresa ser ou não ser do sector público.

Se uma sapataria que dá um grande lucro está na posse do Estado, o erro de estar na posse do Estado é tão grande como se ela desse um grande prejuízo; é a mesma coisa, Sr. Deputado, porque não é esse o critério pelo qual o sector de produção deve ou não deve ser público.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Deputado Basílio Horta, gostei de ouvi-lo porque estamos mesmo a cumprir as promessas que fizemos aos Portugueses, talvez não aquelas que o Sr. fez, mas não sou eu responsável por elas ... Aliás, por isso é que o Sr. Deputado só teve 4 % de votos.

*Risos do PSD.*

Foi por isso! Estas propostas são as do PSD, são aquelas que o candidato a primeiro-ministro de então fez e que estão mesmo a ser cumpridas!

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Basílio Horta (CDS):** — Todas cumpridas!

**O Orador:** — Este governo governa para todos os portugueses tenham ou não votado no PSD, façam ou não neste momento barulho em relação às suas medidas, tenham eles nascido no interior, no litoral ou em qualquer outra parte.

Este é o governo de todos os portugueses e é isso que parece incomodar algumas bancadas.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Mas, Srs. Deputados, não somos nem seremos apenas o governo de alguns.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Deputado José Magalhães fez insinuações que não gosto de ouvir. O Sr. Deputado pode ter uma ambição na vida, ser tão honesto como o primeiro-ministro, mas nunca será mais, isso posso dizer-lhe!

*Aplausos do PSD*

Mas depois o Sr. Deputado como que se retratou e só por isso é que lhe respondo: caso contrário, dir-lhe-ia que o Sr. Deputado não merecia que o primeiro-ministro de Portugal lhe respondesse. Mas assim respondo-lhe.

**O Sr. José Magalhães (PCP):** — E faz bem, porque não houve ofensa.

**O Orador:** — O Sr. Deputado pôs-me mais uma vez a questão sobre quais as empresas que eventualmente serão consideradas para uma privatização parcial.

O Governo considera incorrecto que, antes de esta Assembleia ter debatido o princípio a escolher, se tome uma decisão e anuncie que é esta ou outra empresa.

Pensamos que isto seria negativo para a empresa e, acima de tudo, negativo para Portugal; isso não favorecia a criação das condições necessárias para que desta operação resultasse mais eficiência no funcionamento da economia, mais investimento, mais emprego, enfim, um espírito empresarial mais forte, mais dinâmico. Foi por isso que eu disse aqui que o Governo anunciará apenas quando entender que as condições são favoráveis ... Porque é assim que deve ser, Srs. Deputados! Então, se as condições forem desfavoráveis num certo momento os senhores acham que o Governo deve ser aconselhado a avançar imediatamente?! Isso seria uma irresponsabilidade!

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Há alguém aqui que se atreva a defender perante o País que se deva avançar na privatização parcial, não sendo as condições favoráveis para o fazer, como nós escrevemos no nosso programa, de forma gradual, ponderada e com muito estudo? Penso que ninguém de boa fé pode pedir isso!

A partir deste momento ficaremos com um instrumento e depois publicaremos os diplomas necessários para que a operação avance com toda a transparência.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Mas que condições?

**O Orador:** — O Sr. Deputado Carlos Carvalhas não fez praticamente nenhuma pergunta, limitando-se a dizer que o Governo não está a cumprir as promessas que fez.

Sr. Deputado, não posso perder muito tempo porque praticamente já esgotei o tempo de que dispunha (já apareceu além aquele sinal luminoso amarelo), mas peço-lhe que pense no que era a inflação há três anos e no que é agora; no que era o desemprego há dois anos e no que é agora; no que era o crescimento do PIB há dois anos e no que é agora; no que era o investimento há dois anos e no que é agora. Se o Sr. Deputado diz que Portugal não está neste momento, a avançar no desenvolvimento e no bem-estar da população, então tenho dúvidas de que possa dizer-lhe noutra ocasião.

Sr. Deputado, quando é que aumentou mais do que no ano que terminou o poder de compra dos trabalhadores em termos líquidos? E eu sei muito bem o que são rendimentos líquidos, livres de impostos...

O senhor vai dizer: «foi por causa da conjuntura internacional». Leia o último *Economist* e há-de ver quantos países da Europa tiveram um *superavit* neste ano de «vacas gordas» internacionais. Vai ficar surpreendido só a apenas quatro ou cinco, e Portugal está lá, com um *superavit* bastante razoável nas contas externas.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca fez algumas queixas, que não eram dirigidas ao Governo, e depois perguntou por que é que o Governo não espera até à revisão constitucional.

Gosto imenso de ouvi-lo e normalmente respondo-lhe, mas devo dizer-lhe que desta vez fiquei um bocado triste porque, ao fazer essa pergunta, demonstrei que não fui capaz de «tocá-lo!... O Sr. Deputado tapou, com certeza, os ouvidos quando eu disse por que é que estávamos a avançar antes da revisão constitucional. Mas depois, em privado, posso novamente dizer-lhe quais são essas razões.

Ao Sr. Deputado João Cravinho diria que, no fundo, esta é uma grande reforma, porque é um primeiro passo dentro do quadro constitucional actual. Talvez se a Constituição fosse outra, se a revisão de 1982 não tivesse sido tão «tímida», esta proposta de lei fosse diferente. Mas penso que é já um passo significativo e a prova disso é que sobre esta matéria se têm debruçado os mais variados analistas.

Depois perguntou quais são as reformas estruturais. O Sr. Deputado, eu vou recordar-lhas, até porque é muito fácil! Aliás, ao longo de quase dez anos todo o cidadão português foi «bombardado» sobre quais eram no entender dos políticos as reformas estruturais. Eram sempre as mesmas: alteração da legislação laboral, alteração da legislação agrária, redução do peso do sector empresarial do Estado, venda dos meios de comunicação social e reforma fiscal. Foram sempre estas que foram qualificadas como as grandes reformas estruturais. Penso que existem outras tão importantes como estas, mas os Portugueses foram sempre «bombardados» com estes *slogans*. A reforma da educação e a reforma administrativa são tão importantes como estas, com certeza!, mas foram sempre estas as publicitadas. Mas o Governo, Srs. Deputados, pensa que no próximo mês elas estarão todas aqui.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — O Sr. Deputado também perguntou por que é que o Governo não explicita políticas de várias ordens em relação a essas empresas.

Devo dizer-lhe que discordo frontalmente do seu ponto de vista. Acho que o Governo não deve especificar políticas, mesmo quando o capital pertence exclusivamente ao sector público. Penso que é um erro encarar as empresas públicas como instrumentos de política económica. Não está aqui um Sr. Deputado que costuma defender isso com uma certa frequência, mas pareceu-me entender que, do seu ponto de vista, as empresas públicas deviam continuar a ser um instrumento de política económica. Eu acho que não, e nem seria este o quadro adequado para impor algumas orientações em relação ao comportamento futuro da gestão dessas empresas, porque isso traduzir-se-ia em mais controle administrativo e, em meu entender, as empresas devem ter menos controle administrativo. Aliás, até dou razão ao Partido Comunista quando ele diz que no passado existiram interferências excessivas de políticos na gestão das empresas públicas. Não o nego, mas isso é mais uma razão para tirarmos essas empresas da esfera pública.

Srs. Deputados, o Governo entende que, neste momento, é incorrecto estarmos a adiar a realização de algumas reformas que são importantes para modernizar a sociedade portuguesa. Isto mesmo quando se levantam algumas vozes incomodadas, mesmo quando isso fere alguns interesses instalados, mesmo quando isso traz custos políticos para um país. Mas nós somos o governo hoje, queremos sê-lo em 1991 e também depois disso! É por isso que estamos já a pensar no futuro do nosso país.

*Aplausos do PSD, de pé.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, a Mesa fez as correções dos tempos com as transferências, conforme é das regras.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Sr. Presidente, peço a palavra para exercer o direito de defesa da honra da minha bancada.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, concedo-lhe a palavra, mas, como de costume, chamo a sua atenção para a necessidade de se cumprirem o espírito e as regras do Regimento.

Faça o favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Sr. Primeiro-Ministro, não posso deixar de protestar contra a forma como se referiu à audiência que, a nosso pedido, o Sr. Presidente da República concedeu há dias a uma delegação do meu partido encabeçada pelo seu secretário-geral.

É muito grave que o Sr. Primeiro-Ministro, à falta de uma melhor explicação para as pressões, para os *lobbies* e para os grupos de interesse a que se vem referindo, tenha querido considerar que esta diligência do meu partido junto do Sr. Presidente da República era uma das talas pressões ou que era uma queixa.

Eu não quero crer que o Sr. Primeiro-Ministro queira condicionar as relações do Sr. Presidente da República com os partidos da oposição.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Mas se o Sr. Primeiro-Ministro não o quer fazer, se não quer tolher o relacionamento do Sr. Presidente da República com os partidos em geral, então revela aqui, perante a Assembleia da República, que não é capaz de compreender o seu alcance democrático e o seu interesse para o regime democrático.

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Para dar explicações, tem a palavra o Sr. Primeiro-Ministro.

**O Sr. Primeiro-Ministro:** — Sr. Deputado Carlos Brito, peço-lhe imensa desculpa, mas o senhor interpretou mal as minhas palavras.

O Sr. Presidente da República recebe quando muito bem entender os partidos da oposição e o mesmo acontece comigo, que sempre manifestei total disponibilidade para receber os partidos da oposição e tenho-o feito.

Não é isso que está em causa. Apenas me limitei a repetir — e o Sr. Deputado talvez o possa conferir depois —, as palavras que ouvi o líder do seu partido dizer aos meios de comunicação social. Foi ele que disse: «Vim aqui ao Sr. Presidente da República chamar-lhe a atenção para estas medidas do Governo que são [...]». Foi apenas isso que me limitei a dizer.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Mas isso é ilegítimo?

**O Orador:** — Sr. Deputado, desculpe, mas não utilizei a palavra ilegítimo. O Sr. Deputado perguntou-me e eu respondi-lhe com as palavras do seu líder, que espero o seja agora e continue a sê-lo no futuro.

*Risos e aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vamos dar início às votações que estavam previstas, começando pela votação do parecer da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo ao recurso apresentado pela ID sobre o projecto de lei n.º 142/V, parecer esse que, na sua parte substantiva, diz que o projecto de lei n.º 142/V não viola a Constituição.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD e do CDS, votos contra do PCP, de Os Verdes e da ID, e abstenções do PS e do PRD.*

Vamos passar agora a votar um requerimento apresentado pelo PSD, que, nos termos do artigo 148.º do Regimento, pede a baixa à Comissão do projecto de Lei n.º 72/V, pelo prazo de dez dias.

*Submetido à votação, foi aprovado, por unanimidade.*

Srs. Deputados, vamos votar, na generalidade, a proposta de lei n.º 16/V, que diz respeito à alteração à Lei n.º 24/87, de 24 de Julho — Regime disciplinador de alienação das participações ou bens e instalações detidas pelo Estado em empresas de comunicação social.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD e do CDS, e votos contra do PS, do PCP, do PRD, de Os Verdes e da ID.*

Finalmente, vamos votar o requerimento de baixa à Comissão desta proposta de lei.

*Submetido à votação, foi aprovado, por unanimidade.*

*É o seguinte:*

#### Requerimento

Os deputados abaixo assinados requerem a baixa à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias da proposta de lei n.º 16/V — Regime disciplinador das alienações de participações ou bens e instalações detidas pelo Estado em empresas de comunicação social — para efeitos de votação na especialidade, pelo prazo de quinze dias.

Srs. Deputados, vamos interromper os nossos trabalhos para o período do jantar até às 21 horas e 45 minutos.

*Eram 20 horas e 15 minutos.*

Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

*Eram 22 horas e 5 minutos.*

Informo os Srs. Deputados de que ainda hoje iremos votar um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Júlio dos Santos.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Almeida Santos.

**O Sr. Almeida Santos (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Ministros, Srs. Membros do Governo: Começa a ser fácil o vaticínio de que este governo vai morrer afogado em votos.

Queixava-se dos obstáculos promanantes de uma oposição maioritária, agora tem saudades deles. Como eram desculpabilizantes! ... Ele, governo, sabia como tudo se deveria fazer para que corressem «o leite e o mel». Mas as oposições não deixavam! E a Constituição — esse supremo óbice! — era mais restritivo do que o código de Hamurabi! Por isso precisava da maioria que, indo na

conversa, o povo lhe deu. O que fazer agora dessa maioria, eis a tragédia deste governo!

As desculpas volatilizaram-se. E a voracidade exigente dos acólitos pede a paga da sua devoção. A liberalização dos despedimentos? A excomunhão da reforma agrária? As reprivatizações?

A recondução da contratação dos trabalhadores à liberdade contratual, demora e recua. O anátema prometido sobre o combate ao latifúndio e ao absentismo patronal, que dá pelo nome de reforma agrária, é um Godot com meio País à espera. E a promessa de emagrecimento do Estado, por extração desse «tumor sebáceo» que é o sector público empresarial, acaba de ver-se traduzida numa proposta de lei que bem podia ser decreto — com todas as vantagens da celeridade e do solilóquio — e que inexplicavelmente não foi nem é.

Uma conspiração mal sã das oposições com a Constituição puseram um calço na roda! ... É preciso que cresça a indignação contra a Constituição da República na véspera da sua revisão!

O Governo confia em que nenhum mal-intencionado lhe pergunte: porquê agora, já com a revisão constitucional à vista? E porquê só agora se a proposta de lei — aparte a intencional inconstitucionalidade, que por o ser não conta — não abre à privatização de capital público nenhum segmento que antes dela não estivesse aberto? Se a proposta de lei só abre portas abertas, por que estranha razão não fez o Governo passar por elas o cumprimento das suas reiteradas promessas de redução ao privado das demissões do público?

Cabe aqui a consideração de que, quando o Sr. Primeiro-Ministro, há pouco, punha tanto ênfase no cumprimento das suas promessas, tem de aceitar a crítica de que esse cumprimento chega com um atraso de alguns anos.

É vasta a carteira dos bens públicos privatizáveis sem embargo constitucional. Entre eles, muitas participações e muitas empresas. Porque os não privatizaram os governos da AD, apesar de maioritários, e apesar de um deles ter tido por Ministro das Finanças o actual Primeiro-Ministro? E como explicar que este tenha passado ano e meio a depreciar a mercadoria sem um gesto para se desfazer dela?

Se eu tivesse votado no actual Primeiro-Ministro na perspectiva de que ele cumprisse a promessa de reduzir à expressão mais simples o sector público empresarial, ao tomar conhecimento desta proposta de lei soltava seguramente um sonoríssimo «ora bolas!»...

Não só a «providência cautelar» consistente na inconstitucionalidezinha de serviço promete diferir a entrada em vigor da proposta de lei lá para os idos de Agosto, como o esquema nela previsto no fundo se esgota nas seguintes partículas de realce e não mais do que partículas:

A actual lei das empresas públicas não prevê a sua transformação em sociedades anónimas, pelo que se consagre essa possibilidade;

Nas alienações de capital das sociedades resultantes da transformação, assegurem-se suaves critérios de disseminação do capital a alienar;

Façam-se as alienações por transacção em bolsa de valores, salvo quanto às acções com destinatários preferenciais, essas por subscrição pública;

Dê-se ao produto da venda um destino múltiplo, sem ordenamento prioritário: a correcção dos desequilíbrios financeiros do sector empresarial do Estado; a amortização antecipada da dívida pública; a cobertura do serviço da dívida emergente das nacionalizações e expropriações anteriores à entrada em vigor da Constituição;

Escriture-se tudo isso como operações de tesouraria.

*En passant*, sujeitam-se às mesmas regras os aumentos de capital das sociedades anónimas a realizar com abertura a entidades não públicas.

Que vale tudo isto? Eu diria que se esgota no seguinte: numa tentativa de convencer meia dúzia de bem-intencionados de que, sem estes instrumentos legais, as privatizações não eram possíveis, razão por que, antes deles, não foram feitas; numa tentativa de legalizar um saco azul e de o alimentar com receitas que terão a dimensão que o Governo quiser, ou melhor, a dimensão de que o Governo carecer.

Esclarecendo: não é exacto que a lei em vigor não preveja a transformação de empresas públicas em sociedades anónimas. É certo que a não prevê expressamente. Mas admite-a por remissão para as normas de direito privado, no caso do Código Comercial.

De resto, tratar-se-ia sempre de um falso argumento. A proposta de lei exige que a transformação se opere por decreto-lei. Um tal diploma teria sempre, previsto ou não na lei proposta, o mesmo valor que esta.

Os suaves critérios de disseminação do capital são positivos, embora facilmente defraudáveis. Mas não seria nunca por falta de uma lei que os impusesse que o Governo estaria impedido de a si mesmo os impor, por via de acto não necessariamente legislativo. O mesmo se pode dizer quanto à obrigatoriedade da alienação em bolsa de valores, ou nos referidos casos por subscrição pública. O Governo, com esta lei ou sem ela, poderia auto-impor, a si e às empresas que tutela, esse mesmo resultado.

É uma definição legal útil, mas não desculpante.

Uma certeza fica desde já adquirida: a de que o Governo é mesmo fiel ao seu surpreendente anúncio de que vai começar por empresas rentáveis, além de poucas, únicas em qualidade que podem estimular o apetite da especulação bolsista, e em quantidade que não afogue com excessos de oferta as expectativas de procura.

Não me perguntem, Srs. Deputados — porque não sei —, o que fizeram o Governo e os seus mentores das primeiras justificações do desmantelamento do sector público empresarial, ou sejam os erros da sua gestão e os fracassos dos seus resultados.

A filosofia agora é outra: as más estão bem onde estão; as boas é que devem mudar de mão.

O destino múltiplo do produto da venda de capital público não vem hierarquizado segundo critérios de prioridade. O primeiro — correcção dos desequilíbrios financeiros do sector empresarial do Estado — concorre em pé de igualdade com o último — a cobertura do serviço da dívida emergente de nacionalizações e expropriações.

Daf que o Governo pretenda que o Parlamento lhe outorgue um cheque em branco, preenchível segundo um de três mais do que genéricos destinos possíveis.

Só assim, de resto, ganha sentido e expressão o «saco azul» das operações de tesouraria.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Laranja!

O Orador: — Estão os Srs. Deputados bem lembrados das diatribes do Sr. Primeiro-Ministro e do Sr. Ministro das Finanças contra as operações do tesouro efectuadas por anteriores governos (incluindo o do próprio Primeiro-Ministro como Ministro das Finanças!) aquando da discussão aqui do primeiro Orçamento do anterior Executivo?

Que horror, as operações do tesouro!... Que falta de rigor! Dali em diante sim: o rigor baniria as operações do tesouro do nevoeiro das contas públicas. E todos saudámos,

agradavelmente impressionados, o advento da transparência, envergonhadíssimos, nós, os que tínhamos estado no Governo — ou ainda, nessa altura, estavam alguns — por terem tido a ousadia de lançar mão dessas nefastas operações para evitarem a bancarrota! E não é que, já sem a pressão do risco da roptura financeira, elas espreitam de novo, decerto beneficiando de uma momentânea distração do Sr. Primeiro-Ministro e do Sr. Ministro da Finanças?

Por mais mau que seja o nosso olfacto, daqueles que só farejam o enxofre já bem entrados no inferno, esta proposta de lei responde a pânico!

Os ventos da fortuna já não enfunam as velas da sorte do Sr. Primeiro-Ministro como nas monções de 1986. As receitas neoliberais do Sr. Reagan não impediram — se é que os não provocaram — os fortes embaraços da mais poderosa economia do Mundo. O dólar ainda embaratece. O preço do petróleo ainda reflecte a algaraviada das discussões da OPEP. Mas a conjuntura económica geral começa a não ser, tanto quanto foi, uma bênção de Deus. A dívida ameaça novos focos de irritação.

A relação entre a taxa de inflação e a taxa de juros começa a não ser benéfica para quem deve. A balança comercial é a *bête noir* das jactâncias do actual governo. A balança de transacções correntes — a que engravidou a dívida — reflecte os insucessos da balança comercial.

E o Primeiro-Ministro dá sinais de irritação; comete erros que não cometeu quando chefava um governo minoritário; toma iniciativas que não mais pode evitar e que seguramente dividem o vasto grémio dos seus apoiantes. Isto é: desvaloriza-se, segue o destino do dólar.

Daí, repete-se, o conforto de um «saco azul», alimentado quanto baste, já não pela venda do ouro, mas pela venda da mina!

O Partido Socialista não se bate pela actual dimensão do sector público da economia. Não foi responsável por ela e sempre exprimiu reservas sobre a maneira como foi criada.

Realisticamente, entendemos nós que há empresas e participações no sector público que, pelas suas características, mais bem estariam no sector privado; como há empresas que, pelo seu objecto, estando no sector público, estão bem onde estão.

Tudo está em saber onde e como é que uma empresa melhor serve o bem comum. Sem tabus a favor ou contra.

Por isso, sem deixarmos de reconhecer a pertinência de algumas críticas ao funcionamento global, sectorial ou unitário do sector público empresarial, sempre recusámos o nosso aplauso a outras que, ou por abstraem de factores conjunturais que não distinguem sectores, ou por terem na origem obsessões idiossincráticas que cegam os julgadores, abstraem de toda a objectividade e de toda a justiça.

Assim como há empresas públicas que interromperam sem justificação o êxito da sua matriz privada, há também empresas públicas — sem excluir algumas dos sectores bancário e segurador — que teriam seguramente falido se tivessem enfrentado, como privadas, o sismo recessivo da última década. Isto para não falar das empresas que permaneceram privadas e teriam sossobrado se a banca pública continuasse privada, isto é, gerida segundo critérios que teriam impedido esse colossal balão de oxigénio que dá pelo nome «de capital malparado».

O Sr. Marques Júnior (PRD): — Muito bem!

O Orador: — Seja como for, o passado é passado, e não fomos a reboque de ninguém quando, no nosso projecto de revisão constitucional, tomámos a iniciativa de propor a revogação, em certos termos, do princípio da irreversibilidade das nacionalizações.

O que é que, sendo assim, nos separa do Governo e dos seus filósofos? Precisamente uma diferença de filosofia!

O Governo odeia por ideologia e por princípio o sector público, pela simples razão de não ser privado. Nós reconhecemos a cada sector o seu papel, necessariamente complementares, se é que o primeiro não é mesmo instrumental do segundo. É próprio do sector público agir como motor do privado e substituí-lo sempre que se trate da prestação de serviços sociais dificilmente compatíveis com o escopo do lucro. Isto em tese geral. Em concreto, não faltam exemplos de intervenções públicas na economia com o objectivo salutar de pôr em acto o princípio do controlo do poder económico pelo poder político.

Mas, se assim é, a reestruturação e o redimensionamento do sector público não podem fazer-se *ad odium*, nem sem sujeição a critérios preordenados em função da salvaguarda de interesses públicos e de valores colectivos impostergáveis.

Por assim pensarmos é que adiantámos a proposta de que as privatizações exigidas por aquele redimensionamento se façam segundo critérios legais preestabelecidos, com exigência de um consenso tão alargado como o exigido para a própria revogação da hoje proibição de privatizar.

O conhecimento das três propostas de lei agora apresentadas pelo Governo reforçou o nosso convencimento do bem fundado daquela nossa atitude.

Que o nosso propósito é construtivo, e não entorpecente é o que ressalta da nossa posição em face da proposta de lei que comentamos, como aliás em face das outras propostas gémeas: denunciar inconstitucionalidades, propor a sua eliminação e fazer o esforço de acreditar nisso; propor melhorias que, por o serem, constituem um teste à boa fé do Governo.

Estas propostas são um primeiro sinal das nossas preocupações neste domínio. Bem entendidas, prestam-se a fazer o que o Governo nunca fez, apesar de insistentemente desafiado a isso: dizer-nos qual o seu norte em matéria de privatizações; o que pensa privatizar, como, porquê, em que regime de faseamento, com sujeição a que critérios. Guardar segredo, ou insistir no silêncio, é cultivar a ambiguidade e semear a suspeição.

Quando o Sr. Primeiro-Ministro aqui nos disse, em resposta a este apelo, que não põe o «carro à frente dos bois», temos de dizer-lhe que para nós o «carro» é sabermos o que queremos fazer e «os bois» é fazer aquilo que quisermos.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Se a ordem não está como deve estar, então é o Sr. Primeiro-Ministro que põe o «carro adiante dos bois» e não nós.

Qual o conteúdo essencial das propostas de alteração que já entregámos na Mesa, para que a discussão possa tomá-las em conta? Eliminar a inconstitucionalidade consistente na não salvaguarda do respeito do n.º 2 do artigo 83.º da Constituição. Pense-se dele e do seu destino o que se pensar, que ninguém julgue poder violá-lo a coberto do nosso silêncio cúmplice.

O Sr. Primeiro-Ministro esqueceu-se aqui, mais uma vez, de que o diploma salvaguarda as nacionalizações directamente feitas mas não tem uma palavra de salvaguarda relativamente às nacionalizações indirectas. E é nessa margem que, indiscutivelmente, esta proposta de lei está ferida de inconstitucionalidade.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Melhores garantias do princípio da disseminação da capital a alienar, distinguindo a percentagem afecta a trabalhadores da afecta a «pequenas subscrições». (E não a «pequenos subscriptores», que ninguém sabe o que seja!). Ora, não sei o que é um pequeno subscriptor nem como se define; sei apenas o que é, objectivamente uma pequena subscrição.

Melhores garantias da não concentração do capital a alienar, designadamente, proibindo as participações múltiplas ou cruzadas para evitar que, através das dez ou vinte empresas do mesmo grupo económico, repetindo cada uma delas o limite, possam, na verdade, chegar ao controle de uma empresa, que é o que não se deseja.

Exigência de que sejam nominativas as acções sujeitas às regras de afectação ou aos limites temporais previstos no diploma.

Afectação das receitas provenientes das alienações segundo prioridades objectivas: a correcção dos desequilíbrios financeiros da empresa a que se refere o capital alienado, numa primeira linha; a correcção dos desequilíbrios financeiros do sector empresarial do Estado, globalmente considerado; a amortização antecipada de dívida pública emergente da gestão do sector público empresarial. O «saco azul», esse, como é de mau gosto, pura e simplesmente, rasga-se.

**Uma voz do PCP:** — Não! ...

**O Orador:** — Prioridade à transformação de uma empresa pública, ainda que nacionalizada, em sociedade anónima de maioria de capitais públicos através do aumento do seu próprio capital, até 49 % do mesmo, com subscrição desse aumento por entidades não públicas. Era a filosofia e a solução do diploma aqui referido pelo Sr. Primeiro-Ministro e da autoria do anterior governo PS/PSD. A proposta de lei, aprovada por esse governo, veio a este Parlamento mas depois não houve o menor gesto para que ela fosse agendada, discutida e aprovada.

Exigência de cuidadosa e criteriosa avaliação do valor do estabelecimento, como universalidade, na perspectiva da transformação do correspondente ente social e de alienação de parte do seu capital.

Criação efectiva da Comissão apenas aflorada na proposta de lei, com esboço da sua composição e melhor definição da sua competência.

Vinculação do Governo à publicação, dentro de 90 dias, de decreto-lei fixando os critérios que hão-de presidir às operações de alienação ou de subscrição de acções previstas no diploma, bem como um programa de escalonamento temporal da sua concretização por empresas, por sectores como o Governo prefira.

Não pedimos a indicação concreta de nenhuma empresa mas, apenas, que o «carro» seja posto antes dos «bois» e que o «carro» seja a definição de uma linha política do que se quer, por que se quer e para que se quer.

**Aplausos do PS e do CDS.**

Finalmente, sujeição das operações previstas a justificações objectivas do ponto de vista de uma salutar gestão da empresa a que se refiram, de defesa dos interesses do Estado, do equilíbrio da economia em geral e do sector público da economia em especial, do respeito pelos direitos adquiridos pelos trabalhadores e de salvaguarda de uma salutar política de emprego, que não perpassa nas preocupações do Governo quando redige esta proposta de lei.

Isto tudo, e o mais que não refiro, que sentido faz? Faz o sentido de que, com a nossa co-responsabilização, o sector público empresarial não será alienado sem critério, sem regras, sem motivações e objectivos predefinidos, sem respeito pelo sentido que tudo isso faz.

Definido o que se aliena, como, e porquê, que a alienação se faça sem tabus, com transparência efectiva e não simulada; que a disseminação do capital a alicnar seja real e não escamoteável; que o produto da venda tenha destino certo e não sofismado.

Separar-nos ainda uma outra posição de base: enquanto o Governo privilegia a venda a privados de capital actual, nesta fase nós privilegiaríamos — e é isso o que propomos — a subscrição por privados de aumentos, até 49 % desse capital. Preocupados, nós, em primeira linha, com o equilíbrio financeiro de empresas em regra descapitalizadas; preocupado o Governo em reduzir a patacos azuis o objecto do seu ódio. Transformar o inimigo em fonte de receita, eis a suprema tentação!

Isto porque, na sequência de um aumento de capital com subscrição privada desse aumento — via constitucionalíssima e economicamente salutar — o produto da subscrição fica na empresa. Inversamente, no caso de venda, quando constitucionalmente possível, de capital actual, até 49 %, o produto da venda pertence ao Estado, titular do capital vendido. E o Governo, depois de ensacado esse produto, propõe-se aplacar os credores como melhor entenda. Isto é: pagar a dívida com o preço do que, segundo ele, não presta!

É esta a explicação elementar do facto de o governo PS/PSD ter aprovado uma proposta de lei consagrando a privatização de aumentos de capital até 49 %, e de, após isso, o PSD se ter desinteressado do agendamento dessa proposta, que o actual governo ainda agora secundariza, porque prefere embolsar ele próprio, e gerir *ad libitum*, o produto da venda!

Esta a verdadeira e única transparência que em tudo isto há!

Que atitude vai tomar em relação às nossas construtivas e bem — intencionadas propostas a maioria parlamentar?

É o que resta ver!

Não me espantaria muito se, na sequência do que vem fazendo, recusasse admiti-las na generalidade, apesar de tão obviamente sérias e construtivas, discuti-las na especificidade, em substância reflectir sobre elas.

Isto é: se viesse a encará-las com arrogância e a voltá-las com desprezo.

Se assim fizesse — espero sinceramente que não faça! — recusar-se-ia a agir como um grupo inteligente e assumiria a postura de um pilão acéfalo. Mais cedo ou mais tarde, pagaria pela prática do voto cego e da auto-suficiência massacrante. Ainda que formalmente democrática, uma tal atitude, sobretudo se reiterada, não o seria na essência.

O PSD é maioritário em votos, mas nem por isso é superior em razão. Nem está isento de discutir as suas razões e as razões dos outros. Se não assumir essa dependência lógica e essa humildade democrática, acabará por ser vítima da tentativa de transformar a democracia formal na autocraquia de um partido, se não do homem que de toda a aparência o domina.

*Aplausos do PS e do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Costa Andrade.

**O Sr. Costa Andrade (PSD):** — Sr. Deputado Almeida Santos, a sua intervenção acaba por contrariar, de certa maneira, as premissas de que partiu.

O Sr. Deputado partiu do princípio de que esta iniciativa legislativa era inútil, que veio abrir portas abertas, mas, afinal, toda a sua intervenção, inclusivamente a referência que fez a propostas, a lacunas, etc.; veio demonstrar que não só havia uma lacuna como a proposta de lei não cobre plenamente toda a lacuna que havia na ordem jurídica portuguesa. Além dos aspectos que a iniciativa legislativa cobre, ainda ficaram alguns, o que é manifestamente uma contradição no que toca às premissas da sua proposta. De resto, nenhuma lei cobre toda a matéria a regulamentar. Esta foi a primeira crítica que o Sr. Deputado fez e que não se me afigura correcta.

Também não se me afigura correcta, se é que bem apreendi o pensamento do Sr. Deputado, na parte em que diz que se devia talvez esperar pela revisão constitucional ou, pelo menos, dar ao tratamento destas coisas um envolvimento de consensos paraconstitucionais ou com maiorias semelhantes àquelas que, neste momento, a Constituição exige. Parece-me que foi mais ou menos este o pensamento que ouvi.

Pego desculpa, Sr. Deputado, mas não posso deixar de discordar radicalmente deste entendimento das coisas, louvando-me também de outras premissas da sua intervenção. O Sr. Deputado disse, e bem!, que nestas questões também jogam representações ideológicas. É evidente que as representações ideológicas do Sr. Deputado são diferentes das nossas e não vejo como é que, da mesma forma que o Sr. Deputado rasga, de certa maneira, as vestes aos deuses, enfim, das suas próprias representações ideológicas, nos está a ver represso de representações ideológicas completamente inaceitáveis, como é, por exemplo, o caso de se fazarem consensos de dois terços.

Não me parece, portanto, que seja isso. Se há alguma matéria onde as representações ideológicas se devem plasmar, normalmente, na pluralidade da organização político-económica, penso que esta é uma delas e, portanto, também nesse aspecto a crítica não tem fundamento.

**O Sr. Ângelo Correia (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — O Sr. Deputado pôs uma tónica muito importante na ideia do «carro à frente dos bois». Parece-me que também aqui não tem razão, mas depois me dirá.

Entendo que antecipar os factos à produção normativa seria subverter completamente a ética e a lógica nomológico que deve presidir à criação do direito. Nunca ninguém faz um código civil a pensar nos contratos que se vão fazer, nem quando se faz um código penal se está a pensar nos crimes que se vão cometer. De resto, numa matéria como esta, se entecipássemos os factos estariam, de certa maneira, a viciar e a condicionar a produção legislativa aos próprios factos e amanhã já não teríamos uma legislação aprovada pela pureza e rectidão dos juristas, coisa que ainda podemos fazer hoje. Como jurista, posso votar estas propostas com toda a minha pureza de jurista porque constato uma lacuna na ordem jurídica portuguesa e vou preenchê-la, coisa que não aconteceria se estivesse sob a pressão dos próprios factos.

Penso que esta é rigorosamente a metodologia correcta. De contrário, scria antecipar os factos, o que poderia ser perigoso, na medida em que a lei poderia estar já viciada por certas resistências dos próprios factos. O direito deve, no caso concreto, ser plasmado antes da emergência concreta dos factos.

Por outro lado, não vejo, Sr. Deputado, como é que esta proposta de lei — se por hipótese vier a ser aprovada, como esperamos, com algumas melhorias —, plasmada sobre a fenomenologia a que se reporta o n.º 2 do artigo 83.º da Constituição, pode fazer surgir uma inconstitucionalidade. Aplicada tal como está, não me parece que as coisas sejam diferentes. Antes pelo contrário, se a proposta é inconstitucional, como queremos, em relação às hipóteses do n.º 1, por maioria de razão, serão constitucionais, parece-me, em relação às hipóteses do n.º 2.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Almeida Santos.

O Sr. Almeida Santos (PS): — Sr. Deputado Costa Andrade, peço desculpa por responder vertiginosa e telegraficamente, mas já pouco tempo me resta. Gostaria de não ter de fazê-lo, como V. Ex.<sup>e</sup> merecia, mas enfim ...

Em primeiro lugar, devo dizer-lhe que não sei a que lacuna se refere. O que disse foi que este diploma não traz nada de novo, mas não admiti nenhuma lacuna! Tudo o que está lá já existia, inclusivamente, em meu entender, a possibilidade de transformação de empresas públicas em sociedades anónimas.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — É verdade!

O Orador: — Portanto, não há lacuna nenhuma. Agora, o que, com certeza, não há é o significado profundo desta lei, aqui enfatizado pelo Sr. Primeiro-Ministro, que várias vezes o referiu.

Sr. Deputado, só não dei uma gargalhada pelo respeito que devo ao Sr. Primeiro-Ministro do meu país, porque senão tê-lo-ia feito.

Na verdade, o Sr. Primeiro-Ministro fugiu mal ao ridículo quando fez esta afirmação, ou então foi ele que não compulsou o decreto e perguntou-nos se o tínhamos feito. Eu li-o! Li-o, em respeito ao Governo, é claro! Parece-me que ele é que o não leu bem, só deve tê-lo compulsado! ... Na verdade, se o tivesse feito, não teria dito isto. Isto não é, na realidade, um significado profundo, mas sim banalíssimo. É de tal maneira banalíssimo que confirmo aqui que o Governo podia ter feito tudo o que pode fazer a partir de aprovação desta lei e até, se quisesse, não necessariamente por acto legislativo mas também por decreto-lei — se quisesse! O que é que o impedia de fazer um decreto-lei, se não estamos na matéria da competência reservada da Assembleia?

A inconstitucionalidade existe, pois o decreto diz que as medidas nele previstas fazem-se só nos termos do diploma — não salvaguarda a Constituição — e, depois, a alínea a) do n.º 2 diz que a transformação que implica a reprivatização do capital directamente nacionalizado — esqueceu-se do indirecto ...

O Sr. Costa Andrade (PSD): — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça o obséquio, Sr. Deputado.

O Sr. Costa Andrade (PSD): — É só para lhe fazer uma pergunta muito directa e muito óbvia.

Sr. Deputado, em que é que a vigência e a aplicação da Constituição estão dependentes do facto de uma lei ordinária dizer «nos termos da Constituição»? A Constituição vale só na medida do poder normativo que lhe dá a legislação ordinária.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — O Sr. Primeiro-Ministro é que o disse!

O Orador: — Sr. Deputado, essa questão levar-nos-ia muito longe, mas respondo-lhe numa palavra.

Não estamos no domínio da aplicação directa da Constituição ...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — É claro!

O Orador: — ... mas, sim, no domínio em que as leis podem ser cumpridas até que sejam declaradas inconstitucionais. Se esta lei só vier a ser declarada inconstitucional depois de ter sido aplicada, obviamente que se põe o problema dos efeitos dessa aplicação.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, Sr. Deputado, quanto à questão dos dois terços, não creio que haja anormalidade nenhuma. Se alguma vez tivesse tido alguma dúvida sobre o bem fundado da exigência desta maioria qualificada, teria ficado confortavelmente convencido de que tinha sido razoável depois da leitura — e não da compulsação — destas propostas de lei. São autênticas mistificações ...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — É evidente!

O Orador: — ... para atirar poeira nos olhos, não nos nossos necessariamente mas dos vossos próprios apoiantes. Peço desculpa de o dizer, mas faço-o com toda a frontalidade. Repito: se fosse vosso apoiante e tivesse votado no Sr. Primeiro-Ministro e no Programa do seu governo, diria aqui: «Ora bolas, isto não é nada!»

Quanto à questão de pôr «o carro à frente dos bois», então pedem-nos instrumentos sem nos dizerem para quê?

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Então o Sr. Deputado dá-me uma enxada sem saber se é para eu cavar com ela? Eu só quero critérios, Sr. Deputado, não quero o Código Civil nem o Código Comercial! Quero saber a orientação que preside à elaboração desse código, que, necessariamente, precede a sua própria elaboração. Ai de quem fizer código sem ter uma ideia sobre ele ...

O que não queremos é que o Governo faça «caixinha» daquilo que pretende. Queremos que ele nos diga o que pretende, pois isto diz respeito a todos nós, ao País inteiro. O sector público não é dele, é de todos nós. Diga, pois, o que pretende dele e nós ficaremos felizes.

*Aplausos do PS e do CDS.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, de acordo com o que foi determinado, informo-os de que os escrutinadores para as eleições que se irão realizar na próxima sessão na Sala de D. Maria são os seguintes Srs. Deputados: João Granja da Fonseca e Rui Gomes da Silva, do PSD, Julieta Sampaio, do PS, Apolónia Teixeira, do PCP, e Isabel Espada, do PRD.

De harmonia com o que ficou acordado, irei submeter de seguida à votação um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Júlio dos Santos, após o que analisaremos um relatório da Comissão de Regimento e Mandatos.

Vai, então, ser lido o referido voto de pesar.

*Foi lido. É o seguinte:*

### Voto de pesar

A Assembleia da República, tendo tomado conhecimento do falecimento do dirigente da Juventude Socialista Júlio dos Santos Costa, vem manifestar o seu profundo pesar pelo prematuro desaparecimento de um jovem que, desde muito cedo, revelou uma invulgar capacidade de entrega, e cujo espírito solidário de tolerância e humildade em muito contribuiu para o estreitar de laços entre as organizações de juventude, o que sempre foi reconhecido por todos quantos com ele tiveram o privilégio de trabalhar e conviver.

A Assembleia da República envia sentidas condolências à família enlutada, bem como ao Partido Socialista e, em particular, à Juventude Socialista.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vamos votar este voto de pesar.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência da ID.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Herculano Pombo.

**O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como é evidente, votámos a favor deste voto de pesar e não queríamos que ele passasse como mais um.

De facto, é com preocupante frequência que esta Assembleia é chamada a votar, com pesar, a morte de jovens que se entregam à vida pública e cujas vidas tragicamente têm vindo a ser ceifadas.

Gostaria, pois, que esta minha declaração de voto ficasse registada como sendo uma chamada de atenção para uma reflexão que, penso, todos teremos de fazer sobre as condições de segurança nas nossas estradas, que não são as melhores!

Há ainda outro tipo de reflexões que poderíamos fazer, quais sejam, por exemplo, as da segurança que todos nós, os que nos dedicamos à vida pública, temos.

Tendo já falecido vários deputados — e não é este o caso — no exercício da sua função, mais não fizemos do que aprovar votos de pesar. Ora, isso é muito pouco e, na verdade, gostaria que estas minhas palavras nos conduzissem a uma reflexão que é urgente que se faça.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado José Apolinário.

**O Sr. José Apolinário (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, quero agradecer a solidariedade manifestada pelos mais jovens deputados desta Assembleia patenteada no voto de pesar que acabámos de aprovar, que nasceu, aliás, da base da espontaneidade de uma geração, por força das coisas, mais disponível e voluntaria.

O meu camarada e amigo Júlio Costa não era um dos nomes sonantes que todos os dias vemos na comunicação social. Aos 27 anos era membro do Conselho Nacional da JS e representava-a na Comissão Nacional do Partido Socialista. O Júlio era, sobretudo, um homem de comportamento íntegro, de forte formação moral e de uma permanente disponibilidade solidária. Mas era sobretudo discreto: a discrição da sua humildade e da sua honestidade.

Era, afinal, um jovem que lutava por causas: pela causa do Conselho Nacional de Juventude, no qual se empenhou à sua maneira e que ajudou, de alguma forma, a construir; pela causa da Europa porque, aliás, era um paladino das ideias e dos ideais federalistas; pela causa da cultura, do associativismo, dos consumidores, da ecologia do meio ambiente. Era daqueles, talvez poucos, homens que discutia a participação das mulheres na política, que descobrira agora a vertente sindicalista, que se empenhava no Conselho Consultivo da Juventude como um espaço de diálogo entre os jovens e o poder.

Preocupado e atento com as questões internacionais contribuiu também, à sua maneira, para que a aproximação dos jovens de diferentes latitudes se realizasse, tendo colaborado para que o intercâmbio e o diálogo entre os jovens portugueses e os moçambicanos desse mais uns passos. Não era deputado, mas, à sua maneira, recorrendo ao tempo para pensar e à leitura para reflectir, Júlio Costa granjeou respeito junto de jovens de todas as cores políticas, junto das organizações do Conselho Nacional de Juventude e junto dos seus camaradas.

O seu projecto era o nosso. Um projecto de uma geração, com espaço para a diferença, de pontos de vista diversos, mas também de consensos. Garanto-vos que esse projecto teve mais um escolho. Conhecia parte significativa do seu pensamento e asseguro-vos que ele não andava cá por ver andar os outros. Com ele mantinha uma relação que ultrapassam os contornos da amizade e situava na fraternidade e na solidariedade.

Não posso, por isso, deixar de, neste momento, manifestar a minha grande frustração pelo facto de este jovem, defensor de causas nobres, não ter tido a possibilidade de ter concluído os seus projectos. Afinal, como esta semana escreveu Júlio no nosso jornal, *Portugal Socialista*, num artigo que se seguiu a uma reflexão conjunta a propósito do gesto grande e nobre de António Macedo e dos seus pensamentos inacabados, o nosso projecto político, tal como este projecto de geração, é uma tarefa inacabada.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Moreira.

**O Sr. Rogério Moreira (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É com sincera consternação que nos associamos ao voto de pesar pelo falecimento do Júlio Costa, nosso amigo, a quem estive pessoalmente ligado em vários momentos. Era um jovem alegre e cheio de vida, era um jovem particularmente engajado na intervenção social e no envolvimento da juventude na transformação da sociedade em que vivemos. Era, também por isso, um exemplo para outros jovens portugueses.

Na verdade, era um jovem que, através das várias estruturas em que participava, esteve particularmente engajado no entendimento e na cooperação entre as organizações juvenis. Foi também um jovem sincero lutador pela paz e pela solidariedade entre os jovens de todo o Mundo, como, aliás, tive oportunidade de constatar numa iniciativa em que ainda há poucos dias tive ocasião de com ele participar.

Com a aprovação deste voto de pesar vêm-nos à memória outros votos de pesar que, infelizmente, temos aprovado na Assembleia da República em relação a jovens como o Júlio Costa, também eles envolvidos em organizações políticas de juventude. Isso recorda-nos a particular brutalidade que a morte tem quando atinge jovens particularmente engajados e dinâmicos.

Para terminar, gostaria de endereçar os nossos pêsames ao Partido Socialista, à Juventude Socialista e à família enlutada.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Coelho.

**O Sr. Carlos Coelho (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Choca-nos a brutalidade que rodeou as circunstâncias da morte do Júlio Costa. Choca-nos também porque o conhecíamos bem e de perto.

A maioria dos Srs. Deputados que aqui estão provavelmente nunca ouviram falar de Júlio Costa, sendo, no entanto, um membro do topo da hierarquia da Juventude Socialista e um dos mais determinados e activos dirigentes das organizações de juventude de todo o País. Isso acontece porque ele era uma pessoa humilde, simples e discreta. Era humilde sem ser subserviente; era simples sendo um jovem profundo que dedicava muito tempo à reflexão e à produção do pensamento; era um jovem discreto sem que isso significasse ser menos eficaz.

Foi, como muitos já hoje tiveram ocasião de realçar, um jovem que se empenhou no concerto e na compreensão entre as organizações de juventude. Não deixa de ser emblemático que, no meio de um debate que dividiu acentuadamente as bancadas, nos unamos neste momento escasso para recordar alguém que ajudou a provocar e a construir o entendimento entre nós em todas aquelas arenas que o Sr. Deputado José Apolinário já teve ocasião de referir — no Conselho Nacional de Juventude e na arena internacional onde o Júlio Costa, em representação da JS, desempenhou também um trabalho válido e que recordamos com saudade.

Esta intervenção que fazemos não é uma intervenção de circunstância ou protocolar. Tivemos ocasião de privar com o Júlio Costa, de sentir o seu valor e de sentir hoje a sua ausência.

Quero, sentidamente, em nome da Juventude Social-Democrata e do PSD, endereçar os nossos mais sentidos pêsames ao PS, à Juventude Socialista e, em particular, ao Sr. Deputado José Apolinário, como secretário-geral da JS, e ao António José Seguro, que está presente neste hemicírculo, embora não já na qualidade de deputado, de quem o Júlio Costa era suplente enquanto presidente da direcção do Conselho Nacional de Juventude.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Isabel Espada.

**A Sr.<sup>a</sup> Isabel Espada (PRD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Dizia um amigo meu há relativamente pouco tempo que a morte é das coisas mais certas e que por isso já não devia surpreender.

No entanto, principalmente quando ela acontece nas circunstâncias trágicas em que aconteceu a morte do Júlio Costa, ela choca-nos profundamente.

Não conheci o Júlio Costa, portanto, não posso fazer observações pessoais sobre a sua personalidade, excepto sobre aquilo que os colegas deputados referiram. No entanto, o facto de ele ser jovem e de ser uma pessoa que se empenhava neste projecto de geração, tal como disse o Sr. Deputado José Apolinário, é mais do que motivo de profunda consternação. Por isso, dirijo aos colegas que de perto conheciam e trabalhavam com Júlio Costa os meus profundos pêsames, em especial à JS, que perdeu um maravilhoso dirigente.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Costuma dizer-se que a vida é um fenômeno irrepetível. Tratando-se principalmente de um jovem promissor, esta irrepetibilidade transforma-se para nós numa残酷za e frustração para cuja descrição muitas vezes não há palavras.

Não conheci o jovem a quem hoje estamos, pesarosamente, a prestar homenagem. Porém, pelas palavras que ouvi, concluo que esta Câmara muito teria a lucrar se o destino mau não tivesse batido à porta de Júlio Costa.

A morte também tem as suas razões. Costumam dizer os crentes que Deus chama para Si os melhores. Se assim for, Deus o guarde em Sua boa companhia! Pêsames para o Partido Socialista.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vai ser lido um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos.

*Foi lido. É o seguinte:*

#### Comissão de Regimento e Mandatos

##### Relatório e parecer

Em reunião da Comissão de Regimento e Mandatos realizada no dia 28 de Janeiro de 1988, pelas 17 horas, foram observadas as seguintes substituições de deputados:

##### Solicitada pelo Partido Social-Democrata:

Fernando José Sequeira Roriz (círculo eleitoral de Braga) por Manuel António de Sá Fernandes. Esta substituição é pedida nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 3/85, de 13 de Março (Estatuto dos Deputados), por um período não superior a seis meses, a partir do próximo dia 1 de Fevereiro, inclusive.

António Augusto Lacerda de Queirós (círculo eleitoral do Porto) por Adriano da Silva Pinto. Esta substituição é pedida nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 3/85, de 13 de Março (Estatuto dos Deputados), por um período não inferior a três meses, a partir do próximo dia 1 de Fevereiro, inclusive.

Álvaro José Rodrigues de Carvalho (círculo eleitoral da Guarda) por Alexandre Azevedo Monteiro. Esta substituição é pedida nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 3/85, de 13 de Março (Estatuto dos Deputados), por um período de 30 dias, a partir do próximo dia 1 de Fevereiro, inclusive.

José Albino da Silva Peneda (círculo eleitoral de Bragança) por Amândio dos Anjos Gomes. Esta substituição verifica-se pela reassumição do mandato do referido deputado, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 3/85, de 13 de Março (Estatuto dos Deputados), de 2 de Fevereiro a 2 de Março próximos, inclusive; a partir daquela data, passa a substituir o Sr. Deputado Amândio dos Anjos Gomes o Sr. Deputado Adão José Fonseca Silva.

Solicitada pelo Partido Comunista Português:

José Eduardo Linhares de Castro (círculo eleitoral de Coimbra) por Fernando Manuel da Conceição Gomes. Esta substituição é pedida nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 3/85, de 13 de Março (Estatuto dos Deputados), por um período de três meses, a partir do próximo dia 1 de Fevereiro, inclusive.

Analizados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que os substitutos indicados são realmente os candidatos não eleitos que devem ser chamados ao exercício de funções, considerando a ordem de precedência das respectivas listas eleitorais apresentadas a sufrágio pelos aludidos partidos nos concorrentes círculos eleitorais.

Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

Finalmente a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

As substituições em causa são de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

A Comissão: Presidente, Mário Júlio Montalvão Machado (PSD) — Vice-Presidente, Alberto Marques de O. e Silva (PS) — Secretários, José Manuel de Melo A. Mendes (PCP) — Daniel Abílio Ferreira Bastos (PSD) — Domingos da Silva e Sousa (PSD) — José Guilherme C. dos Reis (PSD) — Luís Filipe Garrido Pais de Sousa (PSD) — Reinaldo Alberto Ramos Gomes (PSD) — Rui Manuel Lobo Gomes da Silva (PSD) — Valdemar Cardoso Alves (PSD) — António de Almeida Santos (PS) — Mário Manuel Cal Brandão (PS) — Vasco da Gama Lopes Fernandes (PRD) — José Luís Nogueira de Brito (CDS) — Herculano da Silva Pombo M. Sequeira (PV) — João Cerveira Corregedor da Fonseca (ID).

Está em discussão.

Pausa.

Visto ninguém pretender usar da palavra, vamos votar.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência da ID.*

Srs. Deputados, vamos retomar o debate que estávamos a travar.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Carvalhas.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Sr Presidente, Srs. Deputados: O debate desta proposta realiza-se no momento em que são mais claros os verdadeiros propósitos do Governo e são mais conhecidos os focos dos fumos que vão aparecendo.

Começam a ser mais conhecidas as razões que terão levado o Governo a colocar-se numa postura de deliberado afrontamento constitucional e de ostensivo desprezo pelos mais elementares princípios do rigor e transparência, pelos mais elementares princípios do Estado democrático. O discurso do Sr. Primeiro-Ministro deu novas alegrias.

Há, no entanto, quem ainda se interroga por que é que esta proposta não apareceu logo a seguir à apresentação do Programa do Governo, em que foi feita uma certa «preparação psicológica», como afirmou tranquilamente um conhecido comentador. Se fosse nessa altura em que a insistência no empolamento artificial de prejuízos de empresas públicas pelo recurso ao truque da actualização dos seus valores a preços de 1987 tinha «tocado» a opinião pública, tudo era mais fácil. Se fosse, dizem outros, antes do escândalo bolsista, em que o Ministro das Finanças se atolou de pés e mãos, ainda se compreendia. Mas agora?

Há quem responda que o que se pretende é fazer a revisão constitucional na prática, que o que se procura é, desde já, abrir a porta e inculcar na opinião pública a ideia de uma alegada irreversibilidade da entrega das empresas públicas ao grande capital, na tentativa de assim condicionar reflexivamente outros órgãos de soberania e os próprios órgãos a quem cumpre velar pela constitucionalidade das leis. Tudo isto é certo. Mas temos para nós que o que faz correr o Sr. Primeiro-Ministro, que sabe muito bem que as privatizações não correspondem aos interesses do desenvolvimento sócio-económico, o que faz correr Cavaco é a sofreguidão e a impaciência da sua clientela mais chegada. É preciso tranquilizá-la. É preciso tranquilizar os tais lobbies, que não precisam de ser toupeiras para entrarem dentro dos gabinetes ministeriais porque ... estão lá. E talvez por isso o Sr. Primeiro-Ministro nem precise de os ler.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Um comentador da área do Governo, num dos seus artigos de opinião, diz isto, que passo a resumir: «se no Tal e Qual o Ministro nas Finanças [...] é acusado de ser agente de venda de ações, se no Semanário se anuncia que Belmiro de Azevedo está preparado para adquirir o BPA, dando a entender que haveria já conversações com o próprio presidente do conselho de gestão do Banco; se no Expresso, com fotografias e tudo, se afirma que a CISF, de Tavares Moreira, e a SONAE, de Belmiro já tinham chegado a acordo quanto à aquisição do dito Banco ... as pessoas», concluía o articulista, «tendem a pensar que não há fumo sem fogo».

E aconselhava: «É preciso andar depressa. É preciso que se definam regras claras [...]». Andar depressa andaram o Governo e a sua maioria, quanto à clareza é que a «porca torceu o dito». O Governo não quer ser controlado, quer ser ele a partir e a repartir. Pois quando parte e reparte ... pode dar aos seus amigos escolhidos a melhor parte.

Só assim é que se comprehende que a maioria, sem aduzir qualquer argumento, tenha rejeitado a proposta de criação de uma comissão eventual para o acompanhamento das empresas públicas. Prefere uma comissão criada pelo Governo, cuja composição poderá ser inspirada na comissão directiva da Bolsa do Porto, em que um dos seus membros é o patrão de um dos principais grupos económicos do Norte.

Está, pois, esclarecido o enigma da pressa do Governo. Mas o que não estão esclarecidos são outros enigmas. Por isso, lançamos o repto ao Governo e o desafio à bancada do PSD para que debata e responda às seguintes questões:

1.º É hoje reconhecido por vários sectores que o «mercado único» tornará ainda a nossa economia mais vulnerável. E são estes diversificados sectores de opinião que chamam a atenção para o facto de que um sector empresarial do Estado forte e reorganizado, nomeadamente no sector chave da economia, seria a melhor garantia de que esses

sectores não viriam a ser dominados, a curto prazo, pelas multinacionais, a melhor garantia para fazer frente às transnacionais, quer no mercado externo quer no interno. Curiosamente é quando se abrem as fronteiras que o Governo quer abrir as comportas das empresas públicas à voragem das transnacionais. É uma curiosa maneira de defender a independência nacional. O que é que o Governo nos tem a dizer sobre este assunto?

2.º O Sr. Primeiro-Ministro, que vem referenciando semana sim, semana não, em tal ou tal jornal inglês ou americano, diferentes planos de privatização, porque não diz claramente quais são as empresas que quer desnacionalizar? O que é que o leva a esconder da opinião pública e deste órgão de soberania o seu plano das privatizações, quando há quem se gabe de o saber? É para não criar problemas às empresas, responde o Sr. Primeiro-Ministro. Mas então como explica as entrevistas?

3.º Que comentário faz o Governo ao facto de os próprios gestores das empresas públicas que o Governo tem apontado como privatizáveis, não vislumbrarem melhorias na gestão com a desnacionalização? E isto quando se sabe que a maioria dos gestores são da área do PSD! Um destes gestores até afirmou recentemente que «não custa nada vender uma coisa boa» (*sic*). O PSD não tem nada a comentar?

4.º O Governo garante que nenhuma entidade não pública, nacional ou estrangeira adquire cada mais de 10% das acções a alienar. Desconhece porventura a figura dos testas-de-ferro, desconhece as participações cruzadas. Garante-nos o Sr. Ministro das Finanças que as acções alienadas são todas nominativas? Não, não garante!

São questões que gostaríamos de ver clarificadas. Desafiamos o Governo e a bancada do PSD a dar-lhes respostas precisas.

Não se pode omitir o que está aqui em jogo. Do que se trata é de dar aparência de transparência a esbulho das empresas públicas, à restauração do capitalismo monopolista de Estado, ao domínio do poder político pelo poder económico, ao engrossar das fortunas privadas à custa dos bens públicos.

Do que se trata é de utilizar o valor criado e não consumido para encher os cofres dos altos detentores de rendimentos, e não para ampliar os bens nacionais, os bens pertencentes a toda a sociedade. E para atingir os seus fins, o Governo utiliza todos os meios: empola e inventa prejuízos, faz inclusivamente o «mal e a caramunha». Por isso invectivamos o Sr. Ministro das Finanças para que, sem sofismas, nos diga aqui se é ou não verdade que de 1976 a 1986 o Orçamento do Estado despendeu com as empresas públicas 400 milhões de contos, tendo recebido destas 480 milhões de contos, dos quais 124 milhões de contos de participações nos lucros. É que às múltiplas falsificações, omissões e mentiras que sustentam a campanha ideológica do Governo, torna-se necessário opor a verdade dos factos. Lembrar, por exemplo, que a constituição dos grupos económicos, a centralização e concentração de capitais que agora se querem apresentar como uma fascante novidade, como motivo de esperança e fonte de modernização da economia, são uma realidade que os portugueses já conhecem na prova da vida antes do 25 de Abril, em que sete grupos monopolistas dominavam a economia nacional.

Mostrar que o tema da democratização do capital ou, melhor dizendo, da «caça às poupanças» também tem barbas. Todos conhecemos a figura do «sócio-trabalhador» e a categoria do «accionista-desempregado». Em Portugal os trabalhadores são também candidatos a essa categoria com

as privatizações, se, inclusive, não forem despedidos pelo pacote laboral.

E vale a pena recordar que as empresas nacionalizadas depois do 25 de Abril tinham antes 268 000 accionistas, no entanto, só 0,4% detinham 71% do capital. E eram estes que punham e dispunham das empresas.

Mas com todos os seus sofismas, o que o Governo não consegue esconder é que quer abrir a caça aos bens públicos. Quer dar início ao regabofe do leilão das empresas públicas. O que o Governo não consegue disfarçar é a natureza da classe da política de desnacionalizações: a detenção em poucas mãos da propriedade, comando e gestão do sector chave e lucrativos da economia nacional, o sacrifício dos bens públicos aos interesses privados, pondo gravemente em causa a subordinação do poder político ao poder económico.

#### *Aplausos do PCP.*

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Lopes.

O Sr. Silva Lopes (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: A proposta de lei de cuja discussão hoje nos ocupamos levanta problemas de ordem constitucional, problemas de oportunidade política e problemas de índole económica.

Não me vou pronunciar sobre os problemas de ordem constitucional e de oportunidade política, até porque eles já foram amplamente debatidos nesta Câmara. Vou concentrar a minha intervenção exclusivamente sobre duas questões de índole económica: em primeiro lugar, a falta de definição pelo Governo das grandes linhas de orientação para a política de privatizações e, em segundo, os critérios propostos pelo Governo para a cedência de acções de empresas públicas a entidades privadas.

Começo assim pela falta de uma definição clara pelo Governo das grandes linhas de orientação para a política de privatizações. Essa política tem um profundo alcance político como o Sr. Primeiro-Ministro sublinhou e pode a prazo ter consequências económicas de vulto. Por isso mesmo seria de exigir que as grandes orientações para a sua execução tivessem sido apresentadas com suficiente clareza à Assembleia da República, para suporte da nossa discussão. Não é esse todavia o caso, à semelhança aliás do que tem sucedido com outras iniciativas governamentais.

A exposição de motivos da proposta de lei n.º 18/V limita-se a generalidades de fraco mérito sobre o interesse das privatizações e a escassas anotações sobre o articulado apresentado. Nela nada se diz porém sobre os critérios que presidirão à escolha das empresas a privatizar, sobre as prioridades a observar ou sobre o calendário a cumprir. O Governo não delimita com precisão o conjunto de empresas a que poderão vir a ser aplicadas as disposições da proposta de lei n.º 18/V nem ao menos aponta os critérios gerais para a identificação desse conjunto.

O Sr. Primeiro-Ministro diz que não pretende «pôr o carro à frente dos bois». Esse argumento não tem, porém, nada de convincente. Veja-se, por exemplo, o que foi feito em França; aí o Governo foi ao ponto de entender que a lei de privatizações deveria incluir uma lista específica das empresas públicas que iriam ser privatizadas.

Não sabemos se as privatizações começarão pelas empresas públicas rentáveis ou se também abrangerão empresas não rentáveis. Não sabemos se as privatizações incidirão sobre empresas que operam em mercados de concorrência ou também sobre empresas que beneficiam de posições de monopólio. Não sabemos se, a haver priva-

tizações de empresas monopolistas, o Governo tem a intenção de criar condições para que elas sejam sujeitas a concorrência. Não sabemos se, a fazerem-se privatizações no sector bancário, o Governo tem a intenção de tomar medidas para evitar a ligação num mesmo grupo económico entre bancos e empresas utilizadoras de créditos com o fim de se evitarem riscos de solvabilidade bancária e de distribuição enviesada do crédito, de que tivemos alguns exemplos flagrantes nos anos imediatamente anteriores ao 25 de Abril.

O Sr. Primeiro-Ministro não nos trouxe hoje os esclarecimentos que seriam necessários para responder a estas questões. Na sua intervenção foi mesmo ao ponto de considerar que o Governo tinha sido muito generoso nas especificações que introduziu no articulado da proposta de lei n.º 18/V, mas nós continuamos sem conhecer qual é o real alcance das disposições que iremos votar.

Não sabemos, por exemplo, qual é a prioridade a atribuir às empresas públicas não rentáveis. Essa é, no entanto, uma questão extremamente importante. Em princípio, empresas não rentáveis são aquelas em que é de presumir uma gestão menos eficiente pelo sector público. Por conseguinte, seria em algumas dessas empresas que se esperariam maiores ganhos de produtividade através da privatização. Em contrapartida, não será fácil que a privatização das empresas mais rentáveis traga ganhos significativos de eficiência à economia nacional. Acresce que o sector público só ganhará com a transferência dessas empresas para o sector privado se a receita obtida pela venda proporcionar uma diminuição dos encargos com a dívida pública superior aos ganhos que o Estado vai perder como accionista.

Há ainda outro aspecto importante nesta questão de saber se as privatizações vão incidir sobre empresas rentáveis ou não rentáveis. O Governo tem dito na sua propaganda que um dos objectivos básicos da privatização é aliviar o Estado da pesada carga financeira que tem sido suportada com apoio ao sector empresarial do Estado. Ora as privatizações só contribuirão para este objectivo se incidirem sobre empresas não rentáveis. Se a privatização se concentrar essencialmente sobre as empresas mais lucrativas. O total em termos líquidos dos prejuízos do sector público empresarial passará a ser maior e não menor, como o Governo dá a entender.

**O Sr. Marques Júnior (PRD):** — Muito bem!

**O Orador:** — É de admitir que se argumente que as privatizações incidirão essencialmente sobre empresas rentáveis, porque são essas as únicas que atraem accionistas privados. É tudo porém uma questão de preço. Pode ser melhor negócio para os futuros accionistas comprarem por baixo preço uma empresa pública não rentável, cuja recuperação lhes pareça praticável, do que adquirirem por preço elevado uma empresa pública lucrativa. O que é de reccar porém é que esta não seja a alternativa que está a ser encarada pelo Governo e por potenciais compradores. O que é de recear é que haja muito quem esteja a pensar na cedência de acções de empresas públicas por preços baixos.

Outro esclarecimento em falta, que é de importância fundamental, é o de saber se o Governo encara a privatização de empresas públicas que detêm posições de monopólio ou quase monopólio, incluindo não só monopólios naturais mas também empresas que desfrontam pouca concorrência nos seus mercados.

A privatização é em geral mais plenamente justificada nas empresas sujeitas a forte concorrência. Mas nas

empresas em situação de monopólio ou quase monopólio a privatização pode trazer riscos de abuso de posições dominantes e de imposição de preços elevados aos consumidores, que assim acabariam por ser prejudicados.

A substituição de monopólios públicos por monopólios privados será muito atractiva para accionistas privados, mas pode ser altamente desvantajosa para a comunidade nacional. A instituição de comissões reguladoras de monopólios privados nem sempre se tem mostrado solução adequada mesmo em países com estruturas de administração pública mais eficazes que a nossa. O exemplo recente da privatização da empresa britânica TELECOM é bem elucidativo. Depois da privatização, essa empresa não passou a ser mais eficiente nem a proporcionar serviços de melhor qualidade aos seus clientes. O que aconteceu foi que os consumidores passaram a ter de suportar preços substancialmente mais elevados, impostos por um monopólio que era público e passou a ser privado.

Passo agora a apresentar alguns comentários sobre o segundo dos pontos que mencionei no início da minha intervenção, os critérios propostos pelo Governo para a cedência de acções de empresas públicas a entidades privadas.

Começarei pela disposição da proposta de lei n.º 18/V, em que se estabelece a reserva a pequenos subscritores e a trabalhadores das empresas públicas de, pelo menos, 20 % das acções a alienar.

A restrição quantitativa imposta à aquisição de acções por pequenos subscritores é difícil de compreender. Essa restrição significa que em geral 80 % das acções a alienar tenderão a ser encaminhadas para os grandes grupos económicos. Torna-se assim ...

**Uma voz do PSD:** — Não se trata de 80 %, mas sim até ao limite de 80 %.

**O Orador:** — ... bem claro que a anunciada intenção do Governo de promover o capitalismo popular tem constituído uma manobra puramente propagandística, mas não vai ser concretizada.

A proposta de lei do Governo procura também mistificar a opinião pública ao estabelecer que nenhuma entidade não pública, singular ou colectiva, pode adquirir mais de 10 % das acções a alienar. É evidente que os efeitos práticos desta restrição são nulos. Com efeito, ninguém ignora que qualquer grupo económico engloba diversas sociedades separadas, que poderão cada uma delas adquirir 10 % das acções a alienar. Assim, nenhum grupo económico terá quaisquer dificuldades em chegar à subscrição da maioria das acções oferecidas, até ao limite de 80 %.

A proposta de lei n.º 18/V estabelece ainda que as alienações de acções nelas referidas são realizadas por transacções em bolsa, exceptuadas as que forem destinadas a trabalhadores e pequenos subscritores, em que se adoptará o modelo da subscrição pública. Nada se diz porém sobre a modalidade das transacções em bolsa que se encaram. Haverá ofertas públicas de venda com preço mínimo? Preferir-se-ão ofertas públicas de venda com preço fixo? Pensar-se-á em vendas de pequenos lotes, ao sabor das cotações do dia-a-dia? No caso de haver preços mínimos ou preços fixos, como serão eles fixados?

As respostas que forem dadas a estas questões podem pôr em jogo transferências de muitas dezenas de milhões de contos. E, no entanto, o Governo sobre elas nada diz.

Conhecemos a evolução recente da bolsa e a responsabilidade do Governo na situação a que se chegou.

A bolsa continua a prestar-se a toda a sorte de manipulações a que ainda não foi posto cobro de forma eficaz. Por outro lado, é muito provável que as cotações médias da bolsa, depois dos píncaros absurdos a que chegaram há alguns meses, tenham de descer ainda significativamente. Se porém houver ofertas importantes de acções de empresas públicas, os riscos de quedas muito apreciáveis dos preços da bolsa tornar-se-ão ainda bastante mais ameaçadores. Esses riscos atingirão muitos aforradores que compraram acções e também o Estado e, por conseguinte, toda a comunidade nacional, se viarem a traduzir-se por vendas de acções de empresas públicas a preços muito inferiores aos que poderiam ser atingidos se a situação de mercado fosse mais normal.

É por estas razões que o método de alienação de acções de empresas públicas proposto pelo Governo merece as mais sérias críticas. O interesse nacional seria muito melhor servido se a solução a adoptar fosse a de oferecer as acções à subscrição pública a um preço fixo, com reserva de preferência total, ou pelo menos amplamente maioritária, para pequenos subscritores. Os preços fixos das acções a oferecer deveriam ser determinados com base em avaliações das empresas a privatizar, efectuadas por grupos de peritos idóneos e devidamente qualificados. Se não houvesse procura suficiente aos preços fixados, aguardar-se-ia por uma situação em que o mercado da bolsa estivesse mais equilibrado.

Foi essa a solução adoptada no Reino Unido e também fundamentalmente na França, não obstante as controversas decisões adoptadas neste país sobre o chamado *nouveau dur*. Ambos esses países optaram pela subscrição pública a preço fixo com preferência para pequenos subscritores, salvo na França, onde se fixou uma proporção claramente minoritária, que poderia ser reservada para os subscritores do chamado *nouveau dur*.

Além disso, tanto a França como o Reino Unido adiaram as operações de privatização depois das recentes quedas bolsistas, que aliás foram bastante mais modestas que entre nós.

Com a solução que defendo conseguem-se-iam dois objectivos de interesse nacional: por um lado evitar-se-ia a venda de acções de empresas públicas a preços demasiado baixos; por outro lado assegurar-se-ia uma preferência efectiva a pequenos subscritores e concretizar-se-ia a intenção anunciada, mas não cumprida, de difundir o capital das empresas a privatizar por um grande número de accionistas.

Ao propor-nos uma solução que não preenche estes objectivos, o Governo deixa abundantes indicações sobre quais são os verdadeiros interesses que a sua política procura servir.

Vou terminar com duas conclusões que resumem o essencial desta minha intervenção.

A primeira é a de que o Governo, ao pretender da Assembleia da República a aprovação de leis que permitam a privatização parcial de empresas públicas, limita as suas propostas e as suas informações às mínimas formalidades necessárias, e quase nada nos diz de concreto sobre os aspectos essenciais da política que tenta pôr em prática.

A segunda conclusão é a de que os métodos previstos na proposta de lei n.º 18/V para a venda de acções de empresas públicas podem contribuir para agravar a crise na bolsa e levantam sérios riscos de os preços de venda virem a ser excessivamente baixos. Torna-se evidente que esses métodos estarão essencialmente e orientados para os interesses de grupos com maior poder económico e desmentem totalmente a propaganda que o Governo tem vindo a fazer

sobre capitalismo popular e sobre as preferências a dar à pequena poupança.

O actual Governo tem já a glória de ter presidido, através da especulação que deixou desenvolver na bolsa, a transferências de riqueza a favor de alguns que atingiram muitas dezenas de milhões de contos e são das mais elevadas que se observaram na nossa história em tão curto período de tempo. As privatizações, com os métodos previstos na proposta de lei n.º 18/V, podem bem vir a ser a nova base para a continuação das transferências de riqueza em escala semelhante. Pelos vistos, o Governo e alguns dos grupos económicos que mais têm beneficiado da sua política não estão ainda satisfeitos com os resultados praticamente sem precedentes que já conseguiram neste domínio.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Muito bem!

O Orador: — As poucas indicações que temos sobre os processos a adoptar nas privatizações levam-nos a recuar que ainda pretendam ir ainda mais longe.

*Aplausos do PRD, do PS, do PCP e de Os Verdes.*

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Machete.

O Sr. Rui Machete (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Com a apresentação por parte do Governo das propostas de lei relativas às privatizações, em particular com a proposta de lei n.º 18/V, referente à transformação das empresas públicas em sociedades anónimas de maioria de capitais públicos, inicia-se uma viragem histórica em Portugal, que cancelará definitivamente, assim o espero, as consequências danosas, gravemente lesivas do interesse nacional, do 11 de Março de 1975.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Trata-se, é bom sublinhá-lo, de um primeiro passo de um processo longo, difícil e complexo, processo que há-de ter o seu momento culminante na próxima revisão constitucional, quando o consenso dos deputados dos partidos democráticos, representando a maioria do povo português, reconhecer que o princípio marxista-colectivista — princípio concretizado, entre outros, nos preceitos relativos à apropriação colectiva dos principais meios de produção e dos recursos naturais e no de irreversibilidade das nacionalizações —, caducou por desuso e pela afirmação inequívoca da vontade popular, manifestada em múltiplas eleições, de construir uma sociedade democrática, pluralista e livre, segundo o modelo dos países da Europa Ocidental a que pertencemos.

Houve quem se interrogasse sobre a oportunidade de desencadear esse processo aqui e agora. Quanto à sede em que o debate e as resoluções devem ser tomadas, não sofre dúvida que é a Assembleia da República o órgão de soberania competente para o fazer, por pertencer o estatuto das empresas públicas à reserva relativa de competência legislativa desta Assembleia e por o instituto de transformação ser matéria atinente a esse mesmo estatuto. Mas também o tempo escolhido é compreensível e justificado. Desde logo, porque se trata de medida que já o Governo anterior vinha preparando, cuja ultimação foi atardada pela queda do X Governo, dissolução da Câmara e consequentes eleições de 19 de Julho. Em cada mês que passa sem que

esta questão comece a ser equacionada e resolvida são juros da dívida que crescem, oportunidades que se perdem, dinamismos que se protraiem, letargias e burocratismos que se acumulam. Não somos ricos para deixarmos preguiçosamente o tempo correr.

Por outro lado, as privatizações não devem processar-se de jacto. Há que proceder com cautela, porque um primeiro passo em falso pode comprometer todos os seguintes. As técnicas e experiências bolsistas de venda das acções, os novos estilos e métodos de gestão, a adaptação de novas equipas de gestores, o estabelecimento de relações entre o Estado e os demais titulares de capitais públicos, as sociedades de maioria de capitais públicos e os sócios privados minoritários, são tudo inovações que carecem de ser experimentadas e afinadas para poderem depois ser aplicadas de modo mais generalizado e seguro. É essa, de resto, a lição a colher das privatizações nos países mais próximos de nós, designadamente na Grã-Bretanha e na França. Por último, com este passo, enriqueceremos o nosso capital de conhecimentos e ganharemos *momentum* para a revisão constitucional próxima.

O Sr. Guido Rodrigues (PSD): — Muito bem!

**O Orador:** — Esta iniciativa legislativa e este debate parlamentar permitem também tornar a opinião pública mais consciente dos limites que a Constituição de 1976, mesmo na sua redacção actual, de 1982, impõem ao livre fluir da actividade económica, e chamar também a atenção para os perigos de uma mentalidade de manga-de-alpaca, que, com fúria regulamentista, procure aprisionar nas malhas das leis, dos decretos e das circulars, a dinâmica criadora de vida, pujante e multíplice de formas, atitude burocrática essa que, ainda pior, procura reduzir a lei fundamental à triste condição de um mero regulamento, embora colocado no topo da hierarquia das normas. Avivar no povo a importância, também no campo económico, da revisão constitucional que se avizinha não será a menos importante justificação desta iniciativa parlamentar.

O Sr. Guido Rodrigues (PSD): — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Dentro do propósito de averiguar quais os limites da constituição económica actualmente existentes, que condicionam ou que poderiam eventualmente se violados pela proposta de lei n.º 18/V, a primeira questão a dilucidar é a de saber se é admissível para toda e qualquer empresa pública, independentemente de ter ou não resultado de um acto de nacionalização, a abertura do seu capital à participação, sempre necessariamente minoritária, de sócios privados.

A solução afirmativa pode dizer-se hoje pacífica. Reconhece-se, em primeiro lugar, apenas com a discordância, do meu conhecimento, da voz isolada de um autor, que as nacionalizações se fizeram por empresas e não por sectores de actividade, pelo que estes não estão abrangidos pelos preceitos de garantia da irreversibilidade das nacionalizações. O problema deve assim ser posto e resolvido em sede da delimitação dos sectores de propriedade dos meios de produção, designadamente do artigo 89.º da Constituição. É sabido, por outro lado, que a definição concreta dos sectores vedados à iniciativa privada compete ao legislador ordinário, pelo que uma eventual transferência de sector decidida pelo legislador não é, por esse facto, ferida de qualquer constitucionalidade. Pensamos, aliás, que a abertura do capital das empresas públicas aos privados, desde que o Estado conserve, através da maioria de capital, o

poder de controle sobre a gestão, não implica que as empresas saiam do sector público.

Com efeito, consideramos que o critério constitucional de destriňa dos sectores atende simultaneamente à titularidade de capital e ao modo social de gestão. Nas empresas de economia mista de maioria de capital público, a propriedade é predominantemente pública e a gestão ter-se-á de fazer em conformidade com as orientações dos accionistas maioritários, isto é, de harmonia com as directrizes do sector público. Essa é, aliás, uma das maiores limitações desta proposta de lei, limitação que é imposta pela Constituição, pois corre-se o risco de não agilizar suficientemente a gestão das empresas.

Só se entendéssemos como vinculante e dirigente do legislador ordinário o princípio do colectivismo marxista é que poderíamos considerar que o legislador ordinário não seria livre de actuar, neste campo, nos termos propostos pelo Governo. Mas, já vimos que este princípio, fruto da prevalência de uma maioria efémera, foi desmentido na prática política pelo eleitorado e pelos órgãos de soberania representativos, de modo que se tem de considerar revogado pelo desuso. Os preceitos cogentes, como o do artigo 83.º e a correspondente alínea do artigo 290.º, só pela Assembleia Constituinte poderão ser reconhecidos como revogados, por razões de ordem processual e de segurança jurídica, mas como orientação já há muito o povo eleitor, o legislador ordinário e a Administração Pública se consideraram desvinculados da via única para o socialismo.

Análise mais cuidada requer a averiguação do alcance da garantia da irrevogabilidade das nacionalizações consignada no artigo 83.º da Constituição e que, como vimos, ainda se mantém em vigor, apesar da caducidade do princípio colectivista-marxista. Fá-lo-emos de modo sucinto, dada a escassez de tempo de que dispomos.

Comecemos por limitar o âmbito de aplicação pessoal e temporal da norma. O universo da garantia não abrange a totalidade das empresas públicas, mas apenas o subtipo das que tiveram a sua origem como entidade pública num acto de nacionalização, o qual tem a natureza de um acto administrativo normalmente praticado sob a forma de lei; tal como o preceito refere, a garantia inclui apenas as nacionalizações feitas após 25 de Abril de 1974 e até 25 de Abril de 1976. As acções de que o Estado ou outras entidades públicas fossem titulares antes do 25 de Abril em sociedades que foram objecto de nacionalização ou ainda as que tenham vindo à sua posse ou titularidade por modo diferente da nacionalização ou por um eventual acto de nacionalização posterior a 25 de Abril de 1976 não se encontram submetidas a esse regime de irreversibilidade.

As nacionalizações, quer totais quer parciais, fizeram-se, entre nós, por dois processos: ou pela via da transferência da titularidade das acções, caso, *verbi gratiae*, dos bancos emissores, ou pela via de transmissão da universalidade dos direitos, obrigações e posições jurídicas, caso, *verbi gratiae*, das companhias de electricidade. Em qualquer circunstância, porém, as nacionalizações incidiram sempre sobre o capital ou a titularidade da empresa, nunca directamente sobre o património desta. Recaíram sobre o vínculo jurídico que ligava os sócios à sociedade, e não sobre os elementos do património, sobre o activo e passivo da empresa.

Estas considerações são relevantes para o que vamos explanar a seguir. É que se, como parece resultar claramente da lei, objecto de nacionalização foi o capital das empresas tal como historicamente se apresentava no momento em que operou o acto de nacionalização, só este, no seu preciso valor, se encontra protegido pela garantia da irreversibilidade. Daqui decorre que ficam fora do âmbito da

proibição do artigo 83.<sup>a</sup> da Constituição as dotações em capital atribuídas pelo Estado ou outras entidades públicas às empresas nacionalizadas e os lucros dessas mesmas empresas que não foram levantados. Ficam igualmente de fora as mais-valias que resultaram do decurso do tempo e da dinâmica da empresa e do aumento do seu *good will*.

Este último ponto carece de maior desenvolvimento. Já vimos que o Estado nacionalizou total ou parcialmente o capital das empresas. Mas como se identifica esse capital? Pelo valor nominal das acções da empresa nacionalizada, pela sua avaliação estrita no momento em que se verificou a nacionalização ou pelo seu valor actual?

O Estado tem de actuar coerentemente e o ordenamento jurídico há-de ser interpretado como um sistema sem contradições e com univocidade de sentido. Nestes termos, a identificação do valor do capital nacionalizado deve ser igual ao fixado para efeitos de indemnização aos ex-titulares das acções das empresas nacionalizadas pelo Decreto-Lei n.º 528/74, de 7 de Julho, Lei n.º 80/77, de 26 de Outubro, e pela demais legislação complementar.

O que dissemos tanto é aplicável às empresas directamente nacionalizadas como, *mutatis mutandis*, às empresas indirectamente nacionalizadas, sem prejuízo, obviamente, da exceção prevista no artigo 83.<sup>a</sup>, n.º 2, da Constituição.

Nesse último preceito consigna-se que, nos sectores da economia que não sejam considerados básicos, e a qualificação cabe à lei ordinária, as pequenas e médias empresas indirectamente nacionalizadas poderão, embora a título excepcional, ser integradas no sector privado, desde que os que nelas trabalham não escolham o regime de autogestão ou a forma cooperativa. Neste caso também não há razão para aplicar, naturalmente, o limite dos 49 % do capital. Há, assim, aqui, vários conceitos indeterminados e um condicionalismo que tornam mais difícil uma formulação legislativa rigorosa. Admitimos, todavia, que talvez uma menção *pro memoria* do tipo da sugerida na proposta do Partido Socialista tenha cabimento no texto da futura lei.

Estamos, agora, em condições de apreciar, no que respeita à sua constitucionalidade, o artigo 2.<sup>a</sup> da proposta de lei n.º 18/V e também os termos em que o Estado poderá receber receitas em resultado de alienações autorizadas pelo diploma em discussão. Para nós, para além do limite geral de só poder alienar a particulares até 49 % do capital das empresas públicas transformadas em sociedades de maioria de capitais públicos, acresce, quanto às empresas anteriormente nacionalizadas, uma outra restrição: o Estado ou outras entidades públicas não poderão alienar o capital que foi objecto de nacionalização, isto é, afinal as acções correspondentes a esse valor, valor que é igual ao fixado para as empresas nacionalizadas para efeitos de pagamento das indemnizações definitivas.

Para um procedimento correcto, de acordo com a Constituição e os propósitos de uma administração financeira que salvaguarde devidamente os interesses do Estado e demais pessoas colectivas de direito público, tornar-se-á necessário que as sociedades transformadas entreguem ao sector público acções representativas do valor patrimonial no momento da nacionalização, o qual já foi determinado, ao estimar-se a valia da empresa para efeito de indemnização dos ex-titulares das acções, deverão ainda entregar acções que correspondam à eventual reappreciação positiva do seu valor patrimonial entretanto ocorrido e às dotações em capital que tenham porventura recebido e ainda aos lucros não distribuídos. Dessas acções, o sector público não poderá alienar o correspondente ao valor do capital nacionalizado.

A regra da maioria do capital terá ainda de ter em conta, para além do aumento de capital que for entregue ao Estado,

o aumento do capital fresco que a empresa tenha querido fazer.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Passámos em revista os principais problemas que do ponto de vista de direito constitucional se põem no que concerne à transformação das empresas públicas em sociedades anónimas de maioria de capitais públicos. Evidenciámos também os limites que, na actual redacção da Constituição, se colocam, anacrónicamente, às soluções que deveriam ser apenas ditadas pelo interesse nacional no mais eficaz aproveitamento das nossas forças e recursos, e por outro lado sublinhámos a importância e urgência da remoção desses obstáculos na próxima revisão constitucional. Outros colegas de bancada se reportarão aos aspectos mais especificamente económicos. Não quero, porém, terminar sem salientar quão importante este diploma é para o próprio saneamento financeiro do Estado, em particular para a diminuição da dívida pública e, sobretudo, que esta proposta é um primeiro teste à sageza e maturidade dos partidos políticos portugueses. Para além de aperfeiçoamentos de detalhe, sempre possíveis, vamos saber quem continua agarrado aos reino utópico das ideologias e quem quer construir o Portugal moderno que devemos legar às gerações futuras. Esse é o desafio. Aguardemos a resposta.

#### *Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sr. Deputado Rui Machete, algo indisciplinadamente e ao arrepio daquilo que o Sr. Primeiro-Ministro tinha anunciado, isto é, que a questão da constitucionalidade estava «arrumada» (*sic*), fechada, o Sr. Deputado Rui Machete acaba de nos oferecer o sexto parecer do PSD sobre a questão da constitucionalidade da proposta do Governo. É um direito que lhe assiste, aliás, fez até uma exposição muito interessante, que talvez conduza um pouco longe de mais na demonstração por absurdo. É que realmente as nacionalizações, as «tais», as «pérfidas», a viragem histórica que há-de cancelar o 11 de Março e outros «horrores» que resultaram de circunstâncias históricas concretas, algumas das quais V. Ex.<sup>a</sup> conhece intimamente — o PSD esteve presente nesta Câmara e aprovou a Constituição, até mesmo alguns dos tais «terríveis» que a sequestraram estão agora sentados pacificamente na vossa bancada ... —, essas nacionalizações, verdadeiramente, dir-se-ia que nunca existiram!

Afinal de contas, o artigo 83.<sup>a</sup> tem 300 conceitos indeterminados; estão para lá, não se sabe nada do que aquilo é, é aquilo que o Governo entender que seja.

Por outro lado, as nacionalizações são só do vínculo, disse V. Ex.<sup>a</sup> Portanto, utilizando a mesma ideia, teríamos a electricidade sem geradores, sem barragens, bancos sem cofres, sem títulos, sem nada. O que foi nacionalizado foi uma coisa mesquinha! Não se percebe o que é que os senhores andaram a fazer estes anos todos??

E, por acréscimo, creio que essa é *trouvaille*, Sr. Deputado Rui Machete, e é contributo verdadírramente original: tudo isto caducou!, diz o Sr. Deputado Rui Machete. Portanto, o que é que estamos a discutir? O artigo 83.<sup>a</sup> caducou, o artigo 290.<sup>a</sup> caducou, tudo caducou, nem há revisão constitucional, verdadeiramente o que há é um notário — é simples!

#### *Risos do PS.*

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — É verdade!

**O Orador:** — E talvez isto explique a razão pela qual o PSD apresentou esta proposta. O Sr. Deputado, a certa altura da sua exposição, até revelou — não sei se foi de propósito, mas se calhar foi — que a função da proposta era (disse): «Avivar a sanha contra a Constituição.» Então, tem uma função preservativa, uma função excitante, por assim dizer.

*Risos do PS e do CDS.*

Por outro lado, disse: «Privatizar sim, mas devagar», o que é um tanto sebástico, o que talvez se configure com o mundo dos sonhos do Sr. Primeiro-Ministro, que V. Ex.<sup>4</sup> titila, mas que verdadeiramente é contraditório com a afirmação de que as privatizações vão dar milhões. As privatizações vão dar milhões, porque se é para privatizar devagar, então há milhões poucos. Se é para privatizar muitos, haveria milhões muitos, mas com condições terríveis e negativas para o nosso povo. O Sr. Deputado vai ter de desatar este «nó», não pode querer o «pintainho e a galinha» e mais o futuro, tudo ao mesmo tempo.

Finalmente, a pergunta que lhe dirijo é a de saber se V. Ex.<sup>4</sup> está disponível não provavelmente para reeditar aquelas considerações mas para quebrar o silêncio da sua bancada sobre as cinco embaraçosas perguntas formuladas pelo meu grupo parlamentar, designadamente quanto à transparência do processo. Entende V. Ex.<sup>4</sup> que há grupos económicos em Portugal que vão dar x milhões sem garantias concretas de intervenção na gestão? E isso é constitucional? Entende que o quadro irregular existente na bolsa e as comprometedoras ligações ou alusões a ligações que hoje pairam sobre os responsáveis supremos das privatizações são compatíveis com a dignidade do Estado democrático?

Isto é que era interessante que a bancada do PSD comentasse e era a isto que era interessante que o Sr. Deputado desse uma resposta frontal. Mas não deu! Scrá que V. Ex.<sup>4</sup> vai encetar essa quebra de um silêncio da sua bancada que é, pelo menos, comprometedor?

A Sr.<sup>4</sup> Ilda Figueiredo (PCP): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Machete.

O Sr. Rui Machete (PSD): — Sr. Deputado José Magalhães, conheço suficientemente bem as suas qualidades de jurista para ficar admirado com a natureza das considerações que produziu. Todavia, limitar-me-ei a tentar responder-lhe naquilo que entendo que merece e justifica resposta.

Em primeiro lugar, o que disse o Sr. Primeiro-Ministro, e a meu ver bem, foi que, em relação ao Governo, tinha precludido a questão da admissibilidade da proposta de lei e que em termos de constitucionalidade caberia à Câmara discuti-la. É o que estamos a fazer e, portanto, a sua observação não tem cabimento.

Em segundo lugar, não fiz parte da Assembleia Constituinte e, portanto, não fui um dos deputados que aprovou a Constituição nem um dos que sofreu as vicissitudes e a vergonha do cerco da Assembleia.

Vozes do PSD: — Muito bem!

**O Orador:** — Terei muito prazer em lhe oferecer um artigo onde explico, do meu ponto de vista é evidente, o chamado «princípio estrutural marxista-colectivista». Penso

que é muito importante ter em consideração que esse princípio, efectivamente, caducou. Como é que se poderia pensar que tal princípio ainda faz parte da Constituição vinculante e dirigente, quando na realidade, em sucessivas eleições, de uma maneira inequívoca, o povo votou maioritariamente no CDS, no PSD e no PS, que recusaram claramente essa via marxista colectiva, que foi única e exclusivamente sufragada pelo PCP? Quando os governos que saíram das Assembleias têm escolhido uma via diversa, quando claramente o pluralismo é hoje consensual na sociedade portuguesa e até há algumas esperanças que a *perestroika* chegue ao Partido Comunista, como é possível pensar que tal princípio ainda existe?

*Aplausos e risos do PSD.*

Não disse, como V. Ex.<sup>4</sup> certamente terá tido oportunidade de ouvir, que os artigos 83.<sup>º</sup> e 290.<sup>º</sup> da Constituição tinham caducado. Disse que o seu princípio tinha caducado e V. Ex.<sup>4</sup>, como bom jurista que é, sabe quais são as diferenças entre princípios e normas e, portanto, abstenho-me de desenvolver esse ponto.

Penso que não podemos considerar, embora tenha pena, que o artigo 83.<sup>º</sup> da Constituição se encontra revogado ...

O Sr. José Magalhães (PCP): — Interessante essa posição!

**O Orador:** — ... pois se ele o estivesse, desde já teríamos pougado tempo e algum progresso económico se teria registado no País. Mas, enfim, lá chegaremos! ...

Quanto à questão que me coloca acerca da nacionalização não ser dos transformadores, das barragens, devo-lhe dizer que V. Ex.<sup>4</sup>, como jurista, não pode colocar o problema assim e eu abstenho-me de responder, porque faço jus às suas qualidades.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Não se abstinha!

**O Orador:** — Uma coisa são os direitos, outra é o objecto desses direitos, isto é, as coisas sobre as quais eles incidem. Isso ensina-se no 1.<sup>º</sup> ano da faculdade e V. Ex.<sup>4</sup> foi um aluno brilhante, como nós muito bem sabemos.

Por último, queria dizer que julgo que é extremamente importante tornarmos claro que para a modernização e para a racionalidade do funcionamento da economia portuguesa são necessários grupos económicos. É necessário que haja transparéncia, mas também é necessário que haja grupos económicos.

Não tenhamos ilusões: não é, como o Sr. Deputado Carlos Carvalhas há pouco sugeriu, de uma maneira interessante, através das empresas públicas que se resiste às multinacionais e se encontram as formas de obviar alguns dos efeitos perversos do Acto Único Europeu — que têm-los-á também! — quando se criar um mercado único. Não é pois, por essa via, Sr. Deputado! Respeito a originalidade da sua sugestão, registo-a, mas por aí certamente não iremos lá.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Com grande pompa e circunstância o Governo apresentou a esta Assembleia da República a proposta de lei n.<sup>º</sup> 18/V, a que, de uma forma enfática, chama «lei das privatizações».

É interessante notar que esta é talvez a primeira das matérias onde se nota uma certa diferença de posições entre o Governo e a sua maioria, diria mesmo até um certo conflito.

Com efeito, o Sr. Dr. Mário Raposo, quando aqui foi discutida a admissibilidade desta proposta, teve a clara singeleza de dizer que esta proposta de lei mais não era do que o cumprimento do artigo 83.º da Constituição. Depois, ouvimos o Dr. Costa Andrade, com grande rigor jurídico, dizer que se tratava de integrar lacunas da lei. Talvez o Sr. Deputado Almeida Santos não tivesse toda a razão ao referir que a lei talvez não fosse totalmente dispensável — pessoalmente penso que é completamente dispensável —, mas que pelo menos integrar lacunas era manifestamente um sentido, um escopo desta proposta de lei.

Finalmente, o Sr. Deputado Rui Machete vem a esta tribuna dizer que este é um passo histórico porque é o começo do desmantelamento do 11 de Março. Mas não diz uma palavra, nem uma única, explicando porque é que se trata de um passo histórico nem refere um único argumento político que o justifique. É apenas um passo na longa marcha que o Sr. Primeiro-Ministro hoje apontou para o ano de 2001. Talvez, então, esta proposta de lei fosse importante, talvez afi se soubesse qual o conceito de privatização que o Governo tem e qual a política de privatização que vai seguir.

Portanto, há manifestamente um conflito: se, efectivamente, esta lei fosse o simples cumprimento de um dever de gestão corrente, se se tratasse de cumprir a Constituição, de integrar lacunas da lei ou, mais ainda, se fosse o simples cumprimento de uma promessa eleitoral, então não era necessário o Sr. Primeiro-Ministro vir aqui nem toda esta pompa política, porque certamente o Governo não a faz cada vez que cumpre uma promessa do seu Programa. Com efeito, trata-se, manifestamente, de deitar pó nos olhos dos Portugueses ...

**Vozes do PSD:** — Ah! Pó?! ...

**O Orador:** — ... e do eleitorado do PSD!

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Muito bem!

**O Orador:** — O Sr. Primeiro-Ministro não pode dizer que a sua proposta é boa porque consta do seu Programa, que obteve 51 % nas eleições, e as nossas propostas são más porque constam de um programa que só obteve 4 %, já sabemos que assim é! Esse é o argumento da força, e não o da razão — aliás, desautorizado por pessoas respeitáveis da bancada do PSD.

O problema é muito simples: os eleitores que votaram no PSD quando ele falava na reprivatização, certamente entendiam por «reprivatização» o mesmo que nós, ou seja, que a reprivatização não é um processo de mercado, mas sim um processo público, que não há reprivatização quando a estrutura das entidades a reprivatizar fica essencialmente na mesma ... e nesta proposta tudo fica na mesma!

O poder de decisão de quem é? É do Estado! A gestão de quem é? É obrigatoriamente pública! O capital directamente nacionalizado, esse é irreversível e mesmo o indirectamente nacionalizado — tal como dizia o Sr. Deputado Almeida Santos — também tem de o ser.

Mas então, o que é isto? Que reprivatização é esta? Foi para fazer esta reprivatização que os eleitores votaram no vosso partido? Foi para isso que algumas pessoas do CDS, que conjunturalmente acreditaram nessas promessas, votaram no PSD? Foi para fazer esta reprivatização? Era

bom que se soubesse que o Sr. Primeiro-Ministro vem aqui dizer que cumpre uma promessa eleitoral ao apresentar a esta Câmara e ao País a proposta de lei n.º 18/V.

Por isso, sobre este debate está tudo certo e já tudo dito. Foi a *mise en scène* teatral, foi teatro político aquilo a que assistimos aqui esta tarde.

**O Sr. António Vitorino (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Grande representação! Excelente representação! 20 valores pela representação! A peça é fraca, mas o autor é excelente!

*Risos do PSD.*

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Muito bem!

**O Orador:** — Digo isto, obviamente, sem ofensa a ninguém, pois a política também é uma representação, só que a peça não deve ocultar a realidade, porque, se se representa muitas vezes a dada altura as pessoas pensam que estão na vida de todos os dias e isso não é verdade, porque o País e o Estado são coisas diferentes de tudo isto que se viu.

O que era importante para o meu grupo parlamentar — e em nome dele falo — e para esta Assembleia era saber que política séria de reprivatização é que o Governo pretende fazer. Como é que entende discutir a revisão constitucional, já que quer dar o primeiro passo agora? Como é que o entende fazer?

Sobre esta questão muitas perguntas importantes devem ser respondidas, nomeadamente que sectores a privilegiar na lei quadro da privatização. Chegará dizer que são apenas aqueles que não são vedados à iniciativa privada? Que sectores? Será apenas o exemplo típico e prosaico que o Sr. Primeiro-Ministro hoje aqui deu da sapataria que chega para definir uma lei quadro? Quem é que está a andar como o carro à frente dos bois? Somos nós, que estamos a pedir primeiro a definição da política e depois a reprivatização ou os senhores, que estão a fazer aquilo que chamam reprivatização primeiro e a definir a política depois? São os senhores que estão a pôr o carro à frente dos bois, não há dúvida nenhuma sobre isso!

Um outro aspecto que quero referir é o seguinte: mesmo definindo os sectores, que empresas escolher e quais os critérios? E depois que processo seguir? De que forma subordinar as reprivatizações? É evidente que os Portugueses têm de saber isto, porque, tal como dizem algumas revistas estrangeiras, Portugal ainda é um país barato, mas, salvo erro, ainda não está para venda ao desbarato.

*Risos do CDS.*

Era importante saber que regras e que processos se vão seguir, para que todos estejam no mesmo plano, para terem as mesmas oportunidades, para que não surjam depois embargos e operações menos claras, que adensam um ambiente já pesado — e pesado de dúvidas —, que convém não adensar mais.

Era isto que queríamos saber e discutir e era sobre esta matéria que nos queríamos pronunciar aqui para dar o nosso voto favorável, em consciência, a um processo de privatização que corresponesse às promessas eleitorais do Governo.

Nada disso foi feito e teremos de aguardar (utilizando a expressão do Sr. Deputado Rui Machete) pelo segundo passo, ou pelo terceiro, ou pelo décimo, ou pelo vigésimo,

quando chegar à altura — quando o carro andar o suficiente —, para sabermos, então, qual a política de reprivatização que tão badalada é mas que é uma embuçada, uma desconhecida, porque ninguém, a começar pelo Sr. Primeiro-Ministro, ainda a conhece.

Finalmente, gostaria de referir um outro aspecto também sério e importante. Qual vai ser esta política, caso vá para a frente? Ainda hoje tivemos dúvidas sobre esse assunto quando o Sr. Primeiro-Ministro dizia, e bem nesse aspecto, que não vamos avançar com a venda de partes importantes de empresas públicas se a situação o não permitir. É óbvio que a situação da bolsa não o permite neste momento. É óbvio que o recurso ao mercado de capitais, quando esse mercado está na situação em que está, não torna aconselhável tal atitude.

Portanto, não nos espantaria que mesmo esta privatização ficasse também a aguardar, já não a definição da política, mas melhores dias. Se realmente é verdade que os deuses abandonaram o Sr. Primeiro-Ministro, então temos de esperar que os deuses voltem a sorrir-lhe e os ventos lhe voltem a correr de feição, porque senão nem isto teremos!

De qualquer maneira, o problema que se coloca, e esse é sério, se esta política for concretizada, ainda que seja apenas numa empresa, é qual é o papel do Estado em relação aos antigos proprietários dessas acções? Na proposta de lei, entre as várias rubricas que vão ser contempladas com as receitas que vêm das privatizações, há uma, a terceira, salvo erro, que diz «contemplar o serviço de dívida proveniente das nacionalizações e das expropriações». O que é isso de «serviço da dívida»? Com que critérios expropria o Estado a um e vende a cem? Como é que isto se chama em linguagem corrente?

E não se diga que é o DCS que tem estas preocupações ...

**Uma voz do PSD:** — Claro!

**O Orador:** — ... porque o Sr. Prof. Sousa Franco, presidente do Tribunal de Contas, pessoa que a todos deve merecer respeito pela sua categoria financeira e isenção do seu carácter, dizia no *Jornal do Comércio*, de 26 de Janeiro de 1988, o seguinte: «Não esqueçamos hoje que, por um lado, as indemnizações representaram um mínimo certamente injusto, porque o Estado mais não podia financeiramente injugar. Ora, no momento em que o Estado aliena o que a ele foi alheio, então um dos primeiros factores a ter em conta será a efectivação da justa indemnização, para não falar, por inviável, da reversão, através de opções de aquisição do novo capital social privado.»

Não é o CDS que faz estas afirmações, trata-se de um grito de justiça óbvio, é o cumprimento de um dever elementar de uma administração que se pretende digna e de um Estado que se entende a actuar de boa fé.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Somos daqueles que o Sr. Primeiro-Ministro há pouco citava — estamos aqui desde a Assembleia Constituinte e, enfim, sofremos todas as vicissitudes que ele não sofreu ...

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Muito bem!

**O Orador:** — ... portanto, temos a possibilidade de falar com conhecimento de causa. Como eu estava a dizer, somos daqueles que assistimos às nacionalizações do 11 de Março, feitas numa noite, e às enormes dificuldades das desnacionalizações que se arrastam por anos. Somos daqueles que assistimos a esse processo e, portanto, temos

alguma legitimidade política para falar dele, tal como outros colegas desta Casa.

É importante que não se cometam e que não se emendem erros com outros erros! É importante que a aparência política se não subordine nem subordine a realidade política, porque se se chama a isto reprivatizações, podem as pessoas, lá fora, entender que isto são as reprivatizações; se se disser que este é o processo de reprivatizar, lá fora, as pessoas podem entender que este é o processo de reprivatizar e com isso comprometer gravemente as verdadeiras reprivatizações, a verdadeira lei quadro das reprivatizações, a verdadeira política de reprivatização, o verdadeiro capitalismo popular, a verdadeira, diria mesmo, bandeira de uma riqueza correctamente criada e eticamente distribuída. Não é isto que aqui está, isto é uma mão cheia de nada e outra de coisa nenhuma.

*Aplausos do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Correia.

**O Sr. Ângelo Correia (PSD):** — Sr. Deputado Basílio Horta, não queria debater a sua intervenção — noutras circunstâncias talvez o fizesse —, no entanto gostaria de lhe formular uma pergunta para tentar compreender o sentido político que o CDS tem neste debate.

O CDS diz: «Assim não!» Pode votar a favor, contra ou abster-se — isso é indiferente politicamente — mas o que interessa é que politicamente o CDS diz: «Assim não!» Independentemente da posição que o PSD tem em relação à revisão do artigo 83.º da Constituição, posição essa que é pública e V. Ex.<sup>a</sup> já a devia conhecer, a minha pergunta é esta: o CDS sabe que, face à actual Constituição, o Estado não pode alienar mais de 49 % do capital das empresas directamente nacionalizadas; pretende o CDS que, nesta altura, não se privatize 49 %, aguardando que só depois da revisão constitucional se façam as privatizações, ou pretende, em alternativa, que o PSD proponha uma lei que viole a própria Constituição?

**O Sr. Presidente:** — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Costa Andrade.

**O Sr. Costa Andrade (PSD):** — Srs. Deputados, o debate que temos travado tem-nos proporcionado algumas recordações dos tempos da Assembleia Constituinte. Temos vivido aqui momentos com algum interesse, sobretudo aqueles que o CDS nos vai acostumando desde as últimas semanas. O CDS trouxe aqui um certo tom que nos faltava, assume-se agora um pouco com estas reivindicações permanentes e com este discurso hipocrítico, assume aquilo que nos falta do outro lado, uma espécie de «UDP da direita» ...

*Risos.*

... com falta de seriedade na argumentação. Reparem que, segundo o CDS, tudo o que fizemos está mal, está péssimo, o que o PSD devia fazer — esta é a tónica do CDS — era, de imediato, planejar uma política de privatizações na perspectiva da revisão constitucional, como se fosse possível encarar a perspectiva de revisão constitucional do ponto de vista da política de privatizações do PSD!

Lamentamos muito e achamos hiperbólicas as críticas que o CDS faz quando se sente esmagado. Chega até a falar, nesta linguagem de «UDP da direita» — desculpem o

apodo, mas de momento não me vem outro melhor —, do esmagamento do PSD, da ditadura da maioria, ... Mas o CDS não faz a coisa por menos e diz: o PSD que faça a revisão constitucional, que planeie uma política de privatizações, que oriente essas privatizações do ponto de vista da revisão constitucional e tente fazer essa revisão constitucional de acordo com esse programa de privatizações! Isto é que me parece que não é sério!

Portanto, o pedido de esclarecimento que faço é fundamentalmente este: o CDS acha-nos com possibilidades de fazermos uma revisão da Constituição com a nossa política de privatizações? Dá-nos este poder ou não tem em devida conta a dignidade do regime constitucional português, o qual não pode estar à mercê nem da política de privatizações do PSD nem do processo de esconjurá fantasmas do CDS?

Esse tipo de crítica não é um expediente sério. Não é esconjurando a sua má vontade em relação a esta lei e apontando para a revisão da Constituição que pode fazer uma crítica séria a esta questão! A Constituição tem, apesar de tudo, dignidade suficiente para servir esta crítica leviana do CDS.

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta, que dispõe de três minutos apenas.

**O Sr. Basílio Horta (CDS):** — Sr. Presidente, peço-lhe um pouco de generosidade quanto ao tempo, mas vou ser o mais sintético possível.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, em conferência de líderes foi acordado que não havia transferências de tempos, discutiu-se esse assunto durante horas e, por isso, peço-lhe que condense as suas ideias.

**O Sr. Basílio Horta (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Começando por responder à pergunta, afirmação ou desabafo do Sr. Deputado Costa Andrade, devo dizer que a sua intervenção é que não é séria. Não é habitual o Sr. Deputado ter intervenções que não são sérias, mas esta não é uma intervenção séria!

**O Sr. Costa Andrade (PSD):** — A gente também se cansa de as ouvir!

**O Orador:** — Não é uma intervenção séria quando o senhor vem dizer que o CDS é hipercrítico, que é uma «UDP da direita».

O Sr. Deputado é inteligente, entendeu aquilo que eu disse e só manifestamente por falta de scriedade política pode fazer uma afirmação dessas. V. Ex.<sup>a</sup> sabe que não é assim!

O que eu disse muito claramente foi que isto não se chama reprivatizar, não é o cumprimento da promessa do Governo, não é uma lei de reprivatização, não fui hiper-crítico em relação a nada! Mas se o Sr. Deputado me pergunta se o Governo podia fazer outra coisa ao abrigo do artigo 83.<sup>º</sup>, eu digo-lhe que não! ...

**Vozes do PSD:** — O que é que se há-de fazer?

**O Orador:** — É evidente que não!

**O Sr. Costa Andrade (PSD):** — É disso que se trata!

**O Orador:** — Sr. Deputado, não é disso que se trata. Não é verdade, não é correcto nem é sério afirmar que o Governo está a reprivatizar, que está a destruir o 11 de Março e que está a entrar nas grandes reformas de fundo! Isto podia ter sido feito há dois anos, o Governo anterior podia ter apresentado esta proposta aqui e não o fez!

**O Sr. Costa Andrade (PSD):** — O CDS também o não fez!

**O Orador:** — Portanto, isso não tem nada a ver com a hiper crítica! O Sr. Deputado tem de dar um valor às palavras ...

Que o Sr. Deputado goste e apoie a intervenção política que o Sr. Primeiro-Ministro fez aqui, está no seu pleno direito, mas não coiba o direito de «descobrir a careca» — se me permite — a um tipo de procedimento político dessa natureza! Isto não tem nada a ver com «UDP de direita», isso é obviamente um argumento que não está à altura intelectual de quem o profere.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Muito bem!

**O Orador:** — Quanto ao Sr. Deputado Ângelo Correia, quero dizer-lhe que não cabe à oposição estar a dizer o que faria se estivesse no Governo. Porém, perguntou-me uma coisa que vai resultar na mesma: o que é que o CDS podia fazer com esta Constituição? O que poderíamos fazer com esta Constituição ...

**O Sr. Ângelo Correia (PSD):** — Não foi essa a minha pergunta. O que perguntei foi qual a opinião política do CDS em relação ao problema.

**O Orador:** — É a isso mesmo que estou a responder. Estou a dar-lhe a opinião política do CDS em relação ao problema, estou a dizer-lhe o que é que o CDS faria e digo-o com muito gosto.

Nesta altura, se o CDS fosse Governo, já tinha formado a ideia global do que era a reprivatização e tinha-a como a tem a Sr.<sup>a</sup> Thatcher, na Inglaterra, e como a teve o Sr. Chirac, em França.

Se o CDS fosse Governo, já teria uma ideia sobre que sectores queria reprivatizar, sob que forma, sob que processo e só então apresentava politicamente o discurso do Primeiro-Ministro, que seria fundamentalmente o esclarecer de tudo isto ao País.

Neste momento, não o podemos concretizar; por isso vamos tentar negociar com o Partido Socialista e com outras forças uma revisão constitucional que o permita.

#### Risos do PSD.

Se não for possível obter-se isso, a responsabilidade fica com quem a tem.

**O Sr. Ângelo Correia (PSD):** — E até lá?!

**O Orador:** — Até lá, Sr. Deputado, é muito simples: cumpria o artigo 83.<sup>º</sup> — como disse o seu colega de bancada. Não é preciso esta *mise en scène* para isso!

Naturalmente que o CDS fazia a gestão corrente! Se entendia que havia empresas de que era necessário alienar uma quota-partes, fazia-o tranquilamente, na serenidade dos gabinetes. Não era necessário tudo isto para dizer: «Eis a reprivatização! Eis o desmoronar do 11 de Março! ...» Obviamente que o CDS não procederia como procede o PSD! O CDS tem demasiada consideração pelo seu eleitorado, demasiada consideração pelos princípios, demasiada consideração por aquilo que é sério no Estado para enganar dessa maneira o seu eleitorado e o País.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Cravinho.

**O Sr. João Cravinho (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Pode ser desejável abrir

empresas públicas à participação minoritária de capitais privados. Devemos examinar esta questão sem apriorismos fáceis e sem submissões acéfalas a tradicionais tabus do conservadorismo imobilista, diga-se ele de esquerda ou de direita. Nem congelamento e imobilismo do sector empresarial do Estado, nem licença para transformar as empresas públicas em empresas dóceis à mercê de clientelas mal escondidas atrás de uma pretenso ideologia liberal.

A abertura de empresas públicas ao capital privado minoritário pode ser deseável desde que respeite, em primeiro lugar, a lei fundamental do Estado de direito que Portugal quer continuar a ser.

O Partido Socialista não entende como poderá a Assembleia da República votar favoravelmente o artigo 2.º da proposta, na medida em que ele configura a violação do artigo 83.º da Constituição da República Portuguesa.

Também não entendemos como poderá vigorar o n.º 2 do artigo 7.º da proposta, que visa constituir um enorme saco «laranja» por via da escrituração das receitas de alienação «como operações de tesouraria». Está-se mesmo a ver: tendo em vista as eleições de 1989 e 1991, o Governo ficaria assim autorizado a manipular dezenas e dezenas de milhões de contos fora do Orçamento! Esta pretensão viola frontalmente a alínea a) do n.º 1 do artigo 108.º da Constituição da República Portuguesa.

Aliás, o Governo vai por muito mau caminho quanto a operações de tesouraria. Começou com umas pequenas e mal disfarçadas malfitarias e já vai em dezenas e dezenas de milhões de contos como pretensão.

Se os artigos citados forem votados pela maioria do PSD e promulgados nos termos da proposta, o Partido Socialista recorrerá ao Tribunal Constitucional no sentido de ser re posto, com força obrigatória, o respeito pela Constituição.

À condição de respeito pela Constituição deve acrescentar-se uma outra, qual seja a de fazer inserir a abertura ao capital privado numa política de desenvolvimento da iniciativa empresarial capaz de impulsionar a modernização da sociedade portuguesa.

O Partido Socialista tem propostas claras e precisas sobre a transformação de empresas públicas em empresas mistas de maioria de capitais públicos. Essa abertura será deseável na medida em que sirva, efectivamente, não os interesses particulares de clientelas e lobbies, não a ideológica macaqueação de um liberalismo de importação, mas sim o enraizamento de sólidas capacidades nacionais de iniciativa em ordem à promoção do desenvolvimento.

O PS, no seu programa para um Portugal moderno e solidário, definiu com clareza o caminho a seguir para a necessária transformação do sector empresarial do Estado.

Como escreveu nesse programa, «a posição do PS quanto à empresa pública baseia-se na ideia, simples e directa, de que a propriedade pública não exime, antes reforça, a responsabilidade de conduzir esse tipo de empresas segundo regras de gestão sempre transparentes, dando-lhe claramente o estatuto de empresas, e não o de prolongamento da administração ou do Governo e do partido que o apoia ou das suas clientelas. O essencial é conseguir transformar todas as empresas públicas em «organizações modernas, isto é, em organizações produtoras de valor pela qualidade, pela criatividade, pela capacidade directa e indirecta de contribuir para um desenvolvimento coeso e solidário».

Nesse sentido, o PS defende «uma clarificação do papel que cabe ao sector empresarial do Estado, feita de modo descondicionado, sem tabus. Descondicionado em relação a modas liberalizantes, suportadas por pseudoteorias que não resistem a uma análise lógica séria e que as realidades se têm encarregado de desmistificar. Sem tabus em relação a uma concepção ultrapassada do ideário de esquerda». Nem

imobilismo, nem licença para manobras de clientelas ávidas. «Conferir eficácia instrumental ao sector empresarial do Estado, dentro dos parâmetros indicados, obriga a um conjunto de opções que, por serem em muitos casos inovadores, ferem tabus de longa data.» Mas atenção às realidades. «Uma economia periférica e aberta, com um mercado interno de dimensão reduzida, confrontada com o desafio de integração com um vizinho bastante mais poderoso, tem de contar com um sector empresarial do Estado como factor de autonomia nacional. Tal não pode, no entanto, implicar a manutenção rígida de impedimentos absolutos a mutações e transferências da propriedade ou do direito de exploração em muitas das áreas do actual sector empresarial do Estado [...]». Assim, a propriedade pública de empresas poderá revestir diversas formas, que vão desde as empresas públicas — que continuam a ter o seu lugar como empresas públicas a 100 % de capital público — até a sociedades de capital público maioritário e até simples participações em que não existe qualquer limitação à venda de partes sociais.

Coerente com esta linha programática, o PS admite a possibilidade de transformação de algumas empresas públicas em empresas de capital público maioritário. Mas, com igual coerência, o PS não pode votar a proposta atabalhoada e inconsistente apresentada pelo Governo, verdadeira *mise en scène* teatral, como já aqui foi posta em evidência pelo Sr. Deputado Basílio Horta.

Por isso, o Partido Socialista apresentou um conjunto de alterações e aditamentos que configuram um projecto alternativo que constitui o quadro mínimo capaz de fazer destas operações um factor de progresso, um movimento transparente de desenvolvimento empresarial, o que é bem diferente da autorização pantanosa que o Governo pede. Se o PSD recusar a transparência, a explicitação de critérios, a garantia de inserção das privatizações num programa de desenvolvimento, abrirá a porta a toda a espécie de pressões e tentativas de negociações. Srs. Deputados do PSD, o abrir portas assim será ainda excesso da vossa ingenuidade ou será já míngua da capacidade para enfrentar essas pressões?

Aqui fica a pergunta, esperamos pela resposta ainda hoje!

*Aplausos do PS e do PRD.*

O Sr. Presidente: — Para um intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Correia.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Alguns dos Srs. Deputados tiveram a possibilidade de, nesta Assembleia, caracterizar o debate que até este momento se travou sobre esta questão como um debate sem relevância, como um debate pouco importante e outros classificaram-no mesmo com uma peça teatral. Discordo deste tipo de afirmações por várias razões e discordo sobretudo por uma razão que está para além do voto que, eventualmente, o PS e o CDS ou o PRD poderão ter sobre esta proposta de lei. Interessa muito mais a substância política dos discursos e das posições que são expressas do que os votos políticos que emanam dos partidos políticos.

O que esteve em causa neste debate — e para mim a importância dele foi o que se configurou, mais do que o azedo, a hipótese de suspeição e os dislates linguísticos — foi a apresentação, por parte do Partido Socialista, de uma proposta alternativa que, em substância é igual, é análoga, à que o Governo apresentou.

*Risos.*

O Sr. João Cravinho (PS): — Então votem-na!

**O Orador:** — Primeiro votem os senhores a do Governo! O PSD não se furt a debate, em sede de especialidade, daquilo que o PS apresentar. Não vai dizer nem disse, nem dirá nunca, que aquilo que vem do Partido Socialista é completamente mau. Há pontos válidos, que podem ser meditados, aceitando o convite do Sr. Deputado Almeida Santos e seguramente será possível a esta Câmara obter um diploma capaz. Mas o que interessa é que, substancialmente, a proposta que vem da parte do Partido Socialista não altera as permissas fundamentais em que o Governo se moveu e trouxe ao País.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Veremos!

**O Orador:** — O silêncio do CDS em relação à sua política de hoje e em relação a este problema coonesta também esta atitude, que, naturalmente, tem um outro pano de fundo, um congresso a curto prazo, no qual o CDS tem de se mover. E talvez isso possa explicar aquilo que fundamentalmente está em causa. É que o grande debate, nesta Casa, hoje, quanto a esta questão, põe uma fronteira muita clara, que é a fronteira que separa o Partido Comunista e as restantes forças democráticas no País.

Pode haver alteração na formulação, pode haver maiores precisões, maior grau de instrumentalidade que alguns partidos da oposição queiram colocar nesta proposta, mas não houve uma recusa do seu conteúdo básico, e que é, fundamentalmente, o Estado Português, em relação a algumas empresas, poder, hoje, alienar 49 % do seu capital e vendê-lo? Essa questão ficou incólume perante os partidos da oposição, com o desrespeito apenas no silêncio e na omissão do CDS.

**O Sr. Basílio Horta (CDS):** — É um dislate!

**O Orador:** — Todavia, não acreditamos que o CDS, perante o seu eleitorado, pudesse recusar uma perspectiva tão clara de apoio à iniciativa privada.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Ah! Ah! Coitadinho!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Este tipo de argumentação, que é um tipo de argumentação que se circunscreve a uma clara oposição entre o Partido Comunista e um conjunto de forças democráticas, é um ponto de regozijo e um prenúncio para a revisão da Constituição. E politicamente seria errado que o Parlamento e a opinião pública portuguesa não sentissem que este debate também já é um prenúncio do que pode acontecer mais tarde nesta Assembleia. Por isso, este debate foi importante e, até pelo tipo de pouca audácia, em muitos casos, linguística, até pela pouca agressividade verbal que aqui se sentiu, manifesta que no fundo cultural das forças democráticas portuguesas há mais consensos do que aqueles que às vezes explicitam. Este caso já é um ponto relativamente consensual. Daí a vantagem e um dos méritos deste debate.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Há um segundo mérito neste debate, que contrapõe com uma crítica fundamental, feita pelo CDS, do seguinte teor: «É melhor aguardar, é melhor esperar pela revisão e depois logo se verá, até lá, logo se vê!»

A posição do Governo não é essa e ainda bem que não é por várias razões.

A primeira é que, se o Governo o fizesse, não estaria a procurar uma situação que é um teste. É a primeira vez que, em Portugal, mesmo 49 % não constitui um teste, uma

aferição no mercado de capitais, à possibilidade de os cidadãos e entidades portuguesas, fundamentalmente estas, disporem de capital de empresas que foram do Estado. É um teste que o Estado democrático tem e deve fazer. É uma oportunidade que não deve desperdiçar, é um mérito!

Guardar para o futuro, sem um teste e um aferidor, algumas privatizações de parte do capital minoritário de empresas públicas não é uma vantagem. O Estado faz bem fazer essa experiência.

Em segundo lugar, o Estado faz bem em fazê-lo porque, naturalmente — e espanta-me que o CDS não perceba isto —, matricular no capital de algumas empresas 49 % de participação privada é não acreditar, Sr. Deputado Basílio Horta, que os 49 % já têm alguma capacidade, não só de conhecer e de aprender, mas também de influenciar, se bem que minoritariamente, a gestão de um empresa pública; é desconfiar da iniciativa privada, é classificá-la como entidade menor — mesmo juridicamente, neste caso —, mas, pelo menos, com uma capacidade de influência e de persuasão suficiente.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Não tem nenhuma!

**O Orador:** — Quem raciocina desta maneira é quem, ao fim e ao cabo, desconfia da iniciativa privada portuguesa. Talvez prefira outros modelos, talvez prefira corporativismos ou talvez a manutenção do estatismo, mas com certeza que não pode, politicamente, aparecer ao País a dizer que defende a iniciativa privada!

O Governo tinha de, nesta conjuntura, balancear-se entre dois limites políticos: o da privatização que quer fazer, não em 49 % mas em 100 %, e o outro limite político, que é aquele que a Constituição determina hoje e que apenas permite 49 %. Entre estes dois limites políticos o Governo tinha de ser sério e operativo. Não fazer nada e esperar era continuar com arcaísmos, era não permitir algum conteúdo de modernização, era também, e em terceiro lugar, não permitir que alguns recursos obtidos destas alienações não fossem encaminhadas para o Estado para diminuir o conteúdo da dívida pública, diminuir os encargos financeiros e com isso poder melhorar também a capacidade de outras empresas do sector empresarial do Estado que tenham sido alienadas.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Não é nada disso!

**O Orador:** — Não fazer isso seria uma atitude hostil à política de finanças públicas.

Por isso, não posso deixar de considerar hipócrita o raciocínio de outros que vêm argumentar e dizer «coitados dos cidadãos, a grande carga fiscal que sobre eles paira» e que não percebem que uma das razões fundamentais da carga fiscal, uma das razões fundamentais do peso dos impostos se traduz no permanente défice do Orçamento do Estado, que o Estado é obrigado a cobrir e que grande parte do défice do Orçamento do Estado é oriundo da dívida pública. Ora, se o Estado não tiver um mecanismo que permita diminuir e amortizar essa dívida pública estaremos eternamente num círculo vicioso, cada vez a caminhar ou para maiores défices ou, em alternativa, para maiores cargas fiscais sobre os cidadãos.

Srs. Deputados do Partido Comunista, o País tem um Estado que é um Estado cheio de património, rico de património, mas pobre financeiramente.

Quando um cidadão ou uma empresa têm muito património mas tem dificuldades financeiras, vende o património para salvar a empresa ou para viver melhor.

O que os senhores estão a querer é que o País continue a ter um Estado cheio de património para algum dele, se

calhar, ser manuseado politicamente pelos senhores e ser carne para canhão e terra fértil para o vosso uso político, continuando, por outro lado, a bramar contra o Estado, que é obrigado a aumentar a carga fiscal, sujeito a essa mesma infelicidade.

Os senhores querem uma atitude dupla que, ao fim e ao cabo, não tem saída. Querem o País numa situação política que legitimamente a vossa luta política permanente. Os senhores estão contra esta lei, acima de tudo, porque ela corta com o vosso poder e com o vosso tabu, ela corta com o vosso poder no terreno, porque quanto mais as empresas forem privatizadas, em Portugal, menor poder têm os senhores!

Não há greves em Portugal nos sectores onde o PCP politicamente não tem influência e não é no sector privado que isso acontece, é no sector público. Veja-se o que aconteceu nos últimos anos ...

Os senhores estão a disputar uma luta política connosco, com os sectores democráticos, onde sabem que vão perder, como vão perder a seguir na reforma agrária, uma das bases de sustentação política do vosso ideário, que se baseia numa coisa simples: quanto pior, melhor!

Quanto pior está a empresa pública, mais reivindicação existe, mais os senhores se alimentam politicamente e mais contestam. É este círculo vicioso político que o Governo quer quebrar e cortar e é por isso que estão contra esta lei.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Carlos Brito (PCP): — E os negócios?

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Socialista argumentou com seriedade, temos de o reconhecer, sob um ponto de vista em que não tenho preparação jurídica suficiente para o poder debater, mas configuro a situação do seguinte modo: seria legítimo aumentarmos a participação privada por injeção de novo capital e não à custa de alienar algum do existente?

A argumentação do Sr. Deputado Almeida Santos é sólida, mas merece-me duas reservas, e permita-me, Sr. Deputado, a humildade de, no plano jurídico, discutir consigo.

Se a alienação for feita com base em 49 % do existente, o recurso vai directamente para o Estado e, assim sendo, pode amortizar a dívida, pode ser encaminhado, conforme a lei diz de uma forma clara, para financiamento de outras áreas do sector empresarial do Estado. Mas se, porventura, houver uma «injecção» de um novo capital, de 49 %, que entra na empresa, o dinheiro não é encaminhado para o Estado mas para a empresa.

O que é que acontece? Acontece, Sr. Deputado Almeida Santos, que, hoje em dia, há em algumas empresas do Estado situações de capitalização deficitária. No entanto, o Sr. Deputado — que tem, na sua bancada, ilustres economistas — sabe tão bem como eu que há bastantes empresas públicas (ou algumas) que poderão ser privatizadas e que têm excesso de capitalização. Logo o problema é exactamente ao contrário.

Penso citar cinco ou seis empresas imediatamente mas o seu partido sabe tão bem como eu que isto é verdade.

Por isso, em muitos casos pode acontecer que o Sr. Deputado esteja a «injecçar» capital em empresas que já estão sobredimensionadas em termos de capitais próprios, e, portanto, não carecem deles, quando podiam ser muito mais úteis política, nacional e socialmente no Estado. Posso citar empresas cervejeiras, de tabacos, de cimentos. O Sr. Deputado sabe que tudo isso são verdades!

O Sr. Almeida Santos (PS): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Almeida Santos (PS): — Agradeço-lhe ter-me permitido a interrupção.

O que é que obriga o Estado a fazer, quando não é preciso que se faça? Parece que está muito preocupado com isso. É que, quando não for preciso, não se faz! A diferença é que a alienação dos 49 % pode fazer-se em todos os casos de empresas directamente nacionalizadas, antes e depois do 25 de Abril, enquanto o âmbito deste diploma é reduzido a quase nada, não traz nada de novo.

Esta ideia que já tínhamos lançado no último governo PS/PSD, e que agora retomamos no nosso projecto de lei, com algum pormenor, tem essa virtualidade: pode ser introduzida no sistema sem nenhuma espécie de inconstitucionalidade, porque não há reprivatização de nenhum capital que tenha sido directamente reprivatizado. Do nosso ponto de vista, o que mais justifica essa medida é a defesa da própria empresa, do próprio sector público empresarial e, só em última instância, as necessidades do Estado. Isto porque, Sr. Deputado Ângelo Correia, a verdade é que o Estado tem outras fontes de receita e não é, necessariamente, o emagrecimento do sector público a única via para resolver os problemas.

Gostaria apenas de lhe dizer que estava quase triste por ver que, desta vez, não tínhamos a intervenção do que considero o Júpiter tonitruante do Grupo Parlamentar do PSD. Ainda bem que veio!...

De qualquer modo, não consegui demonstrar — e desculpe-me, mas queria dizer-lhe só mais isto — a importância deste diploma. Isso é que o Sr. Deputado, com todo o seu talento, não conseguiu demonstrar. Nada do que lá está previsto deixava de poder ser feito mesmo se não existisse o diploma e até se não existissem medidas legislativas. É que, se fosse necessário, seria feito através de decretos-leis, porque o Governo tem competência para tal.

O Orador: — Agradeço-lhe os esclarecimentos, mas devo dizer que me lançou algum motivo de perplexidade. Se o diploma é desnecessário para este governo, por que é que então, quando o Sr. Deputado foi ministro, o diploma foi necessário para o seu governo? Essa é a questão básica!

*Risos do PSD.*

O Sr. Almeida Santos (PS): — Não é o mesmo!

O Orador: — Varia a forma mas a substância é a mesma, donde é desnecessário para uns e é necessário para outros! Desculpar-me-á, mas isso não é lógico.

A questão que coloquei não é jurídica mas económica. O Sr. Deputado Almeida Santos tem um critério de privilegiar empresas; eu tenho um critério de privilegiar o Estado por inteiro. Ou seja, para reforçar capitais de empresas, que porventura não sejam necessárias, está a debilitar aquilo que é mais importante, que é talvez o elemento mais débil, e que são as finanças públicas. Hoje em dia, o grande problema nacional é o estado das finanças públicas. Penso que é mais fácil a um país que tem empresas, em alguns casos, valiosas e poderosas, que o Estado aliene e receba o rendimento para ajudar outras empresas que estão em pior situação ou para amortizar a dívida pública. Penso que isso é mais lógico. Se for juridicamente aceitável, é um critério mais amplo do que o seu e mais vantajoso para o País. Mas, enfim, neste caso, o Sr. Deputado tem uma visão mais empresarial do que eu, uma vez que eu tenho uma visão mais de Estado. Não me leve a mal!...

*Risos do PSD.*

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Este debate não só traçou uma fronteira como também traçou uma antevisão do que pode ser o futuro do País em termos de consensos democráticos. Não temos horror a que entidades privadas portuguesas participem em empresas, públicas ou não. Se vão ser privatizadas, para nós tanto melhor, no futuro. Não acreditamos na eficácia e discordamos do deputado Almeida Santos e do PS quando referem o estado das empresas públicas como motor da economia. Discordamos disso!

A determinante fundamental da economia é o mercado, é ele quem comanda. Quem comanda muitos dos factores de intervenção nas empresas públicas é o mercado português ou exterior; é ele que fixa os preços, é ele que fixa as regras da concorrência. Sr. Deputado Almeida Santos, o Estado Português — consigo, com outros ou comigo — não tem nenhuma influência nisso, pois o mercado está para além de nós, está acima de nós.

**O Sr. Almeida Santos (PS):** — Não é verdade!

**O Orador:** — É preciso perceber, numa altura em que Portugal está na CEE, que os critérios de predomínio, de definição escapam a Portugal. Podemos ter em Portugal uma visão autárquica, uma visão de economia fechada, uma visão do País estreito, pequeno limitado (é a visão do Partido Comunista com as suas empresas públicas, os seus feudos, os seus monopólios);...

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — É falso!

**O Orador:** — ... contudo, num país aberto, num país da CEE, esta visão é impossível.

Srs. Deputados, daqui a quatro anos as empresas seguradoras estrangeiras escusam de vir montar um escritório em Portugal, pois de Londres, de Paris ou de Amsterdão fazem seguros sobre Portugal. Hoje em dia, muitas empresas públicas ou privadas já não recorrem à banca portuguesa porque é mais cara, indo-se já financiar no estrangeiro. O que determina a vida económica são as condições de preço, eficácia, qualidade, e é para isso que temos de nos preparar.

Pois bem, esta proposta de lei permite lançarmo-nos relativamente nesse caminho, embora não solucione tudo. Não é o debate geral das privatizações que só tem sentido político depois da eventual revisão da Constituição, em particular do artigo 83.º, mas sim o máximo político consentido pela Constituição e pela lei e que cumpre um programa do Governo. Nesse sentido, aqui estamos para debater o diploma na especialidade, com os contributos válidos, venham eles de onde vierem, uma vez que não temos *parti pris* em relação a nada.

**Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados:** O PSD apostava e é consequente com a posição de Portugal como membro de pleno direito da CEE; o PSD é consequente com o desejo de modernizar o País; o PSD procura ser consequente num debate democrático, leal, franco e aberto com todas as forças partidárias. Mas acima de tudo, o PSD é consequente com o contrato político que estabeleceu com os seus eleitores, que lhe permite dizer, hoje, que está a iniciar um passo para cumprir o objectivo para os quais outros passos, noutras instâncias seguintes, serão a cúpula necessária para a sua prossecução.

Que nessa altura forças políticas, que hoje manifestaram abertura para este debate, tenham a mesma abertura política, para que Portugal possa ser um país progressivo, justo e desenvolvido.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, não havendo mais inscrições, dou por terminado o debate da proposta de lei n.º 18/V.

A próxima sessão terá lugar terça-feira, dia 2 de Fevereiro, às 14 horas, com período de antes da ordem do dia; do período da ordem do dia consta a discussão da proposta de lei n.º 17/V — revê o regime da participação do sector público e procede à concentração dos princípios gerais a ele relativos —, e eleições, que terão lugar na Sala de D. Maria, a partir das 14 horas.

Está encerrada a sessão.

*Eram 0 horas e 35 minutos do dia seguinte.*

*Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados :*

**Partido Social-Democrata (PPD/PSD):**

Adérito Manuel Soares Campos.  
Alberto Monteiro de Araújo.  
Álvaro Cordeiro Dâmaso.  
António Costa de A. de Sousa Lara.  
António Joaquim Correia Vairinhos.  
António José Caeiro da Mota Veiga.  
António José de Carvalho.  
António Manuel Lopes Tavares.  
António Maria Pereira.  
António Paulo Martins Pereira Coelho.  
Arménio dos Santos.  
Carlos Miguel M. de Almeida Coelho.  
Cecília Pita Catarino.  
Domingos Duarte Lima.  
Fernando José Alves Figueiredo.  
Fernando José Antunes Gomes Pereira.  
Fernando Sequeira Roriz.  
Filipe Manuel Silva Abreu.  
Francisco João Bernardino da Silva.  
Jaime Carlos Marta Soares.  
João Álvaro Poças Santos.  
  
João Domingos F. de Abreu Salgado.  
João José Pedreira de Matos.  
Joaquim Eduardo Gomes.  
José de Almeida Cesário.  
José Ângelo Ferreira Correia.  
José Augusto Ferreira de Campos.  
José Luís de Carvalho Lalanda Ribeiro.  
José Manuel Rodrigues Casqueiro.  
José Mário Lemos Damião.  
José Pereira Lopes.  
José de Vargas Bulcão.  
Lícínia Moreira da Silva.  
Luís António Martins.  
Luís Filipe Meneses Lopes.  
Luís Manuel Neves Rodrigues.  
Manuel da Costa Andrade.  
Manuel Ferreira Martins.  
Manuel Joaquim Dias Loureiro.  
Manuel Maria Moreira.  
Margarida Borges de Carvalho.  
Maria Assunção Andrade Esteves.  
Mary Patrícia Pinheiro Correia e Lança.  
Mário Ferreira Bastos Raposo.  
Mário de Oliveira Mendes dos Santos.  
Matias Manuel Lopes de Brito.  
Miguel Benito M. da C. de Macedo e Silva.  
Nuno Miguel S. Ferreira Silvestre.  
Pedro Domingos de S. e Holstein Campilho.  
Rui Manuel P. Chancerelle de Machete.  
Vasco Francisco Aguiar Miguel.

**Partido Socialista (PS):**

Alberto Arons Braga de Carvalho.  
 António Carlos Ribeiro Campos.  
 António Manuel Oliveira Guterres.  
 Hélder Oliveira dos Santos Filipe.  
 Helena de Melo Torres Marques.  
 José Apolinário Nunes Portada.  
 José Barbosa Mota.  
 José Luís do Amaral Nunes.  
 José Manuel Oliveira Gameiro dos Santos.  
 José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.  
 Manuel Alfredo Tito de Moraes.  
 Manuel António dos Santos.  
 Raul Fernando Sousela da Costa Brito.  
 Raul Manuel Bordalo Junqueiro.  
 Ricardo Manuel Rodrigues Barros.  
 Vítor Manuel Ribeiro Constâncio.

**Partido Comunista Português (PCP):**

Carlos Alfredo Brito.  
 Carlos Campos Rodrigues Costa.  
 Jerónimo de Carvalho de Sousa.  
 João António Gonçalves do Amaral.  
 Lino António Marques de Carvalho.  
 Manuel Rogério Sousa Brito.  
 Maria Luísa Amorim.  
 Rogério Paulo S. de Sousa Moreira.

**Partido Renovador Democrático (PRD):**

Natália de Oliveira Correia.  
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.

**Centro Democrático Social (CDS):**

Adriano José Alves Moreira.

**Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:**

**Partido Social-Democrata (PPD/PSD):**  
 Amândio Santa Cruz D. Basto Oliveira  
 António Augusto Lacerda de Queiroz.  
 Armando de Carvalho Guerreiro da Cunha.  
 Carlos Alberto Pinto.  
 Dinah Serrão Alhandra.  
 Fernando Dias de Carvalho Conceição.  
 Fernando Monteiro do Amaral.  
 Flausino José Pereira da Silva.  
 Joaquim Fernandes Marques.  
 José Augusto Santos Silva Marques.  
 José Mendes Bota.  
 José Mendes Melo Alves.  
 Leonardo Eugénio Ribeiro de Almeida.  
 Manuel José Dias Soares Costa.  
 Mário Jorge Belo Maciel.  
 Rui Alberto Limpo Salvada.

**Partido Socialista (PS):**

António José Sanches Esteves.  
 Armando António Martins Vara.  
 Carlos Manuel Natividade Costa Candal.  
 Eliza Maria Ramos Damião Vieira.  
 João Barroso Soares.  
 José Carlos P. Basto da Mota Torres.  
 José Manuel Lello Ribeiro de Almeida.  
 José Manuel Torres Couto.  
 Manuel Alegre de Melo Duarte.  
 Maria Helena do R. da C. Salema Roseta.  
 Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.

**Partido Comunista Português (PCP):**

Domingos Abrantes Ferreira.

**Partido Ecologista Os Verdes (MEP/PV):**

Maria Amélia do Carmo Mota Santos.

**Os REDACTORES:** José Diogo — Cacilda Nordeste —  
 Maria Leonor Ferreira — Maria Amélia Martins.

# DIÁRIO da Assembleia da República

Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

## AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não trагam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



1 — A renovação das assinaturas ou a aceitação de novos assinantes para qualquer das publicações oficiais deverá efectuar-se até ao final do mês de Janeiro, no que se refere às assinaturas anuais ou para as do 1.º semestre, e até 31 de Julho, para as que corresponderem ao 2.º semestre.

2 — Preço de página para venda avulso, 4\$; preço por linha de anúncio, 86\$.

3 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

4 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

**PREÇO DESTE NÚMERO 320\$00**

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex.